



# resenha

de política exterior do brasil

ministério das relações exteriores



# síntese

1. O Presidente Ernesto Geisel afirma, em Assunção, que o Tratado de Amizade e Cooperação Brasil-Paraguai, assinado em dezembro, tem raros precedentes na história das relações internacionais e expressa bem a medida da concordância de pontos de vista entre os signatários. Acentua que Brasil e Paraguai dão um "exemplo de desenvolvimento solidário que, no mundo de hoje, já não deve ser uma opção, mas um mandamento". Em resposta, o Presidente paraguaio, Alfredo Stroessner, ressalta que o Tratado de Amizade e Cooperação "ha tenido una feliz culminación mediante la probada amistad existente entre nuestros gobiernos y nuestros pueblos, lo que resulta digno de escribirse con letras de oro en las páginas más brillantes de los anales americanos". Durante a estada do Presidente Geisel em Assunção, além do Tratado, são assinados o contrato pelo qual a Eletrobrás concede 3,5 bilhões de dólares à Itaipu Binacional e o Protocolo Adicional ao Tratado de Limites de 1927; e aprovado o Plano Diretor de Integração dos Sistemas de Transportes Brasil-Paraguai. Em cerimônia de forte conteúdo emocional, o Presidente Geisel devolve ao Governo do Paraguai o **Livro de Ouro**, de elevado valor histórico para o povo paraguaio. Homenageado pelos anfitriões, Geisel recebe as chaves de Assunção e a principal condecoração paraguaia, o Grande Colar Marechal Francisco Solano Lopes. Páginas 5 a 21; 162 a 166; e 173.

2. Declara o Presidente Ernesto Geisel, em discurso à Nação, em 9 de outubro de 1975, que os problemas econômicos mundiais — crise energética, inflação e distúrbios no balanço de pagamentos dos países em desenvolvimento — levaram o Governo brasileiro a tomar medidas de prevenção e defesa, entre as quais, redução da importação de supérfluos, incentivo à exportação (tanto de produtos de base como de manufaturados), expansão das linhas de crédito dos bancos oficiais aos exportadores, incentivo à pesquisa de outras formas de combustíveis (álcool e xisto) e crescente exploração do petróleo nacional. Quanto a este último setor, o Presidente anuncia a autorização à Petrobrás para celebrar, com empresas

estrangeiras, contratos de serviços para exploração de petróleo, com cláusula de risco por parte da exploradora, sem quebra do regime de monopólio da empresa estatal brasileira. Página 23.

3. Em sua mensagem de fim de ano à Nação, o Presidente Ernesto Geisel aponta o Acordo Nuclear Brasil-República Federal da Alemanha como o fato de maior repercussão interna e externa da ação diplomática brasileira em 1975. Diz o Presidente que o Acordo "marcou, para a economia brasileira, o limiar de uma nova era e, no âmbito mundial, mostrou a determinação e a maturidade com que o Brasil sabe conduzir-se na defesa dos interesses nacionais, imune a pressões descabidas". Como outras realizações da diplomacia brasileira em 1975, menciona o estreitamento das relações com países da América Latina e África. Página 31.

4. "São os mesmos os princípios que balizam o comportamento internacional do Brasil e do Gabão: a não-intervenção, o direito à autodeterminação dos povos, a igualdade jurídica dos Estados — fundamentos todos indispensáveis mesmo à mera convivência entre nações", destaca o Presidente Ernesto Geisel em seu discurso ao Presidente do Gabão, Albert-Bernard Bongo, que visitou o Brasil em outubro. Acrescenta que "o Brasil e o Gabão gozam de condições amplamente favoráveis. Somos países vizinhos que o Atlântico une na mesma latitude. E este paralelismo geográfico estende-se e aprofunda-se em experiências históricas semelhantes e em idêntica maneira de encarar o futuro". Em seu discurso, o Presidente gabonês observa que o Brasil e o Gabão têm destino comum e elogia o modelo brasileiro de desenvolvimento econômico. Páginas 37 a 45; e 139 a 141.

5. Os laços entre Brasil e três países europeus — Grã-Bretanha, França e Itália — ficam mais estreitos, em novembro, como consequência da viagem do Chanceler Azeredo da Silveira a Londres, Paris e Roma, durante a qual são mantidas relevantes negociações e formalizados diversos instrumentos de cooperação. Com a Grã-Bretanha,

o Brasil assina um Memorandum de Entendimento; com a França, acerta a criação de uma Grande Comissão de Competência Geral e firma um Acordo Marítimo; e com a Itália, constitui um Mecanismo de Consulta em nível ministerial e uma Comissão Empresarial. Para o Chanceler brasileiro, o Memorandum com os britânicos "abre amplo leque de áreas nas quais nossa cooperação econômica pode desenvolver-se com elevados benefícios recíprocos". A Grande Comissão servirá de quadro para exame das relações Brasil-França em geral. Silveira acha abrangente a intensificação do intercâmbio com a Itália, um ponto de partida do comércio brasileiro com o resto da Europa, o que "muito poderá contribuir para o reforço dos laços que unem o Brasil à Europa Ocidental". Páginas 47 a 76; e 143 a 147.

6. Três documentos definem a posição brasileira sobre a Questão da Palestina. Os dois primeiros são as declarações de voto do Brasil na ONU a respeito de dois projetos de Resolução: o que trata do "reconhecimento dos direitos do povo palestino à autodeterminação e à soberania"; e o que "declara o sionismo como uma forma de racismo e de discriminação racial". O terceiro documento é o texto da intervenção do Delegado brasileiro na Assembléia Geral da ONU que aprovou a partilha da Palestina e a criação do Estado de Israel, em 1947. Página 79.

7. Durante sua estada em Lima, em novembro, o Chanceler Azeredo da Silveira fala dos perigos da radicalização num "mundo dividido entre nações altamente desenvolvidas contra a maioria de nações cronicamente subdesenvolvidas".

Entende Azeredo da Silveira que a radicalização das posições entre países ou grupos de países "desencadeia graves crises políticas e econômicas internacionais, corrompe o precário equilíbrio de poder em que repousa a ilusória paz em que vivemos e atinge, em seu percurso, o mundo inteiro". Salienta que "Brasil e Peru estão na vanguarda dos países que reivindicam um tratamento internacional adequado para solucionar os problemas que afetam o mundo em desenvolvimento". Ainda em Lima, o Chanceler Azeredo da Silveira preside a abertura da III Reunião da Comissão Mista Brasil-Peru; firma dois documentos diplomáticos; é condecorado com a Grã-Cruz da Ordem do Sol do Peru; e visita a sede do Pacto Andino. Páginas 83 a 91; e 156 a 158.

8. O ponto alto da visita, ao Brasil, em novembro, do Ministro das Relações Exteriores da República Federal da Alemanha, Hans-Dietrich Genscher, foi a troca de Notas pondo em vigor o Acordo Nuclear Brasil-RFA, assinado em Bonn, em junho de 1975. Na solenidade de troca de Notas, o Chanceler Azeredo da Silveira diz que "o Governo brasileiro se felicita por haver escolhido a República Federal da Alemanha como parceiro principal para a grande tarefa que é o desenvolvimento da energia nuclear para fins pacíficos em seu território". Ao firmar, com Silveira, um protocolo sobre cooperação financeira, Genscher assinala que o Brasil sabe dar boa aplicação aos créditos estrangeiros. Páginas 93 a 106; 158 a 161; e 174.

9. Na Conferência Econômica Internacional, em Paris, o Ministro das Relações Exteriores, Azeredo da Silveira, manifesta o receio de que uma interpretação restritiva do universo ético e cultural — imprecisamente chamado de Mundo Ocidental — possa alienar os países de menor capacidade de resistência e levá-los a se afastar do sistema. "Porque não queremos que isso ocorra, não têm faltado nem os esforços nem os alertas reiterados de parte dos países menos desenvolvidos, certamente mais lúcidos para o perigo, porque mais vulneráveis que os países desenvolvidos", pondera Azeredo da Silveira, chamando atenção para o fato de que o Brasil comparece à Conferência de Paris "sem preconceitos, disposto a examinar com limpidez os componentes da crise atual para tirar as conclusões adequadas à sua efetiva solução, no benefício geral". Página 109.

10. Convidado pela Câmara dos Deputados para abordar, no Painel de Assuntos Internacionais, o tema **O Brasil e a Nova Ordem Internacional**, o Chanceler Azeredo da Silveira prega a necessidade de se aceitar a realidade internacional tal como se apresenta e de se harmonizarem os interesses Norte-Sul, condições essenciais para início de um processo de reversão nas atuais tendências internacionais e fortalecimento do universo ocidental. No mesmo Painel, o Chefe do Departamento da África, Ásia e Oceania do Itamaraty, Italo Zappa, discorre sobre a realidade mundial e o exercício do poder. Páginas 115 a 126.

# geisel: acordos com o paraguai têm raros precedentes

Discursos do Presidente Ernesto Geisel  
e do Presidente paraguaio, Alfredo Stroessner,  
em Assunção, em 4 de  
dezembro de 1975, na  
assinatura do Tratado de  
Amizade e Cooperação Brasil-Paraguai e do Protocolo Adicional ao Tratado de Limites de 1927

geisel

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da República do Paraguai,  
General-de-Exército D. Alfredo Stroessner,

A cerimônia a que neste momento presidimos vem coroar, como Vossa Excelência tão bem acentuou, a série de atos da maior significação que tem marcado minha visita oficial à República do Paraguai. Sintetiza ela, no sentido profundo dos instrumentos aqui firmados ou entregues, o vasto campo de entendimento felizmente existente entre nossos países, a maneira construtiva com que são focalizados os temas de interesse comum e o espírito criador que preside a nossa colaboração recíproca.

A celebração, entre nossos Governos, do Tratado de Amizade e Cooperação é uma demonstração viva de como paraguaios e brasileiros, que compartilham dos mesmos anseios de progresso econômico e social, se sentem unidos, dentro dos parâmetros de equidade, justiça e respeito mútuo que governam as relações entre nossos países. Sobre a sólida base jurídica que o Tratado vem criar, assentará-se, agora, toda a estrutura do invulgar edifício de cooperação que vimos construindo.

A amplitude desse acordo-quadro, que encontra raros precedentes na história das relações internacionais, dá bem a medida da concordância de pontos de vista entre os signatários quanto à convivência pacífica, ao respeito à soberania e à máxima explicitação das coincidências essenciais de nossas posições. **O Tratado vem, por um lado, ordenar e, por outro, suscitar iniciativas múltiplas nos campos das relações políticas, econômicas, científicas, técnicas, culturais e turísticas além de outros mais.** A Comissão Geral de Cooperação e Coordenação Brasileiro-Paraguai, por ele instituída, será o instrumento fundamental para o fortalecimento da cooperação entre os dois países, ao analisar e acompanhar os assuntos de interesse comum e propor, a um e outro Governo, as medidas que julgar pertinentes.

## renovado impulso ao crescente intercâmbio

O crescente intercâmbio comercial entre nossos países recebe renovado impulso; as relações financeiras revigoram-se pela disponibilidade de novas linhas de recursos a serem estabelecidas; a cooperação cultural, técnica e científica, já ampla e diversificada, encontra novas formas e campos de ação novos.

## **identidade de posições quanto à livre navegação em rios internacionais**

A coincidência de critérios em relação ao aproveitamento dos recursos naturais é reafirmada, bem como a tradicional identidade de posições quanto à livre navegação dos rios internacionais da Bacia do Prata, e ao aproveitamento dos mesmos rios, de acordo com a Declaração de Assunção, de 3 de junho de 1971. Essa identidade de posições é expressa, também, pela ratificação dos objetivos e propósitos enunciados no Tratado de Itaipu e em seus anexos, protocolos adicionais, notas diplomáticas e demais instrumentos que dele decorrem.

Por outro lado, Senhor Presidente, o Paraguai e o Brasil, pelo Tratado que ora se assina, adotam solução pioneira para uma questão que vem sendo ainda objeto de estudos e discussões por parte da comunidade internacional, no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar: a da justa harmonização de interesses entre países sem litoral e países costeiros. Tal entendimento, aqui em bases bilaterais, terá, sem dúvida, importante ressonância, antecipando-se como uma fórmula equânime e promissora, que possa servir de inspiração e estímulo para uma ação concertada naquele foro internacional.

## **paraguai tem acesso ao mar e pode pescar na costa brasileira**

Pelo presente Tratado, ficam reiteradas as bases do reconhecimento, pelo Brasil ao Paraguai, do livre acesso ao mar e desde o mar, através do território brasileiro, abrindo-se-lhe ademais, a este país, o caminho para a exploração de recursos vivos da pesca na zona marítima sob jurisdição e soberania brasileiras.

O Protocolo Adicional ao Tratado de Limites de 21 de maio de 1927, que ora se firma, constitui demonstração cabal dos vínculos fraternos de boa vizinhança que nos unem e permitem, assim, alcançar entendimento efetivo e sereno sobre todos os aspectos de nossas relações. O Protocolo é mais uma demonstração exemplar e irretorquível do respeito de ambos os Governos às estipulações consagradas em atos internacionais de que são partes, e do alto espírito com que timbram em orientar suas relações.

## **a importância do empréstimo da eletrobrás a itaipu**

O contrato firmado entre a Itaipu e a Eletrobrás, pelo qual esta empresa brasileira concede à entidade binacional créditos no montante de 3 bilhões e 500 milhões de dólares, atesta não somente a decisão de ambos os signatários do Tratado de Itaipu de continuar a implementá-lo, com ânimo decidido, dentro dos menores prazos possíveis, mas também a alta prioridade que os Governos do Brasil e do Paraguai conferem ao grande empreendimento, significativo símbolo da colaboração em que estão empenhados. **Trata-se do maior empréstimo jamais efetuado na história a uma só empresa ou a um só projeto. Não são recursos de origem internacional, são recursos da própria Eletrobrás.**

Com esse empréstimo, compromete-se a Eletrobrás:

- a custear 70 por cento do total da obra, fornecendo os recursos necessários à execução das obras civis, que são os de mais difícil obtenção no mercado internacional;
- a receber o reembolso do empréstimo no longo prazo de 40 anos a partir do início da operação, isto é, a contar de 1983, quando já deverá estar em funcionamento a primeira unidade geradora.

**Através deste empréstimo se está, de fato, tornando irreversível a construção de Itaipu, visto que fica equacionado, em definitivo, e para o futuro, o problema dos recursos necessários à sua execução.** Graças a este contrato, a direção de Itaipu poderá, doravante, programar com segurança e tranqüilidade a execução da obra até o final.

## **integração dos sistemas de transportes**

Tive, há pouco, a honrosa oportunidade de entregar-lhe, Senhor Presidente, o projeto do Plano Diretor de Integração dos Sistemas de Transporte do Brasil e do Paraguai, o qual, elaborado de acordo com estipulação contratual, estuda, em todos os seus aspectos, as interligações viárias entre nossos países e a melhor maneira

de serem utilizados, pelo Paraguai, os depósitos francos que lhe foram concedidos em território brasileiro. Uma vez aprovado pelos dois Governos, poderá o Plano Diretor constituir-se em seguro roteiro de trabalho nessa área vital para nossas economias.

A consagração desses entendimentos, envolvendo todo o vasto campo das relações paraguaio-brasileiras, ocorre justamente num momento em que o cenário mundial é marcado pelos efeitos decorrentes de ampla e profunda crise. Nesse contexto, assumem relevância especial as novas e inequívocas demonstrações de cooperação e solidariedade dadas pelo Brasil e pelo Paraguai, inclusive por serem testemunhas de que é este o caminho adequado para o estabelecimento de uma comunidade internacional justa, pacífica, livre e próspera. **Damos, assim, exemplo de desenvolvimento solidário que, no mundo de hoje, já não deve ser uma opção, mas um mandamento.** Acreditamos que, embora o desenvolvimento seja responsabilidade precípua de cada agente político do sistema internacional, seus efeitos podem e devem ser magnificados através de entendimento amplo e responsável.

### **aproveitar todas as oportunidades de cooperação**

Aproximados que somos pela tradição, ligados pela geografia, vinculados por legítimos interesses comuns, a filosofia de ação que enforma a política externa, dinâmica e criadora, de nossos países, tem sido a de procurar, descobrir e aproveitar todas as oportunidades derivadas da imensa potencialidade de cooperação entre as duas nações.

**Estamos perfeitamente conscientes, e disso temos dado permanente demonstração, de que, dessa maior aproximação entre os Estados, não deve e não pode resultar qualquer tipo de dependência derivada de uma indevida hierarquização dos atores que configuram a estrutura político-econômica internacional. Pelo contrário, temos sempre buscado frutífera interdependência horizontal, baseada nos postulados da justiça e da equidade cardiais.**

A convivência internacional não se coaduna, tampouco, com atitudes de isolamento ou com preocupações de autarcia e o ecumenismo político, baseado na repulsa a todas as formas de hegemonia e na prática de uma interdependência real e dinâmica, pressupõe, de sua parte, um convívio íntimo e intenso entre as nações de tradições e objetivos semelhantes.

### **dois países que compreenderam os sinais dos tempos**

Senhor Presidente,

O Brasil e o Paraguai vêm sendo, realmente, um exemplo de países que bem compreenderam os sinais dos tempos, cônscios do que podem e do que devem fazer, em um mundo cada vez menor e mais interdependente.

**Significativa comprovação dessa orientação de política externa é aquela constituída por Itaipu. O Brasil e o Paraguai constroem, juntos, o maior projeto de aproveitamento hidrelétrico conhecido, demonstrando, de maneira feliz, como podem e devem dois Estados soberanos aproveitar os recursos naturais que realmente são compartilhados por eles, de acordo, inclusive, com os princípios jurídicos que garantem os legítimos direitos de terceiros Estados.**

É-me particularmente grato assinalar que, há apenas algumas semanas, teve início a fase concreta desse extraordinário esforço de construção, o qual, seguramente, abrirá novos e insuspeitados horizontes de crescente prosperidade. Nessa grande obra verão brasileiros e paraguaios refletidos sua audácia, seu valor e seu espírito de perseverança na realização de um destino de grandeza comum.

Com esse espírito é que vim à generosa terra guarani. Aqui fomos cercados constantemente das demonstrações mais significativas, espontâneas e comoventes, de cativantes simpatias e de carinho fraterno. Muito sensibilizado por essas demonstrações, apresento a Vossa Excelência, Senhor Presidente, e, por seu intermédio, a toda a nobre nação guarani, nossos mais sinceros e cordiais agradecimentos.

stroessner

Excelentísimo Señor  
Presidente de la República Federativa del Brasil,  
General de Ejército Don Ernesto Geisel;

Excelencias;

Señoras;

Señores:

Constituy para mí un alto honor teneros por huésped oficial de la República del Paraguay. Habéis llegado a nuestro país en misión de paz, de comprensión y de afecto para mi patria que vive, en estos tiempos, una hora trascendental de su destino. Mi gobierno, inspirado en el ejemplo de nuestros próceres y en el de sus más esclarecidos patriotas, se ha impuesto el deber de situar el Paraguay en sitio de decoro y de respeto a que tiene derecho por la calidad de su pueblo, por el linaje de su historia y por el venturoso porvenir que le prometen sus recursos naturales.

La política exterior de mi gobierno se ha empeñado en configurar, ante los demás pueblos del mundo, los caracteres que dan legítima fisonomía a la nación paraguaya, manteniendo siempre la conducta respetuosa de los principios del derecho internacional y consecuente con la dignidad y soberanía del país.

Por estas razones, con grande complacencia asistimos a este solemne acto en el transcurso del cual se acaba de suscribir el Tratado de Amistad y Cooperación entre la República del Paraguay y la República Federativa del Brasil.

### **lineamientos generales del tratado**

En sus lineamientos generales, este importante instrumento bilateral trata de recoger toda la actividad futura y posible entre ambos países, sirviendo de pauta a nuestras respectivas políticas exteriores de buena vecindad. El tratado mencionado trasunta también los propósitos enunciados en las declaraciones conjuntas de los presidentes del Paraguay e del Brasil, emitidas en los últimos años, dándoles más vigencia jurídica,

como ser: a) inversiones para impulsar el desarrollo, tanto en el sector público como en el privado, celebrando acuerdos de complementación industrial y creando empresas binacionales, si fuere necesario; b) transferencia de tecnología; c) acuerdos comerciales futuros destinados a promover la complementación en el sector agropecuario; d) integración del sistema ferroviario; e) facilidades a las exportaciones paraguayas a través de puertos brasileños; f) concesión de zonas, puertos y depósitos francos en el litoral marítimo brasileño, además de Santos y Paranaguá; g) posibilidad de que barcos pesqueros de bandera paraguaya puedan beneficiarse de los recursos vivos del mar sometidos a la jurisdicción y soberanía brasileñas; h) ofrecimiento brasileño para planear el desarrollo integral del Alto Paraná, incluyendo los estudios sobre el potencial hidroeléctrico de los ríos Acaray, Monday y Nacunday; i) mejoramiento en materia postal y de telecomunicaciones; j) intensificación del intercambio universitario, científico y cultural en todos los aspectos; k) incentivación del turismo mediante campaña de promoción y facilitación de trámites y formalidades.

### **jamás hubo tan amplia base de acuerdo**

Estamos seguros de la innegable trascendencia del contenido del tratado de referencia, para el futuro de nuestras naciones. En ningún momento de nuestras vinculaciones de amistad, hemos llegado a tan amplia base de acuerdo para enfocar y encontrar adecuada solución a nuestros anhelos de un mayor desarrollo que, a partir de hoy, tendrán un marco propicio para proseguir con nuestros empeños de paz, justicia y bienestar para nuestros pueblos.

**Este tratado ha tenido una feliz culminación mediante la probada amistad existente entre nuestros gobiernos y nuestros pueblos, lo que resulta digno de escribirse con letras de oro en las páginas más brillantes de los anales americanos.**

**Nadie podrá jamás dudar de nuestras intenciones pacifistas. En el espíritu y en la letra del tratado se encontrarán los medios para un positivo avance en el magno objetivo común de grandeza y felicidad para paraguayos y brasileños.**

Los motivos expuestos sirven para conferir una



real significación confraternal a nuestros esfuerzos y sacrificios, dignos de nuestros ideales de prosperidad. Considero, Excelentísimo Señor Presidente, que con el tratado suscrito se corona una jornada de trabajo, que cuenta con el aval y el prestigio de vuestra ilustre presencia en tierra paraguaya.

### **una constante actualización**

El Paraguay y el Brasil responden así al desafío de la historia. La ciencia y la técnica, en prodigioso avance hacia metas jamás soñadas por los estudiosos de nuestro siglo, tan lleno de contradicciones, se adelantan a veces a las previsiones jurídicas que requieren, así, una constante actualización para que no se vuelan meras especulaciones intelectuales. Para llenar un vacío que puede producirse en tales circunstancias, los gobiernos, inspirados siempre en los principios rectores del derecho y de la moral, crean nuevos criterios que sirven de fundamento legítimo a la compleja trama de sus relaciones, volcando sus intenciones en tratados, acuerdos y convenciones que recogen la urgencia de las soluciones que reclamam los problemas del momento.

En ese sentido, este tratado expresa nuestras soberanías libres de interferencias y nuestra voluntad libre de presiones foraneas.

Somos optimistas en la misma medida en que valoramos los hechos concretos de nuestra amistad. No nos desanimará la dimensión de lo que habremos de trabajar juntos, paraguayos y brasileños, cubriendo etapas, pues el sol ilumina nuestros destinos.

### **pleno asentimiento del pueblo paraguayo**

Séame permitido manifestar, una vez más, nuestro convencimiento de que mucho es lo que hemos concretado a través de las relaciones amistosas felizmente existentes entre nuestros dos países pero que mucho más es lo que seguiremos haciendo, contando con la apreciada colaboración del eminente y grande amigo del Paraguay, el Presidente de la República Federativa del Brasil, General

de Ejército Don Ernesto Geisel, que ha contribuido a inspirar este tratado, que cuenta con nuestro pleno asentimiento de paraguayos.

La historia es testigo de nuestra buena fe. **Bienvenidas sean las normas destinadas a encarrilar métodos y procedimientos en los canales que nos conducirán a un mayor bienestar. Esa misma historia consignará que estamos ante una nueva conquista de nuestra amistad sin sombras, y que se convierte así en un símbolo imperecedero de la fecunda cooperación entre paraguayos y brasileños, de pie ante nuestros deberes de gobernante.**

En esta solemne circunstancia, me honro en declarar que la República Federativa del Brasil, tan dignamente representada por Vuestra ilustre persona, ha correspondido lealmente a su condición de buen vecino y ha dado pruebas, bajo el gobierno de Vuestra Excelencia y de sus inmediatos predecesores, de proficuas gestiones destinadas a fortalecer, cada vez más, los vínculos de una estrecha amistad, en beneficio de nuestros pueblos que son, en definitiva, los verdaderos destinatarios del quehacer político.

### **colaboración franca, amplia y leal**

Excelentísimo Señor Presidente de la República Federativa del Brasil, General de Ejército Don Ernesto Geisel:

Este Tratado de Amistad, Cooperación y Comercio, que acaba de suscribirse, representa el propósito de nuestros dos países para continuar empeñando los mejores esfuerzos para la consecución de los altos fines de fraterna cooperación que nos hemos propuesto, para trabajar en un marco de franca, amplia y leal colaboración que haga una realidad intangible la transformación socio-económica y el desarrollo de nuestras naciones.

No dudo en calificar de histórica esta presencia vuestra en el Paraguay. Sé que habéis venido a nuestra tierra respondiendo a un imperativo de vuestra clara conciencia de estadista y sé también que hoy, en el Palacio de Lopez, acaba de rubricarse una página más de las felices relaciones que existen entre el Paraguay y el Brasil.

# livro de ouro é entregue aos paraguaios

O **Livro de Ouro** foi entregue às autoridades paraguaias em ato solene realizado em 4 de dezembro de 1975, na Embaixada do Brasil em Assunção, durante recepção que o Presidente Ernesto Geisel ofereceu ao Presidente do Paraguai, Alfredo Stroessner

## palavras de geisel

O Presidente Ernesto Geisel, no ato de entrega do **Livro de Ouro**, pronunciou as seguintes palavras, de improviso:

**"Bem podem avaliar Vossas Excelências com que emoção fazemos entrega, neste momento, ao Governo e ao povo paraguaios, do Livro de Ouro que, oferecido pelas Senhoras paraguaias ao Marechal Francisco Solano Lopez, em 1867, momento especialmente penoso para nossas Pátrias, retorna, agora, após um século, à terra guarani.**

**Estou certo de que Vossas Excelências verão, nesse gesto do Governo brasileiro, mais uma demonstração inequívoca e altamente significativa da fraterna amizade e do carinho que dedicamos ao povo paraguaio".**

## o livro de ouro

Gustavo Barroso relata — nos **Anais do Museu Histórico Nacional**, volume X, 1949, páginas de 5 a 11 — que o **Livro de Ouro** foi encontrado pela Cavalaria na bagagem do Presidente Solano Lopez, após o combate de Cerro Corá e levado para o Rio de Janeiro. Os Ministros de Estado pretenderam oferecer a Dom Pedro II essa peça de valor inestimável, tanto intrínseco, como histórico, mas o Imperador não a aceitou. A recusa é confirmada em carta que Dom Pedro II dirigiu, em 20 de abril de 1870, ao Ministro da Guerra,

Barão de Muritiba, cujo trecho pertinente, transcrito por Heitor Lyra in **História de Dom Pedro II**, volume I, página 544, é o seguinte:

"O álbum contém atas de oferecimento que fizeram as paraguaias dos diversos partidos territoriais, de suas jóias e alfaias, para a sustentação da guerra. Entendo que deve ser entregue ao Governo paraguaio, mas intercedendo o nosso Ministro a favor dessas paraguaias, e sobretudo dos membros de suas famílias, varões, a fim de que não sofram por causa de tal oferecimento, se isso for preciso. Eu, em nenhum caso, fico com o álbum".

O **Livro de Ouro** está encerrado em um escrínio de prata chapeado com lâmina de ouro. O escrínio de prata, de 33 centímetros de comprimento e 24 centímetros de largura, está ornado na lombada com cinco faixas de ouro trabalhadas. A tampa de abertura é ornada com um florão de ouro rodeado por quatro flores-de-lis também de ouro. A outra face do escrínio tem a mesma composição da tampa de abertura. Duas presilhas fecham o escrínio. As presilhas são de ouro em forma de coroa de louros, com uma estrela no centro. Na parte interna da tampa do escrínio, há um desenho sobre prata, feito com cinzel, representando um acampamento de tropas paraguaias.

O antigo diretor do Museu Histórico Nacional assim descreve o álbum, confeccionado com jóias das mulheres paraguaias pelo ourives Ramón Franco:

"Nas dimensões de 0,305 X 0,250 X 0,050, compõe-se de duas capas, unidas por uma lombada

encerrando 110 folhas de pergaminho não numeradas, das quais a de rosto apresenta o título do Memorial, as dez seguintes contêm esse documento e as demais 56, assinaturas de comissões e representantes das várias províncias do país, as atas de cada província e a ata final explicativa da finalidade da homenagem, firmada pela Comissão Diretora. Forma cada capa uma lâmina de ouro sobre madeira, coberta inteiramente de pergaminho, rematadas as capas e as lombadas por cercaduras de folhas de hera em relevo. O título é todo ornamentado de flores e reza assim: **Al Salvador de la Patria Ofrenda y Pronunciamiento Nacional de las Ciudadanas Paraguayas.**

“Na capa anterior do álbum, sob um vaso com lírios, dois querubins sustentam um listel com a legenda: **Viva la República del Paraguay, Al Benemérito Mariscal Lopez;** embaixo, num pedestal entre esfinges e leões alados, emoldurada por elementos decorativos vegetais, a inscrição: **Las Hijas de la Patria — 24 de julio de 1867;** sobre o pedestal, duas figuras de mulher, sentadas, despojam-se de suas jóias e preciosidades enquanto uma terceira, empunhando uma pena, a oferece à pátria. Na capa posterior, vê-se magnífico florão rodeado de volutas e decorações fitomórficas. Cerram o álbum dois fechos em rosácea, de bronze dourado”.

## stroessner destaca valor da cooperação para o progresso

Discurso de saudação do

Presidente paraguaio, Alfredo Stroessner, por ocasião da chegada do Presidente Ernesto Geisel a Assunção, em 3 de dezembro de 1975, e resposta do Presidente brasileiro

stroessner

Excelentísimo Señor  
Presidente de la República Federativa del Brasil,  
General de Ejército Don Ernesto Geisel;

Excelencias;

Señoras;

Señores:

En nombre del pueblo y del Gobierno del Paraguay os doy la más cordial bienvenida, al pisar esta tierra guarani que os recibe con la simpatía y el afecto con que se acoge a los verdaderos amigos.

Como digno emisario de la fraternidad de vuestro noble pueblo, llegáis a mi país, en respuesta a la invitación que tuvimos la honra de formularos, con el pensamiento puesto en la amistad de nuestras dos naciones y en un singular momento de nuestras fecundas relaciones de cooperación.

Bien sabemos que Vuestra Excelencia es intérprete fiel de los sentimientos de alta estima que practica su patria hacia el Paraguay y es también conocedor del espíritu de hermandad que los paraguayos practicamos en nuestras vinculaciones con el pueblo brasileño.

### continuación de una nueva jornada de trabajo

Este cordial recibimiento que el pueblo paraguayo y mi Gobierno os dispensan, Excelentísimo Señor Presidente, involucra nuestra decisión de afianzar cada vez más con la hermana República Federativa del Brasil los vínculos de una amistad fructífera, a través de convenios bilaterales sobre tópicos relacionados con nuestro progreso. Este contacto que ahora reanudamos con Vuestra Excelencia es la continuación feliz de una nueva jornada de trabajo, teniendo a la vista los legítimos derechos de nuestros países sin lesionar ajenos intereses.

Por todo ello, Excelentísimo Señor, fundadas razones existen para anticipar que las conversaciones que habremos de sostener en esta grata oportunidad habrán de culminar con el éxito que cabe esperar de las empresas que se llevan adelante con buena voluntad, comprensión y claro entendimiento de los deberes de solidaridad, en presencia de comunes propósitos y esperanzas.

Una vez más, Excelentísimo Señor, con vuestra visita que nos honra y regocija, tendremos la oportunidad de abordar, con sentido constructivo, los diversos capítulos de nuestras relaciones, en la búsqueda de nuevos emprendimientos que satisfagan las legítimas aspiraciones de paz, bienestar y progreso de nuestras dos naciones, en esta hora significativa de integración para alcanzar el luminoso destino que merecen nuestros pueblos.

Analizaremos, conjuntamente, nuevas formas de considerar en que términos podemos ampliar los efectos que sobre nuestro porvenir podrían tener la explotación de nuestros ingentes recursos naturales y nuestro intercambio cultural, científico, económico y tecnológico. **Un aspecto muy importante que se destaca, entre muchos, es la firmeza con que estamos empeñados en proseguir la tarea ya iniciada bajo promisorios auspicios, sobre la base de un sincero espíritu de recíproca colaboración, que supera los mayores obstáculos y es la clave admirable que resuelve en la práctica problemas que parecen insolubles.**

**Estos sentimientos fraternales son los instrumentos con que contamos para alcanzar la felicidad de nuestros países. Lo que antes parecía para muchos descreídos absurdas fantasías se transforma en pujantes realidades que están a la vista y que son de pública notoriedad.**

No trabajamos en secreto ni escondemos nuestros propósitos de proseguir la marcha hacia metas que obtendremos con el sacrificio y el trabajo de nuestros pueblos, de acuerdo a la doctrina y a los principios internacionales que rigen la materia.

### **el patriotismo se traduce con hechos positivos**

Mi patria, Excelentísimo Señor, os abre sus puertas para brindaros el afecto de su hospitali-

dad y vuestra presencia es un valioso testimonio de vuestros nobles sentimientos hacia el Paraguay. El patriotismo que es la fuente cristalina de nuestra inspiración de bien público, se traduce en la práctica con hechos positivos y no se diluye detrás de una retórica de mero formalismo.

Si hiciera falta una nueva prueba de la conveniencia de nuestros diálogos, en estos momentos agitados e inciertos que vive la humanidad por causa de la agresión constante de ideas anarquizantes y mortíferas, esa prueba está refulgiendo en nuestra profunda satisfacción al daros esta calorosa bienvenida en nombre de mi Pueblo y de mi Gobierno, extensiva a vuestra distinguida esposa e hija y a los eminentes miembros que integran vuestra comitiva, en la seguridad de que este encuentro sencillo y edificante revertirá en grandes beneficios para el destino de grandeza del Paraguay y del Brasil.

geisel

Excelentíssimo Senhor,  
General-de-Exército D. Alfredo Stroessner,  
Presidente da República do Paraguai,

Agradeço, muito sensibilizado, as afetuosas palavras com que Vossa Excelência me acolhe em terras paraguaias. São elas penhor da hospitalidade generosa que tão espontaneamente brota da alma guarani. Recolho suas palavras, Senhor Presidente, como significativa expressão da franca amizade que nos une.

De minha parte, devo significar-lhe, Senhor Presidente, a grande satisfação com que aceitei o honroso convite de Vossa Excelência. **É que o encontro entre Presidentes do Paraguai e do Brasil transcende o âmbito do cerimonial internacional. Para nós, tal encontro significa não só a reafirmação de uma amizade sólida e fecunda — que, entre paraguaios e brasileiros, não carece de explicação, por ser sincera e espontânea — mas adquire também maior expressão como mais um passo avante na ampliação do real entendimento que marca as relações entre nossos dois países.**

A identidade que nos aproxima, pelo calor da amizade e pelo propósito de superarmos juntos as dificuldades que defrontamos no rumo do progresso, conjuga nossos esforços em uma colaboração exemplar. O Paraguai e o Brasil estão irmanados por um desafio comum e também pela resposta que a ele deverão dar, em conjunto, nossos povos.

### **estreitar ainda mais os laços entre brasil e assunção**

Como tive oportunidade de dizer, quando me coube a honra de saudar Vossa Excelência, por ocasião da sua última visita, em Campo Grande, nossos dois Governos não poupam esforços para dotar de ainda maior vigor a estrutura do fraterno relacionamento que os vincula. Exemplo

dessa vocação constituem, estou certo, os atos de especial relevo que irão marcar o nosso encontro, entre os quais avulta a celebração do Tratado de Amizade e Cooperação.

É, portanto, Senhor Presidente, com emoção e imbuído do mais profundo sentimento de fraternidade, que inicio minha estada nesta histórica cidade de Assunção. E, sobretudo, porque aqui me é dada agora, como representante máximo da Nação brasileira, a honra insigne de poder transmitir ao glorioso povo guarani a calorosa mensagem que lhe trago da gente irmã de minha terra — palavra de confiança e de fé num futuro sereno, mas nem por isso menos glorioso, de compreensão, de cooperação e de sólida amizade.

Com estes sentimentos, reitero a Vossa Excelência meus agradecimentos muito sinceros pelas palavras generosas que me dirigiu, no momento em que piso o solo desta nobre Nação.

## **chaves simbólicas de assunção ao presidente brasileiro**

Discurso do Presidente Ernesto Geisel,  
em 3 de dezembro de 1975, em Assunção, ao receber as chaves simbólicas da  
Capital paraguaia das mãos do Intendente Municipal de Assunção, Guido René Kunzle

Senhor Intendente Municipal de Assunção,  
Engenheiro Guido René Kunzle,

Senhores Membros da Junta Municipal de  
Assunção,

A cerimônia de que ora participo tem, para mim,  
significado muito especial.

Vossa Senhoria, Senhor Intendente, com palavras  
altamente generosas, teve a gentileza de declarar-me hóspede ilustre de Assunção, oferecendo-me, ao mesmo tempo, as chaves simbólicas desta  
próspera Capital.

Ao receber esta homenagem, que sobremaneira  
me penhora, é-me grato recordar — e faço-o com

justificado realce — a história gloriosa da cidade  
que, fundada nos primeiros anos dos descobrimentos, em 15 de agosto de 1537, com a poética  
denominação de "Porto e Casa Forte de Nossa  
Senhora de Assunção", para que servisse de  
"amparo y reparo de la conquista", cedo se tornou,  
ainda no final do Século XVI e graças principalmente ao valor e às virtudes exemplares de  
um de seus primeiros filhos, Hernandárias, "mãe  
e cabeça das Províncias do Rio da Prata".

Com antecedentes históricos de tamanha  
significação, soube sempre Assunção manter-se  
digna de seu passado glorioso, transformando-se,  
graças ao talento e ao trabalho de seus habitantes,  
na florescente e risonha cidade que hoje tenho  
o prazer e a honra de visitar.

Pode estar certo, Senhor Intendente, de que a maneira cativante com que tenho sido homenageado pelo povo desta Capital, e o gesto, para mim sumamente honroso, de Vossa Senhoria e

da Junta Municipal de Assunção, serão para sempre recordados como um momento dos mais significantes, nesta viagem que faço à nobre nação irmã do Paraguai.

## geisel recebe a principal condecoração paraguaia

Discurso do Presidente Alfredo Stroessner  
ao condecorar o Presidente Ernesto Geisel com o Grande Colar Marechal Francisco  
Solano Lopez, em Assunção, em 4 de dezembro de 1975, e resposta do Presidente brasileiro

Excelentísimo Señor  
Presidente de la República Federativa del Brasil,  
General de Ejército Don Ernesto Geisel,

Excelencias,

Señores:

Vuestra presencia em mi patria, eminente y noble amigo, despierta en el seno del pueblo la más viva simpatía como resultado de la valoración de vuestros atributos de estadista y por la investidura que ostentáis como el más encumbrado representante de la hermana República Federativa del Brasil.

Nos complace encontrar en vuestra ejecutoria de gobernante los signos inequívocos de una auténtica amistad practicada con mi patria, como ejecución de todo un imperativo del pueblo brasileño que sabe alentar con generosidad y nobleza cuantas empresas vinculen más estrechamente a nuestras naciones que sostienen altivamente idénticos ideales de hermandad, paz y desarrollo.

Ese mismo propósito de amistad que vuestro pueblo sustenta, sirve de fuerza espiritual a los afanes del Paraguay por profundizar las más va-

riadas vinculaciones con el Brasil, teniendo por lema la necesidad de una cada vez más intensa integración que, sirviendo las aspiraciones legítimas de bienestar de nuestros dos países, adquiere la virtud de representar un progreso solidariamente construido, sin desmedro de nuestras peculiaridades nacionales, fieles a los intereses respectivos y a los sagrados principios de independencia y soberanía.

### **itaipu patentiza el ideal de la integración americana**

En la línea de estos conceptos fundamentales que guían nuestra conducta de gobernante, estamos trabajando por el futuro de nuestros pueblos. Puedo afirmar que la construcción colosal de la represa hidroeléctrica de Itaipu es un edificante e histórico esfuerzo entre dos países hermanos que así patentizan en todo su esplendor y proyecciones el ideal de la integración americana que, por virtud de tanta pujanza y fe, supera el marco de la retórica para ser una asombrosa realidad en respuesta al desafío del futuro.

Nuestras capacidades nacionales, la mística creadora que impregna el vasto emprendimiento que

será en su género la obra más grande del mundo, el entusiasmo con que preparamos el advenimiento de días de mayor felicidad para nuestros pueblos, ofrecen, con esta singular empresa para el aprovechamiento de la energía que guardan nuestros ingentes recursos hídricos, el testimonio de una acerada voluntad jamás menguada por el descreimiento o la debilidad.

### **esta hora histórica no acepta dilaciones**

Con satisfacción corresponde constatar que nuestros encuentros, Excelentísimo Señor Presidente, animados como estamos por altruistas metas, culminan siempre en obras tangibles, porque no otra cosa cabe esperar de entrevistas que permiten comprobar totales coincidencias en el plano del intercambio económico, social y cultural y porque estamos conscientes de que esta hora histórica que vivimos no acepta dilaciones ni posturas meramente contemplativas, dadas las legítimas demandas de nuestros pueblos para alcanzar un más alto nivel de vida. La unidad, la esperanza y la eficacia de nuestros actos, tienen que ser nuestras armas y nuestro emblema de lucha, en los tiempos que corren bajo el peligro de ideas extrañas a nuestra idiosincracia y a nuestra vocación libertaria, que endiosan al totalitarismo, a la violencia y so-pretex- to de propender a la liberación nacional, lo que propugnan es sustituir el orgullo de nuestra autonomía por la infamia del sometimiento a ideologías y regímenes condenados por la conciencia justa de la humanidad.

Mientras los enemigos de nuestra paz y de nuestros derechos fundamentales luchan en pos del caos que anonada, el terrorismo que con cobardía y desprecio de la dignidad humana trunca vidas inocentes, de la discordia que ataca el principio de convivencia nacional e internacional, mientras todas esas fuerzas retrógradas se conjuran contra el destino americano, nuestra consigna sólo puede ser la enérgica defensa de nuestros atributos de pueblos libres y soberanos. Debemos acometer, con mayor empuje aún, la tarea por un desarrollo a tenor de los postulados de la justicia social, con la mirada puesta no sólo en las necesidades materiales del hombre, desde el momento que adquiere prioridad la vida moral y espiritual del ser humano.

### **resulta necesario ampliar las bases de la infraestructura**

Nuestros países han sabido remover obstáculos que se oponían al feliz desenvolvimiento de nuestras economías. Resulta necesario ampliar aún más las bases de la infraestructura, teniéndose en cuenta el valor que es el fruto de la construcción de más caminos, más puentes, más escuelas, colegios y facultades, más posibilidades de aprendizaje de nuestros sistemas técnicos, científicos y de otra orden que no solamente contribuyen a facilitar los planteamientos para la agilización del intercambio, sino que son indispensables para el proceso de transformación que caracteriza el progreso de nuestros tiempos.

Juntos, paraguayos y brasileños, debemos seguir trabajando con fe y optimismo para labrar la felicidad de nuestros pueblos. Las generaciones que habrán de sucedernos encuentran a Paraguay y Brasil unidos y fortalecidos en sus relaciones internacionales, bajo el signo de una verdadera y leal cooperación.

A grandes rasgos, cabe señalar que nuestra común actividad creadora, se destaca a simple vista. Por eso, vuestra visita al Paraguay, Excelentísimo Señor Presidente, es prenda de significativa y firme voluntad de no dar tregua a nuestros emprendimientos, porque pareciera que la historia nos está exigiendo una carrera entre las obras que se construyen con nuestros esfuerzos y sacrificios y el afán destructivo y derrotista que es el arma de los enemigos de la paz, la concordia y la convivencia.

### **línea de paz, tranquilidad y de progreso**

Me honro en destacar en esta ocasión que el Paraguay de hoy se ha mantenido siempre en una línea de paz, tranquilidad y de progreso. El orden imperante en nuestros países alcanza para ir superando dificultades que a veces provienen de afuera, en virtud de encarecimientos imprevistos de productos energéticos de inestimable necesidad para frenar la inflación y para alimentar las industrias. Nuestra lucha por la seguridad de nuestra soberanía es incesante y somos centinelas celosos de nuestras conquistas espirituales y materiales que, estamos ciertos, no serán mancillados a mansalva por los enemigos de la humanidad.

Con vuestro ilustrado gobierno, Excelentísimo Señor, hemos concordado siempre, no solamente en los complicados aspectos técnicos de nuestras obras realizadas en común, sino en los asuntos socio-económicos, como los vinculados con las normas que deben regir las relaciones obrero-patronales sobre seguridad social, en la zona de Itaipu.

Es el momento, pues, de exaltar la vocación pacífica que nos inspira. Es el momento de proclamar que no deseamos que el bien que procuramos para nuestras naciones se traduzca en un mal para otros países igualmente hermanos, frente a las promisorias perspectivas que nos depara el porvenir. La tesis del enfrentamiento no debe ser la única salida para la solución de nuestros problemas cuando, trabajando en igualdad de posibilidades, es mucho lo que podemos seguir cosechando en el campo del desarrollo.

### **tratado consolida emprendimientos paraguay-brasileños**

El Tratado de Amistad, Cooperación y Comercio a firmarse entre el Paraguay y el Brasil nos llena de íntima satisfacción, ya que servirá para consolidar y afianzar los emprendimientos ya iniciados, que redundarán en beneficios positivos para un mayor bienestar y prosperidad de nuestros pueblos.

Excelentísimo Señor Presidente de la República Federativa del Brasil, General de Ejército Don Ernesto Geisel:

Profundamente inspirado en la amistad de nuestros dos países, expreso en este acto el alto honor que me dispensa el destino al rendir en vuestra ilustre persona el homenaje de afecto y simpatía que mi patria profesa a la vuestra.

Como testimonio vivo de estos sentimientos, el Paraguay se honra en otorgaros por mi intermedio su máxima distinción: el Collar Mariscal Francisco Solano Lopez, de la Orden Nacional del Mérito, creada para reconocer los servicios eminentes de quienes como vos, Excelentísimo Señor Presidente, habéis sabido interpretar los anhelos de unidad, entendimiento y cooperación de nuestros dos pueblos, para encarar juntos los grandes emprendi-

mientos que nos permitirán labrar la felicidad de nuestras patrias.

Que esta distinción que llena el nombre del heroe máximo del Paraguay, cuyo ejemplo de patriotismo sigue inspirando nuestros actos de gobierno, sea el testimonio de la imperecedera amistad paraguayo-brasileña.

geisel

Excelentíssimo Senhor  
General-de-Exército D. Alfredo Stroessner,  
Presidente da República do Paraguai,

Ao condecorar-me com o Grande Colar Marechal Francisco Solano Lopez, da Ordem Nacional do Mérito, que o Governo do Paraguai houve por bem conferir-me, teve Vossa Excelência a gentileza de expressar, em palavras repassadas de amizade pessoal e de especial carinho para com o Brasil, o significado mais profundo dessa homenagem que tanto me penhora.

Pode estar certo, Senhor Presidente, de que bem avalio o alto sentido dessa decisão de seu Governo e o que ela representa como demonstração tangível de fraterna e sólida amizade.

Ao receber, de suas mãos, a mais alta distinção que outorga o Governo paraguaio, desejo reiterar-lhe os sentimentos da mais franca, leal e constante amizade e o propósito inabalável do Governo brasileiro de dar especial tratamento às suas relações com a República do Paraguai, aprimorando sempre, cada vez mais, os amplos e fecundos campos de colaboração em que estamos empenhados, em prol do desenvolvimento de nossos dois países.

### **amizade, sinceridade, franqueza e lealdade**

Baseada nos mais altos princípios de justiça e de igualdade, esta amizade que une o Brasil e o Paraguai beneficia-se, justamente, da sinceridade com que a acalentamos, da franqueza com que a enaltecemos ainda mais e da lealdade com que timbramos em levá-la adiante.



Itaipu é bem o símbolo dessa amizade, tanto como do alto espírito de colaboração criadora que ela soube inspirar. O Tratado de Amizade e Cooperação, a ser celebrado ao final desta visita, representará um arcabouço jurídico amplo e flexível, dentro do qual poderão tornar-se realmente efetivos os múltiplos projetos de colaboração que temos esboçado no afã, que nos anima, de contribuir realmente com empreendimentos conjuntos para o desenvolvimento de nossos países.

Creio firmemente que paraguaios e brasileiros, com o anseio comum de progresso econômico e

social, no contexto humanista que inspira nossas preocupações, estão hoje, mais do que nunca, irmanados por laços de profunda amizade e cooperação recíproca.

Renovando-lhe meu profundo reconhecimento pela grande honra que hoje aqui me é conferida, rogo a Vossa Excelência aceitar meu agradecimento muito sincero por todas as gentilezas com que nos tem cumulado, agradecimento que lhe peço, também em nome de minha mulher, partilhar com a Excelentíssima Senhora Stroessner.

Muito obrigado.

## tratado de cooperação abrange múltiplas áreas

Nota da Assessoria de Imprensa do Itamaraty,  
divulgada em 4 de dezembro de 1975, sobre o Tratado de Amizade e  
Cooperação entre Brasil e Paraguai, firmado nessa data na Capital paraguaia

O Tratado de Amizade e Cooperação entre o Brasil e o Paraguai, hoje assinado em Assunção pelo Presidente Ernesto Geisel, constitui instrumento abrangente e flexível, com características de acordo-quadro, que contempla a extensa gama de interesses comuns aos dois países, estabelece diretrizes básicas de cooperação e prevê a institucionalização, através de instrumentos complementares e de mecanismos adequados à implementação dos objetivos nele fixados ou reafirmados.

A colaboração acordada abarca áreas as mais diversas das relações políticas, econômicas, financeiras, comerciais, científicas, técnicas, culturais e turísticas.

O Artigo II do Tratado institui uma Comissão Geral de Cooperação e Coordenação, órgão de consulta e coordenação de assuntos de interesse comum e englobará os órgãos paraguaio-brasileiros setoriais atualmente existentes. Cada seção nacional da Comissão Geral será presidida pelo respectivo Ministro das Relações Exteriores.

No Artigo III, os dois Governos se comprometem a negociar, no mais curto prazo, um protocolo de expansão comercial com vistas à ampliação do intercâmbio naquele setor.

### **coincidência de critérios quanto ao aproveitamento dos recursos naturais**

O documento registra e reiteira a identidade de posições dos dois países sobre a livre navegação nos rios da Bacia do Prata e a coincidência de critérios com relação ao aproveitamento dos recursos naturais; e ratifica os propósitos e objetivos enunciados no Tratado de Itaipu, seus anexos, notas diplomáticas e instrumentos dele derivados.

Importantes dispositivos dizem respeito à interconexão das redes viárias e à interligação dos sistemas elétricos e dos de telecomunicações dos dois países.

O Tratado consigna também a disposição do Governo brasileiro de colaborar no processo de desenvolvimento do Paraguai, através da cooperação, em forma a ser acordada posteriormente, para a valorização econômica dos recursos naturais que signifiquem novas fontes de riqueza para o Paraguai. No que concerne ao desenvolvimento regional, o Governo brasileiro oferece ao Governo paraguaio sua cooperação nos estudos referentes a um plano de desenvolvimento integral do Alto Paraná. Os estudos, já acordados entre os dois Go-

vernos, do potencial hidrelétrico dos rios Acaray, Monday e Nacunday são considerados no Tratado como um primeiro passo concreto no sentido da formulação do referido plano de desenvolvimento regional.

Em outro dispositivo, da maior relevância e significado, o Brasil assegura a concessão de direito de pesca a nacionais ou empresas paraguaias na zona marítima submetida à jurisdição e soberania de nosso País.

## contrato eletrobrás-itaipu é empréstimo recorde a uma só obra

Nota da Assessoria de Imprensa  
do Itamaraty, divulgada em 4 de dezembro de 1975,  
sobre o contrato entre a Eletrobrás e a entidade binacional Itaipu

O Tratado de 26 de abril de 1973, firmado entre o Brasil e o Paraguai, criou a entidade binacional Itaipu e estabeleceu, em seus Artigos VIII, IX e X, as condições relativas à obtenção de recursos financeiros, às operações de crédito e à garantia de empréstimos, necessários à realização do maior projeto hidrelétrico atualmente em execução no mundo.

O custo total do empreendimento está orçado em cerca de 49 bilhões de cruzeiros, a preços de novembro de 1975, sendo 31,5 bilhões para obras, instalações, engenharia e administração e 17,5 bilhões para a cobertura de encargos financeiros.

Estima-se que, desse montante, 36 bilhões de cruzeiros correspondam à participação em moeda nacional e o equivalente a 13 bilhões em moeda estrangeira.

Na parte referente à moeda nacional, a maior contribuição cabe à Eletrobrás, por intermédio do contrato assinado com a Itaipu. Por esse instrumento, a mais importante operação de financiamento já realizada por entidade brasileira, serão concedidos recursos da ordem de 31,4 bilhões de cruzeiros, equivalendo portanto a cerca de 3,5 bilhões de dólares.

Dessa forma, e nesta única operação, Itaipu Binacional terá assegurados cerca de 87 por cento dos requisitos em moeda nacional, e 62 por cento de suas necessidades totais de recursos, complementando de maneira significativa contribuições anteriores da União, Finep, BNH, Banco do Brasil, e da própria Eletrobrás, que montavam a aproximadamente 10 por cento dos aportes em moeda nacional.

### o contrato

O crédito aberto pela Eletrobrás à Itaipu Binacional corresponde a Cr\$ 31.388.216.000,00, dos quais, Cr\$ 19.188.216.000,00 para a cobertura de fornecimento, obras e serviços e Cr\$ 12.200.000.000,00 para cobertura dos encargos financeiros respectivos.

### o projeto

A Usina Hidrelétrica de Itaipu está localizada sobre o rio Paraná, a 14 km a montante da ponte internacional que une Foz do Iguaçu, no Brasil, a Porto Presidente Stroessner, no Paraguai.

Com um desenvolvimento total de 8,5 km ao longo de seu eixo, o projeto é constituído de barragens e diques de concreto, terra e enrocamento, uma estrutura vertedora, tomada d'água e casa de força, e 18 unidades turbo-geradoras de 700 MW, complementado por um sistema de transformação e transmissão em 750 KV, e de obras de apoio à navegação fluvial.

O reservatório, estabelecido na cota 220 m acima do nível do mar, cobrirá uma área de 1.350 km<sup>2</sup>, dos quais, 800 km<sup>2</sup> em território brasileiro, com uma extensão de cerca de 200 km.

Os volumes da estrutura são da ordem de 21,2 milhões de metros cúbicos de terra e enrocamento, 11,5 milhões de metros cúbicos de concreto. O vertedor, com suas 17 comportas, terá capacidade para 58.000 m<sup>3</sup> por segundo.

Participam da elaboração dos projetos de engenharia, além do consórcio italo-americano IECELC, entre outras, as firmas brasileiras Engevix, Hidroservice, Promon e Themag, e o grupo consultor paraguaio Alto Paraná.

Para a execução das obras, o primeiro grande contrato foi assinado recentemente entre a Itaipu e o grupo construtor formado por cinco consórcios das empresas brasileiras Cetenco, CBPO, Camargo Correia, Andrade Gutierrez e Mendes Jr., e paraguaias Herman Baumann, SRL, Wasmosy, General de Construcciones e Barrail, respectivamente, entre outras.

A parcela maior dos recursos de Itaipu será aplicada em materiais, equipamentos e serviços fornecidos por empresas dos dois países.

Representando, com seus 12.600 MW, cerca de 60 por cento da capacidade instalada atualmente no Brasil, Itaipu deverá ser responsável, em 1985, por 24 por cento do suprimento de eletricidade das regiões Sudeste e Sul do País.

### **a solenidade**

O contrato foi firmado no dia 4 de dezembro de 1975, em Assunção, Paraguai, na presença dos Presidentes Ernesto Geisel e Alfredo Stroessner.

Assinaram o documento os Srs. Antônio Carlos Magalhães e Norberto de Franco Medeiros, pela

Eletrobrás; José Costa Cavalcanti, Enzo Debernardi, Moacyr Teixeira, Fidencio Juan Tardivo Carmelos, Antonio Colmán Rodriguez e Paulo José Nogueira da Cunha, pela Itaipu Binacional; e Mário Henrique Simonsen, Ministro da Fazenda.

Estiveram presentes ao ato Ministros de Estado dos dois países, membros das Diretorias e Conselhos de Administração da ANDE, Eletrobrás e Itaipu, e outras altas personalidades paraguaias e brasileiras.

### **a hidrelétrica de itaipu**

Nesta hora é importante assinalar que está sendo assegurado à Itaipu Binacional, pelo documento assinado por ela com a Eletrobrás, um financiamento de 3,5 bilhões de dólares. Concretiza-se, assim, a garantia plena da execução do cronograma das obras, já iniciadas.

Trata-se do maior contrato de financiamento de uma só obra já registrado na história dos grandes empreendimentos mundiais.

Se acrescentarmos ao valor acima citado os de outros financiamentos já concedidos, verificamos que estão à disposição da Itaipu Binacional cerca de 70 por cento das necessidades financeiras globais da obra.

Essa excepcional base financeira, ora concedida pela Eletrobrás à entidade binacional, enseja também o engajamento definitivo da tecnologia privada dos nossos dois países na elaboração e na execução do projeto, com a efetiva participação da mão-de-obra paraguaia e brasileira, em integração binacional de intenso sentido humano e social.

### **a primeira turbina**

Com efeito, a utilização dos recursos desse financiamento será basicamente nas obras civis já iniciadas, das quais participam, exclusivamente, empresas paraguaias e brasileiras. Essas obras assumirão maior vulto até 1983, quando deverá entrar em funcionamento a primeira das 18 turbinas previstas, para um total de 12.600 MW de potência instalada.

# plano diretor integra sistema viário brasil-paraguai

Nota da Assessoria de Imprensa do Itamaraty, de 4 de dezembro de 1975, sobre o Plano Diretor de Integração dos Sistemas de Transportes Brasil-Paraguai

O documento aprovado pelos dois Governos corresponde à concretização do compromisso assumido pelo Governo brasileiro, mediante troca de Notas celebrada em Assunção, em 10 de setembro de 1974, no sentido de realizar os estudos especificados com o Governo paraguaio no setor de transportes, visando à formulação de um Plano Diretor de Integração dos Sistemas de Transportes dos dois países.

O estudo em questão, efetuado pelo GEIPOT, é de caráter eminentemente técnico, de alto nível, constituindo-se em uma base objetiva para o estabelecimento de um plano de orientação e definição de uma política eficiente de integração dos sistemas de transportes dos dois países.

De acordo com o plano de trabalho adotado, os levantamentos realizados compreendem: a) estudo de viabilidade técnico-econômica da interligação dos sistemas ferroviários do Brasil e do Paraguai; b) plano diretor de transporte fluvial no rio Paraguai, de Assunção à foz do rio Negro;

c) plano de melhoramentos nas rodovias Concepción-Pedro Juan Caballero; Cel. Oviedo-Bella Vista e Caaguazu-Porto Presidente Stroessner. Implantação dos trechos: Vallemi-Ruta 5 e Bella Vista-Ruta 5; d) elaboração de termos de referência para execução dos estudos de engenharia decorrentes das recomendações do Plano Diretor; e e) estudos dos aspectos legais, aduaneiros e fiscais para a dinamização dos transportes entre os dois países.

Tais estudos abrangem toda a área Leste-Sul do Paraguai, incluindo os Departamentos de Concepción, Amambay, San Pedro, Canendiyu, Caaguazu, Guaíra, Alto-Paraná, Caapazá e Itapuã, com uma área total de 121.889 km<sup>2</sup>, correspondendo a 33% do território guarani, onde se concentram 1.120.000 habitantes, 45% da população de todo o país.

Ressalte-se que o Plano Diretor ora entregue aos dois Governos dá, pela primeira vez, uma visão de conjunto sobre todos os aspectos da interligação dos sistemas viários dos dois países.

## protocolo adicional desfaz dúvidas sobre ilhas

Nota da Assessoria de Imprensa do Itamaraty, de 4 de dezembro de 1975, sobre o significado do Protocolo Adicional ao Tratado de Limites (de 21 de maio de 1927), firmado naquela data na Capital paraguaia

Além do Tratado de Amizade e Cooperação, assinado por ocasião da visita presidencial ao Paraguai, foi celebrado, também, um Protocolo Adicional ao Tratado de Limites firmado entre os dois países em 21 de maio de 1927.

Tendo em vista as dificuldades há vários anos encontradas pelos demarcadores brasileiros e paraguaios no seu empenho de determinar a adjudicação — e conseqüente demarcação das ilhas situadas no rio Paraguai, entre a foz do rio Apá

e o desagudouro da Baía Negra —, os dois Governos resolveram aplicar o disposto no Artigo XIII do Protocolo de Instruções, firmado no Rio de Janeiro a 9 de maio de 1930, que lhes faculta tomar uma decisão final nos casos de dúvidas ou discórdias que não possam facilmente ser afastadas pelos demarcadores de ambos os lados.

Ao assim procederem, os dois Governos valeram-se dos resultados de trabalhos de levantamento hidrográfico e topográfico, efetuados recentemente pela Marinha de Guerra do Brasil e pela Marinha do Paraguai naquele trecho do rio Paraguai, declarando aceitá-los, neste caso particular, para se lograr uma definição parcial da fronteira.

Baseado nos resultados desses estudos, o Brasil reconhece o domínio territorial e a soberania do Paraguai sobre a ilha conhecida como Porto Murquinho ou Banco das Três Barras, pelos brasileiros, e denominada Ilha Margarita, pelos paraguaios, enquanto o Paraguai reconhece o domínio territorial e a soberania do Brasil sobre a ilha conhecida como do Sombrero pelos paraguaios e

denominada Ilha do Chapéu, pelos brasileiros. O Protocolo Adicional consigna, ainda, decisão dos dois Governos de empreender, no mais breve prazo possível, através da Comissão Mista de Limites e de Caracterização da Fronteira Brasil-Paraguai, os trabalhos relativos à adjudicação das demais ilhas do trecho fronteiro do rio Paraguai entre os dois países.

A Ilha Margarita, situada em frente à cidade brasileira de Porto Murquinho, tem cerca de 2 mil metros de comprimento por cerca de 900 metros de largura e está dividida ao meio por um canal. Somente a parte Sul da ilha é habitada, pois nos períodos das cheias normais do rio o restante de sua superfície é coberto pelas águas. Tem sido ocupada pelos paraguaios há mais de 50 anos e conta atualmente com cerca de 500 habitantes.

Quanto à Ilha do Chapéu, tem uma área menor do que a da primeira e está situada mais ao Norte. Tem sido apenas periodicamente ocupada por lavradores que se aproveitam da maior fertilidade natural da ilha.



# presidente focaliza crise mundial e anuncia contratos de risco

Discurso do Presidente Ernesto Geisel dirigido à Nação, em 9 de outubro de 1975, por uma cadeia de rádio e televisão

Brasileiros,

Em diferentes oportunidades, particularmente por ocasião do lançamento do II PND, julguei necessário referir-me ao cenário de perplexidades e obstáculos em que se vem arrastando a economia mundial, desde fins de 1973 até hoje.

A verdade é que tais dificuldades — crise de energia, universalização da inflação e estagnação nos países desenvolvidos, com os conseqüentes entraves ao comércio internacional e problemas crescentes no balanço de pagamentos para todo o mundo subdesenvolvido — estão persistindo mais do que, ao início deste ano, seria razoável esperar-se. Na verdade, não se trata, ao que parece, de simples crise, aguda embora, de reajustamento econômico em larga escala. Enfrentamos verdadeira mudança estrutural de toda a economia mundial.

As hesitações dos países industrializados em adotar políticas anti-recessivas eficazes, uns esperando pelos outros e todos receosos, sobretudo, do recrudescimento da inflação, não têm permitido a tão desejada recuperação do mundo desenvolvido. Estados Unidos, Europa e Japão ainda se debatem com altas taxas de desemprego, variando entre 5 e 8,5%.

Ora, esse quadro de indefinição certamente irá complicar-se ainda mais com a recente elevação de 10% nos preços do petróleo, o que custará ao mundo mais 18 bilhões de dólares/ano. Ressalte-se, ademais, a indicação muito nítida de que novos aumentos poderão vir a ser impostos, periodicamente, a todos os consumidores.

## **dificuldades crescentes para os subdesenvolvidos**

Os efeitos desse aumento sobre o mundo subdesenvolvido serão múltiplos, quer de forma direta, pela elevação do custo das importações de petróleo e produtos sobre cuja formação de preços este influi substancialmente, quer, mais ainda, pelas repercussões indiretas. Se os produtos primários, em geral, já se encontravam em posição desvantajosa no mercado mundial, o reduzido nível de atividade dos países industrializados, com perspectiva, agora, de prolongar-se, torna muito difícil, aos subdesenvolvidos, compensar tal situação por uma expansão maior das exportações de manufaturados.

Esse novo impacto ocorre, ademais, quando os países em desenvolvimento acusam já sintomas de resistência menor, após quase dois anos de crise

econômica internacional. O déficit em conta-corrente dos países subdesenvolvidos, que, de 1973 para 1974, aumentou de 9 para 27 bilhões de dólares chegará, este ano, à casa dos 36 bilhões de dólares. Conseqüência inevitável, ainda que tal déficit seja coberto pelas fontes normais do financiamento, será o substancial aumento geral da dívida externa, tornando insuportáveis as cargas dos juros e amortizações contratuais.

A perspectiva para 1976, na área desenvolvida, é, ainda, de recuperação lenta. Notícias da Organização para Cooperação Econômica e Desenvolvimento, ou seja, do mundo industrializado, mostram tendência, ainda, a declínio do produto real do corrente ano, ora estimado em menos 2,5% após a estagnação do ano passado, com um total de desempregados da ordem de 15 milhões de pessoas.

O Brasil vem conseguindo evitar a recessão e a estagnação, que nos estão sendo exportadas pelo mundo desenvolvido lá de fora, com o seu corolário do desemprego a atingir, sempre, as classes mais pobres.

### **Brasil consegue manter considerável dinamismo na economia**

Verdade é que estamos alcançando taxas de crescimento bem mais baixas, nós que estávamos acostumados aos mágicos 10% ao ano que a economia brasileira soube preservar, desde 1970 até 1974. Mas não há dúvida de que, mesmo com o desempenho fraco do fim do ano passado e começo deste ano, ainda se observa considerável dinamismo na economia: ao lado de um aumento do consumo de energia elétrica industrial de 9%, os setores de produção de bens de capital e de bens intermediários apresentaram taxas de crescimento entre 7% (metalúrgico) e 16% (mecânico), até agosto último. E isso tem ocorrido em virtude da determinação governamental de preservar o desenvolvimento nacional, mesmo com algum prejuízo em outras metas econômicas.

Ao mesmo tempo em que procurou, pelo II PND, reajustar rapidamente as prioridades para atender os setores da energia, bens de capital, insumos básicos, desenvolvimento ferroviário e construção naval, como exigia a nova realidade mun-

dial — o Governo vem tentando, por todas as formas, salvaguardar a atividade econômica interna e o nível de emprego, quanto possível, dos efeitos recessivos da conjuntura internacional. Daí, a atitude, que, no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico, aprovei em janeiro, de “dispor de flexibilidade e agir com rapidez”, na execução do Plano, “evitando-se a definição de metas rígidas, mesmo com relação ao crescimento do Produto Interno Bruto, atuando-se sempre através de indicadores econômicos e sociais, revistos com regularidade”.

Os incentivos de toda forma, fiscais, financeiros e cambiais, e até mesmo certos subsídios à produção — como na agricultura, para o caso dos fertilizantes — têm sido a tônica. Vezes inúmeras, o Governo abriu mão de receita ou expandiu despesas e apoio financeiro, para atender a setores sem dinamismo e manter o ritmo dos investimentos — sem esquecer os amplos recursos empenhados para minorar os efeitos calamitosos das geadas e enchentes deste ano. Até os gravames da correção monetária chegaram a ser parcialmente compensados por incentivos fiscais concedidos a projetos em setores prioritários e aos mutuários do Sistema Financeiro da Habitação.

### **Situação mundial limita a margem de manobras**

A dificuldade principal reside, entretanto, no fato de que a situação mundial, incerta, reduz a própria margem de manobra do Governo, uma vez que, se adotadas certas medidas mais drásticas e generalizadas, com vistas à reativação da economia, poderão vir a agravar-se as dificuldades de balanço de pagamentos, enquanto que, adotadas outras, poderá resultar um recrudescimento da inflação, a cobrar elevado ônus sobre o padrão de vida das classes mais pobres.

Os fatos novos sobrevivendo na conjuntura internacional ressaltam a importância de definir-se, desde logo, uma orientação geral para este fim de 1975 e para o ano de 1976.

Por isso, o Governo tem promovido reuniões, precedido aos necessários debates e aqui estou, neste momento, para dar conta disso a todos os brasileiros.



Minha linguagem será bem franca, para que os brasileiros saibam, claramente, qual a situação real e o que o Governo vai fazer. Mas não traz ela, nem precisaria trazer, qualquer nota de desalento. Nestes anos da Revolução, o Brasil soube amadurecer suficientemente para, em horas que exijam decisão e objetividade, não oscilar entre extremos, e, usando na justa medida de um sadio senso de realismo e de serena autoconfiança, superar situações transitórias que requeiram esforços maiores. Na capacidade de nosso povo para a realização de esforço tal sempre confiei, conforme tenho dado público e cabal testemunho.

O Brasil tem equacionado, a contento, os seus problemas de balanço de pagamentos, evitando excesso de endividamento e mantendo um nível adequado de segurança com suas reservas cambiais.

Comparando os oito primeiros meses de 1975 com o período correspondente a 1974, verifica-se que as exportações, em dólares, cresceram cerca de 29%, enquanto que as importações praticamente mantiveram o nível de 1974 (aumento de apenas 1,8%). Conseqüentemente, reduziu em 34% o déficit na balança comercial (ou seja apenas no movimento de mercadorias). Excetuados os combustíveis e bens de capital, todos os demais grandes itens de importação caíram substancialmente em quantidade.

### **reduzir ao mínimo o déficit no balanço comercial**

Dentro de orientação semelhante, precisamos partir, agora, para nova etapa no esforço de melhoria de nossas contas com o exterior. O objetivo a alcançar, para 1976, será o de reduzir a um mínimo o déficit no balanço comercial, procurando manter estável o nível de reservas cambiais. Esse déficit mínimo, por sua vez, deve ser buscado por uma política imaginativa que evite, o quanto possível, qualquer impacto negativo sobre o nosso ritmo de crescimento econômico.

Com isso, o déficit em conta corrente (isto é, relativo a mercadorias e serviços), que em 1975 já será menor que o do ano passado, virá decorrer quase exclusivamente da conta de serviços (frete e juros, principalmente). Manter-se-á em

nível aceitável o endividamento externo, preservando-se o das reservas e colocando-se sob controle o balanço de pagamentos, num processo que, em 1977, deverá assegurar-nos área de manobra muito maior, graças aos resultados dos planos de substituição de importações que já estarão em produção (siderurgia e fertilizantes) e ao aumento esperado, aquele ano, na produção de petróleo.

Na perspectiva de médio prazo, o País está executando programas que lhe assegurarão o equilíbrio na balança de comércio, através de um razoável crescimento das exportações. Só os programas visando à auto-suficiência em insumos básicos — siderurgia, não-ferrosos, petroquímicos, fertilizantes, defensivos agrícolas, papel e celulose — somarão investimentos de 165 bilhões de cruzeiros, devendo gerar uma economia bruta, em divisas, da ordem de 22 bilhões de dólares, até 1980.

Na área do petróleo, as províncias de Campos e do Rio Grande do Norte estarão produzindo, embora não a pleno, em 1977.

### **programa do álcool: medidas que em breve serão baixadas**

O Governo decidiu, também, aprovar um Programa Nacional do Alcool, destinado a permitir o uso deste, progressivamente, como combustível, em proporção da ordem de 20%, assim como sob a forma de matéria-prima para a indústria química.

O conjunto de medidas a serem baixadas em breve, para tal fim, compreende a compra de álcool, pela Petrobrás, aos novos níveis de preço (paridade com o preço do açúcar cristal), os estímulos financeiros à produção de cana adicional e a montagem de destilarias anexas ou autônomas.

Haverá, também, programas especiais de apoio à produção de álcool de outras fontes — mandioca e batata doce — notadamente em áreas novas.

Igualmente, o programa do xisto já permitirá, em breve, decisões quanto à sua exploração em escala industrial, embora sua contribuição significativa à produção de óleo bruto leve ainda, certamente, alguns anos.

Por outro lado, parece ter chegado o momento de pensar em promover a auto-suficiência do Brasil na produção de trigo, considerando-se que os preços internacionais continuam em ascensão. No Centro-Sul, afigura-se viável, apenas com a utilização de terras já usadas para a soja, ampliar a área de produção de trigo em cerca de 2 milhões de hectares. Áreas novas, por exemplo em Mato Grosso e Goiás, são igualmente aptas a expandir a produção do cereal. E as experiências no cerrado abrem-nos, ainda, possibilidades novas.

São, como se vê, bastante amplas essas possibilidades para o médio prazo. Impõe-se, em consequência, manter sob controle a situação em 1976, certos de que, a partir daí, novos fatores entrarão em cena, criando perspectiva de melhoria substancial e flexibilidade maior.

### **preservar o incentivo às exportações**

Para reduzir a um mínimo o déficit comercial em 1976 procuraremos, em primeiro lugar, preservar o atual impulso às exportações, quer na área dos produtos básicos, quer na dos manufaturados, pela adequada combinação de incentivos fiscais, creditícios e cambiais, estes últimos dentro da política de pequenas desvalorizações que vem sendo adotada desde 1968. No campo financeiro, os bancos oficiais deverão expandir as suas linhas de crédito aos exportadores, a juros favorecidos. No campo fiscal, determinei a elaboração urgente de estudos para que os exportadores que disponham de créditos acumulados de ICM junto aos respectivos Estados, possam ser efetivamente resarcidos. E, por outro lado, serão renovados os incentivos fiscais que acabariam em 1975, como o da isenção do imposto de renda sobre os lucros auferidos na exportação.

### **providências na área das importações**

Do lado das importações, várias medidas serão adotadas.

Primeiro, a aprovação de orçamento de importações para todos os Ministérios (inclusive as empresas governamentais), significando uma redução

de 15% sobre o total de suas importações durante 1975, tanto em equipamentos e matérias-primas quanto em bens de consumo.

Isso permitirá flexibilidade acrescida no tocante às importações destinadas ao setor privado.

Segundo, estamos formalizando a orientação, firmada o ano passado, no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico, de apoio decidido à produção interna de equipamentos. Decreto assinado hoje define que os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta darão preferência, nos seus programas, aos bens de capital de produção nacional, desde que similares aos produzidos no exterior.

E, ao mesmo tempo, a fim de que a redução nos limites de importação não signifique diminuição dos programas prioritários das empresas governamentais, a Agência Especial de Financiamento — FINAME — será dotada de recursos adicionais, que poderão alcançar 10 bilhões de cruzeiros, em 1976, através de linhas de crédito especiais a empresas, destinadas ao financiamento, a longo prazo, da compra de equipamentos de produção nacional. As condições internas de financiamento serão, pelo menos, equivalentes às existentes no exterior.

Terceiro, também com o objetivo de conter as importações e de proteger a indústria nacional, assinei decreto-lei que altera as alíquotas aduaneiras em duas faixas: em primeiro lugar, aumentam-se de 100 pontos percentuais as incidências sobre uma lista de bens supérfluos; em segundo lugar, crescem-se 30 pontos de percentagem às tarifas sobre uma série de produtos intermediários, também com produção interna e com pequena participação no custo dos produtos finais. Na mesma linha, determinei ao Conselho de Comércio Exterior a prorrogação da Resolução n.º 98, que cuida da importação coordenada de produtos siderúrgicos.

### **os milhões gastos com o petróleo**

Na área do petróleo, é fácil estimar que o recente aumento do preço internacional iria representar, se mantidos os níveis atuais de importação, um aumento de gastos, diretamente, de cerca de

300 milhões de dólares anuais, e, considerados os reflexos indiretos, de 400 milhões, aproximadamente.

Como é óbvio, tal elevação no dispêndio com o petróleo dificilmente se compatibilizaria com o objetivo enunciado para a balança comercial.

No propósito de, pelo menos, manter o valor das importações de petróleo, em 1976, ao nível de 1975, o Governo está autorizando um aumento de 25% nos preços para a gasolina e de 10% para o óleo diesel e o óleo combustível (sem alteração no preço do gás liquefeito). Os recursos decorrentes desse aumento serão destinados a novos projetos na área de energia e ao Programa Nacional de Transportes Coletivos.

A idéia é causar efeito mínimo sobre os derivados que interessam, de perto, às atividades produtivas, evitando-se subsídios, e colocar o ônus maior sobre o transporte individual.

Sem dúvida, mesmo esse aumento, não muito elevado, seria preferível evitá-lo. O caminho, após demorados estudos, foi escolhido de forma a não se recorrer ao racionamento, prática por demais molesta aos consumidores e de implantação sempre difícil e controle sabidamente ainda mais difícil em face das oportunidades de manobras ilícitas. Ademais, o Brasil passaria a ser o único país do mundo atual a valer-se de tal mecanismo de controle, o que possivelmente contribuiria para deslustre de nossa imagem no exterior.

Na esfera governamental, instruções estão sendo baixadas, aperfeiçoando o esquema já em funcionamento, com tetos para o consumo de derivados de petróleo no próximo ano, de modo a obter sua redução.

### **novas opções para a petrobrás**

Ao lado das soluções de curto prazo e da abertura de alternativas como as do álcool e do xisto, não quis o Governo deixar aspecto algum do problema do petróleo sem a devida consideração.

Deteve-se, por isso, sem emocionalismos e voltado apenas, com objetividade, para o interesse nacional, na análise das novas opções que à Petrobrás,

detentora legal do monopólio estatal de prospecção, produção e refino, poderiam, em princípio, ser proporcionadas.

Não seria realista esperar dessas novas opções que permitem, de uma forma ou outra, o concurso de empresas estrangeiras, a solução para o nosso problema de petróleo, a curto prazo. Contribuição significativa, se houver êxito, talvez se possa esperar para o início da próxima década.

Sem embargo, tal consideração não seria, por si só, suficiente para fundamentar uma decisão.

### **contratos de risco não quebram regime de monopólio**

A análise meticulosa a que procedemos, inclusive debatendo o assunto com a Petrobrás, no âmbito do CDE e, hoje, de todo o Ministério, e levando em conta minha experiência pessoal como presidente da empresa, levou-nos à convicção de que o Governo deve autorizar a Petrobrás, sem quebra de regime de monopólio, a realizar contratos de serviços, com cláusula de risco por conta da empresa executora, em áreas previamente selecionadas.

A medida será posta em prática com base na experiência dos contratos já celebrados pela Petrobrás no Exterior, garantindo-se o princípio essencial do monopólio e definindo-se condições, níveis e prazos rigorosos para os investimentos a serem realizados, sempre sob controle da Petrobrás.

Poder-se-ia indagar se, de um lado, ao proporcionar à Petrobrás esse novo instrumento, não se está pondo em dúvida, de certo modo, a sua capacidade executiva, e, de outro lado, se não seria melhor descartar a idéia, já que não constitui garantia de solução a curto prazo.

### **petrobrás continuará recebendo apoio integral**

Meu Governo deu e continuará a dar integral apoio à Petrobrás, que ainda hoje considero minha casa.

Mas num país da dimensão do Brasil e que precisa não perder tempo, antes apressar-se, no setor do petróleo, não seria justificável deixar de proporcionar à empresa e à Nação, de plano, essa opção nova. Ainda que os resultados demorem ou sejam pouco satisfatórios, o Governo demonstra que não exclui, por simples impulsos emocionais ou receios pouco justificáveis, qualquer alternativa válida que, sendo, como é, compatível com o monopólio, represente mais um caminho a ser tentado.

Julgo conveniente estender-me um pouco mais, incorrendo embora em repetições e redundâncias, no esclarecimento da questão relativa ao suprimento do petróleo.

Ela constitui atualmente — e este é o consenso geral — uma de nossas maiores vulnerabilidades. Por isso, todos os meios possíveis deverão ser acionados para que possamos vir a dispor de solução que nos satisfaça.

A geração de energia elétrica, felizmente, está apoiada, essencialmente, em nosso potencial hidráulico e, para o seu futuro desenvolvimento, já encaminhamos procedimentos que utilizarão, na escala necessária, o potencial nuclear.

Subsiste, entretanto, o problema do setor vital dos transportes — todo ele movimentado com derivados de petróleo que, além disso, são largamente empregados na indústria e na vida doméstica — para os quais, a curto e mesmo médio prazos, não temos sucedâneos.

### **procurava-se não sacrificar o futuro**

Enquanto os preços do petróleo bruto eram moderados e relativamente baixos, a ponto de sua influência no balanço de pagamentos ser suportável, não tínhamos excepcional interesse imediato em descobrir todos os nossos recursos em petróleo, nem muito menos, em ativar em maior escala sua produção, mediante o emprego de meios financeiros superiores aos de nossas disponibilidades normais. Achávamos que, em muitos casos, era preferível sermos comedidos na produção de nossos campos de petróleo, a fim de lhes prolongarmos a vida útil. Como o presente de então não era crítico, preferíamos agir de maneira a não sacrificar o futuro.

Vários fatos marcantes ocorreram, entretanto, modificando, inteiramente, esse quadro. O antigo sistema de concessões evoluiu até a sua extinção quase generalizada. Veio a ser substituído, ele, em muitos países produtores, por contratos de serviço, denominados de risco, e que não se apresentam com o caráter espoliativo e opressivo atribuído àquele sistema.

### **fase de exploração corre por conta da empresa**

Nesses contratos, a exploração ou pesquisa — que constituiu a fase aleatória do processo, ainda com fortes nuances de aventura geológica — é custeada pela empresa contratante, a qual se propõe a executá-la em área limitada e em condições preestabelecidas, entre estas, basicamente, a de que o dispêndio correspondente à exploração não será ressarcido se o resultado for negativo, (e daí a qualificação de risco) e, ao contrário, se positivo, será compensado com algumas vantagens.

O Governo, quando autorizou, em 1971, a constituição de subsidiária da Petrobrás, para exercer atividades no exterior, teve em vista, entre outros importantes objetivos, obter experiência sobre a natureza e a execução de contratos desse tipo, inclusive quanto aos aspectos jurídicos, o que efetivamente se conseguiu, através das que a Braspetro firmou em diversos países, a começar pelo Iraque. As grandes companhias petrolíferas, que eram temidas pela sua atuação internacional e acusadas de opressão, de domínio e de conluio entre si, foram progressivamente alijadas das áreas de produção onde tinham concessões, e substituídas por empresas nacionais. Os principais países produtores que são exportadores de óleo, formaram a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), entidade internacional que passou a dominar o mercado e, em defesa dos seus exclusivos interesses, promoveram a elevação dos preços do óleo cru a níveis que, praticamente, se estão tornando inacessíveis à maioria dos demais países, principalmente dos não desenvolvidos.

### **preocupação básica é a plataforma submarina**

Entre nós, após insucessos na exploração de bacias sedimentares terrestres (Amazonas e Pa-

raná), de ponderável êxito na Bahia e Sergipe e medíocre em Alagoas e Espírito Santo, passou-se a dar ênfase à exploração da plataforma submarina. Nesta, após delonga inevitável para a execução de levantamentos sísmicos preliminares em toda a costa e a mobilização do avultado e dispendioso equipamento especializado indispensável aos trabalhos de exploração no mar, a Petrobrás trabalha com intensidade crescente. Aí foram descobertos campos que já estão em produção, como os de Guaricema e Caioba, na costa de Sergipe, outros em vias de delimitação e próximo desenvolvimento, como o de Ubarana, no Rio Grande do Norte, e o de Garoupa, no Rio de Janeiro. Os resultados esperados exigem, entretanto, muito tempo para se concretizar e avultados recursos financeiros. E, além disso, há outras áreas em que ainda não nos engajamos, principalmente em virtude da desproporção entre as nossas possibilidades atuais e a imensidão da superfície a pesquisar — e, agora, com muito mais urgência que antes.

### **monopólio da petrobrás é um meio e não um fim**

Merece ser destacado que a Petrobrás, presente-mente, é uma empresa exemplar, com ótimo re-nome internacional, inteiramente consolidada e com excelente corpo técnico e administrativo, nas suas diversas áreas de atuação. O monopólio que a lei lhe confere é exercido na sua plenitude e sem contestação e entendido não como um fim, mas apenas como um meio para que se possa cumprir a finalidade da empresa, qual a de assegurar, nas melhores condições possíveis, o abastecimento nacional de petróleo.

O natural desejo da Petrobrás, de tomar a si diretamente todo o problema, como a lei lhe faculta, defronta-se agora com a exigência de ações urgentes, tanto para hoje como para o amanhã, de vez que não há perspectivas alentadoras quanto à redução, nem à estabilização, dos preços do petróleo.

Como já disse, a curto prazo, usaremos o recurso de limitar o consumo pela elevação dos preços, principalmente da gasolina, evitando o mal maior que seria o racionamento direto. A médio prazo, contamos com o aumento de produção de petróleo,

proporcionado pelos novos campos já descobertos na plataforma e pela ponderável contribuição que será obtida com a produção de álcool. Em prazo maior, depositamos nossa confiança não somente nos novos êxitos que a Petrobrás conseguirá, mas também na exploração industrial do xisto e, ainda, nos resultados positivos que poderão advir da nova modalidade operacional que o Governo vem de autorizar — os contratos de serviço de risco.

Por fim, cabe frisar que esses contratos não implicarão em reduzir ou violar o monopólio atribuído à Petrobrás, pois constituirão, de fato, uma modalidade de execução indireta, realizada no âmbito da empresa, sob a sua jurisdição e pleno controle.

### **homenagem aos que rejeitam o contrato de risco**

Devo, ainda, dirigir-me a todos os que, com boa fé e convicção, inclusive em nome do Governo, de dentro e de fora da empresa, na imprensa, no Legislativo, se têm pronunciado contra a realização dos contratos de serviço. Presto-lhes aqui minhas sinceras homenagens, pela continuada defesa de uma posição que também foi a minha. Essa vinha sendo, realmente, há longo tempo, a orientação dos Governos que se sucederam desde 1954, inclusive do atual. Não obstante, estou convicto agora, tendo em vista tudo o que venho de recapitular, de que é chegada a oportunidade da decisão que o meu Governo, a respeito, adotou, na certeza de que ela, nas circunstâncias atuais, é a que melhor corresponde aos interesses maiores do Brasil.

### **responsável senso de equilíbrio**

Meus concidadãos,

Se me fosse indagado em que estado de espírito me dirijo, hoje, aos diferentes quadrantes do País, eu responderia simplesmente: com responsável senso de equilíbrio.

Equilíbrio entre a consciência de que existem coisas a fazer e dificuldades a vencer, sobretudo

em 1976, e a convicção de que tais dificuldades serão temporárias. Se fizermos o que deve ser feito, sem traumatismo ao sistema econômico nem sacrifícios maiores para qualquer classe, o ano seguinte — 1977 — e os demais deste Governo, poderão ser vividos em clima de desafogo maior e de maior progresso.

O programa que se espera realizar em 1976, mesmo com as restrições apontadas, ainda deverá permitir ao Brasil uma razoável taxa de crescimento. É intenção, pois, do Governo evitar, com todo o esforço necessário, que a estagnação em certas regiões do mundo se propague ao Brasil. Para tanto, prosseguiremos numa política anti-recessiva que se preocupa, em especial, com os setores críticos já assinalados e com as áreas de bens de consumo que apresentam hoje menor dinamismo.

#### **programas de investimentos do II pnd**

Importante é manter-se a execução dos programas de investimentos do II PND, que levam à solução do problema do balanço de pagamentos, pela substituição intensiva de importações, e à manu-

tenção do nível das atividades econômicas. E que, por isso, interessam fundamentalmente ao setor privado, ao qual cabe executar aqueles programas ou fornecer-lhes equipamentos, matérias-primas e serviços.

Desejo concluir este meu pronunciamento com uma nota positiva bem nítida, para o que me basta, em verdade, recapitular os recursos adicionais atribuídos ao Programa de Transportes Urbanos; o impulso acrescido à indústria nacional de bens de capital, com a destinação de maiores recursos ao FINAME; a execução do Programa do Alcool; a nova opção aberta ao problema do petróleo, sem contar a perspectiva, já existente, de aumento da produção, a partir de 1977, só nas províncias já descobertas.

Espero que, no quadro desta programação que ora anuncio, se crie e propague e generalize, por este Brasil afora, um estado de espírito de compreensão e de natural preferência, dentro do Governo, nas empresas e em cada lar, por aquilo que o País pode produzir, poupando-se, com determinação e persistência, tudo o que — tal o caso do petróleo — devemos continuar importando, com sacrifícios agora redobrados, que a todos atinge e ao próprio destino da Nação.

# mensagem presidencial cita realizações da diplomacia em 1975

Mensagem de fim de ano do  
Presidente Ernesto Geisel, dirigida  
à Nação por uma cadeia de rádio e televisão, em 30 de dezembro de 1975

Brasileiros,

Mais uma vez venho ao recesso de vossos lares, no limiar de um novo ano, para um rápido balanço do que se conseguiu realizar em 1975 em prol do desenvolvimento nacional e para dirigir-vos — e graças a Deus posso fazê-lo com tranqüilidade e convicção — palavras de justa confiança quanto ao futuro próximo, tal como o podemos antecipar nos dias de hoje.

Mil novecentos e setenta e cinco não foi um ano fácil para o Brasil. Aliás, não o foi para país algum do mundo, o que, além de não servir de consolo, ainda agravou as dificuldades de cada um.

De um lado, recessão das mais graves e prolongadas estendeu-se sobre o mundo, tanto desenvolvido como em desenvolvimento, restringindo severamente nossos mercados de exportação e deteriorando nossas relações de troca.

De outro lado, na frente interna, bateu-se sobre amplas faixas do território nacional uma sucessão anormal de calamidades climáticas imprevisíveis. Além das graves repercussões sociais que essas calamidades causaram nas populações atingidas, quebraram as perspectivas, dantes justificadamente tão promissoras, de safras abundantes e, as-

sim, se reduziram nossas disponibilidades para exportação e se criaram déficits a exigir importações onerosas.

## **adaptação dolorosa à nova realidade mundial**

Nesse quadro, foi necessário atuar, com muita flexibilidade, tanto na adaptação dolorosa à nova realidade mundial, desfavorável e até mesmo agressiva por vezes, como na superação do fraco desempenho de nossa agropecuária, assaltada por tantos e tão sérios flagelos, tendo em vista não apenas o crescimento, mas também o equilíbrio do balanço de pagamentos, o controle da inflação e a melhor distribuição da renda.

Felizmente, achava-se o Governo, desde os estudos preliminares à elaboração do II Plano Nacional de Desenvolvimento, preparado para isso, plenamente convicto da tarefa delicada que seria forçado a enfrentar, com instrumentos bem mais flexíveis de atuação na esfera econômica, quando tudo já indicava a necessidade de inaugurar metodologia e estilo novos para o que teria de ser, necessariamente, um planejamento em ambiente de maior insegurança e de incertezas acrescidas. Por isso mesmo, no II PND, não foram estabelecidas metas rígidas a se alcançarem em prazos determinados, vestindo, como em camisa-de-força, as atividades

planejadoras, mas sim um sistema, adaptável à evolução real da conjuntura econômica internacional, de prioridades de investimento e simples indicadores de realizações, nada mais que marcos de referência para acompanhamento de execução e os inevitáveis reajustamentos sucessivos. O que nele se ressalta é uma tarefa básica, esta sim, bem determinada — a de impulsionar o mais possível o crescimento do produto bruto nacional num modelo, mantido sempre, de economia de mercado, e resguardando-o ao máximo dos efeitos da estagnação, ou mesmo recessão, que afligia os próprios países desenvolvidos, em maior ou menor grau.

### **aumentar exportações, conter importações**

Daí, sem prejuízo de um esforço redobrado para aumento das exportações, diversificando mercados e produtos — e estas cresceram, de fato, em relação ao ano anterior, mas segundo uma taxa menor que a prevista —, medidas de progressiva contenção de importações — as quais realmente não viriam a crescer nem em valor nem em quantidade física — foram adotadas desde o início do ano.

Estimulou-se muito o mecanismo da substituição de importações a que tradicionalmente tem o Brasil sabido recorrer em suas dificuldades de balanço de pagamentos, não obstante se reconheça que tal mecanismo processar-se-á agora em setores de mais alta sofisticação tecnológica e em prazos bem mais demorados de maturação dos vultosos investimentos requeridos.

Eis por que nunca se cuidou tanto, e com tão forte preocupação, de ganhar tempo, dos setores de base, particularmente os de bens de capital e insumos básicos. Aprovaram-se e já vêm sendo executados programas bem definidos, dotados todos de recursos e incentivos para sua implementação, atribuída preferencialmente à iniciativa privada. No campo do petróleo, o mais crítico sem dúvida, todas as alternativas foram consideradas, aprovando-se amplo programa complementar para a produção de álcool e chegando-se à autorização, confiada à Petrobrás, para negociar contratos de serviço com cláusula de risco.

Ao mesmo passo, como tive oportunidade de ressaltar em pronunciamento ainda recente, impunha-se manter a execução dos demais programas prio-

ritários incluídos, por essenciais, no II PND, os quais servem particularmente à substituição de importações e também à promoção de exportações e ao impulsionamento de novos centros motores para o desenvolvimento nacional. Tal ênfase, longe de constituir uma revisão daquele Plano, insere-se exatamente, e, ao contrário, no quadro das preocupações maiores nele definidas quanto ao ajustamento de nossa economia à conjuntura mundial, com preservação de seu maior grau de crescimento possível.

Em dias recentes, completando a progressividade que na matéria caracteriza a ação governamental, a conjuntura levou-nos a medidas ainda mais drásticas para contenção das importações, de modo a assegurarem-se perspectivas mais favoráveis ao próximo ano, quando se espera preservar nossas reservas internacionais, equilibrando a balança de comércio e melhorando a situação deficitária de nosso balanço de pagamentos.

### **centros mais dinâmicos começam a recuperar-se**

Justo é reconhecer-se que o Governo soube resistir a reações prematuras de pânico, apesar de estimuladas pelos exemplos que de outras bandas nos vinham, com o prestígio de economias mais vigorosas e de gerentes de mestria e experiência indiscutíveis. Adotando somente agora essas últimas medidas, quando já se vislumbram sinais muito mais seguros de que a economia mundial, nos seus centros mais dinâmicos, começa a relançar-se confiante, podemos esperar seja menos prolongado, certamente menos imperioso e duro, o período de rigorosa dieta de importações a que está submetida a economia nacional.

Ademais, ganhamos com isso dois anos de real crescimento — 1974, ainda com um índice elevado de quase 10%, e 1975, com um desempenho menor, mas sem dúvida bastante favorável, de uma taxa superior à do aumento demográfico e traduzindo-se, portanto, em acréscimo da própria renda per capita, além de apresentar, em relação aos índices de agora, muitos deles negativos, dos países mais desenvolvidos do mundo, um diferencial ainda maior do que mesmo na extraordinária quadra dos 10% de crescimento anual. Acresce mencionar que se conseguiu retomar, embora em pequena escala, a tendência decrescente de nossa taxa de inflação.



## **clima de tranqüilidade, progresso e normalidade**

Não houve e não há clima de recessão nem desemprego anormal no País. Evitou-se às empresas privadas um tratamento de choque penoso, justamente quando elas, mal emergindo de longo período de economia acelerada, se veriam muito mais vulneráveis, inclusive por total despreparo psicológico. E assegurou-se não só ao trabalhador brasileiro, mas à população em geral, ao longo destes dois anos, um clima de tranqüilidade, de progresso, de normalidade do trabalho e da vida, ao tempo em que, lá fora, se acumulavam as filas de desempregados e se paralisavam fábricas e serviços.

O Governo continuará atento para que sejam reduzidas ao mínimo as repercussões das medidas há pouco adotadas para contenção das importações, em particular estimulando determinados setores da economia, entre eles o de obras de engenharia e construção civil e outros que empregam muita mão-de-obra, os que independem, ou dependem pouco, de volumosas importações, e aqueles que apresentem boas possibilidades de exportação de seus produtos. Os recursos decorrentes dos depósitos restituíveis a que as importações se vêm obrigadas agora, vultosas que são, permitirão ao Governo expandir suas linhas de crédito, com seletividade, beneficiando especialmente a pequena e média indústrias — que têm maiores dificuldades em capital de giro —, a agricultura e a pecuária.

Sabemos que 1976 será também um ano difícil, mas que temos todas as condições para enfrentar as dificuldades e, a despeito delas, alcançar ainda significativa marca de crescimento da economia. Aos pregoeiros do pessimismo destruidor veremos confinadas as profecias de recessão, depressão e crescimento zero.

## **melhores condições de vida para a população**

Tudo aquilo que iremos fazer para assegurar o desenvolvimento econômico do País o faremos com determinação e equilíbrio e, sempre que possível, gradualmente, da mesma forma que prosseguiremos, incansáveis, na tarefa que nos impusemos, dentro de uma visão humanista do desenvolvimento da Nação de melhorar as condições de vida

da população brasileira, em particular das classes de recursos mais escassos, nas cidades e nos campos. Tanto mais que tais medidas se revestem de sadio pragmatismo econômico, porquanto, aumentando bastante a demanda efetiva num mercado interno amplíssimo mas em grande parte apenas potencial, asseguraremos escoadouro à produção de nossa indústria de bens de consumo, à agricultura e à pecuária em expansão crescente, a salvo, pois, das oscilações negativas bruscas e das incertezas do mercado internacional, hoje tão tumultuado.

Tal propósito não é nem será afirmação inconsistente, muito menos promessa vã. Serve-lhe de lastro o muito que meu Governo neste sentido já fez, mesmo numa etapa como esta da vida nacional, em que a problemática econômica tende a absorver toda a atenção e as preocupações maiores dos responsáveis pela coisa pública.

O problema do desenvolvimento urbano tem merecido ênfase especial do Governo, não só em regiões metropolitanas mas para várias cidades de porte médio visando-se a atenuar as tensões que aí se manifestam e a melhorar as condições de vida da população. Nesse sentido, entre muitas outras iniciativas, notadamente as de abastecimento de água e de saneamento, o Governo Federal está viabilizando, em curto prazo, a implantação de trens metropolitanos no Rio de Janeiro e em São Paulo e esforça-se por melhorar o tráfego suburbano, para o que tem destinado recursos financeiros volumosos.

## **atendimento às camadas de baixa renda**

No setor de habitação, toda a programação do BNH tem sido revista, para o atendimento efetivo à população de baixa renda, passando-se a compensar, através de mecanismo recém-ampliado de incentivo fiscal, cerca de 50% da correção monetária prevista, para certas categorias de mutuários. Outras medidas vêm sendo tomadas para resolver, de uma vez por todas, o problema da inadimplência de mutuários que não tenham, realmente, condições para enfrentar o ônus que lhes foi imposto pela inflação na aquisição da casa própria.

A criação do Ministério da Previdência e Assistência Social, como a instituição do Conselho de Desenvolvimento Social, demonstram, por si só, o

interesse especial que o Governo atribui a esse setor fundamental do desenvolvimento integrado do País. No entanto, vale salientar que medidas várias, objetivas e concretas, foram tomadas no decurso do ano, com vistas à meta da universalização da previdência e assistência social.

Basta citar aqui algumas delas — as maiores facilidades asseguradas aos autônomos para sua inscrição no INPS, a extensão dos benefícios do sistema às pessoas maiores de 70 anos e a todos os inválidos que hajam, em qualquer época, cumprido a carência mínima de doze meses, bem assim aos que, por um período mínimo de cinco anos, tenham exercido qualquer tipo de atividade remunerada. Os proprietários rurais também não foram esquecidos.

A transferência da prestação do salário-maternidade para a previdência social, além de fazer cessar práticas discriminatórias, prejudiciais ao trabalho feminino, veio proporcionar distribuição mais equitativa dos encargos pelas empresas. Maior integração entre os vários regimes previdenciários existentes foi alcançada através da contagem recíproca do tempo de serviço estatutário e trabalhista, assegurada em lei sugerida pela direção da Aliança Renovadora Nacional e que obteve consagrada aprovação nas Casas do Legislativo.

### **plano de pronta ação**

Além disso, estou certo de que já é sensível a melhoria alcançada nos serviços médicos do Ministério da Previdência e Assistência Social, graças ao Plano de Pronta Ação, que tomou a Baixada Fluminense como área prioritária, devendo estender-se, em breve, à Grande São Paulo, à Baixada Santista e à região de Campinas.

A distribuição de remédios a preços reduzidos ou mesmo gratuitamente aos beneficiários da previdência social é outro programa já implantado, em caráter experimental, na região do Grande Rio e que, no ano próximo, deverá ser levado a outras regiões do País.

Fastidioso seria enumerar providências já tomadas ou ainda em curso neste setor em que meu Governo reconhece importância capital, como a todos do campo social, inclusive os relativos à Saúde, ao Trabalho, à Educação e à Cultura.

Registrem-se, apenas, as novas perspectivas com o aumento do salário-educação na área do ensino fundamental, os novos instrumentos adotados para desenvolver o ensino médio e o crédito educativo para o ensino superior; as campanhas e medidas para melhorar as condições de segurança de trabalho; o êxito da campanha de vacinação em massa contra a meningite — considerada um exemplo para o mundo; e, no setor do funcionalismo público, não se deixe de mencionar que o Governo conseguiu cumprir sua promessa de levar avante a implantação do Plano de Classificação de cargos, uma vez que até esta data já foram aprovados 93% da totalidade dos processos de lotação das unidades da Administração Federal.

### **cooperação eficaz executivo-legislativo**

Quanto ao desenvolvimento político, devo referir-me em especial ao clima de cooperação eficaz existente entre o Executivo e o Legislativo, logrando o primeiro obter, do segundo, o pronto atendimento a suas solicitações de aprovação para projetos, que contaram, em inúmeros casos, com valiosa contribuição dos senhores congressistas. Tal relacionamento, altamente salutar, parece-me fundamento indispensável a qualquer avanço efetivo que se deseje concretizar no sentido do desenvolvimento político nacional que todos sinceramente almejamos.

Cabe destacar ainda três importantes realizações no campo político-administrativo: — a lei que dispõe sobre o aumento gradual da renda dos Estados e Municípios, com recursos do Fundo de Participação; — a que estende a remuneração proporcional a todos os vereadores; — a implantação efetiva do novo Estado do Rio de Janeiro.

### **realizações da diplomacia**

**Finalmente, é mister mencionar algumas das realizações da diplomacia brasileira em 1975, dentro da política de pragmatismo responsável que vem caracterizando a ação do Governo no setor.**

**O acordo para o desenvolvimento da energia nuclear, assinado com a Alemanha, foi sem dúvida, no âmbito internacional, o fato de maior repercussão interna e externa, de nossa ação diplomática. Marcou, para a economia brasileira, o limiar**

**de uma nova era e, no âmbito mundial, mostrou a determinação e a maturidade com que o Brasil sabe conduzir-se, na defesa dos interesses nacionais, imune a pressões descabidas.**

**A viagem presidencial a Assunção foi de grande significado para as nossas relações com a valerosa nação guarani, a que nos ligam laços da mais sincera amizade. O tratado que assinamos naquela capital marca nova etapa no relacionamento de nosso País com a República do Paraguai — tal como os anteriormente firmados em Cochabamba com a Bolívia, em Rivera com o Uruguai. A amplitude desses tratados representa algo de inédito na política internacional do Brasil em relação a seus vizinhos do Hemisfério.**

**Mil novecentos e setenta e cinco foi também fecundo no estreitamento dos laços de amizade com as nações africanas. Êxito especial deve ser creditado à política de aproximação com as novas nações de língua portuguesa, no contexto da qual, fiel aos princípios de não-intervenção e de respeito à autodeterminação dos povos, o Brasil estabeleceu relações diplomáticas com todos os Estados oriundos das antigas colônias de Portugal.**

**nem otimismo exagerado, nem negativismo artificial**

Brasileiros,

O ano de 1976 exigirá de todos nós uma atitude construtiva, de realismo positivo.

Nem o otimismo exagerado e fantasioso, distanciado da realidade da vida social, nem o negativismo artificial, inimigo da criatividade e gerador do imobilismo abúlico, podem servir à obra generosa da construção perseverante, pelo trabalho e pela dedicação da grande Pátria de amanhã.

É no enfrentar os grandes desafios que um povo se retempera, galvanizando energias e mobilizando o calor das emoções e a tenacidade das vontades.

Nós temos agora, pela frente, um grande desafio. Mil novecentos e setenta e seis oferecer-nos-á dificuldades a vencer, todas muito aquém, sem dúvida, de nossas possibilidades de resistência e flexibilidade imaginativa e criadora.

Mas através da superação de desafios menores é que os nervos se disciplinam, a vontade se enrijece, a alma se eleva à altura de todos desafios maiores que o futuro não deixará de oferecer a uma Nação em acelerada marcha ascendente para posição de relevo na comunidade mundial.

E para isso devemos estar preparados.

Eis a mensagem, plena de confiança e de fé no futuro, nem incerto nem sombrio, que senti de meu dever dirigir-vos ao desejar, a todas as famílias brasileiras, um Ano Novo de plenos êxitos e felicidades muitas.

Boa noite.



# a mesma visão da realidade aproxima brasil e gabão

Discurso do Presidente

Ernesto Geisel no jantar que o Governo brasileiro ofereceu ao Presidente do Gabão,

Albert-Bernard Bongo, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 13 de outubro de 1975

Senhor Presidente,

É grande honra receber, em Brasília, Vossa Excelência e sua ilustre comitiva. Sua presença no Brasil vem assinalar que, no mais alto nível, os dois países estão decididos a corresponder às perspectivas, amplas e promissoras, de um futuro marcado pela crescente colaboração entre os nossos povos.

São os mesmos os princípios que balizam o comportamento internacional do Brasil e do Gabão: a não-intervenção, o direito à autodeterminação dos povos, a igualdade jurídica dos Estados — fundamentos todos indispensáveis mesmo à mera convivência entre as nações. Não queremos, porém, que esta convivência seja improdutiva ou inconseqüente; mas, ao contrário, fazer dela um primeiro passo no caminho da colaboração e da solidariedade. Para tanto, **o Brasil e o Gabão gozam de condições amplamente favoráveis. Somos países vizinhos que o Atlântico une na mesma latitude. E este paralelismo geográfico estende-se e aprofunda-se em experiências históricas semelhantes e em idêntica maneira de encarar o futuro.** Está, portanto, ao nosso alcance desenvolver, em todos os campos, múltiplas formas de cooperação com vistas a benefícios recíprocos.

**obstáculos difíceis, mas não intransponíveis**

Para que essa colaboração frutifique é mister reconhecer, com realismo, que são muitas as dificuldades a superar. O legado da época colonial e as distorções geradas pelos interesses hegemônicos do passado repontam a todo instante e em toda parte. São obstáculos difíceis de ultrapassar, mas não insuperáveis. Com obstinação e empenho, as nações que lutam pelo seu desenvolvimento poderão vencer tais empecilhos. E não há outro caminho a seguir, porque assim o exigem e esperam, confiantes, os nossos povos.

**A emergência dos novos Estados africanos e o fim iminente do colonialismo em todas as regiões do globo tornam evidente que está a terminar a era das dependências e das subordinações. No campo econômico, porém, continuam a vigorar, inclusive por efeito de inércia persistente, instituições e regras descompassadas com essa nova realidade e com os justos anseios das nações em desenvolvimento.** Essas regras e instituições terão de ser revistas e ajustadas às condições presentes, isto é, ceder lugar a nova formulação ou, pelo menos, à gradativa revisão dos conceitos em que se basearam.

## **reformulação das relações norte-sul**

O Brasil acredita que é chegado o momento de fazer um apelo à razão e ao bom senso, na discussão dos problemas que ora afligem a comunidade internacional. Acredita que o ponto de partida não deva ser, necessariamente, a desavença nem a discórdia. Ao contrário, a condição essencial é reconhecer que todos os países têm interesses a preservar, mas não em forma absoluta, pois, se assim fosse, a negociação seria impossível e o conflito, inevitável. Buscar coincidências e acomodar interesses, na medida do possível, sem sacrifício da firmeza e da justiça, é o espírito que deve presidir ao diálogo entre as nações. Com esse espírito, o Brasil fez presente à Assembléia Geral das Nações Unidas, em sua última Sessão Extraordinária, a sua voz a favor de que se realize um esforço de negociação num dos setores básicos das relações Norte-Sul, qual seja o do comércio.

Na discussão de novas regras de comércio, o Brasil propõe que se reconheça, aos países em desenvolvimento, o direito de acesso aos mercados dos países desenvolvidos para os seus produtos, sejam matérias-primas, sejam manufaturados. Quer igualmente ver reconhecidos os direitos daqueles ao suprimento dos bens indispensáveis a seu processo de desenvolvimento. Para os países desenvolvidos, tratar-se-ia de assegurar-lhes, em contrapartida, garantias de abastecimento de matérias-primas, segundo critérios e condições equânimes, inclusive de preço.

Estou certo de que o Gabão, realidade econômica que emerge no mundo de hoje, compartilha de tais aspirações.

## **gabão, exemplo de autodeterminação**

Vossa Excelência, Senhor Presidente, trouxe ao Brasil a mensagem de uma nova África — independente, altiva, amadurecida na luta pela autodeterminação —, que mostra ao mundo inegável capacidade de forjar a sua própria vida. Compreendemos esta mensagem porque participamos dos mesmos ideais que a inspiram.

**No curso de nossas conversações, tive oportunidade de expressar a Vossa Excelência quanto o**

**Brasil valoriza suas relações com as jovens nações africanas, a que nos sentimos ligados por inúmeros vínculos. Meu Governo reconhece nessas relações a particular importância de que se revestem e a elas vem conferindo a devida prioridade no campo da política externa brasileira.**

E não defraudaremos a determinação de ampliar todos os campos da colaboração possível com as nações irmãs do continente africano.

Senhor Presidente,

A visita de Vossa Excelência ao Brasil abre oportunidade para um diálogo direto, contribuindo para intensificar o relacionamento entre nossos dois países. Prova disto são os acordos nos campos da cultura e da ciência e tecnologia que amanhã serão assinados. Não apenas estes instrumentos, mas também as conversações a serem mantidas durante sua estada no Brasil lançarão sementes que irão frutificar nas diferentes áreas de interesse recíproco dos dois países. Outras questões, que surgem do cotidiano da vida internacional, encontrarão o Brasil e o Gabão unidos na defesa da causa comum, que é a de seus povos e é, também, a de todas as nações conscientes de seu dever de mútua colaboração.

## **contribuições da África para a formação brasileira**

Nos contatos com o povo brasileiro, Vossa Excelência poderá verificar quanto nos orgulhamos das múltiplas contribuições que deram origem à nossa formação étnica e cultural. **Aqui não há lugar para diferenças nem antagonismos alimentados em preconceitos de qualquer espécie. Verá também Vossa Excelência que é sincera e profunda a amizade que a nação brasileira reserva a seus irmãos africanos.**

Em nome desta amizade, Senhor Presidente, dos laços que unem o Brasil e o Gabão, no seu mútuo empenho para a instauração de uma era de paz e de harmonia para todos os povos, elevo a minha taça pela crescente prosperidade do povo gabonês e pela felicidade pessoal de Vossa Excelência e da Senhora Bongo, que tanto nos honra também com sua presença.

# bongo elogia modelo brasileiro de desenvolvimento

Discurso do Presidente do  
Gabão, Albert-Bernard Bongo, no jantar que lhe foi oferecido, no Palácio  
Itamaraty de Brasília, em 13 de outubro de 1975, pelo Presidente Ernesto Geisel

Monsieur le Président,

Mesdames, Mesdemoiselles,

Messieurs,

J'ai été très sensible, Monsieur le Président, aux paroles que vous venez de prononcer, et qui témoignent non seulement de la connaissance avérée que vous avez de l'évolution et de la situation de mon pays, mais surtout de l'intérêt bienveillant que vous lui portez.

Le peuple gabonais les recevra avec ferveur et il trouvera un nouveau motif de se réjouir des relations qui se sont nouées entre nos deux pays et auxquelles, j'en suis persuadé, ma visite ouvrira de fécondes perspectives.

## **sentiments d'amitié et de fraternité**

Pour mon épouse, pour la délégation qui m'accompagne et pour moi-même, ces paroles qui viennent de la voix la plus autorisée du pays confirment la qualité de l'accueil qui nous est réservé et les sentiments d'amitié et de fraternité, que le Brésil porte à ses hôtes gabonais, et à travers eux au Gabon lui-même.

Certes les traditions d'hospitalité du Brésil sont bien connues, comme sont appréciées par le monde les qualités de franchise, de spontanéité et de chaleur humaine des Brésiliens.

Mais, la sympathie dont nous sommes entourés, les délicates attentions dont nous sommes l'objet, nous touchent profondément et je tiens à vous remercier du fond du coeur, Monsieur le Président.

Nos remerciements vont aussi à votre gouvernement, aux personnalités qui vous entourent, et au peuple brésilien tout entier.

**Soyez convaincus que les sentiments que nous éprouvons répondent aux vôtres et que c'est pour moi une grande fierté et une grande joie d'être reçu en visite d'État dans votre beau et grand pays, le plus important de l'immense continent latino-américain, et qui saura, j'en suis sûr, se hisser dans l'ordre et le labeur au premier rang des grandes puissances mondiales.**

Mais ces sentiments d'attirance, d'admiration et d'affection que nous, Gabonais, éprouvons d'une façon innée pour le Brésil et les Brésiliens, la connaissance directe que nous venons d'avoir des hommes, n'ont fait que confirmer la conviction que nous avons de nos similitudes, voire de nos identités profondes dans les milieux naturel et humain.

## **le Brésil et la république gabonaise ont le même destin**

Ce qui nous porte les uns vers les autres, Brésiliens et Gabonais, ce qui rend facile, normale et naturelle l'amitié, et qui la scelle si fortement trouve sa justification dans les courants communs des traditions et des cultures.

**C'est aussi l'appel d'un même destin, une lutte identique pour la liberté, la justice et la paix d'une part; le développement, le progrès et la grandeur d'une nation, d'autre part, qui nous rapprochent et nous lient.**

Toutes proportions gardées, il est certain que le Brésil et le Gabon, malgré leurs différences de superficie et de population, se rejoignent dans le cours de leur histoire passée et dans celle qu'ils se préparent, vous depuis plus de cent ans, Monsieur le Président, et nous depuis moins de 20 ans.

La grande tâche qui a été entreprise ici en 1964 comme au Gabon en 1967, que nous appelons rénovation et qui, au Brésil, porte le nom de révolution, a pour objectif suprême la consolidation de l'unité nationale dans l'ordre et dans la paix pour conduire nos deux peuples vers le progrès et le bonheur. Ce qui m'a le plus touché depuis mon arrivée dans votre pays, c'est le très vif patriotisme de tous les Brésiliens, qui témoigne clairement du succès de l'oeuvre à laquelle vous consacrez tous vos efforts.

Je constate, avec satisfaction, que ce succès de la révolution brésilienne, puise sa force dans une politique de libéralisme économique planifié et dirigé, au même titre que la politique de rénovation nationale que je m'efforce, voilà sept ans, de promouvoir à la tête de l'état gabonais. L'économie gabonaise, à une échelle plus petite, présente avec la vôtre des similitudes certaines.

### **deux pays producteurs de matières premières**

Le Gabon est producteur des matières premières comme le Brésil, non seulement dans le domaine agricole et forestier mais surtout dans le domaine minier et pétrolier.

L'un et l'autre se sont trouvés confrontés, de ce fait, aux mêmes problèmes.

Le premier est celui de diversifier nos productions, d'en augmenter le volume, afin de développer les exportations, équiper le pays, et nourrir son expansion par une juste rémunération de nos produits de base.

Le second que nous abordons à peine, alors que le Brésil est en train de le résoudre d'une façon brillante, est la valorisation de ces ressources par leur transformation sur place.

**Pour le Gabon, comme pour le Brésil, le développement est la grande oeuvre que nous poursuivons avec acharnement.**

**Car, il n'y a pas de miracle économique. Il y a le travail des hommes dans l'unité nationale, dans la stabilité politique, dans la justice et le mieux-être équitablement répartis.**

Mais, il y a aussi les investissements financiers et la technologie qui sont les problèmes essentiels des pays en voie de développement, qu'aideront à résoudre la solidarité internationale, l'amitié des nations entre elles, s'épanouissant dans une coopération sincère.

### **une voie du développement qui a réussi**

J'ai le ferme espoir qu'entre le Brésil et le Gabon, s'ouvre le champ d'une coopération de qualité, puisque vous pouvez nous apporter les fruits d'une expérience basée sur la voie brésilienne du développement, dont le monde entier a reconnu les mérites, et l'appoint d'une technologie avancée.

C'est dans cette heureuse perspective, que je vous demande, Monsieur le Président, Mesdames, Messieurs, de lever votre verre à la santé du Président Ernesto Geisel, à la santé de Madame Geisel, à la grandeur et à la prospérité du Brésil et du Gabon, à l'amitié et à la coopération gabono-brésilienne.



Discurso do Chanceler Azeredo da Silveira  
ao Ministro gabonês dos Negócios Estrangeiros

e da Cooperação, Paul Okumba D'Okwatsegue,  
na cerimônia de assinatura dos Acordos de

Cooperação Cultural e de Cooperação Científica e Técnica entre o Brasil e

o Gabão, realizada no Palácio Itamaraty de Brasília, em 14 de outubro de 1975

## partilhar tecnologia com nações semelhantes

Senhor Ministro,

A presente assinatura dos Acordos de Cooperação Cultural e de Cooperação Científica e Técnica abre uma nova área particularmente promissora nas relações entre os nossos dois países.

Falar de semelhança de nossas culturas é repetir uma evidência.

Mas é só através de um intercâmbio constante de experiência — objeto de nosso Acordo de Cooperação Cultural — que essa semelhança poderá traduzir-se num enriquecimento mútuo e, quem sabe, na redescoberta de aspectos de nossa cultura de que não tínhamos consciência.

### **cooperação, um desafio de nossa época**

Por outro lado, o fluxo de conhecimentos técnicos e científicos entre países tropicais, como o Gabão e o Brasil, constitui efetivamente um dos grandes desafios de nossa época. **Trata-se de criar e partilhar uma tecnologia adaptada às condições econômicas próprias, sociais e culturais de nossos países. Os documentos que assinamos representam, de um lado, a consciência de que a tecnologia necessária ao nosso desenvolvimento não poderá**

**ser fornecida na sua totalidade pelas nações industrializadas e, por outro lado, a convicção de que o capital de conhecimento que possamos criar deverá ser compartilhado com nações irmanadas pela cultura e pelas condições geo-econômicas em que se processa a sua integração no mundo industrial moderno.**

Tecnologia significa adaptação da ciência às condições vigentes numa sociedade. Haverá, portanto, nos nossos países, problemas técnicos que requerem soluções próprias. Agricultura tropical moderna e indústria adaptada às condições de países com grandes reservas de mão-de-obra constituem objetivos que nos são comuns e que não poderemos atingir a não ser pelo nosso próprio esforço e pela concretização de relações horizontais entre nossos países.

Criamos, Senhor Ministro, uma ponte para essa troca de conhecimento — ponte não só entre países com semelhanças ecológicas, mas também entre esses dois mundos, parecidos, complexos, ricos na sua diversidade que são o Brasil e a África. Possa o nosso gesto abrir caminho para o fortalecimento das nossas numerosas áreas de convergência e traduzir, em termos concretos, o nosso real e profundo desejo de desenvolver uma ampla cooperação, baseada na amizade que une os nossos povos.

# colaboração dos poderes, garantia dos princípios democráticos

Discurso do Presidente do Gabão, Albert-Bernard Bongo, em Brasília,  
na sessão plenária do Supremo Tribunal Federal de 14 de outubro de 1975

Monsieur le Ministre,

Messieurs les Magistrats,

Mesdames, Messieurs,

Je ne peux cacher mon émotion, ma joie et ma satisfaction devant l'honneur que me fait votre Cour en me recevant solennellement, et l'hommage qu'elle rend à travers moi, à mon pays, ainsi qu'à l'Afrique tout entière.

Vous avez, Monsieur le Ministre, mis un accent particulier sur les idéaux de justice, de liberté et de paix qui nous animent tous. Vous avez souligné, avec brio, la similitude des intérêts brésiliens et gabonais, vous avez enfin et à juste titre rappelé les liens historiques qui unissent le Brésil à l'Afrique.

Tous ces propos, Monsieur le Ministre, n'ont pas manqué d'émouvoir le combattant de la coopération internationale que je suis. L'homme qui vous parle est un partisan convaincu du dialogue, un défenseur de la paix internationale.

## **un hommage à la démocratie brésilienne**

Et partout où l'occasion lui a été donnée, le Gabon a, conformément aux principes de l'Organisation des Nations Unies dont il est membre, prôné le règlement pacifique des différends. Qu'il me soit permis de rendre ici un hommage à la démocratie brésilienne qui a su parfaitement appliquer le principe de la séparation des pouvoirs.

Après avoir conféré avec le Président de la République, garant des institutions et Chef du pou-

voir exécutif, après avoir été reçu par le Parlement où il m'a été donné de m'adresser aux représentants du peuple brésilien, l'honneur m'est ici fait de m'adresser à la plus haute instance judiciaire. Il me plaît de souligner aussi la parfaite similitude des institutions politiques gabonaises et brésiliennes.

Les régimes de collaboration des pouvoirs exécutif, législatif et judiciaire, qui sont les nôtres, sont un gage de la sauvegarde des libertés de nos peuples pour leur bonheur et la survie des principes démocratiques.

Ma présence ici, Monsieur le Ministre, témoigne du souci permanent qui est le nôtre de rapprocher les peuples par une connaissance mutuelle de leurs intérêts et aussi de leurs difficultés pour une coopération fructueuse au bénéfice de l'humanité tout entière.

## **sous-développement, séquelle du colonialisme et de l'impérialisme**

Vous avez loué l'action que je mène à la tête de l'Etat, pour mener le peuple gabonais vers un monde de progrès et de paix, pour sortir le pays du sous-développement, séquelle du colonialisme et de l'impérialisme.

Je me rends compte depuis mon séjour au Brésil que le Président Ernesto Geisel mène avec bonheur le même combat pour rapprocher le Brésil des nations les plus industrialisées en mettant au service du peuple brésilien les immenses potentiels de ce pays aux dimensions continentales. Puisque cette intervention est la dernière qu'il m'est permis de faire en terre brésilienne, permettez-moi d'expri-

mer toute ma satisfaction devant les résultats atteints au cours des entretiens que j'ai eus avec mon ami le Président Ernesto Geisel et que mes collaborateurs ont eu avec d'autres responsables brésiliens. Entretiens qui ont permis l'établissement des relations diplomatiques au niveau des Ambassadeurs.

Je ne voudrais pas terminer mon propos sans renouveler au peuple brésilien et à ses dirigeants, au nom de mon épouse, de la délégation qui m'accompagne, et au mien propre l'expression de notre profonde gratitude pour l'accueil si enthousiaste, si spontané, si chaleureux et amical ainsi

que pour toutes les marques d'attention, dont nous sommes l'objet depuis le début de ce séjour dans votre beau et grand pays.

Et au gardien des lois et de la Constitution qu'est le Suprême Tribunal Fédéral, je voudrais lui adresser, pour terminer, tous mes remerciements pour l'honneur qu'il me fait par cette séance plénière.

Vive le Brésil.

Vive le Gabon.

Vive le Suprême Tribunal Fédéral.

## estratégia conjunta em defesa

Comunicado Conjunto Brasil-Gabão, emitido em Brasília, em 14 de outubro de 1975, durante a visita oficial do Presidente gabonês, Albert-Bernard Bongo, ao Brasil

## dos produtos de base

Sua Excelência o Senhor Albert-Bernard Bongo, Presidente da República Gabonesa, atendendo a convite de Sua Excelência o Senhor Ernesto Geisel, Presidente da República Federativa do Brasil, realiza visita oficial ao Brasil, iniciada em 11 de outubro de 1975, que se estenderá até 17 de outubro corrente.

O Presidente do Gabão faz-se acompanhar da esposa e de importante comitiva, que compreende, principalmente:

— Sua Excelência o Senhor El Konighi Okumba D'Okwatsegue, Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação;

— Sua Excelência o Senhor Georges Rawiri, Ministro de Estado dos Transportes;

— Sua Excelência o Senhor Paul Moukambi, Ministro da Economia e Finanças;

— Sua Excelência o Senhor Michel Anchouey, Ministro do Planejamento e do Desenvolvimento Territorial;

— Sua Excelência o Senhor Etienne Moussirou, Ministro do Comércio e da Indústria.

Durante as conversações, que se desenvolveram num clima de franqueza, cordialidade e compreensão mútua, os dois Chefes de Estado passaram em revista diversos aspectos da conjuntura política internacional de interesse comum, em particular os que dizem respeito à América Latina e à África.

O Presidente Albert-Bernard Bongo manifestou sua alta apreciação pela efetiva participação do Governo brasileiro na busca de soluções para os problemas dos países em desenvolvimento em geral, e aqueles dos países africanos em particular, demonstrada pelo estreitamento das suas relações com diversos Estados da África.

Além disso, prestou homenagem à política externa do Brasil sob a esclarecida direção do Presidente Ernesto Geisel, política orientada no sentido da criação de novas relações entre todos os Estados do mundo, fundadas na justiça e equidade, penhor da liberdade e da independência.

O Presidente Geisel, por seu lado, exprimiu sua admiração pelo dinamismo e o êxito singular da economia gabonesa. Expressou também a convicção de que a política de abertura seguida pelo Presidente Albert-Bernard Bongo, em especial no que se refere à América Latina, Oriente Próximo e Ásia, contribuirá proficuamente para um melhor entendimento entre todos os povos do mundo.

Os dois Presidentes reafirmaram, no plano internacional, a firme adesão de seus respectivos países aos princípios de independência, soberania, integridade, igualdade e não-intervenção nos assuntos internos dos outros Estados.

Com esse propósito, examinando em profundidade o processo de descolonização na África, registraram, com satisfação, os progressos alcançados neste setor com a emancipação de Guiné-Bissau, Moçambique, Cabo-Verde e São Tomé-e-Príncipe, assim como, proximamente, a de Angola.

Sublinharam o papel relevante que aqueles novos Estados soberanos deverão exercer no seio da comunidade internacional para a liquidação do colonialismo na África.

Os dois Chefes de Estado denunciaram todas as formas de discriminação racial, em particular o **apartheid**, e expressaram sua convicção de que é mister garantir, sem mais tardar, às populações da África Austral seu direito à autodeterminação e soberania, em cumprimento das resoluções aprovadas na Organização das Nações Unidas e na Organização da Unidade Africana.

Reafirmaram o direito soberano de cada Estado de dispor livremente de seus recursos naturais, inclusive nas zonas marítimas nacionais, com vistas a assegurar o desenvolvimento econômico e o bem-estar social de sua população.

Após haverem sublinhado a necessidade de uma ação comum em favor do desenvolvimento econômico e social, salientaram a importância da estruturação de uma nova ordem econômica internacional, com vistas a assegurar aos países em vias de desenvolvimento uma participação mais justa e mais eqüitativa no comércio mundial e nas decisões internacionais de importância.

Reafirmaram a importância para os países em vias de desenvolvimento, produtores de matérias-primas, de adotar uma estratégia conjunta para garantir os preços remunerativos e a estabilidade do mercado internacional dos produtos de base.

Assinalaram a importância do livre fluxo de tecnologias avançadas, em especial para erradicar do mundo a fome e o subdesenvolvimento.

No plano das relações bilaterais, os Presidentes Ernesto Geisel e Albert-Bernard Bongo convieram em conjugar esforços para o estreitamento dos laços que unem os dois países.

Decidiram criar Missões diplomáticas entre os dois países com residência em Brasília e em Libreville.

Ressaltaram ainda os Presidentes o valor do Acordo de Cooperação Cultural e do Acordo de Cooperação Científica e Técnica, assinados no dia 14 do corrente. Esses atos serão particularmente úteis na medida em que facultarão uma crescente troca de informações sobre os dois países e promoverão a difusão dos respectivos idiomas nacionais. Permitirão, por outro lado, o aperfeiçoamento de seus quadros científicos e técnicos respectivos pelo intercâmbio de experiências adaptadas às suas condições de países tropicais.

No plano da informação, os dois Presidentes manifestaram seu interesse na colaboração entre as televisões brasileira e gabonesa.

Convieram os dois Presidentes em facilitar e desenvolver a cooperação econômica entre o Brasil e o Gabão em setores especializados do interesse comum. Neste particular, o Presidente Geisel manifestou o propósito do Governo brasileiro de contribuir para o desenvolvimento do Gabão pelo fornecimento de assistência técnica e dos equipamentos necessários ao aperfeiçoamento de sua estrutura mediante a execução de projetos específicos a serem estudados pelos dois países.

No plano comercial, sublinharam a necessidade de intensificar e diversificar o intercâmbio de mercadorias produzidas e manufaturadas em ambos os países. Reconheceram, também, a repercussão favorável que teria sobre o aumento

do volume do intercâmbio bilateral a extensão, aos portos gaboneses, da linha de navegação brasileira para a costa ocidental da África.

Salientaram, ainda, a conveniência de estudos que facilitem a conclusão de um Acordo Comercial, bem como de ajustes sobre garantias a investimentos e para evitar a dupla tributação.

Os dois Presidentes manifestaram sua satisfação diante do interesse demonstrado pelo Brasil em participar do desenvolvimento econômico e social do Gabão, essencialmente através da realização, neste país, de projetos de cooperação econômica e financeira.

Para tal, numa primeira fase, o Brasil prontificou-se a conceder ao Gabão um empréstimo de 2,5 bilhões de francos CFA (10 milhões de dólares

norte-americanos) destinados à compra de produtos manufaturados brasileiros.

Os Presidentes do Brasil e do Gabão trocaram, no mais alto grau, as condecorações nacionais de ambos os países, respectivamente, a Ordem do Cruzeiro do Sul e a Ordem da Estrela Equatorial.

O Presidente Albert-Bernard Bongo formulou convite para que o Presidente Ernesto Geisel realize visita oficial ao Gabão. O convite foi aceito com agrado. A data dessa visita será acertada oportunamente, por via diplomática.

Ao concluir a sua visita a Brasília, o Senhor Presidente Albert-Bernard Bongo expressou o seu reconhecimento pela calorosa hospitalidade que lhe foi dispensada, à sua esposa e à sua comitiva, pelo povo e o Governo brasileiros. A visita oficial do Presidente Bongo se estenderá a São Paulo e Salvador.



# viagem de silveira estreita laços com grã-bretanha, França e Itália

Após visitar oficialmente Londres, Paris e Roma, o Chanceler brasileiro foi recebido pelo Papa Paulo VI em audiência particular, no Vaticano, em 29 de outubro de 1975

A visita do Ministro das Relações Exteriores, Azeredo da Silveira, à Grã-Bretanha, França e Itália — realizada de 21 a 28 de outubro de 1975 — foi de extrema utilidade para o fortalecimento das relações do Brasil com esses três países, em particular, e com a Comunidade Econômica Européia, no geral.

Em Londres, o Chanceler brasileiro foi recebido pelo Primeiro-Ministro Harold Wilson e por seis Ministros de Estado britânicos. Fez três discursos, um dos quais no Royal Institute of International Affairs (Chatham House), onde explicou a política externa brasileira sob o Governo do Presidente Ernesto Geisel. Firmou o Memorandum de Entendimento Brasil-Grã-Bretanha, que prevê consultas regulares entre os dois países, em alto nível ou em nível ministerial, sobre questões de interesse comum, abrangendo assuntos políticos e econômicos, o fortalecimento das relações comerciais e todos os aspectos das relações internacionais. O Governo britânico convidou o Presidente Geisel para visitar a Grã-Bretanha em 1976.

Na Capital francesa, Azeredo da Silveira foi recebido pelo Presidente Valéry Giscard D'Estaing,

com quem tratou da visita oficial do Presidente Geisel à França em 1976. Entrevistou-se, também, com três Ministros de Estado franceses e assinou o documento criando a Grande Comissão de Competência Geral, que servirá de moldura para o exame das relações franco-brasileiras nos campos político, econômico, de cooperação cultural, científica e técnica. A Grande Comissão se reunirá uma vez por ano, alternadamente em Brasília e em Paris; e será presidida pelos Ministros das Relações Exteriores, podendo contar com a presença de outros Ministros e de altos funcionários dos dois países, em razão dos temas a serem debatidos. O Chanceler brasileiro pronunciou, em Paris, dois discursos, um deles, na Maison de L'Amérique Latine, para os correspondentes diplomáticos na Capital francesa. Em jantar oferecido ao Chanceler brasileiro, o Ministro dos Negócios Estrangeiros da França, Jean Sauvagnargues, ressaltou que o Brasil "é uma grande nação, cujo peso econômico e político tornou-se uma evidente realidade". Prognosticou que o equilíbrio mundial, no fim do século, poderá depender do Brasil. Ainda em Paris, Azeredo da Silveira assinou o Acordo Marítimo Brasil-França.

ciais, raciais e políticas de tolerância e entendimento que constituem características de uma verdadeira democracia, importantes para o futuro da humanidade.

Senhor Secretário,

A assinatura do Memorando de Entendimento sobre consultas entre os nossos Governos deve ser tomada como símbolo da disposição dos nossos Governos de instrumentar, no plano bilateral, essa solidariedade internacional. Representa ela um passo importante na reavaliação das formas de entendimento e cooperação entre nossos países. Oxalá indique, também, uma tendência mais geral quanto às formas de cooperação entre países em desenvolvimento e países desenvolvidos, um passo na direção do reconhecimento generalizado da interdependência horizontal entre os países.

#### **familiaridade britânica com os problemas dos países em desenvolvimento**

O Brasil se vota a contribuir para a construção de uma ordem econômica internacional mais equânime com a mesma determinação com que, no plano interno, busca o progresso e a justiça social. Nossa recente proposta de que se estude na ONU a possibilidade de negociação de um Acordo Geral de Comércio Norte-Sul não tem outra finalidade senão a de procurar encaminhar para negociação concreta as reivindicações que hoje se desgastam na confrontação verbal. **Esse, aliás, parece ser o mesmo espírito do Governo**

**britânico, cuja proposta de um acordo geral sobre produtos de base converge para o mesmo fim. Acreditamos, aliás, que o Governo britânico, justamente por ter em grau excepcional a familiaridade com os problemas dos países em desenvolvimento, saberá ser sempre uma inferência liberalizante entre os países desenvolvidos, seja no sentido de criar condições melhores de acesso aos produtos de países em desenvolvimento nesses mercados, seja no de diminuir e eliminar as restrições de natureza discriminatória.**

Senhor Secretário,

Não seria a ocasião para inventariar nossas possibilidades de cooperação. Elas são ilimitadas. Estou certo de que, no decorrer dos próximos meses, nossos respectivos Governos estarão examinando a fundo vários projetos concretos de cooperação bilateral e multilateral, nos planos econômico e político. Antecipo grandemente frutíferos esses esforços.

Quero, ao terminar, agradecer a generosa hospitalidade do Governo de Sua Majestade a mim dispensada e a minha comitiva, e dizer de quanto o Governo brasileiro é sensível às homenagens que lhe têm sido prestadas nesta ocasião.

Peço aos presentes que ergam suas taças para brindar comigo Sua Majestade a Rainha Elizabeth II.

"To the Queen".



## o liberalismo inglês

## e o empenho brasileiro

Discurso do Chanceler  
Azeredo da Silveira, em 22 de outubro  
de 1975, no almoço que o Ministro do Comércio  
do Reino Unido, Peter Shore, lhe ofereceu em Londres

## pelo progresso

Senhor Ministro Peter Shore,

Que as minhas primeiras palavras sejam de agradecimento e apreço pela calorosa acolhida que recebi nesta visita ao Reino Unido. Estou seguro de que a atenção especial que estou recebendo é expressão concreta do interesse e afeto do povo britânico pelo Brasil. Posso assegurar-lhe que o povo brasileiro reciproca integralmente estes calorosos sentimentos.

**É sabido que a Grã-Bretanha teve um papel significativo nos estágios iniciais da modernização do Brasil: o capital e a tecnologia britânica foram de grande importância na fase inicial da industrialização brasileira.** Mesmo quando o interesse dos investidores britânicos era dirigido principalmente a projetos de infraestrutura ligados à produção primária, o capital então acumulado pôde ser utilizado mais tarde como base para a nossa incipiente produção industrial.

As grandes dificuldades que abalaram a economia mundial desde a grande depressão até o final da Segunda Guerra Mundial foram responsáveis por mudanças de diretrizes em ambos os países, o que resultou em relativo decréscimo na intensidade de nossas relações econômicas. Com a reconstrução que se seguiu à paz, nossos contactos foram novamente intensificados, mas não com o mesmo vigor exibido anteriormente.

### **o importante papel do capital britânico**

Ainda assim, o Reino Unido é um importante parceiro comercial do Brasil e o capital britânico é responsável por percentual considerável do fluxo de investimentos diretos direcionados para o Brasil anualmente. **De tal importância tem sido o aporte da City aos fluxos financeiros que têm contribuído para que o Brasil alcançasse as altas taxas de crescimento econômico dos últimos anos.** Creio, ademais, que a potencialidade incremental das relações econômicas seja ainda muito grande. Sua visita ao Brasil, no ano passado, ofertou-nos a oportunidade de reavaliação significativa dos meios de transmutação deste potencial em realidade.

**O Memorandum relativo a consultas sobre matéria de interesse comum que nossos dois países firmaram ontem, resultante, em parte, daquela reavaliação, abre amplo leque de áreas nas quais nossa cooperação econômica pode desenvolver-se com elevados benefícios recíprocos.** Acima de tudo, considero aquele documento como um poderoso incentivo, em nível político, para a exploração plena das potencialidades que se configuram com vistas ao estreitamento de relações na esfera econômica. A elevada fertilidade de sua tecnologia em variados setores da indústria tornam promissoras as perspectivas de cooperação.

Em alguns casos, sua vasta experiência de tratamento de problemas de regiões de menor desenvolvimento pode ter favorecido o uso mais racional dos recursos daquelas regiões e a criação de tecnologias especiais, que, em alguns casos, se podem revelar mais adequadas às necessidades de nossa economia. Isto não elimina certamente uma intensa cooperação em campos onde prevalece tecnologia altamente sofisticada, de resto vital para o nosso desenvolvimento.

### **brasil entra em nova fase de desenvolvimento industrial**

Em parte, como resposta à crise econômica que o mundo ocidental está atravessando, o Brasil está agora entrando em nova fase de seu desenvolvimento industrial, marcada por maior ênfase na substituição de importações de bens de capital e produtos intermediários. Isto apresenta um vasto campo para a cooperação financeira e técnica,

em que firmas britânicas podem participar com benefícios para ambos os países.

Temos grande esperança nas perspectivas de incremento das relações econômicas entre a Grã-Bretanha e o Brasil, no âmbito maior das nossas relações na Europa Ocidental como um todo. **A grande tradição de liberalismo, que é uma das principais características de seu país, certamente constituirá uma influência renovadora nas atitudes da comunidade européia em relação ao Terceiro Mundo e em particular à América Latina. Que a tradição liberal do povo britânico, no passado um instrumental para o reconhecimento da autonomia política do Brasil, possa hoje ser um suporte para a consolidação da nossa independência econômica.**

Convido todos a erguerem a taça em brindes às boas relações existentes entre os nossos dois países.

## **silveira explica em londres a política externa brasileira**

Discurso do Chanceler  
Azeredo da Silveira  
no Royal Institute  
of International Affairs (Chatham House), em Londres, em 21 de outubro de 1975

Permitam-me, em primeiro lugar, externar meu prazer por esta oportunidade de dirigir-me a tão seletivo grupo, sobre um tema a que devotei toda a minha vida profissional: a política externa de meu País. Ao prazer soma-se a honra por fazê-lo nesta Casa, dedicada a altos estudos no campo das relações internacionais.

### **evolução recente da economia brasileira e seu impacto na política externa do brasil**

No passado, o Brasil era mais conhecido por suas potencialidades do que por sua presença efetiva nos assuntos mundiais. Rótulos tais como o país

**do futuro** faziam-se ouvir com freqüência, quando observadores estrangeiros se referiam ao Brasil. Em certo sentido, essa expressão ainda é válida, visto sermos uma Nação cujas energias estão plenamente dirigidas para a construção do futuro. Não nos abandonamos às recordações de glórias pretéritas. Tampouco adotamos uma atitude de autocomplacência com relação às realizações do presente. Neste sentido, continuamos a ser um país do futuro e sentimos orgulho de sermos vistos dessa maneira. Em uma acepção mais profunda, no entanto, essa expressão não corresponde à verdade. Na medida em que denota, igualmente a noção de quietismo ou uma atitude de mera expectativa por dias melhores, ela nos é inteiramente estranha. Basta uma rápida verificação das

estatísticas da última década para que nos convençamos plenamente de que os brasileiros acham-se ocupados na construção de seu futuro, embora comecem já a beneficiar-se dos frutos desse esforço. Não julgo apropriado cansar tão doura audiência com cifras sobre o crescimento recente da economia brasileira, que são certamente de seu conhecimento, se não em pormenores, ao menos em seu sentido geral. Para os fins desta palestra, permitam-me, somente, salientar que o extraordinário crescimento econômico da última década não poderia deixar de ter um considerável impacto sobre a intensidade e a quantidade de nossa presença no concerto internacional.

**Tanto nossas responsabilidades quanto nossas necessidades aumentaram. Em consequência, o Brasil teve que multiplicar seus contatos com outras nações, diversificar os mercados para seus produtos e buscar novas fontes de financiamento e tecnologia. Essa necessidade de diversificação de contatos foi ainda mais acentuada pela crise econômica que hoje aflige o mundo ocidental. A medida que alguns dos mercados tradicionais fecham suas portas às importações feitas ao Brasil, precisamos buscar outros clientes que ainda não tenham sido afetados pelo vírus do protecionismo.** Assim, um enfoque pragmático e ecumênico da política externa é, de certa forma, o resultado direto da evolução da economia, tanto dentro quanto fora de nossas fronteiras.

Seria um erro, contudo, concluir que a nova política externa do Brasil, marcada por um ecumenismo pragmático, é um simples reflexo das necessidades elementares da vida econômica. É, também, o resultado de uma observação atenta da recente evolução do sistema internacional, e do papel que uma nação emergente, como a nossa, está destinada a desempenhar nesse contexto.

### **o novo sistema político internacional e o papel de uma nação emergente**

Tem-se dito, com freqüência, que estamos entrando em uma nova era nas relações internacionais. Esta evolução tem sido caracterizada como o fim do **período de pós-guerra**, expressão com a qual eufemicamente se quer assinalar o fim da guerra fria. Um dos aspectos principais dessa nova fase reside no fato de que o novo sistema que ora emerge do anterior, não se caracteriza mais por

uma rígida bipolaridade de poder. Em seu lugar, se está criando um sistema complexo, dividido em vários subsistemas que operam em diferentes níveis. Para limitarmo-nos aos mais importantes: **existe, hoje, um subsistema econômico que difere do político, e este, por sua vez, é distinto do estratégico, e assim por diante. O fato digno de nota é que as nações agem de forma diversa, em cada um desses subsistemas. A forma em que articulam suas alianças e ententes com outras nações também varia de um nível para outro. Dessa forma, nações que estão unidas por valores similares no nível político-ideológico encontram-se separadas por forças de seu distinto status econômico ou — até como o demonstrou o conflito sino-soviético — pelos seus diferentes interesses estratégicos e militares.** O conflito Norte-Sul, demais do conflito Leste-Oeste, tornou-se assunto de conversa quotidiana. Outros analistas assinalam um suposto antagonismo entre as nações produtoras e consumidoras de petróleo. Naturalmente, todos esses conflitos e contradições não existem num vácuo. Estão em constante ação tanto recíproca, quanto sobre o sistema como um todo.

Não pretendo entrar em uma análise minuciosa acerca da natureza do atual sistema internacional. Meu único objetivo, ao mencionar essas características da realidade internacional, é o de dar a conhecer o ponto de vista de uma nação em desenvolvimento, que aspira a uma maior participação no processo decisório ao nível internacional.

### **processo decisório ou hiato decisório**

E, **processo decisório** é, aqui, a expressão-chave. Porquanto, de todos os conflitos e contradições que compõem os vários subsistemas que acabo de mencionar, talvez o mais importante seja precisamente aquele que, raramente definido ou, mesmo, assinalado, pode ser designado como **hiato decisório**, ou seja, o abismo que separa as nações que têm voz ativa no curso dos acontecimentos internacionais e aquelas que, na maior parte dos casos, e a despeito de seus esforços, continuam a ser o objeto passivo da História.

Essa distinção entre nações que são o sujeito da História e aquelas que a sofrem é válida para ambos os períodos de que estamos tratando: o da guerra fria e o mais recente, marcado pela **détente**

no nível estratégico global e por um aguçamento dos conflitos econômicos entre as nações. Pois em ambos os casos, os interesses dos centros do poder mundial são apresentados como os fundamentais. Durante a guerra fria, exigia-se um alinhamento rígido com o líder do bloco ocidental, por parte das nações do mundo em desenvolvimento, que compartilham os valores básicos do Ocidente. A razão para isso, ou se preferirem, o pretexto era que o futuro de todo o sistema a que pertencíamos estava em risco e a unidade era o preço da sobrevivência. Hoje em dia, nos conflitos econômicos que separam o Norte do Sul, os produtores dos consumidores, os ricos dos pobres, o mesmo raciocínio, senão a mesma razão, é invocado. **Trata-se de salvar a humanidade de um colapso econômico total, nossa sorte estando inextricavelmente ligada àqueles países que constituem o centro da economia mundial. Sua recuperação, como no passado sua segurança, deve ser nossa maior preocupação. Esse modo de pensar já não pode ser aceito. A autonomia nacional e a defesa do interesse nacional, tal como definido por seus próprios povos, são hoje os princípios fundamentais nos quais se baseia a política externa das nações em desenvolvimento.** Tanto mais que algumas dessas nações, entre as quais o Brasil, já percorreram grande distância no caminho de seu desenvolvimento econômico e têm, agora, a justificada esperança de aumentarem sua participação em assuntos que afetam seu interesse nacional.

### **uma potência emergente precisa ser livre para atuar**

Isso nos conduz à questão dos alinhamentos e da política de blocos, que não mais correspondem às realidades do último quartel deste século. Uma potência emergente, com toda uma gama de interesses em muitos campos, não pode permitir que alinhamentos rígidos, com raízes no passado, limitem sua ação no cenário mundial. Tampouco podem seus contatos com outras nações ser restringidos por rígidos conceitos apriorísticos. A não-intervenção e o respeito pela soberania de cada um são, hoje, a tônica e os critérios normativos para as relações entre os Estados. **Nossos valores fundamente enraizados, que são os do Ocidente, não podem ser interpretados como uma limitação às nossas ações internacionais. Nem, inversamente, deve nossa liberdade de ação na**

**esfera internacional, condicionada principalmente por nosso interesse nacional, ser interpretada como abandono daqueles valores que continuam sendo essenciais para nós.**

Tem-se perguntado se o Brasil se considera parte do Terceiro Mundo. Isto está inevitavelmente vinculado ao que acabo de dizer, ao referir-me ao **hiato decisório**. O Terceiro Mundo, segundo vejo, e como creio ser visto pela maioria dos brasileiros que se interessam pelas relações internacionais, diz respeito a um grande grupo de Estados, que compreende a vasta maioria da humanidade, cuja situação, tanto em termos econômicos, quanto no que se refere à capacidade de exercer ação independente no campo internacional, é ainda limitada pela atual estrutura do poder.

Se é difícil dizer o que são as nações do Terceiro Mundo, dada a variedade de situações específicas que as caracterizam, fácil se torna determinar o que não são, e, portanto, ao que aspiram ser. Pois não são superpotências com a capacidade de destruir o mundo ou com o direito autoproclamado de decidir sobre o futuro de toda humanidade. Tampouco são potências de **classe média**, satisfeitas com seu **status** atual e com sua posição relativa no sistema internacional. Caracteriza-as a aspiração comum ao progresso e bem-estar de suas populações, e a esperança por maior participação nas decisões que afetam a humanidade como um todo. Nesse sentido, portanto, de compartilhar das aspirações por uma maior influência nas decisões internacionais e de participar da oposição a qualquer tentativa de cristalização da atual distribuição do poder e da riqueza, o Brasil é parte do Terceiro Mundo.

Essa análise da situação atual nos leva à questão da confrontação, que a muitos parece ser a posição característica das nações em desenvolvimento face às nações desenvolvidas. De certa forma, isso é verdadeiro. Mas a confrontação não é nem uma escolha premeditada, nem o resultado de uma atitude de cega oposição ao **status quo**. É uma reação natural de um grande segmento da humanidade contra as injustiças a que aludi.

### **acordo de comércio norte-sul**

Mas julgamos que essas injustiças não são insuperáveis, da mesma forma que cremos que a con-

frontação não é a única resposta para essa situação. Com isso em mente, e porque nós brasileiros somos fundamentalmente otimistas quanto à natureza da humanidade e sua aptidão para resolver os problemas que ela própria se colocou, sugerimos, durante a VII Sessão Especial da Assembléia Geral das Nações Unidas, a negociação de um acordo global de comércio entre o Norte e o Sul. Consideramos que tal acordo, para ser efetivo, tem de basear-se em concessões recíprocas, embora não necessariamente idênticas.

**Estamos plenamente conscientes de que o momento atual não é muito favorável para concessões comerciais de real significação. A primeira reação da maioria dos países, em tempos como estes, é recorrer aos antídotos familiares para as crises. Mas o protecionismo, particularmente quando aplicado contra as exportações de nações em desenvolvimento, só traz um alívio passageiro. A médio prazo, apenas agrava a crise.**

Como disse anteriormente, insistimos em ser otimistas e sabemos, pela observação da História, que quanto maior for o desafio a ser enfrentado pela humanidade, tanto maior é a necessidade de uma resposta criativa.

### **as áreas prioritárias da política externa brasileira**

O fato de que escolhemos um enfoque ecumênico para a nossa política externa e de que nos dispomos, assim, a manter relações diplomáticas com todos os países que estão, igualmente, inclinados a basear suas relações externas nos princípios da não-intervenção e de respeito mútuo, não implica que nossa política externa deva ser desprovida de sentido de prioridades. Estas, obviamente, existem e foram definidas, pela primeira vez, pelo próprio Presidente da República. **Designou ele as áreas prioritárias de nossa política externa como sendo nossos vizinhos de quem e de além-mar: a América Latina e a África. E, realmente, entre as nações do Terceiro Mundo, aquelas localizadas nas duas regiões que acabo de mencionar são as que têm mais características em comum conosco.** No caso da América Latina, além da origem ibérica comum, sempre mesclada aos componentes africanos e indígenas, estamos vinculados a nossos vizinhos pelos laços sólidos da Geografia e da História. Temos, também, em comum nossa pro-

ximidade de uma das superpotências. Essa mesma proximidade determina que as relações entre a América Latina e os Estados Unidos da América sejam de uma natureza especial e que constituam um importante componente do processo político da região. Historicamente, o caráter especial dessas relações gerou expectativas, assim como frustrações. O Brasil está profundamente comprometido com a solidariedade das nações latino-americanas. E nestas incluem as novas nações de língua inglesa do Caribe, cuja contribuição para a nossa região, especialmente nos organismos multilaterais, tem sido considerável.

O Presidente Geisel referiu-se às nações africanas como sendo **nossos vizinhos de além-mar**. E, de fato, tal é nosso sentimento em relação às jovens nações daquele continente. A contribuição africana à cultura brasileira foi notável. Etnicamente, sua participação na formação da atual população brasileira é óbvia. Ainda mais importante foi a contribuição que recebemos da África no que concerne aos valores espirituais. Muito natural, portanto, que nos esforcemos por desenvolver as mais calorosas e íntimas relações com os países africanos. Naturalmente, um lugar especial nessas relações está reservado às nações de língua portuguesa, cuja vida como entidades independentes agora se inicia. Nossa disposição de cooperar com elas, na base do respeito mútuo e benefício recíproco, é total, como o é também a franqueza e a sinceridade de nossas intenções.

### **relações com o mundo desenvolvido**

A prioridade que concedemos às nações em desenvolvimento, particularmente às da África e América Latina, não significa de forma alguma, minimizar a importância de nossas relações com os países do Primeiro e Segundo Mundos, as nações industrializadas do Leste e do Oeste. Entre elas, naturalmente, **são de especial importância as relações que mantemos com as nações da Comunidade Econômica Européia, que, tomadas em conjunto, são hoje o principal supridor de nossas importações e nosso principal cliente.** Com essas nações, o Brasil se esforça por desenvolver uma relação baseada no princípio do benefício mútuo, suscetível de criar as condições para uma verdadeira interdependência horizontal, distinta da vertical, que prevalece hoje na maior parte do mundo e se caracteriza pelo modelo de dominação, remanescente dos sistemas coloniais.

Creio que o acordo que o Brasil assinou recentemente com a República Federal da Alemanha em matéria de cooperação nuclear ilustra bem o que desejo expressar por uma autêntica cooperação que pode conduzir a uma interdependência horizontal. É esse tipo de cooperação, que ajuda a transpor não apenas o **hiato** de riqueza, mas também o **hiato decisório**, a que me referi anteriormente, que buscamos nas nossas relações com o mundo desenvolvido e, de forma muito particular, com a Europa.

### **o perigo das áreas fechadas**

Já aludi à importância que nosso comércio com a Europa tem no conjunto de nossas relações econômicas internacionais. Só podemos esperar que essa importância não seja prejudicada pela tendência à criação de áreas fechadas, nas quais o intercâmbio comercial entre certas regiões é insulado e floresce à custa do resto do mundo. Podemos ver muito bem que a Convenção de Lomé, recentemente assinada entre a CEE e um grupo de países em desenvolvimento da África, Caribe e do Pacífico, tem importantes cláusulas inovadoras, que, se estendidas à totalidade das relações entre o mundo desenvolvido e o mundo em desenvolvimento, teriam um efeito muito positivo, similar àquele buscado pela sugestão brasileira de um acordo comercial entre o Norte e o Sul. Na prática, a aplicação dessas cláusulas de uma maneira discriminatória ameaça aumentar a compartimentação do comércio mundial, consolidando esferas de influência, em prejuízo de todos e, particularmente, dos países em desenvolvimento que não participam da Convenção. Temos confiança em que a decisão histórica tomada pelo povo britânico de integrar seu destino ao da Europa terá um impacto revigorante sobre as relações da Comunidade com o mundo em desenvolvimento e contribuirá para a liberalização de suas atitudes, especialmente em matérias relativas ao comércio e outros fluxos econômicos.

Politicamente, o Brasil vê com prazer o fortalecimento da tendência à unidade européia. Como nação emergente, fundamentalmente oposta à cristalização do poder mundial nas mãos de um

limitado número de países, o Brasil favorece a criação ou consolidação de novos centros de poder. De fato, o fortalecimento da unidade européia é tão importante para a preservação dos valores do mundo ocidental como o é a criação de relações positivas entre o Norte e o Sul.

### **reino unido, estado do bem-estar**

Esta palestra versou, principalmente, sobre o papel do Brasil nos assuntos internacionais. Apenas ocasionalmente aludi às relações entre a Grã-Bretanha e o Brasil. Contudo, essas relações têm sido de especial relevância para nós, desde os albores de nossa vida como país independente. É bem conhecido o papel que a Grã-Bretanha, principal potência liberal do mundo ao tempo de nossa independência política, desempenhou no reconhecimento internacional do Brasil, a começar pelo próprio reconhecimento por parte de Portugal. Na esfera mais ampla das então incipientes relações multilaterais, os esforços de estadistas britânicos, como Castlereagh e Canning, foram importantes para garantir que as outras grandes potências, em meio à violenta reação política que se seguiu à Revolução Francesa e ao período napoleônico, não dessem seu apoio aos desígnios intervencionistas das antigas potências coloniais.

Agora, nesta nova era das relações internacionais, em que as velhas estruturas se revelam incapazes de tratar adequadamente dos novos problemas, e à medida que o fator econômico aparece para muitos como verdadeiro substrato da autonomia política, é **legítimo esperar da Grã-Bretanha um papel de liderança no processo de reforma que se apresenta diante de nós. Seu país pode contar, entre suas inúmeras realizações, o fato de ter sido o primeiro a conciliar a justiça social com a liberdade política em seu sistema interno.** Assim, só podemos esperar que não deixará de contribuir positivamente para a construção de uma nova ordem internacional, baseada na justiça social e na igualdade de oportunidades, que seria a correspondente, no plano internacional, do **estado do bem-estar** que o povo britânico soube criar, para a admiração do mundo, dentro de suas próprias fronteiras.

Memorandum de **memorandum prevê consultas**  
Entendimento entre Brasil e Reino Unido,  
assinado em Londres, em 21 de outubro  
de 1975, pelos Chanceleres Azeredo da Silveira e **periódicas de alto nível**  
James Callaghan, e pelo Ministro britânico do Comércio, Peter Shore;  
Comunicado Conjunto Brasil-Grã-Bretanha, emitido em Londres, em 22 de outubro

### memorandum de entendimento

O Governo da República Federativa do Brasil e o do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte;

Recordando a amizade tradicional entre seus dois países;

Reconhecendo as responsabilidades que lhes incumbem como Governos de países com amplas ligações e interesses dentro da comunidade internacional;

Registrando seu mútuo desejo de manter uma colaboração econômica proveitosa e dinâmica;

Côncios da importância de se consultarem sobre questões de interesse comum,

Chegaram ao seguinte entendimento:

1. Os dois Governos manterão consultas abrangendo toda a gama das relações internacionais no mundo moderno. Estas consultas poderão, por exemplo, incluir matérias como: evoluções do quadro internacional dotadas de interesse especial para qualquer dos dois Governos, assuntos em discussão nas Nações Unidas e em outros órgãos multilaterais, acordos futuros sobre produtos de base e matérias-primas, cooperação econômica e

industrial em geral, fortalecimento de relações comerciais, participação no desenvolvimento industrial, facilitação de investimentos, transações bancárias, crédito e serviços similares para a promoção da indústria e do comércio, assuntos militares de interesse mútuo, e intercâmbio tecnológico e educacional.

2. Reuniões de alto nível oficial ou ministerial terão normalmente lugar alternadamente no Brasil e no Reino Unido em épocas acordadas por consentimento mútuo. A agenda para tais reuniões será ajustada por intermédio dos canais diplomáticos normais. Por decisão conjunta dos dois Governos, especialistas credenciados, incluindo representantes de órgãos governamentais e do setor privado, poderão participar dessas reuniões.

3. Além dessas reuniões, proceder-se-á mais amiúde a consultas numa base flexível através dos canais diplomáticos de cada país, a cujas missões diplomáticas será facultado, para esse fim, pronto acesso às repartições governamentais pertinentes.

4. Por decisão conjunta dos Governos, grupos de estudos ou de trabalho *ad hoc* poderão ser estabelecidos, quer para estudar questões específicas de interesse político atual, quer para ajudar a implementar projetos num país ou noutro, ou em terceiros países.

5. O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido entendem que o estabelecido neste Memorandum complementar, sem de modo algum substituir ou prejudicar, as modalidades de negociação existentes entre eles.

6. Este Memorandum entrará em vigor após a sua assinatura.

### comunicado conjunto

O Embaixador Antonio F. Azeredo da Silveira, Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, acompanhado da Senhora Azeredo da Silveira e de altos funcionários, fez uma visita oficial a Londres, a convite do Governo de Sua Majestade Britânica, nos dias 21 e 22 de outubro. Durante sua visita, o Ministro Azeredo da Silveira avistou-se com o Primeiro-Ministro, Deputado Harold Wilson; o Ministro de Estado das Relações Exteriores e Comunidade, Deputado James Callaghan; o Ministro de Estado da Defesa, Deputado Roy Mason; o Ministro de Estado da Energia, Deputado Anthony Wedgwood Benn; o Ministro de Estado do Comércio, Deputado Peter Shore; o Ministro da Agricultura, Deputado Frederick Peart e com o Ministro do Desenvolvimento Ultramarino, Deputado Reginald Prentice.

O Ministro Azeredo da Silveira e os Ministros James Callaghan e Peter Shore assinaram, em nome, respectivamente, do Governo brasileiro e do Governo do Reino Unido, um Memorandum de Entendimento. O Memorandum expressa a determinação dos Governos do Brasil e da Grã-Bretanha de se consultarem regularmente em alto nível ou em nível ministerial sobre questões de interesse comum, abrangendo assuntos políticos e econômicos, o fortalecimento das relações comerciais e todos os aspectos das relações internacionais.

As conversações mantidas pelo Ministro Azeredo da Silveira com os Ministros britânicos, durante a visita, integraram-se, inteiramente, no espírito do Memorandum. Em suas duas entrevistas com o Ministro de Estado das Relações Exteriores e Comunidade, o Ministro Azeredo da Silveira manteve amplas conversações sobre assuntos de in-

teresse relevante para os dois países e passou em revista os recentes acontecimentos no cenário internacional. No que se refere a assuntos econômicos, foram destacadas a importância do Brasil como parceiro tradicional do comércio da Grã-Bretanha e de outros países da Comunidade Econômica Européia, bem como as perspectivas para um aumento considerável nas trocas comerciais. Nas conversações com o Ministro do Comércio, foi dada especial atenção às áreas prioritárias do II Plano Nacional de Desenvolvimento, nas quais a contribuição britânica poderia ser de utilidade. Acordou-se que estas áreas devem incluir: ferrovias, usinas siderúrgicas, equipamento marítimo, portos, desenvolvimento de recursos naturais, inclusive agricultura e petróleo, geração e transmissão de energia elétrica, desenvolvimento de indústria e de bens de capital no Brasil, equipamento e indústria de defesa.

O Ministro Azeredo da Silveira apresentou uma lista de possíveis projetos de cooperação com vistas à produção de bens de capital sob forma de **joint ventures**. Manteve também proveitosas conversações conjuntas com o Ministro de Estado das Relações Exteriores, o Ministro de Estado do Comércio e importantes industriais britânicos sobre a possibilidade de cooperação em setores tais como ferrovias, siderurgia e mineração. Nessas ocasiões, manifestou seu apreço pela significativa contribuição dos serviços bancário e financeiro da **City** de Londres para a promoção das relações industriais e comerciais entre os dois países. Finalmente, mantiveram-se frutíferas conversações no âmbito das relações culturais, cooperação tecnológica e **joint ventures** na agro-indústria e na indústria de defesa. Todas as conversações foram mantidas num clima de franqueza e cordialidade.

Entre outros compromissos, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil proferiu conferência intitulada "A Política Exterior Brasileira sob o Presidente Ernesto Geisel", no Instituto Real de Relações Internacionais e visitou o Parlamento, onde foi recebido por membros do Grupo Parlamentar Anglo-Latino-Americano.

Durante a visita, o Presidente do Grupo e alguns de seus membros manifestaram seu apreço pela participação das Forças Armadas brasileiras na Segunda Guerra Mundial. Expressaram igualmente



te sua satisfação pela visita do Ministro Azeredo da Silveira e seu desejo de que se intensifiquem as relações entre os Parlamentos dos dois países.

O Ministro e a Senhora Azeredo da Silveira foram homenageados pelo Governo de Sua Majestade Britânica com um jantar em Lancaster House, no Palácio de St. James, em 21 de outubro, oferecido pelo Ministro e a Senhora James Callaghan. O Ministro e a Senhora Azeredo da Silveira deram uma recepção na Embaixada do Brasil, em 22 de outubro, em homenagem ao Ministro e Senhora James Callaghan. O Ministro Azeredo da Silveira foi também homenageado com um almoço oferecido pelo Governo de Sua Majestade Britânica, em 22 de outubro, do qual foi anfitrião o Ministro Peter Shore. O Ministro

e Senhora Azeredo da Silveira foram igualmente os convidados de honra em uma recepção oferecida pelo Conselho Hispânico e Luso-Brasileiro na Canning House.

Durante a visita do Ministro brasileiro, o Governo de Sua Majestade Britânica expressou o desejo de que o Presidente Geisel possa aceitar convite para visitar a Grã-Bretanha, em 1976, em data a ser estabelecida de comum acordo. O Ministro Azeredo da Silveira formulou convite ao Ministro James Callaghan para visitar o Brasil. O convite foi, em princípio, aceito com prazer. Outras visitas de nível ministerial foram igualmente tratadas e registrou-se com prazer que o Conselho Hispânico e Luso-Brasileiro, em associação com o Conselho Britânico de Comércio Exterior, planeja realizar um seminário sobre o Brasil em Londres em maio de 1976.



# esperanças de renovação

Discurso do Chanceler Azeredo da  
Silveira no jantar que lhe foi oferecido  
pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros da  
França, Jean Sauvagnargues, no Quai d'Orsay, em Paris, em 23 de outubro de 1975

## partem da França

Foi com imenso prazer que aceitei o convite de Vossa Excelência para visitar oficialmente a França. À honra de poder representar o Governo do Brasil nas homenagens que aqui rendemos à amizade franco-brasileira, junta-se a alegria muito pessoal de rever esta bela cidade de Paris, que todos nós latinos guardamos no coração como uma espécie de Capital subsidiária de nossos sonhos.

As afinidades culturais entre os povos do Brasil e da França tornaram sempre fácil a amizade entre eles e fluentes as relações entre os dois Governos. Sobre essas fundações de recíproca simpatia, é natural que se expandam o entendimento e a cooperação à medida que os dois povos melhor se conhecem, graças às facilidades modernas de comunicação, e mais percebem as potencialidades de uma colaboração intensiva num mundo que ambos vêem crescentemente interdependente.

**A França, país de larga cultura e velhas tradições, tem dado ao mundo o exemplo memorável de saber renovar-se para acompanhar a História. Graças a essa rara capacidade de pressentir os rumos dos grandes movimentos que conduzem os homens e as nações, e de saber ligar a eles os destinos nacionais, a França nunca deixou de ser protagonista brioso no cenário universal. Mesmo agora, quando é corrente vermos outros países aferrados a concepções de estratégia política internacional orientadas para a preservação de**

**estruturas que se tornam obsoletas ou, mais paradoxalmente ainda, para recriá-las sob novas roupagens, é da França, ainda, que partem esperanças de renovação, pela disposição que ela oferece de cooperar de forma imaginativa na elaboração de soluções adequadas para o aggiornamento das relações econômicas e políticas universais.**

O Brasil parte de dimensões históricas muito diversas das da França, mas o tempo de nossa evolução foi, por isso, talvez, mais acelerado. Talvez se possa dizer, do Brasil, que sua melhor tradição é saber renovar-se. Tivemos que assim proceder para processar e assimilar as influências de toda ordem que nos trouxeram a presença colonial, primeiro; os influxos étnicos e culturais de distintas procedências, em seguida; e os impactos dos interesses e as repercussões dos acontecimentos no exterior, depois, em um mundo onde as transformações políticas, econômicas e sociais acontecem com crescente celeridade e de maneira cada vez mais contagiante em escala global.

### **a visão realista da diplomacia brasileira**

Não mantemos ilusões quanto ao que somos e quanto ao que podemos fazer. Conquanto simplificadoras as distinções que categorizam as nações, distribuindo-as pelos pontos cardeais ou por escalas numéricas que configuram esse ou

aquele estágio quantitativo de progresso, não deixam elas de refletir, embora não cheguem a retratá-las, as situações relativas em que se encontram os países.

**O Brasil é um país em desenvolvimento que luta para superar os gravíssimos problemas do take-off econômico com o objetivo de dar à sua população, no mais curto prazo possível, melhores condições de vida, maior justiça social e uma adequada presença no plano das decisões mundiais que afetam o seu destino.**

Felizes somos nós por cultivarmos essas aspirações a partir de um sentimento nacional generalizado e de uma convicção governamental inequívoca de que **o nosso progresso não pode ser realizado às expensas de outras nações, mas deve, ao contrário, ser construído solidariamente com o delas.** Acreditamos que, no mundo atual, a interdependência não é uma escolha mas um dado e, por isso, pensamos que a eficiência está em utilizar a realidade dessa interdependência para buscar soluções criativas que promovam o progresso de todos, sem os privilégios e as negligências que geram os ressentimentos, e cuja perpetuação promovem as confrontações.

Um cotejo dos princípios que regem a nova política externa brasileira e dos que orientam o Governo do Presidente Giscard d'Estaing apresentaria uma gama surpreendente de coincidências e de aproximações. O fato de que tantas similitudes possam existir entre países de tão diverso peso histórico e vocação de presença universal é, quicá, um alvissareiro presságio sobre as relações internacionais do mundo de amanhã.

### **princípios básicos da política externa do governo geisel**

De nossa política externa dizemos que ela é ecumênica, pragmática e responsável.

Ela é ecumênica porque, ao estender-se como projeção dos interesses nacionais no plano externo, ela reconhece, também, que o plano externo é, no mundo de hoje, o plano universal. **Num mundo crescentemente interdependente, a solidariedade deixa de ser uma escolha e passa a ser uma necessidade, pois sua alternativa é o desastre coletivo.** Essa consciência de interde-

pendência global deve não reforçar as partições e os antagonismos, mas procurar dissipá-los. Conseqüentemente, não deve reclamar alinhamentos automáticos e sim a lúcida harmonização dos interesses nacionais distintos.

Ela é pragmática porque se quer eficiente. Pragmatismo é aqui realismo. É tão irrealista insistir por soluções inalcançáveis quanto defender posições insustentáveis. O compromisso que o Governo tem com o povo é o de realizar as suas aspirações e não apenas o de fazer-lhes a propaganda. Mas realismo não quer dizer amoralismo. **Se o real e o possível podem abranger o não-ético, o ético não pode ser senão o real e o possível. Para nós, o pragmatismo consiste em buscar a mais eficiente solução no universo do possível ético.** Donde o qualificativo de responsabilidade que engloba as duas noções: a de solução ética e a de solução eficaz.

**Dizemos de nossa política externa que ela está voltada para a negociação; que preferimos as soluções de conciliação às de conflito; que em cada situação devemos buscar, sempre, explorar as faixas de coincidência, identificar e ampliar as áreas de convergência e tentar restringir e, se possível, eliminar os pontos de conflito.** E essa política procuramos seguir tanto no nosso relacionamento bilateral quanto no multilateral.

Dizemos de nossa política externa que ela é soberana e solidária e que, portanto, se não aceitamos, por um lado, suseranias de outras potências não buscamos hegemonias ou preponderância com relação a quem quer que seja.

Dizemos finalmente que nossa política externa é clara, aberta, generosa e, sobretudo, otimista, pois não acreditamos que a solidariedade seja possível sem a franqueza e a construção sem a confiança. Assim, não nos confundem o espírito as crises que atravessamos e, antes, nelas procuramos encontrar o estímulo para as soluções inovadoras e eficazes.

### **semelhanças entre a ação exterior do Brasil e a da França**

Senhor Ministro Sauvagnargues,

Não quero nem posso ser o intérprete do pensamento do Governo francês sobre sua própria po-

lítica externa. Mas, creio, Senhor Ministro, que não estaria ultrapassando as conveniências e a polidez se lhe dissesse quanto vejo de semelhanças entre o pensamento do Governo do Presidente Giscard d'Estaing e o do Presidente Ernesto Geisel sobre os princípios que devem reger as relações internacionais de nossos respectivos povos.

A política externa francesa se diz **mundialista** porque os problemas da fase atual se apresentam, na realidade, em escala mundial e reque-rem, portanto, que se tome uma perspectiva e se adote uma dimensão mundial para resolvê-los. Ela faz apelo a uma clara percepção das **realida-des** do mundo contemporâneo, o que implica uma preocupação de pragmatismo e de realismo. Ela busca na alma popular os ideais que devem inspi-rar sua atuação e neles encontra os valores éticos dos quais a França se faz missão cultivar e divulgar. Ela acredita no diálogo, na conciliação, na concertação. E ela é otimista, preocupada em **desdramatizar** a crise para cuja solução deve contribuir.

Dizia, Senhor Ministro, que nada podia ser mais alvissareiro do que encontrar tantas similitudes nas políticas externas de países em muitos aspectos tão diversos quanto os nossos. Talvez isso

seja possível precisamente porque à França não tem faltado a disposição de ter uma política ex-terna **inovadora** para, como ainda há poucos me-ses dizia o vosso Presidente, "transcender as se-parações artificiais que mobilizam as energias, freqüentemente de forma inútil e sempre de ma-neira perigosa, tais como a oposição entre o Leste e o Oeste, a oposição entre os países in-dustrializados e os países em vias de desenvolvi-mento".

**O Brasil é um país que, por suas dimensões, por suas potencialidades materiais, e pela vocação ecumênica de seu povo, terá uma crescente im-portância nas relações internacionais.** Podemos e queremos ser um fator relevante na preservação dos valores que são comuns às culturas francesa e brasileira e ao mundo ocidental ao qual per-tencemos. Acreditamos que esses objetivos são alcançáveis se soubermos construir um clima de entendimento e de cooperação que dissipe os res-sentimentos e os antagonismos que ainda perdu-ram e até se agravam entre as nações atualmen-te distanciadas pelas riquezas e pelas chances de progresso.

A cooperação entre nossos Governos, que quere-mos diversificada e ampliada para todos os domínios, esperamos que nos faça parceiros dessa nova ordem a ser construída.

## equilíbrio mundial pode depende do brasil

Discurso do Ministro  
dos Negócios Estrangeiros da França,  
Jean Sauvagnargues, no jantar que ofereceu ao  
Chanceler Azeredo da Silveira no Quai d'Orsay, em Paris, em 23 de outubro de 1975

Mesdames, Messieurs,

Je voudrais dire en un mot à mon collègue brési-lien et à Madame Azeredo da Silveira, combien nous sommes personnellement heureux de les accueillir ici pour une visite que je crois que nous considérerons l'un et l'autre comme importante pour le démarrage d'une nouvelle ère entre la France et le Brésil. C'est un grand honneur pour

le gouvernement français et pour moi-même de vous saluer aujourd'hui, Monsieur le Chancelier et Madame, de saluer en votre personne, le re-présentant d'un pays auquel nous lie une très ancienne et réelle amitié ainsi que l'éminent arti-san d'une diplomatie dont l'efficacité est unani-mement reconnue. Je salue également votre épou-se qui nous a fait le plaisir de vous accompagner à Paris, ville qui fut une étape dans votre carrière

de diplomate et pour laquelle vous avez gardé, tous deux, une affection qui nous touche tout particulièrement.

Je disais que les liens d'amitié qui nous unissent sont très anciens et très profonds. Je devrais dire pour être tout à fait complet que ces liens n'ont peut-être pas eu toute l'intensité, toute l'ampleur, toute la régularité qu'ils auraient pu et qu'ils auraient du avoir, même si en plusieurs occasions ils ont revêtu un caractère assez exceptionnel dans l'Histoire de deux peuples aussi éloignés qu'ils le sont par la géographie.

En effet, en dépit des obstacles que nous opposait la nature pour notre rapprochement, ce sont des marins normands de Dieppe et de Honfleur qui fondèrent au milieu du XVIème siècle Rio de Janeiro. Plus tard, c'est au père du positivisme, Auguste Comte, que le Brésil emprunta sa devise **Ordre et Progrès**, et c'est au nom de cette devise que votre pays est devenu une des grandes nations du monde moderne. Plus près de nous, c'est Paul Claudel et Darius Milhaud que la France vous envoya et sur lesquels le Brésil laissa l'empreinte d'un pays aux innombrables splendeurs. Et c'est enfin du Brésil qu'à certaines heures sombres de notre histoire, la grande voix de Bernanos s'éleva pour appeler les Français à se ressaisir et à défendre leur honneur, c'est-à-dire, leur indépendance.

### **des relations plus intenses, plus étendues et plus régulières**

Aujourd'hui, un nouveau signe d'un destin partagé apparaît dans le vaste champ de nos relations, je veux parler du **Concorde**, qui réussit ce miracle de mettre votre pays à moins de sept heures du nôtre et qui réalise ainsi le rêve de Santos Dumont et de Mermoz d'abolir les distances, d'effacer l'Atlantique.

L'obstacle de la distance ayant ainsi disparu, mais cela n'est peut-être pas la seule raison, nos relations peuvent prendre un nouveau départ et un nouvel élan. Laissez-moi vous dire, Monsieur le Chancelier, à quel point la France, le gouvernement français, le Ministre des Affaires Etrangères Françaises s'en félicitent. Aussi suis-je presque flatté de vous accueillir ce soir au Quai d'Orsay, moi-même, Monsieur le Chancelier, puis-

que la dernière visite de votre prédécesseur remonte à 1967, et d'entamer avec vous des conversations qui ne peuvent que déboucher vers des relations plus intenses, plus étendues et plus régulières. La visite que le Président Geisel effectuera en France, au printemps prochain, en réponse à celle que fit au Brésil le Général de Gaulle, en 1964, leur donnera avec éclat un essor définitif.

Nous savons déjà et nous savons mieux encore depuis que nous avons eu l'occasion cet après-midi d'échanger nos vues, Monsieur le Chancelier, **c'est dans l'ordre international, que nous sommes souvent d'accord tant sur le fond que sur la méthode. Nous partageons en effet le même souci de réflexion et de concertation efficaces, exemptes de passion.** Les débats qui suivront la conférence qui vient de se tenir à l'avenue Kléber, conférence à la réussite de laquelle le Brésil et la France ont également participé, nous fourniront l'occasion de perfectionner le dialogue auquel vous teniez autant que nous et qui, grâce à l'effort commun de nos deux pays, est désormais engagé.

### **nous récusons toute hégémonie, d'où qu'elle vienne**

Nous avons, vous le savez, un bon nombre d'idées communes. Nous récusons toute hégémonie, d'où qu'elle vienne, reçue ou imposée, et nous souhaitons garder une liberté de décision qui n'exclut en rien nos solidarités respectives dans lesquelles nous nous trouvons engagés. **L'avènement d'un nouvel ordre économique mondial auquel vous avez apporté votre contribution avec la proposition que vous avez faite à la VIIIème Session Extraordinaire de l'Assemblée Générale des Nations Unies, nous paraît, comme à vous, indispensable, si nous voulons assurer la paix du monde et promouvoir son progrès.**

L'Afrique, le Moyen Orient, l'Asie sont des régions où les uns et les autres nous souhaitons voir se rétablir la paix lorsqu'elle se trouve menacée et avec lesquelles nous entendons développer les liens nés du passé, d'une naturelle complémentarité ou d'espérances communes.

Par son histoire, par l'heureuse fusion de ses races, par l'exemple de tolérance et de coexis-

tence qu'il donne et en raison des perspectives de sa croissance, le Brésil rejoint la France dans son souci de permettre à tous les peuples, et notamment aux plus défavorisés, de s'exprimer librement. Nous avons, Monsieur le Chancelier, constaté cet après-midi à quel point cette heureuse conjonction de nos situations respectives, de la France des droits de l'homme, de la liberté, de l'égalité et de la fraternité, et du Brésil, heureux creuset des races et des civilisations, des hispanités du monde de la francophonie et du monde anglo-saxon, sans parler du monde noir, à quel point cette heureuse conjonction donnait à notre concertation des chances exceptionnelles. Pour les grands problèmes de notre temps, qu'il s'agisse de relations entre les pays industrialisés et les pays en développement, ou qu'il s'agisse des biens si nécessaires, nous devons les uns et les autres nous entretenir de l'avenir avec cet autre continent qui est à côté de l'Amérique latine, le grand continent africain.

### **le Brésil n'est plus seulement un pays ami**

Entre l'Amérique latine et l'Europe, les échanges d'idées et d'hommes, comme les relations économiques, culturelles ou scientifiques doivent se développer. Nos deux continents sont appelés à tirer davantage profit de leurs richesses mutuelles. L'émulation qui se fait parfois jour entre nos pays à propos de tel projet ou de tel marché ne doit pas nous faire oublier les immenses possibilités qui restent par ailleurs ouvertes à notre coopération. **L'Europe des Neuf devra elle-même trouver des formules originales pour répondre à l'attente d'un continent vers lequel elle a de plus en plus de raisons de se tourner.**

**Pour nous Français, en tout cas, le Brésil n'est plus seulement un pays ami; c'est d'ores et déjà un partenaire — un important partenaire — un partenaire essentiel sur la scène internationale, une grande nation, dont le poids économique et politique est devenu une évidente réalité et un partenaire avec lequel nous entendons faire ensemble, Monsieur le Chancelier, de grandes choses.**

Partenaire industriel de la France, le Brésil l'est certainement dans la mesure où, depuis quelques années, notre pays s'efforce d'apporter au vôtre une contribution grandissante à son industrialisation.

La part que nous avons prise à la première phase du développement de la sidérurgie brésilienne, l'équipement de plusieurs centrales hydro-électriques, l'installation de systèmes de distribution électrique, la réalisation du réseau de surveillance radar de Rio, São Paulo et Brasília par exemple, sont autant d'opérations importantes déjà menées à leur terme ou en voie de l'être. D'autres suivront et si la France tient encore chez vous une place relativement limitée parmi les principaux investisseurs, ce n'est sans doute que provisoire puisque, depuis le début de l'année 1974 seulement, plus de 50 sociétés françaises ont entrepris des démarches pour établir des filiales qui viendront s'ajouter aux quelque 150 firmes déjà implantées chez vous.

### **la France doit développer ses relations scientifiques avec le Brésil**

Je dirai, je me contenterai d'évoquer la coopération culturelle, scientifique et technique entre la France et le Brésil. Cette coopération est fort active. Plus de 30.000 étudiants brésiliens suivent les cours de français dispensés dans une cinquantaine de centres de l'Alliance Française. Certes, et en dépit de cela, la langue française voit sa place diminuer sans doute parce que notre langue est restée trop longtemps et trop exclusivement langue de culture dans un pays en pleine explosion démographique. C'est pourquoi nous nous efforçons désormais de participer davantage à la formation de vos professeurs de français et de développer l'enseignement des sciences fondamentales, des mathématiques, de la physique nucléaire et de l'électronique.

Nous comprenons en effet fort bien qu'à côté des disciplines traditionnelles, la France doit maintenant développer ses relations scientifiques avec le Brésil. Nous devons faire bénéficier le Brésil de la capacité de nos ingénieurs et des progrès que nous avons pu acquérir dans le domaine technologique; regroupement et concentration intervenus dans notre industrie offrent à la plupart de nos firmes la capacité de concourir efficacement au développement de votre pays. Il va sans dire que, sur le plan gouvernemental, nous sommes disposés et nous sommes prêts à appuyer par des accords techniques ces interventions.

**Qu'il s'agisse de l'océan, qu'il s'agisse de l'espace, qu'il s'agisse de l'énergie sous toutes ses formes, de l'informatique ou de la construction aéronautique, nous pensons que la France peut participer activement et utilement au défi que vous avez lancé à l'avenir.**

**Je suis donc convaincu que le Brésil occupera dans le monde de demain la place qui lui revient, c'est-à-dire une place au premier rang des puissances industrielles du monde. Sa stabilité politique, son remarquable effort économique, son potentiel de jeunesse, joints à la sagesse de ses dirigeants font de votre pays une de ces forces dont l'émergence, à l'horizon de notre siècle, peut faire fléchir dans un sens ou dans un autre l'équilibre du monde.** La France en est consciente et souhaite faire du Brésil à la fois un interlocuteur politique et un partenaire économique de

premier plan. Nous sommes en effet convaincus que le renforcement de nos relations peut être bénéfique pour nos deux pays et doit apporter une contribution positive à la paix et au progrès du monde.

Toutes ces raisons expliquent, Monsieur le Chancelier, à quel point le Ministre des Affaires Etrangères est heureux de vous accueillir ce soir au nom du gouvernement et heureux de renouer une amitié ancienne et exceptionnelle avec votre grand pays, et de vous souhaiter, à vous et à votre épouse, un agréable séjour en France, en attendant de faire la visite que je suis heureux de faire bientôt à Brasília. Je vous invite à lever votre verre en l'honneur du Président de la République du Brésil, en l'honneur du bonheur et de la prospérité du peuple brésilien et à l'amitié franco-brésilienne.

## país emergente: um status que não deve obstar o desenvolvimento

Discurso do Chanceler Azeredo da  
Silveira por ocasião do almoço com os  
correspondentes diplomáticos em Paris,  
na Maison de l'Amérique Latine, em 24 de outubro de 1975, na Capital francesa

Foi com grande prazer que aceitei o convite para participar deste almoço na Maison de l'Amérique Latine, uma casa à qual me sinto ligado por antigos laços do tempo em que fui Cônsul-Geral do Brasil em Paris. Agradeço aos Senhores esse prazer e a honra que me dão de poder dirigir-lhes algumas palavras sobre a política externa do Brasil.

No meu discurso de ontem, durante o banquete que me foi oferecido pelo Ministro Sauvagnargues, tive a oportunidade de expor, em grandes linhas, os princípios que regem a atual política exterior do Brasil. Não vou cansar os Senhores com repeti-los. Tive, também, a oportunidade de salientar o paralelismo encontrado entre as linhas gerais de nossa política externa e algumas preocupações da política externa francesa. Os Senhores, profissionais de imprensa, dessas coincidências terão se apercebido desde cedo.

Nesta ocasião, quero apenas ressaltar alguns aspectos particulares de nossa atuação internacional que possam exemplificar a aplicação de alguns daqueles princípios expostos à realidade atual.

Especificamente, abordarei três temas: o Brasil como país **emergente**; o Brasil e a nova ordem econômica internacional; o Brasil e a França.

### **o brasil como país emergente**

Dos franceses, diz-se que pensam cartesianamente e que, assim fazendo, simplificam a realidade, criando categorias que são meras abstrações. A política externa francesa nos tem dado um exemplo contrário. Em sua formulação e em sua condução tem ela revelado um pragmatismo e um sentido de nuance que nem sempre é alcançado



por outros povos não tão aferrados, em teoria, à lógica formal. A França parece ver com menor rigidez as classificações que se vêm criando no mundo ocidental para colocar os países em escaninhos mais ou menos rígidos, de acordo com os quais são distribuídos os favores e as restrições.

**O Brasil que, em virtude de seu estágio de desenvolvimento econômico, figura ao lado dos países em desenvolvimento, na primeira grande classificação de aplicação generalizada, vem sendo mudado de escaninho para se ver acomodado aos classificadores quantitativos que aprioristicamente são definidos. Em tempos recentes, a rotulação emergente vem sendo utilizada com frequência para nos caracterizar. Isso, aparentemente, nos eleva o status. Acarreta, também, a consequência de nos privar o acesso a certas formas de cooperação internacional de grande importância para o processo de desenvolvimento.**

Mais do que no caso das demais categorias, a de país **emergente** carece de classificadores quantitativos precisos. Assim, ela depende, sobretudo, de um certo **feeling** com relação ao país por parte dos demais.

Não repudiamos o qualificativo mas consideramos fundamental que ele não sirva para obstaculizar o nosso desenvolvimento. **Num certo sentido, emergentes são todos os países que apresentam taxas positivas de crescimento. Se quisermos restringir o significado da palavra aos que afloram ao nível dos países desenvolvidos, então necessitaríamos qualificar melhor o que constitui a linha divisória entre países desenvolvidos e em desenvolvimento.**

Para nós, a distinção aparece em dois planos: no plano econômico e no plano das decisões políticas de impacto mundial. Importa, pois, verificar não apenas as dimensões econômicas e o comportamento econômico internacional como, ainda, o grau de participação do país nas decisões internacionais que afetam o seu destino. Ou seja, há um **gap** econômico e há um **gap** político a superar antes de emergir do outro lado.

O Brasil está disposto a superar a ambos e não apenas como uma decisão nacional, pensando no seu próprio destino, mas, diria, quase que por uma questão de princípio, por considerarmos in-

sustentáveis a longo prazo, e injustas, as dissoluções que atualmente separam os países, preservando privilégios e grandes ressentimentos.

Isso nos leva diretamente ao segundo ponto:

### **o brasil e a nova ordem econômica internacional**

Considera o meu Governo imprescindível uma revisão a fundo da vigente ordem econômica internacional. A procrastinação indefinida de soluções que atinjam a raiz do problema não serviu aos interesses de ninguém.

Há muitos anos temos defendido nos foros internacionais a tese de que a ordem econômica construída sobre as ruínas da II Guerra não se coaduna com a realidade superveniente. As nações desenvolvidas, por quem e no benefício de quem foi aquela ordem construída, relutam em abrir mão de privilégios que julgam favorecer seus interesses. Na verdade, os benefícios imediatos que possam haver retirado das práticas restritivas de comércio, das discriminações cultivadas e das políticas econômicas, financeiras e tecnológicas rígidas, parecem, a mais largo prazo, postos em perigo pela instabilidade econômica e política gerada em decorrência daquelas atitudes.

É comum encontrar-se nos países desenvolvidos uma certa exasperação com o que se considera ser um comportamento emocional por parte dos países em desenvolvimento. **O espírito de confrontação é apresentado como uma explosão irracional da qual os países desenvolvidos são vítimas. Essa visão desconhece a gênese do espírito de confrontação, que é uma reação ao des-caso e à procrastinação. Há muitos anos vêm os países em desenvolvimento alertando para a crise, que lucidamente viam inevitável se não fosse alterado o comportamento dos países desenvolvidos.**

O Brasil conhece demais toda a evolução desse problema, que viveu e tem vivido quotidianamente. **Não nos alarma a impaciência dos países em desenvolvimento nem nos desanima a incompreensão dos desenvolvidos. Achamos que a crise tem no bojo as raízes de sua solução.** Nosso empenho é o de procurar convencer os países a adotarem uma posição construtiva que permita a

construção do futuro e evite as jeremiadas sobre o passado.

### **o brasil e a França**

Essa atitude otimista é, também, a da França, que busca **desdramatizar** as reações à crise e se esforça por aproximar posições antagônicas.

Nesse, como em muitos outros pontos, nossos Governos se aproximam.

O instrumento que hoje assinei com o Ministro Sauvagnargues para a constituição de um mecanismo de consulta entre os dois Governos é um

importante passo para a cooperação entre nossos Governos não apenas no plano bilateral como também, solidariamente, no plano multilateral.

Estamos certos de que nossa aproximação produzirá os melhores resultados. O Brasil e a França compartilham valores comuns e têm aspirações semelhantes para os seus povos e para a humanidade. Esperemos que o exemplo que damos de cooperação e de entendimento seja um presságio das relações mais amplas, amanhã, na comunidade das nações.

Mais uma vez agradeço aos senhores e estou pronto a responder as perguntas que me queiram fazer.

## **comunicado mostra amizade e confiança mútua**

Comunicado Conjunto Brasil-França divulgado em Paris, em 24 de outubro de 1975, por ocasião do encerramento da visita do

Ministro de Estado das Relações Exteriores, Azeredo da Silveira, à Capital francesa

O Senhor Antonio F. Azeredo da Silveira, Ministro das Relações Exteriores do Brasil, foi recebido em visita oficial nos dias 23 e 24 de outubro de 1975 em Paris a convite do Senhor Jean Sauvagnargues, Ministro dos Negócios Estrangeiros. O Ministro estava acompanhado de Madame Azeredo da Silveira.

O Ministro das Relações Exteriores do Brasil foi recebido em audiência pelo Senhor Valéry Giscard D'Estaing, Presidente da República Francesa, em 23 de outubro, no Palácio do Eliseu. Tratou-se, nesta ocasião, da visita oficial que o General Ernesto Geisel, Presidente da República Federativa do Brasil, realizará à França no ano próximo.

Ficou decidido que o Senhor Sauvagnargues irá ao Brasil em janeiro de 1976.

O Senhor Azeredo da Silveira foi ainda recebido pelos Senhores Michel D'Ornano, Ministro da Indústria e da Pesquisa, e Norbert Ségard, Ministro do Comércio Exterior, que visitará o Brasil em princípios do mês de novembro de 1975.

As conversações mantidas entre os dois Ministros dos Negócios Estrangeiros vieram a confir-

mar os laços tradicionais de amizade e de mútua confiança que existem entre os dois países.

Os dois Ministros decidiram criar, por acordo, entre os dois Governos, uma Grande Comissão, que servirá de quadro para o exame das relações franco-brasileiras nos domínios político, econômico e da cooperação cultural, científica e técnica.

No plano político, os dois Ministros procederam ao estudo dos problemas internacionais que apresentam interesse comum para a França e para o Brasil. Verificaram, com satisfação, a existência de numerosos pontos de convergência, quer se trate da manutenção de paz, da recusa a toda hegemonia, do direito à autodeterminação dos povos ou da responsabilidade que incumbe à comunidade internacional no estabelecimento de uma nova ordem econômica mundial.

Manifestaram o desejo de ver os países em via de desenvolvimento desempenhar, no cenário internacional, um papel crescente, tendo em vista a importância de seus recursos naturais e de suas riquezas humanas.

Examinaram as relações da França e do Brasil com o continente africano, ao qual os dois países se encontram ligados por estreitos laços de ordem afetiva, cultural, histórica e geográfica. Expressaram sua solidariedade com relação aos novos Estados africanos de língua portuguesa.

Analisaram a evolução recente da situação no Oriente Próximo e registraram, com satisfação, a coincidência de seus respectivos pontos de vista sobre os princípios de base de uma solução do conflito.

Reafirmaram a importância das Nações Unidas como foro onde cada país deve poder fazer-se ouvir.

Evidenciaram-se pontos de vista convergentes entre os dois Ministros a respeito da próxima Conferência sobre a Cooperação Econômica Internacional, que terá lugar em Paris em 16 de dezembro de 1975, e as diferentes teses que serão objeto de diálogo foram examinadas.

Sobre o plano econômico bilateral, os dois Ministros verificaram que as trocas comerciais dos dois países, a despeito de progressos rápidos e equilibrados no curso dos últimos anos, não correspondem ainda nem ao potencial de suas economias nem à sua respectiva complementaridade. Estimaram, contudo, que, no quadro da cooperação econômica entre o Brasil e a França, era desejável e perfeitamente possível melhorar esses resultados tanto em volume como do ponto de vista da qualidade com apoio sobre a capacidade das duas partes e sua vontade comum de trabalhar neste sentido.

Foi sublinhado que a França desejava dar sua contribuição ao Brasil para a realização do seu segundo plano de desenvolvimento. Esta cooperação poderia, num futuro próximo, concentrar-se na realização de diferentes projetos em matéria de equipamentos elétricos, de ferrovias, de siderurgia, de indústrias químicas e petroquímicas. A médio prazo, foi indicado que a indústria francesa estava igualmente pronta a participar das realizações contempladas pelo Brasil nos setores de equipamentos portuários, indústrias mecânicas, dispositivos de ajuda à navegação aérea, bem como no que se refere ao desenvolvimento regional, especialmente no âmbito dos projetos brasileiros de interesse da Amazônia e do Nordeste.

No plano comercial, discutiu-se igualmente sobre as possibilidades de aumentar e diversificar as exportações brasileiras ao mercado francês.

Os dois Ministros se congratularam com a assinatura do Acordo Marítimo Franco-Brasileiro, cuja aplicação deverá contribuir não somente para o desenvolvimento dos transportes marítimos bilaterais, mas igualmente para a realização de operações conjuntas no campo da construção naval e dos equipamentos portuários. Os dois Ministros se congratularam igualmente com o acordo alcançado em vista do estabelecimento da linha regular entre a França e o Brasil pelo avião supersônico Concorde. Esta nova ligação aérea, que faz parte da tradição franco-brasileira em matéria de aviação, aproximará ainda mais os dois países.

O Ministro brasileiro sublinhou que a cooperação bilateral deveria contribuir para aumentar as transferências de **know-how** e de tecnologia que a expansão econômica do Brasil requer de maneira crescente.

No campo da cooperação cultural, científica e técnica, os dois Ministros manifestaram satisfação pelas condições nas quais se desenvolve esta cooperação e pelas novas perspectivas abertas graças às decisões tomadas em Brasília, em 3 e 4 de junho último, pela Comissão Mista de Cooperação Cultural, Científica e Técnica.

Recordam que o incremento do ensino do francês no Brasil e do português na França é de interesse mútuo, o que foi reafirmado nessa ocasião. Solicitaram ademais à Comissão Mista Cultural, Científica e Técnica que tomasse as medidas necessárias à atualização dos textos escolares utilizados em ambos os países.

Verificaram a existência de possibilidade de cooperação no campo da energia solar e de novas fontes de energia, assim como no campo da saúde, o que tem sido objeto de conversações bastante adiantadas e que seriam suscetíveis de se concluir com a assinatura de acordos técnicos.

Convieram finalmente que uma atenção especial seria dada ao desenvolvimento da cooperação nos setores que adotam técnicas de vanguarda (espacial, da informática e da pesquisa agrônômica).



Discurso do Chanceler  
Azeredo da Silveira no jantar  
que lhe foi oferecido pelo  
Ministro dos Negócios Estrangeiros  
da Itália, Mariano Rumor, em Roma, em 27 de outubro de 1975

# o mundo de hoje não satisfaz aos menos desenvolvidos

Senhor Ministro Mariano Rumor,

Foi com imenso prazer que aceitei o convite de Vossa Excelência para visitar oficialmente a Itália. Sabe Vossa Excelência quão estreitos são os laços que unem os nossos dois países, quão espontâneas as relações de amizade entre os nossos povos. Não resulta isso apenas da comunidade cultural latina que nos irmana e que faz o Brasil encontrar as raízes profundas de seu modo de ser na civilização romana. Temos no Brasil, a nos aproximar, a circunstância adicional de contarmos, na nossa população, com um expressivo contingente de pessoas oriundas da Itália ou descendentes de italianos. Ainda há pouco comemoramos no Brasil o centenário da emigração italiana para o nosso País. Foi essa uma ocasião de festa, pois só tivemos a recordar, nos muitos encontros com personalidades italianas que nos visitaram na ocasião e nos pronunciamentos com que se saudou o evento em tantas partes no Brasil, quanto havia sido positivo para o nosso País o relacionamento derivado dessa emigração. **O Brasil moderno, dinâmico e progressista que hoje somos é também, sob muitos aspectos, obra desses filhos da Itália, hoje brasileiros.**

Tenho, porém, Senhor Ministro, motivo muito particular para me sentir feliz nesta viagem. É que,

em tempos idos da minha carreira, fui Cônsul do Brasil na magnífica Florença, cidade dos sonhos de tantos brasileiros e, depois, Secretário de nossa Embaixada nesta maravilhosa Capital da Itália. Voltar à Itália é assim, um pouco, voltar a casa.

Senhor Ministro,

Nas conversações que mantivemos hoje à tarde, encontramos uma vasta gama de coincidências nas apreciações que fizemos sobre os principais problemas que afetam a ordem internacional. Isso nos permite pressagiar uma cooperação cada vez mais estreita entre nossos países sobre assuntos de interesse comum no plano internacional.

### **política externa brasileira é de abertura e de conciliação**

O Brasil, Senhor Ministro, persegue uma política externa de abertura e de conciliação. Vivemos hoje, talvez, pela primeira vez, as condições de uma verdadeira história universal. **A interdependência generalizada entre os países é agora um fato e não mais um voto ou uma aspiração. Nessas condições, não há lugar para isolamentos nem para a perpetuação de estruturas ligadas a**

**condições históricas de dependência, hoje inexoravelmente revogadas.** Pretendemos ajudar a construir uma ordem internacional baseada no reconhecimento dessa interdependência e na aplicação prática, nos planos político e econômico, dos princípios de igualdade reconhecidos universalmente no plano jurídico.

**A crise que hoje afeta as relações internacionais, exasperando a uns e tornando perplexos a outros, a nós não assusta nem desanima. Encaramos-la com ânimo positivo, pois acreditamos que toda crise traz no bojo a sua solução.** Para o Brasil, como para muitos outros países em desenvolvimento, a crise, da qual somos igualmente vítimas como as demais nações, não surpreende nem desespera. Sabíamos que era inevitável que viesse em decorrência da incompreensão que os países desenvolvidos por tanto tempo devotaram aos problemas dos países em desenvolvimento. **Há muitos anos vimos, os países em desenvolvimento, alertando a consciência internacional para o fato de que a ordem econômica, criada sobre as cinzas da Segunda Guerra Mundial, não satisfazia às necessidades legítimas dos países menos desenvolvidos que de sua criação não participaram.** Há muitos anos vemos um exame a fundo desses problemas ser protelado indefinidamente e serem adotadas apenas medidas paliativas que em nada contribuem para a sua solução definitiva.

### **um diálogo mais construtivo entre países**

Seria ilusório esperar que da noite ao dia se tenham esclarecido as consciências e uma época de bonança possa surgir para os países ainda hoje relegados à posição de objetos da história. **Pode-se mesmo temer que a recuperação econômica dos países do mundo ocidental, que ora se processa em parte às expensas de uma grande maioria de países em desenvolvimento, venha a retardar o sentido de urgência para a revisão fundamental da ordem econômica internacional.** Mas acredito que hoje, mais do que nunca, é possível esperar que estejam lançadas as bases para um diálogo mais construtivo entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento que refaça, para o bem de todos, as relações internacionais.

Senhor Ministro,

O Brasil, e muito com a colaboração de seus filhos de origem italiana, vem dando continuado exemplo de esforço construtivo para o desenvolvimento interno e para o entendimento internacional. Acreditamos que podemos desempenhar um papel positivo na defesa dos valores da civilização ocidental, que temos como nossos. Pensamos que é muito justo sejam-nos dadas as oportunidades para participar, em igualdade de condições, nas decisões que a todos nos afetam pelo comum destino que temos e pelas aspirações que reparamos.

### **Itália pode ajudar o estreitamento dos laços Brasil-CEE**

No plano bilateral, acreditamos, Senhor Ministro, que estão criadas hoje as condições para uma rápida expansão da cooperação econômica entre nossos países. Os dois Governos emprestam seu integral apoio às iniciativas que deverão aproximar os empresários de ambos os países na identificação de novas oportunidades de cooperação e de empreendimentos solidários. Esperemos que a intensificação das relações no plano econômico sirvam também à expansão das relações no campo comercial. A Itália, com as responsabilidades que hoje tem na condução da política comercial comum aos países da Europa Ocidental, muito poderá contribuir para o reforço dos laços que unem o Brasil à Europa Ocidental, patrocinando uma visão construtiva e aberta para o futuro dos problemas das relações comerciais entre os países da Comunidade Econômica Européia e aqueles países que, como o Brasil, se encontram desfavorecidos no espectro das relações econômicas da Comunidade.

Senhor Ministro, quero agradecer as gentilezas que desde a minha chegada têm sido estendidas à minha mulher, a mim e aos membros da minha comitiva. Somos sensíveis a essa generosidade, que sabemos partir do coração e não simplesmente das conveniências ou do protocolo. Peço aos presentes que ergam comigo as suas taças para beber à saúde do Presidente Giovanni Leone e do Ministro Rumor e à crescente prosperidade das relações italo-brasileiras.

# brasil, um ponto de referência

Discurso do Presidente  
da Itália, Giovanni Leone,  
no almoço que ofereceu ao

# mesmo fora das américas

Chanceler Azeredo da Silveira, em Roma, em 28 de outubro de 1975

Senhor Ministro,

Nem sempre consigo permanecer fiel às normas do protocolo. Delas me afasto sobretudo quando devo tomar a palavra após um diálogo que me tenha causado uma profunda impressão. Essa a razão por que — sem tocar no conteúdo da saudação já preparada — abandono o texto escrito e me confio à expressão imediata e direta. Isso é devido ao diálogo que precedeu o almoço, em que tive a possibilidade — graças a um extenso exame político, tanto da situação nacional, quanto das relações bilaterais — de avaliar sua personalidade, a clareza de sua visão política e a notável capacidade de aprofundamento dos acontecimentos.

Mas sobretudo pude verificar, em nossa conversa, os profundos laços que há tanto tempo nos unem ao povo brasileiro e que constituem o filão sobre o qual devem desenvolver-se nossas relações.

## **brasileiros já construíram seu futuro**

É-me caro dar o mais vivo reconhecimento — na presença do Presidente do Conselho, de membros do Governo e de grandes operadores econômicos — ao Brasil pelo papel desempenhado nos últimos anos na plataforma internacional. O Brasil, por sua extraordinária energia e grande laboriosidade da classe trabalhadora e empresarial, não mais necessita construir o seu futuro: já o fez e constitui um ponto de referência mesmo fora do continente americano.

É com satisfação que extraio da sua história um dos aspectos mais importantes e de alto valor moral: a capacidade demonstrada pelo Brasil de saber criar uma perfeita fusão entre comunidades diversas em raça, origem, nacionalidade e ideologia. Todos sabemos quão difícil é essa obra de amálgama, pela qual se avalia o vigor do espírito humano e a capacidade de um povo de se consolidar em uma grande família.

**Sabemos que papel internacional o Brasil desempenha hoje, tanto no que respeita ao Norte do continente americano, como em suas relações com a União Européia.**

**Sua posição geográfica e sua importância política dão-lhe o direito, tanto quanto a possibilidade, de prestar uma colaboração incisiva e construtiva ao progresso da sociedade humana e ao aprofundamento e consolidação do processo de distensão internacional.** Particular referência desejo fazer às suas iniciativas, em curso, no tocante às relações entre países produtores e consumidores. **No que concerne às relações bilaterais, é-me caro verificar que são excelentes e corroboradas pela presença de iniciativas numerosas e importantes e de indústrias ativas.** Dentre essas permito-me citar, como exemplo de todas as iniciativas italianas no Brasil, o ENI, aproveitando a ocasião para enviar ao novo presidente, Doutor Sette, os mais fervorosos votos para que possa agir com sua capacidade e sua notável experiência ao serviço de um dos mais poderosos instrumentos da economia e do progresso italiano.

É-me caro, portanto, Senhor Ministro, dar-lhe as boas-vindas à Itália, que estendo à sua Excelentíssima Senhora e à sua tão qualificada comitiva.

### **contribuição italiana para a formação do Brasil**

Está na base das nossas relações, Senhor Ministro, um filão de fraterna amizade entre nossos povos que remonta, em primeiro lugar, aos primeiros italianos que partiram há um século para o Estado do Rio Grande do Sul. (Compraz-me saber que o Brasil tem celebrado com muito calor e solenidade o centenário da chegada daqueles italianos pobres e esquecidos que, sem maldizer a pátria, mas abandonando aqui as profundas raízes de sua nostalgia por um amor desiludido mas não traído, chegaram ao Brasil e conquistaram, com seu trabalho e com a compreensão e o amor dos brasileiros, um lugar na vida.) O filão de amizade é ainda representado por aqueles numerosos italianos que, sucessivamente, como operários, dirigentes, industriais, técnicos, emigraram para o Brasil e se encontram como em sua própria casa.

Nossos povos estão distanciados por milhares de quilômetros e, no entanto, são tão próximos até mesmo no aspecto fisionômico: por exemplo, quem quer que encontrasse a Excelentíssima Senhora Azeredo, em qualquer ponto da Itália, seria levado a identificá-la como uma graciosa expressão da beleza siciliana. Vossa Excelência se sentiu como se estivesse em sua própria casa. Retornou a uma terra onde no passado revelou-se um diplomata de valor. Regressou a esta Itália que, mesmo em um momento extremamente delicado, luta com a vontade dos trabalhadores e de uma classe dirigente atenta e responsável, para superar o difícil momento e retomar a estrada do progresso tão intensamente percorrida nos anos passados.

E é em nome desses sentimentos, Senhor Ministro, que peço aos presentes elevar suas taças à saúde do Presidente Geisel, à de sua Excelentíssima Senhora, ao seu bem-estar pessoal, ao Governo do Brasil e aos brasileiros, que tanto progresso têm feito no mundo, formulando votos de que as relações entre os nossos dois países sejam sempre mais intensas e fecundas.

Discurso-resposta do  
Chanceler Azeredo da Silveira, no  
almoço que lhe foi oferecido pelo  
Presidente italiano, Giovanni Leone, em Roma, em 28 de outubro de 1975

## **fraternidade une italianos e brasileiros**

Senhor Presidente,

Peço-lhe um minuto de preces a Dante para inspirar-me. Não quero tampouco ler meu discurso, pois tenho dúvidas se poderia fazê-lo corretamente. De qualquer maneira, não pretendo ser muito formal. Vossa Excelência teve a amabilidade extraordinária de falar com o coração. Quero também responder-lhe com o coração. Desejo dizer-lhe o quanto minha mulher e eu estamos emocionados, como brasileiros, por suas palavras. Emocionamos por estar mais uma vez na Itália. Estar, como

Vossa Excelência disse, em nossa casa, porque foi esse nosso sentimento desde o primeiro momento em que encontrei o Ministro Rumor. Creio que experimentamos o sentimento de fraternidade que une italianos e brasileiros. Um sentimento que é o da Nação brasileira, tão vizinha, na sua maneira de ser, da italiana. Também as forças são as mesmas. Nós somos, por vezes, menos tenazes que outros povos, porém somos mais otimistas. Dizer que o Brasil é um país do futuro é natural, pois, mesmo se fazemos um esforço para sermos um país do presente, somos o país do futuro em termos de otimismo.



## **o grande exemplo da Itália**

Acreditamos que as crises trazem em seu seio a criatividade necessária para vencê-las. Foi isso o que a Itália fez, o grande exemplo. Anos atrás, pensava-se que a Itália estava numa posição difícil. O que senti em toda a Europa, nas conversações com os alemães, na Grã-Bretanha e na França, foi a surpresa com a capacidade de se recuperar da Itália. Uma capacidade extraordinária e que se manifesta também no terreno tecnológico, no sentido de que supúnhamos que a defasagem tecnológica era grande em relação a países como os Estados Unidos. Hoje, a Itália pode ter o orgulho de dizer que percorreu um caminho tão grande que está à mesma altura de qualquer outro país europeu de primeira importância. E creio que o encontro feliz deste otimismo, que se verificou na Itália, permitirá iniciar um período novo nas nossas relações, que foram sempre fraternais e boas. Acredito, porém, que era chegado o momento de dar-lhes novo ímpeto, com vistas a

procurar mais intensamente que nossos países criassem as condições para uma cooperação mais dinâmica e mais construtiva numa relação que possa dar satisfação tanto à Itália quanto ao Brasil. **Não queremos a cooperação italiana por um momento; nós a queremos permanentemente. Não queremos a tecnologia italiana no Brasil esporadicamente; queremos a cooperação permanente, que interesse tanto a italianos quanto a brasileiros.**

Quero, Senhor Presidente, agradecer, mais uma vez, a honra de estar aqui com Vossa Excelência e a Excelentíssima Senhora Leone e reiterar-lhe o quanto minha mulher e eu estamos emocionados com suas palavras.

Convido todos a brindarem à felicidade deste grande povo, de seu grande Presidente, que tudo pode conquistar com sua maneira de ser, e da Excelentíssima Senhora Leone.

Muito obrigado.

# ampla faixa de convergência de pontos de vista

Comunicado Conjunto Brasil-Itália, divulgado em Roma, em 28 de outubro de 1975, no encerramento da visita do Chanceler Azeredo da Silveira à Itália

A convite do Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Italiana, Deputado Mariano Rumor, o Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Embaixador Antonio F. Azeredo da Silveira, visitou oficialmente a Itália, nos dias 27 e 28 de outubro de 1975.

2. O Ministro Azeredo da Silveira foi recebido pelo Presidente da República, Giovanni Leone, e se entrevistou com o Presidente do Conselho de Ministros, Deputado Aldo Moro.

O Ministro Azeredo da Silveira encontrou-se, ainda, com o Deputado Mario Pedini, Ministro para a Pesquisa Científica e Tecnológica, e com o Deputado Luigi Ciriaco de Mita, Ministro do Comércio Exterior.

3. No curso da visita, que decorreu em clima de viva cordialidade, os dois Ministros do Exterior, além de proceder a uma ampla troca de opiniões sobre a situação mundial, examinaram, de modo aprofundado, as questões bilaterais de interesse específico.

Expressaram sua convergência de pontos de vista quanto aos seguintes assuntos: desenvolvimentos recentes para a melhoria das relações entre os povos; responsabilidades que incumbem à comunidade internacional para o estabelecimento de um sistema econômico mundial mais justo; finalidades da Conferência sobre Cooperação Econômica Internacional; desejo de solução pacífica para o conflito do Médio Oriente.

Manifestaram ainda seu desejo de que os países em vias de desenvolvimento possam representar um papel crescente no cenário internacional.

4. Tomaram nota, com satisfação, do crescente desenvolvimento das relações italo-brasileiras, para o que muito contribui o espírito de tradicional amizade existente entre os dois povos. Resaltou-se, a propósito, a mesma origem cultural dos dois povos e, bem assim, a presença no Brasil de importante comunidade de brasileiros de origem italiana, cuja contribuição significativa ao progresso do País é especialmente celebrada este ano, centenário da chegada dos primeiros imigrantes italianos ao Estado do Rio Grande do Sul.

5. Os dois Ministros reconheceram o interesse e a utilidade de manter consultas periódicas para exame da situação internacional e do conjunto das relações entre os dois países nos campos político, econômico, social e da cooperação industrial, cultural, científica e técnica. Para esse fim, procederam à assinatura e a uma troca de Notas.

6. O Ministro Azeredo da Silveira exprimiu ao Ministro Rumor o desejo de intensificar as relações que ligam o Brasil à Comunidade Européia, inclusive pela assinatura, em 1973, do Acordo entre o Brasil e a CEE, de modo a diversificar e incrementar o intercâmbio comercial com os países-membros da Comunidade e a desenvolver, com eles, novas formas de cooperação econômica, técnica, científica e financeira. O Ministro Rumor manifestou seu interesse e seu empenho pessoal em ver atingido esse objetivo. Assinalou-se, a esse propósito, a feliz coincidência de que a visita do Ministro Azeredo da Silveira se realiza durante o período em que a Itália, por rodízio, exerce a presidência da Comunidade.

7. Ainda no campo econômico, procedeu-se a um exame aprofundado e a ampla troca de informações sobre os diversos aspectos de cooperação econômica e industrial entre o Brasil e a Itália, no quadro do acordo de colaboração econômica vigente.

Examinou-se também a possibilidade de estimular essa colaboração, através de projetos comuns, em particular, nos setores siderúrgicos, das telecomunicações, ferroviário, aeronáutico, petrolífero,

petroquímico, hidrelétrico, nuclear e de indústrias de bens de capital, em seus diversos aspectos.

Os dois Ministros, ao exprimirem sua satisfação pelos resultados já conseguidos, manifestaram o empenho comum em ver intensificada e ampliada, em todos os seus aspectos, a cooperação entre os dois países no setor da indústria aeronáutica civil.

Os dois Ministros procederam, ainda, à assinatura e à troca de Notas sobre os temas examinados e sobre a criação de uma Comissão Empresarial Mista Italo-Brasileira.

Na presença dos dois Ministros, representante do Istituto di Credito per le Imprese di Pubblica Utilità (Icipu) procedeu à assinatura e à entrega, a representantes da Telecomunicações Brasileiras S/A (Telebrás), de carta relativa ao aumento do teto do crédito concedido anteriormente à Telebrás pelo Icipu, e que se destina ao pagamento parcial de exportações italianas no setor de equipamento para telecomunicações.

8. Os dois Ministros verificaram, com satisfação, que os recentes entendimentos em matéria de previdência social reafirmam os princípios de igualdade e de real integração entre brasileiros e italianos.

9. Os dois Ministros expressaram satisfação pelo incremento do intercâmbio italo-brasileiro no setor da cooperação científica, técnica e cultural, e manifestaram o desejo de intensificá-lo ulteriormente.

10. O Ministro Azeredo da Silveira e o Ministro Rumor assinalaram seu apreço pela obra que o Instituto Italo-Latino-Americano de Roma tem desenvolvido ao longo do último decênio.

11. No curso das conversações entre o Presidente da República e o Ministro Azeredo da Silveira, o Presidente Giovanni Leone exprimiu o desejo de que o Presidente Ernesto Geisel possa visitar a Itália.

12. O Ministro Azeredo da Silveira agradeceu ao Ministro Mariano Rumor a calorosa e amistosa acolhida com que foi distinguido durante sua permanência na Itália, tendo-lhe formulado convite para que visite o Brasil. O convite foi aceito, e a data será fixada por via diplomática.

# acordo com a rda reflete equilíbrio e realismo

Discurso do Ministro de  
Estado das Relações Exteriores, Azeredo  
da Silveira, no Palácio Itamaraty de Brasília,  
em 5 de novembro de 1975, por ocasião da  
assinatura do Acordo de Comércio e Pagamentos entre Brasil e República Democrática Alemã

Excelentíssimo Senhor Vice-Ministro do Comércio  
Exterior da República Democrática Alemã,

Excelentíssimo Senhor  
Embaixador Günther Severin,

Minhas Senhoras,

Meus Senhores,

Desde o estabelecimento das relações diplomáticas entre o Brasil e a República Democrática Alemã, em 1973, é esta a primeira vez que nos reunimos para assinar um acordo entre os Governos de nossos países.

**Parece-me significativo que o presente texto verse justamente sobre o comércio bilateral e suas formas de pagamento, pois se, de um lado, são recentes as relações políticas que nos unem, de outro, já se podem chamar de antigas as relações comerciais que entretemos, há quase vinte anos, em bases de inquestionável proveito recíproco.**

Creio lícito supor que, sob a roupagem jurídica que ora lhe damos, após breve, porém refletida negociação, venha o comércio bilateral a expandir-se em ritmo ainda mais acelerado.

Examinei o texto do acordo e colhi a impressão de que o mesmo reflete equilíbrio e realismo.

Alegro-me que tenha convindo a ambas as partes a manutenção do sistema de **clearing**. Isto porque será tendência cada vez mais nítida procurarmos, em meio às flutuações do mercado de divisas, efetuar nossas compras em moeda-convênio e, mais ainda, em países em relação aos quais tenhamos **superávits** no balanço de pagamentos respectivos. Tal tendência traz em seu bojo corretivo adequado para desequilíbrios que ambas as partes julguem perniciosos ao volume do comércio bilateral.

A adoção de outros corretivos exigirá a atenção da Comissão Mista criada pelo presente acordo e a boa vontade de nossos respectivos Governos no encaminhamento de suas sugestões. Atribuo, assim, grande importância ao novo órgão e faço votos para que sua primeira reunião se realize em breve prazo, com uma agenda cuidadosamente selecionada e estudada.

## **manufaturados e semi-manufaturados brasileiros ampliam mercado**

Desejo, finalmente, registrar, com satisfação, o Artigo V do acordo, de cujos termos transpira a

disposição da República Democrática Alemã no sentido de aumentar gradualmente a compra de manufaturados e semi-manufaturados brasileiros. Considero muito positiva essa disposição, porquanto suscetível de contribuir, em ampla medida, para dinamizar o intercâmbio bilateral. Pouco a pouco, **os manufaturados brasileiros granjearam merecida reputação nos mercados mundiais. Estou persuadido de que sua participação em quantidades crescentes em nossa pauta de exportações para a República Democrática Alemã virá ao encontro das necessidades de ambas as partes, em condições de mútuo proveito.**

Senhor Vice-Ministro,

Acabamos de dar ponderável contribuição ao desenvolvimento de relações normais e francas entre nossos países. Por certo, esse desenvolvimento, em seu processo natural, virá a requerer de nossos Governos a adoção de outras medidas suscetíveis de incrementá-lo ainda mais. Esteja seguro de que estarei sempre disposto a examinar com simpatia as possibilidades que, de futuro, se apresentarem para relações comerciais sólidas e proveitosas entre o Brasil e a República Democrática Alemã.

Declaração de voto do  
Chefe da Delegação  
do Brasil à XXX Sessão da

Assembléia Geral das Nações Unidas, Embaixador Sérgio Corrêa da Costa, feita em

10 de novembro de 1975, sobre dois projetos de Resolução referentes à Questão da Palestina

## a questão da palestina

Com relação aos projetos de resolução A/L.768/Rev. 1\* e A/L. 770,\*\* a Delegação do Brasil deseja deixar consignado que, como repetidas vezes tem afirmado, **o Governo brasileiro reconhece os legítimos e inalienáveis direitos do povo palestino à autodeterminação e à soberania. Consideramos o exercício desses direitos pelo povo palestino como uma condição essencial para que se alcance uma paz justa e duradoura na região.** Qualquer outra solução seria ilusória e serviria apenas para agravar ainda mais o problema. O Governo brasileiro vê com crescente preocupação a ausência de progressos no sentido do exercício desses direitos e considera que o prolongamento dessa situação injusta é fator de perturbação da ordem internacional. Um dos obstáculos no caminho da paz é a não-participação dos representantes do povo palestino nas salas em que se debate o seu destino. Parece-

nos, ainda, justa e construtiva a idéia da criação, nas Nações Unidas, de um mecanismo adequado para garantir ao povo palestino o exercício de seus direitos. **O Brasil repudia a ocupação de territórios pela força e considera que essa ocupação deve cessar.**

A Delegação do Brasil, porém, não se sente em condições de participar do voto dos dois projetos de resolução ora em exame, tendo em vista especialmente a remissão que fazem a uma Resolução adotada pela Assembléia Geral em sua última Sessão, cuja interpretação ainda não ficou inteiramente clara para nós. **A atitude brasileira decorre apenas da circunstância a que acabo de me referir e não altera a posição fundamental de meu Governo com relação à Questão da Palestina.**

---

\* Invitation to the Palestine Liberation Organisation to Participate in the Peace Conference on the Middle East.

\*\* Question of Palestine.

**Declaração de voto do  
Chefe da Delegação do Brasil à XXX Sessão da  
Assembléia Geral das Nações Unidas,  
10 de novembro de 1975, sobre o  
sionismo.**

A Delegação do Brasil votou a favor do projeto de resolução que declara o sionismo uma forma de racismo e de discriminação racial.

**O voto brasileiro não é, nem poderia ser, em qualquer hipótese, interpretado como hostil aos judeus ou ao judaísmo. O Brasil reconhece plenamente a valiosa contribuição dada pelos judeus que, nascidos ou não em nosso País, vivem em nossa comunidade. O povo brasileiro é completamente avesso ao racismo por sua própria formação e seus princípios morais.**

O Brasil repudia o racismo e as concepções racistas. Não seria demasiado lembrar, nesse contexto, que soldados brasileiros sacrificaram suas vidas na Europa, na luta contra o nazifascismo e suas práticas genocidas.

**Não há no Brasil qualquer discriminação legal, social ou de outro tipo contra grupos étnicos ou religiosos.** Na realidade, há brasileiros de fé ou de origem judaica colocados em todos os campos de atividades em plena igualdade de condições com os demais brasileiros. É, portanto, inteiramente descabido inquirir o Governo ou a sociedade brasileira de qualquer atitude racista ou discriminatória.

Não tem, porém, o Brasil compromissos com a doutrina sionista. **O Brasil reconhece Israel como Estado independente, desde sua criação, mas não admite que esse reconhecimento dependa da aceitação das teses sionistas. Essa posição é válida também em outros casos. Com efeito, reconhecer um Estado soberano e com ele manter relações diplomáticas corretas, mesmo amistosas, não significa para os demais a aceitação das doutrinas ou ideologias que possam ter impulsionado ou justificado os fatos históricos que levaram à criação daquele Estado.**

Por motivos políticos ou religiosos, nem todos os membros da comunidade judaica aceitam o ideário sionista. Muitos o repudiam e nem por isso perdem sua condição religiosa ou étnica de judeus. Não se pode, pois, aceitar a pretendida identificação entre anti-sionismo e anti-semitismo.

O voto brasileiro significa que não apoiamos o sionismo como doutrina racial ou exclusivista. Não deseja o Brasil ser induzido a adquirir, contrariamente às tradições nacionais, qualquer tipo de racismo, seja por formas sofisticadas, seja pelo simples desconhecimento da realidade. Todos os brasileiros têm os mesmos direitos e deveres. A sociedade brasileira tem revelado uma extraordinária capacidade de absorver e integrar, em igualdade de condições, grupos populacionais de todos os continentes. Não há no Brasil o fenômeno da separação ou segregação de minorias étnicas, religiosas ou lingüísticas. Causaria, portanto, desagrado aos cidadãos brasileiros reconhecer que entre nós poderiam existir alguns que se sentissem mais ligados à raça a que pertencem ou ao país de seus antepassados do que ao próprio Brasil.

Não cremos verdadeiro, também, o paralelo que se procura traçar entre a presente situação de Israel e as questões coloniais. **A essência do problema colonial é a aspiração dos povos à independência. O Estado de Israel foi criado há quase trinta anos. O sionismo, portanto, mesmo se considerado como um movimento de libertação nacional, está historicamente esgotado.**

**Intervenção do Delegado do Brasil à  
124a. Sessão Plenária da Assembléia Geral das  
Nações Unidas, Deputado Arthur Souza Costa,  
feita em 26 de novembro de 1947,  
sobre a Questão da Palestina. \***

A Delegação do Brasil examinou cuidadosamente a Questão da Palestina, que considera ser o problema mais complexo e delicado já submetido à consideração das Nações Unidas. Na verdade, a

---

\* Na ocasião, o Chefe da Delegação brasileira, Embaixador Oswaldo Aranha, presidia aos trabalhos da Sessão.

matéria envolve alterações substanciais no **status quo** político de uma importante região, alterações que afetariam radicalmente princípios jurídicos e interesses estabelecidos.

Essa questão nos é apresentada hoje, entretanto, como um fato consumado, uma vez que a promessa contida na chamada Declaração de Balfour e a criação subsequente do mandato da Liga das Nações com o objetivo expresso de constituir um **lar nacional judeu** resultaram na migração para a Palestina de um número considerável de indivíduos de raça judia, que lá se fixaram em caráter definitivo, estabeleceram grandes empresas e constituíram uma pátria que se desenvolveu rapidamente a ponto de apresentar, agora, as características de um Estado.

Conseqüentemente, as Nações Unidas foram chamadas a intervir a fim de encontrar uma solução jurídica para um estado de coisas já existente. Essa intervenção se tornou urgente, em vista da decisão tomada pelo Governo do Reino Unido de completar a retirada de suas forças da Palestina até 1.º de agosto de 1948.

Assim sendo, **as Nações Unidas deparam-se com a contingência de encontrar uma solução imediata ou, se se atrasar em fazê-lo, de ser tida como responsável pela conseqüente incerteza e confusão.**

Seríamos a favor de um plano que preservasse a unidade política da Palestina. Em um mundo que luta continuamente pela integração através de formas políticas, econômicas e sociais mais amplas e tendo em vista os vínculos arraigados existentes entre os diferentes aspectos da mesma realidade, a solução para os problemas não poderia ser alcançada através da divisão e seccionalização, mas através da unidade, pela organização de modelos abrangendo o maior número possível de situações.

**Seríamos a favor, por conseguinte, da constituição de um Governo Federal ou Cantonal, organizado de tal maneira a dar maior escopo pos-**

**sível à autonomia local das comunidades cristã, árabe e judaica.** Acreditamos também que esta será a solução que a passagem do tempo finalmente trará; conseqüentemente, não devemos perdê-la de vista.

Entretanto, em vista da evidência irrefutável contida no relatório do Comitê Especial para a Palestina, no sentido de que a tensão existente entre os dois principais nacionalismos da região não permite, no momento, a constituição de um único governo, parece à Delegação brasileira que estamos colocados diante da contingência de ter de aceitar a partilha como uma medida temporária, capaz de levar, no futuro, com a experiência, à criação de uma unidade orgânica naquela área.

Pelas razões a que aludi, e que fomos levados a admitir após exame ponderado de todos os aspectos desta questão complexa, **a Delegação do Brasil votará pela partilha. Aliás, poderíamos nós agir de outra maneira, sobretudo quando o plano de partilha é apresentado com o endosso total das grandes potências mais diretamente interessadas na questão e sobre as quais recai a maior parte da responsabilidade pela solução proposta?** Nenhuma alternativa é oferecida com possibilidades de aceitação pela maioria; enquanto o prolongamento das condições atuais só levaria a desgraça maior. Estamos diante de uma situação das que freqüentemente surgem na vida, para a qual a omissão é a atitude menos indicada, posto que a ação, qualquer que ela seja, carrega em si a possibilidade de correções futuras.

Esperamos, de qualquer maneira, que as duas deficiências detectáveis após estudo cuidadoso do projeto de partilha, isto é, (1) a falta de colaboração econômica capaz de vincular intimamente os dois Estados e de estabelecer laços mútuos que permitam uma futura unidade política e (2) a ausência de dispositivos concretos para a implementação do plano, sejam corrigidas a tempo, a fim de assegurar-lhe maiores possibilidades de êxito.





# silveira em lima fala do perigo da radicalização

Discurso do Chanceler Azeredo da Silveira e trechos do discurso do Chanceler

peruano, Miguel Angel de la Flor Valle, em Lima, em 6 de novembro de 1975, no jantar que o Governo do Peru ofereceu ao Ministro brasileiro das Relações Exteriores

## silveira

Senhor Ministro Angel de la Flor Valle,

Desejo mais uma vez manifestar o que expressei hoje à tarde, por ocasião da abertura dos trabalhos da III Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Econômica e Técnica: o grande prazer com que atendi ao honroso convite de Vossa Excelência para visitar esta histórica e encantadora cidade de Lima. A fidalguia com que minha mulher e eu fomos acolhidos, que é um traço característico do nobre povo peruano, das mais ricas e antigas tradições americanas, causaram-nos a mais grata impressão e calaram muito fundo em nossos corações.

É também para mim motivo de especial satisfação renovar pessoalmente o fecundo diálogo que venho mantendo com Vossa Excelência, Senhor Ministro, a quem dedico sincera amizade e legítima admiração profissional. A grande visão política de Vossa Excelência, o lúcido espírito com que acompanha a evolução do processo de rejuvenescimento do mundo contemporâneo, sua comprovada experiência são qualidades de verdadeiro estadista, postas a serviço da tarefa diplomática que lhe foi confiada.

## reforma do sistema internacional

Entramos, de fato, numa etapa decisiva do processo de reformulação conceitual dos problemas políticos contemporâneos, em que já é universalmente reconhecido que a tolerância na manutenção do **status quo** de um mundo dividido entre nações altamente desenvolvidas contra a maioria de nações cronicamente subdesenvolvidas, a despeito das vagas oportunidades de emergência que oferece, não poderá, a longo prazo, predominar sobre as radicais contradições que suscita e constitui, desde já, persistente ameaça à paz e à segurança internacional. **Os próprios países industrializados já tomaram consciência de que, para seu próprio benefício, é imprescindível que se proceda à reforma do sistema político-econômico internacional. Já é patente que, sem mais justa e equitativa distribuição e aproveitamento dos recursos que perfazem o patrimônio da humanidade — tanto naturais quanto econômicos, científicos e tecnológicos — a radicalização das posições entre países ou grupos de países que são mais ricos nuns, noutros mais pobres, desencadeia graves crises políticas e econômicas internacionais, corrompe o precário equilíbrio de poder em que repousa a ilusória paz em que vivemos e atinge, em seu percurso, o mundo inteiro.**

A tarefa que todos enfrentamos — países de mais recursos ou de menos — consiste agora em procurar soluções pragmáticas e operativas para conciliar os interesses imediatos opostos que separam uns dos outros e, em conseqüência, mediante a eliminação gradativa de tão fortes disparidades, transformar o futuro do mundo numa única realidade de paz, bem-estar e progresso. **O que devemos evitar é que as boas intenções de que todos estão imbuídos continuem a esgotar-se em meras fórmulas declaratórias de cooperação e episódica ajuda, cujos próprios efeitos paliativos que pretendem surtir já estão desautorizados pelo progressivo agravamento do mal-estar entre os povos.** Do que, de fato, precisamos são de firmes compromissos internacionais, em âmbito global, que assegurem a reversão do processo, pelo qual cada vez mais se acentua, em termos absolutos, o critério Norte-Sul de distribuição de riquezas.

#### **direito dos estados de dispor de seus recursos**

Senhor Ministro,

Já tive ocasião de declarar que o Brasil e o Peru estão na vanguarda dos países que reivindicam um tratamento internacional adequado para solucionar os problemas que afetam o mundo em desenvolvimento. É bem conhecida a posição de nossos dois países em defesa das prerrogativas e do direito soberano dos Estados de dispor de seus próprios recursos, num quadro de obrigações livremente assumidas e de respeito à sua ordem constitucional. De acordo com esse princípio inalterável de nossa estrutura jurídica e de nossas concepções políticas, o Brasil e o Peru também foram países pioneiros no pleno reconhecimento do direito dos Estados de estender a sua soberania ao mar adjacente a suas costas, até o limite por eles fixado, de acordo com suas particularidades geográficas, geológicas e biológicas, para a preservação, investigação e exploração de seus produtos.

É, porém, fundamental que, sem prejuízo do direito soberano no qual o Estado é por ele mesmo investido para defesa e valorização de seus recursos nacionais, a comunidade internacional, por espontânea e responsável determinação de todos os seus membros, estimule e assegure, coletiva-

mente, o bem-estar de todas as nações e a repartição eqüitativa dos benefícios da civilização. Como bem salientou o Presidente Ernesto Geisel, no mundo de hoje "não cabem nem surtem frutos processos de desenvolvimento autárquico ou que não levem em conta o peso dos interesses solitários".

#### **acordo de comércio é primeira etapa para nova ordem econômica**

Por isso mesmo, o Governo brasileiro, na linha ecumênica, pragmática e responsável em que inscreve os princípios, decisões e atividades de sua política externa, certamente acredita que a primeira etapa da instituição de uma nova ordem econômica internacional deve compreender a negociação de um acordo geral de comércio, mediante o qual se procure igualmente atender aos interesses dos países em desenvolvimento e dos países desenvolvidos. Visa-se, para os primeiros, a oferecer-lhes garantias de acesso aos mercados dos países desenvolvidos, não apenas para produtos primários como também manufaturados, e a assegurar-lhes o direito de abastecer-se de bens realmente indispensáveis ao processo de desenvolvimento, seja na forma de equipamentos seja na forma de conhecimentos tecnológicos. Em contrapartida, reconhecer-se-ia aos países desenvolvidos o direito a garantias quanto ao suprimento de matérias-primas, em condições de preços equânimes e quantidades adequadas às necessidades de sua produção.

Creio, Senhor Ministro, que a América Latina, dado o estágio intermediário de desenvolvimento a que chegou, tem importantes contribuições a fazer para a revisão do sistema vigente de relações econômicas entre as nações, num quadro de ampla cooperação e entendimento. Creio que os países latino-americanos já tomaram consciência de suas possibilidades nesse campo e vêm mobilizando seus recursos e concertando suas vontades de ação em busca do mesmo denominador comum. É inegável que esses esforços têm sido crescentemente bem sucedidos. Sob essa perspectiva otimista, é que devemos continuar empenhados em aperfeiçoar e dinamizar nosso sistema de consultas, mediante contínua reavaliação da

eficácia de seus mecanismos. É, porém, indispensável que, ao formularmos novos esquemas e tomarmos novas iniciativas conjuntas, nos atenhamos sempre a critérios operativos e pragmáticos. Não devemos permitir que reais possibilidades de êxito sejam prejudicadas pelos propósitos certamente generosos que muitas vezes animam a articulação de planos inexeqüíveis e o lançamento de metas inalcançáveis.

### **princípio de garantia recíproca de mercado**

Os Governos do Brasil e do Peru, nesse contexto, decidiram negociar um acordo de expansão comercial que consubstancia o princípio de garantia recíproca de mercado para produtos de interesse de ambos os países. É, ao que me parece, uma iniciativa nova no âmbito das relações latino-americanas, que, a par de outros importantes atos e dos projetos que vêm sendo examinados no seio da Comissão Mista de Cooperação Econômica e Técnica, demonstra claramente a vontade política de nossos dois Governos de empreenderem em conjunto vasto e proveitoso programa de cooperação. Não podemos deixar de felicitar-nos pelo alto nível de entendimentos a que chegaram as relações entre o Brasil e o Peru, fundamentado em firmes e concretas bases de solidariedade e interesse mútuo.

Senhor Ministro,

A tradicional fidalguia da nação peruana quis honrar-me, em meio às expansões de amizade entre os nossos países, com a outorga da Grã-Cruz da Ordem do Sol do Peru. Tenho plena consciência das responsabilidades que recaem sobre mim ao receber tão alta distinção honorífica, que reinonta aos dias da gesta da independência e à ação e ao pensamento do Libertador.

Quero, assim, pedir a Vossa Excelência que seja intérprete, junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General-de-Divisão Francisco Moralez Bermudez Cerruti, de meu emocionado agradecimento e da certeza de que tudo farei para corresponder à grande distinção de que sou alvo e que, bem sei, tem como destinatário final o Brasil e os vínculos históricos que unem nossos países.

chanceler peruano

“Desenvolve-se atualmente na América Latina uma tendência histórica que procura consolidar o caráter nacional de nossos Estados, assim como a consciência, cada vez mais forte, de saber identificar os pontos de convergência que permitam a atuação de nossos países, no conjunto das relações internacionais com uma personalidade claramente definida. O surgimento de um renovado e vigoroso nacionalismo latino-americano marca o caráter desta etapa de nossa história. O Peru e o Brasil, que seguem caminhos próprios em seus respectivos processos de transformação político-social, adotam, para este fim, posições convergentes no que diz respeito à busca da paz mundial, à vigência do princípio de não-intervenção, à necessidade de chegar a um desarmamento geral e completo, à oposição enérgica ao colonialismo, ao **apartheid** e a toda outra forma de discriminação racial, à defesa soberana dos recursos naturais, à criação de associações de países produtores-exportadores de matérias-primas, à condenação e à oposição a toda medida coercitiva dirigida contra a soberania de nossos povos e, em geral, às ações conducentes à obtenção de uma nova ordem econômica internacional.”

“O Brasil assumiu uma responsabilidade particular nas negociações para a realização da Conferência Mundial sobre Energia e Matérias-Primas, de importância vital para todos os países em vias de desenvolvimento, e na qual, estamos seguros, o Brasil defenderá com firmeza os interesses do Terceiro Mundo.”

### **relações bilaterais baseadas na cordialidade**

“Se no campo da política multilateral nossas coincidências dão crédito à perspectiva de uma vinculação cada vez mais estreita entre nossos países, é no âmbito bilateral que se deve plasmar com maior intensidade uma firme cooperação horizontal, que amplie o marco de nossos interesses recíprocos. **É evidente que, na atual situação internacional, os países da América Latina têm a imperiosa obrigação de desenvolver políticas pragmáticas nas quais os níveis de coincidência e cooperação constituam o fator determinante de nossa vinculação bilateral.** Neste sentido, é-me grato expressar a feliz constatação do desenvolvimento

positivo da cooperação e amizade peruano-brasileira a este respeito. Quero aqui lembrar, com satisfação, as palavras com que Vossa Excelência se referiu à amizade de nossos países, por ocasião da instalação do Centro de Documentação sobre a América Latina, da Universidade de São Paulo, e durante a qual Vossa Excelência, Senhor Ministro, salientou que "o Brasil e o Peru sempre tiveram boas relações, nunca empanadas por qualquer questão bilateral e que, sobre a base da cordialidade, temos procurado dinamizar as relações econômicas entre nossos dois países". Esta é uma realidade concreta que meu país subscreve amplamente."

### **amazônia é desafio comum**

"O Brasil e o Peru são países amazônicos. A Amazônia constitui para nós um desafio comum que a natureza desejou que enfrentássemos, mas é também uma ineludível fonte de cooperação que redundará em benefício de nossos povos, possibilidade que devemos avaliar coordenadamente em todas as suas perspectivas promissoras."

"Por último, quero lembrar, com especial deferência, os momentos acolhedores que Vossa Excelência teve a amabilidade de proporcionar-me durante minha última estada em Brasília, moderna e pujante capital de seu país. Nessa oportunidade, recebi o caloroso apreço de fina atenção de Vossa Excelência, que quero de novo agradecer profundamente. Naquela vez, como agora e no futuro, nosso diálogo franco, cordial e sincero simboliza a fraternal amizade de nossos povos. Senhor Ministro, ao reiterar a elevada honra e a satisfação pessoal e íntima que tenho de lhe fazer entrega, em nome do Governo Revolucionário e das Forças Armadas, da Grã-Cruz da Ordem do Sol do Peru, não faço senão reconhecer, uma vez mais, suas altas qualidades pessoais e profissionais, seus inestimáveis serviços à nobre causa da fraternidade e da cordialidade peruano-brasileira e sua importante contribuição para a unidade latino-americana. Formulo votos pela felicidade do nobre povo e do Governo do Brasil, vizinho e amigo do Peru, e pela sua felicidade pessoal, bem como pela de sua esposa, fiel representante da graça e da simpatia da mulher brasileira."

## respeito modelar entre brasileiros e peruanos

Discurso do Chanceler Azeredo da Silveira,  
na presença do Ministro das Relações  
Exteriores do Peru, Miguel Angel de la Flor Valle,  
em Lima, em 6 de novembro de 1975, por ocasião da abertura dos trabalhos da  
III Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Econômica e Técnica

Senhor Ministro,

É com grande prazer que, em atenção ao honroso convite de Vossa Excelência, ora me encontro em visita oficial a Lima, na mesma oportunidade em que se abrem os trabalhos da III Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Econômica e Técnica.

Há pouco mais de um ano, quando presidi, em Brasília, a sessão de abertura da II Reunião, expressei a confiança em que o clima de estreita amizade e modelar respeito, compreensão e entendimento, que sempre presidiu as relações entre nossos dois países, viesse a propiciar o

amadurecimento de proveitosas realizações em áreas concretas de cooperação técnica, econômica e comercial.

Cabia — disse eu, então — à Comissão Mista de Cooperação Econômica e Técnica indicar as formas mais adequadas de intensificar as nossas relações em todos os campos, de modo a colocá-las à altura da grandeza e das potencialidades do Brasil e do Peru e a serviço de seu desenvolvimento recíproco.

Vejo, com satisfação, que esse desiderato vem sendo alcançado rápida e eficientemente. Graças à vontade política de nossos dois Governos de

traduzir em realidade as aspirações americanistas de progresso conjunto e solidário, as recomendações da II Reunião da Comissão Mista estão sendo cumpridas conscienciosamente.

Tem-se, de um modo geral, freqüentemente criticado o valor de mecanismos dessa natureza, como instrumento eficaz e convincente para a formulação de programas objetivos de cooperação entre os Estados. Alega-se, com ceticismo, que seus estudos e recomendações são, via de regra, destinados tão-somente a ocupar espaço nos arquivos das Chancelarias. Mas, no entanto, é óbvio que, se isso algumas vezes sucede, deve-se à falta de vontade política para empenhar os esforços necessários à execução das reais possibilidades que apresentam.

### **intenso trabalho a nível técnico**

Esta é a vontade que não falta aos Governos do Brasil e do Peru, para dar vida aos seus projetos de cooperação. Para esse fim, trabalha-se intensamente a nível técnico, sob a égide de entendimentos em alto nível, como aos que chegamos durante a auspiciosa visita de Vossa Excelência a Brasília, em julho do corrente ano, e durante a missão em Lima, em setembro último, do Secretário-Geral do Ministério da Indústria e do Comércio do Brasil.

Nesse espírito, firmei recentemente em Brasília, com o Embaixador Gonzalo Fernández-Puyó, o Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica, e concluiremos agora importantes acordos para o fomento do turismo entre nossos dois países e a defesa e conservação da flora e da fauna dos territórios amazônicos, sob nossas respectivas soberanias.

No quadro do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica, a presente reunião da Comissão Mista deverá proceder à análise seletiva e sistemática das oportunidades que o Brasil e o Peru podem reciprocamente oferecer-se e, à luz de seus resultados, elaborar um programa-piloto metódico e operativo. Trata-se de uma iniciativa pioneira no Continente, que, espero, venha a frutificar e ampliar-se em benefício de todas as nações latino-americanas.

Considero, porém, de especial relevância para nossos dois países e de significado exemplar para toda a América a feliz conclusão das negociações que asseguram o incremento constante e equilibrado do intercâmbio comercial brasileiro-peruano.

**Como não podia deixar de ser, a decisão de nossos Governos inspira-se na alta prioridade que atribuímos às nossas relações na mesma comunidade latino-americana e, nesse contexto, nos propósitos de colaboração mutuamente vantajosa em todos os setores da atividade econômica, inclusive no estímulo ao melhor aproveitamento de nossos recursos naturais.** A fórmula inventiva que encontramos, consubstanciada no oferecimento recíproco de garantia de mercado para o suprimento de nossas carências e para o escoamento de nossa produção, não apenas no que nos diz particularmente respeito, contribui para nossa proteção contra conjunturas comerciais adversas, como também fornece soluções concretas para a criação, por via bilateral, de condições susceptíveis de acelerarem o processo de complementação econômica latino-americana.

### **cooperação deve se estender a outros setores**

A relação dos atos com que, em tão curto espaço de tempo, estamos alicerçando, criteriosa e adequadamente, fundamentos duradouros para que cada vez mais se ampliem e concretizem os programas de cooperação a longo prazo entre nossos dois países, pode e deve ser estendida a outros campos de nossas atividades. Devemos, assim, examinar alguns problemas relacionados com os fretes de transporte marítimo entre portos brasileiros e peruanos, de modo a viabilizar a competitividade de produtos a serem comercializados no quadro do acordo para o incremento do comércio bilateral.

Também na área de telecomunicações, hoje de tão grande importância no relacionamento entre os povos, estamos examinando em conjunto diversos projetos de interesse recíproco, com vistas à melhoria de nossos serviços e ao mais eficaz entrosamento entre eles. Nesse particular, quero ressaltar as negociações em curso para o estabelecimento de conexões terrestres internacionais entre o Brasil e o Peru, mediante ligações

diretas entre as principais cidades das regiões fronteiriças, e a criação de eficiente infra-estrutura de radiocomunicações no rio Amazonas, para apoio à navegação fluvial.

**Tenho em mente, Senhor Ministro, o relevo cada vez mais pronunciado que a nossa condição de condôminos da Bacia Amazônica está assumindo no contexto global das relações entre o Brasil e o Peru. A herança histórica de nossa vizinhança enriquece-se hoje de proporções dinâmicas e as distâncias desérticas, que ontem nos separavam, são hoje fronteiras vivas que unem nossos países.**

Senhor Ministro,

São tão evidentes a multiplicidade de nossos interesses comuns e o grau altamente positivo que alcançaram nossas relações, que se torna muito fácil dispensar recursos de retórica para realçá-los. Desejo, tão-somente, registrar a certeza de que o Brasil e o Peru, irmanados pelos mesmos ideais, continuarão a percorrer a trilha certa de construtiva solidariedade. A tarefa da Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Econômica e Técnica é contribuir para essa realidade.

## integrar a américa latina em busca do bem-estar

Discurso do Ministro de Estado das  
Relações Exteriores, Azeredo da Silveira, pronunciado durante  
sua visita à sede do Pacto Andino, em Lima, em 7 de novembro de 1975

Muito agradeço as palavras do Engenheiro Salvador Iluch Soler, que transcendem as amabilidades de circunstâncias. Refletem elas o sentimento que repartimos de união fraternal, nascida da origem comum de nossos povos, desenvolvida com a vizinhança geográfica e os contatos econômicos e culturais, e consolidada na travessia das mesmas dificuldades em direção a um destino comum.

Devo à generosa hospitalidade do Governo peruano a oportunidade de comparecer a esta reunião para proclamar minha confiança na colaboração latino-americana e me congratular com as seis nações aqui representadas pelo muito que já realizaram nesse sentido.

Constituem prova insofismável da visão criadora e da vocação de solidariedade dos países deste continente o Tratado de Montevideu e, no seu quadro, o Acordo de Cartagena, em sua experiência inovadora de programação setorial conjunta do processo de industrialização regional.

Concebido sob altos propósitos da Declaração dos Presidentes das Américas, em 1967, com o objetivo de lograr um avanço acelerado e, ao mesmo

tempo, compatível com o programa de integração econômica concretizado na Associação Latino Americana de Livre Comércio, o Pacto Andino já conta com seis anos de esforços e de realizações, de composições de interesses por vezes difíceis, mas ditadas por uma segura vontade política, e de êxitos incontestáveis. Sua programação industrial é hoje uma realidade e, com clarividência e coragem, seus dirigentes escolheram justamente os setores de maior vitalidade e de maior impacto no desenvolvimento econômico: do metal, mecânico, automobilístico, petroquímico e de fertilizantes.

### **brasil acompanha a integração dos países andinos**

É com profunda simpatia que o Brasil acompanha o cometimento integracionista dos países andinos. De seus sucessos depende em boa parte o futuro da própria ALALC, em cujo âmbito e sob cuja orientação foi imaginado, negociado e posto em vigor o Acordo de Cartagena. O grupo regional e o agrupamento sub-regional caminham obrigatoriamente juntos. O fortalecimento de um é o engrandecimento do outro.

**Acreditamos que os mercados regionais e sub-regionais, apesar de todas as suas limitações, são plataforma de apoio indispensável para a conquista dos mercados consumidores mais amplos e remuneradores dos países desenvolvidos.** As dificuldades que se tenham enfrentado nos quinze anos de existência da ALALC não invalidam a concepção da Zona Livre de Comércio como organização indispensável à economia continental, nem anulam as correntes de comércio de fato geradas e desenvolvidas ao amparo de milhares de concessões tarifárias, ou desmerecem o profícuo trabalho de harmonização das normas e procedimentos que regem o intercâmbio zonal.

Muito resta, contudo, a fazer em matéria de cooperação neste continente, que desafia nosso poder de imaginação e criação.

Nas palavras do Presidente Ernesto Geisel, **“a integração latino-americana, à qual não tem faltado o apoio do Brasil, necessita ser precisada e reinterpretada, como mecanismo capaz de congregar países latino-americanos — vários ou todos — em ações solidárias comuns”**, e cabe a esses países a responsabilidade de projetá-las e executá-las do melhor modo possível.

O complexo mecanismo em virtude do qual as seis nações andinas se dispõem a uma íntima cooperação ilustra perfeitamente as amplas possibilidades de colaboração econômica em nível continental. O que já se fez não deve esgotar, porém, nossa criatividade, e sim abrir novas opções.

### **a meta é o bem comum dos latino-americanos**

O Brasil concebe a cooperação econômica latino-americana em sentido lato e, quero crer, realista: uma plêiade de ações conjuntas parceladas, bilaterais ou multilaterais, forçosamente solidárias e interdependentes, pois a meta é uma só e indivisível, o bem comum do homem continental traduzido em termos de desenvolvimento sócio-econômico. Para o disciplinamento dessas ações, entendemos que se deve dispor de múltiplos mecanismos flexíveis e pragmáticos, concebidos e estipulados sem teorizações estêreis adaptáveis às circunstâncias e às necessidades numerosas e variadas dos países da região, interligados por

uma teia de interesses e empreendimentos que se complementam e se confundem entre si.

**Entre as possíveis modalidades de cooperação por grupos de países, o agrupamento andino constitui, sem dúvida, o mais ambicioso e encorajador exemplo. Por outro lado, o Brasil, com os olhos postos na meta do seu próprio desenvolvimento, necessariamente solidário com o das nações latino-americanas, procura explorar todas as oportunidades de ação conjunta com seus vizinhos, tomados em bloco ou isoladamente.**

No campo da cooperação econômica, entendida em todas as suas modalidades — abertura de mercado, financiamentos, empresas multinacionais, obras de infra-estrutura e outras mais —, as possibilidades de vinculação são férteis. Na premissa de que muitas vezes não podem todos os países do continente negociar a liberação do intercâmbio com a mesma amplitude e as mesmas regras, e de que estágios diversos de desenvolvimento econômico e problemas conjunturais a nível nacional requerem tratamentos diferenciados, não descartamos, assim, a alternativa que se oferece de programas por pares ou grupos de países, concebidos de tal modo que, ao cabo de alguns anos, uma rede de vínculos especiais estimule e complete a integração multilateral.

**Ficamos abertos às sugestões que os países irmãos queiram fazer em prol da cooperação continental, estamos atentos a justas reivindicações do grupo andino ou de qualquer outro agrupamento ou país isolado que deseje conosco colaborar, e nos mostramos receptivos às soluções de compromisso e aos arranjos temporários, no entendimento de que na comunidade latino-americana não existem interesses realmente conflitantes ou irreconciliáveis a curto ou a longo prazo.**

É para novos e imaginosos tipos de ação, dentro da estrutura alalqueana ou no âmbito mais amplo de toda a América Latina, que se oferece o Brasil. No tocante às relações entre a nação brasileira e as seis nações irmãs aqui congregadas, relações que vêm amadurecendo e se firmando com o correr do tempo, sob o signo da solidariedade continental, meus votos são que não esmoreçamos jamais em nossa decisão de convergência de esforços e mútua ajuda.

Muito obrigado.

# brasil e peru querem

Comunicado  
Conjunto Brasil-Peru

## ordem internacional mais justa

divulgado em Lima, em 7 de novembro de 1975, por ocasião do encerramento da visita oficial do Chanceler Azeredo da Silveira ao Peru

O Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Embaixador Antonio F. Azeredo da Silveira, realizou visita oficial ao Peru, atendendo a convite do Governo peruano, nos dias 6 e 7 do corrente mês.

Durante a permanência em Lima, o Chanceler brasileiro foi recebido em audiência especial, pelo Senhor Presidente da República, General-de-Divisão Francisco Morales Bermudez, pelo Primeiro-Ministro e Ministro da Guerra, General-de-Divisão Oscar Vargas Prieto, e pelo Ministro das Relações Exteriores, General-de-Divisão Miguel Angel de la Flor Valle.

O Chanceler do Peru e o Ministro das Relações Exteriores do Brasil abordaram temas de particular importância, expressando sua satisfação por coincidirem em questões internacionais de singular alcance, tanto no âmbito bilateral, como no regional e mundial.

No decorrer desse intercâmbio de pontos de vista, reiteraram sua vocação latino-americanista e sua identificação com os objetivos dos países em via de desenvolvimento, bem como salientaram sua posição comum no que tange ao estabelecimento de uma nova ordem econômica internacional que conduza à independência econômica dos países em desenvolvimento, atitude que se reflete nos acordos da VI Assembléia Extraordinária das Nações Unidas. O Chanceler do Peru ressaltou a transcendência do programa de Lima de solidariedade e assistência mútua, aprovado pela V Reunião Ministerial dos Países Não-Alinhados, para alcançar a transformação qualitativa da atual situação mundial e afiançar a unidade e solidariedade dos países do Terceiro Mundo.

Os Chanceleres assinalaram a necessidade de promover, de forma ativa, a crescente e efetiva participação dos países em desenvolvimento nas decisões de interesse geral tomadas em âmbito mundial, uma vez que tais decisões os afetam diretamente. Neste contexto, reiteraram a inabaliável decisão que ambos os países adotam de se opor a toda forma de colonialismo, domínio e dependência política ou econômica entre Estados, e à discriminação racial.

O processo de descolonização na África, assim como a conveniência de uma maior aproximação com as nações desse Continente, com que ambos os países mantêm profundos vínculos, foi examinado com o maior interesse, e foi objeto de troca de pontos de vista sobre o particular.

O tema da Conferência de Paris sobre Energia e Matérias-Primas foi tratado por ambos os Chanceleres, que se manifestaram confiantes em que seus resultados contribuirão, de modo efetivo, para a justa revalorização de preços das matérias-primas exportadas pelos países em desenvolvimento.

Consideraram que a reestruturação do sistema interamericano deve contribuir, de forma fundamental e positiva, para o estabelecimento de uma nova fase nas relações internacionais, impulsionando o desenvolvimento integral dos países latino-americanos, dentro da plena observância dos princípios de não-intervenção, igualdade soberana e respeito mútuo dos Estados, e do direito a determinar livremente seus sistemas político, econômico e social. Concordaram em que ambos os países continuarão prestando seu decidido apoio ao sistema interamericano.



O tema do estabelecimento do Sistema Econômico Latino-Americano, como instrumento eficaz para a defesa adequada de interesses comuns, foi considerado por ambos os Ministros das Relações Exteriores, que ressaltaram sua importância para a unidade, a solidariedade e o desenvolvimento integral de seus povos.

O Chanceler Angel de la Flor e o Ministro brasileiro Azeredo da Silveira abriram os trabalhos da III Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Econômica e Técnica, de importância preponderante para o estreitamento das relações entre os dois países.

Os Chanceleres dedicaram especial atenção à análise do comércio bilateral entre ambos os países e salientaram a importância do projeto de acordo comercial que permitirá o incremento e a diversificação do intercâmbio peruano-brasileiro.

Expressaram sua satisfação pelos níveis que seu comércio recíproco atingiu, sobretudo nos últimos meses, e pelas promissoras possibilidades geradas pelas medidas destinadas a incrementar seus vínculos comerciais, especialmente a aquisição, por parte do Brasil, de metais e minérios não-ferrosos, assim como de manufaturas peruanas, e a compra de produtos agrícolas e manufaturados brasileiros pelo Peru.

Ambos reafirmaram sua posição coincidente na defesa da soberania e jurisdição sobre o mar, solo e subsolo até as duzentas milhas náuticas, sem prejuízo dos preceitos aplicáveis às liberda-

des de comunicação internacional, de conformidade com suas respectivas legislações internas.

Consideraram, ainda, a realização de um intercâmbio efetivo de informações, de caráter técnico e científico em todos os campos, e salientaram a importância do Acordo sobre Cooperação no Campo da Utilização Pacífica da Energia Atômica, assinado em 30 de novembro de 1966 e recentemente posto em vigor.

Os Chanceleres do Peru e do Brasil aproveitaram a ocasião para assinar dois instrumentos de cooperação: o Acordo para a Conservação da Flora e Fauna de Seus Territórios Amazônicos, com a finalidade de se beneficiarem de suas respectivas experiências amazônicas, com vistas a desenvolver o mútuo conhecimento de métodos e medidas relacionadas com a ecologia da região, e o Convênio de Cooperação Turística, que permitirá fomentar seus contatos recíprocos e a difusão de seus respectivos acervos culturais.

O Ministro das Relações Exteriores do Brasil expressou ao Chanceler Angel de la Flor a especial satisfação que terá em recebê-lo em visita oficial ao seu país. O Chanceler peruano, ao agradecer o amável convite, respondeu que terá grande prazer em realizar esta visita, a qual se poderia efetuar por ocasião da próxima reunião anual da Comissão Mista Brasileiro-Peruana.

O Ministro Antonio F. Azeredo da Silveira expressou seu agradecimento pela acolhida cordial e pela hospitalidade de que foi objeto por parte do Governo Revolucionário e do povo do Peru.



# a visita do ministro das relações exteriores da rfa

Declarações à imprensa do Ministro das  
Relações Exteriores da República Federal  
da Alemanha, Hans-Dietrich  
Genscher, ao chegar ao Brasil, em 17 de novembro de 1975

Minhas Senhoras,

Meus Senhores,

Alegra-me vir ao Brasil logo após a visita do meu colega e — se me permitem dizê-lo — amigo Ministro das Relações Exteriores Azeredo da Silveira à República Federal da Alemanha, depois de nos havermos encontrado, entretimentos, mais duas vezes em Nova York. Daremos prosseguimento às consultas sobre todas as questões de interesse de ambos os Governos, realizadas naquelas ocasiões. Estou especialmente satisfeito por ter também, nesta visita, a oportunidade de transmitir pessoalmente ao Senhor Presidente Ernesto Geisel as saudações do Presidente da República Federal da Alemanha.

Uma tradicional amizade nos une ao Brasil. **Entre os países em desenvolvimento, o Brasil ocupa o primeiro lugar como parceiro econômico da República Federal da Alemanha.** Os meses passados evidenciaram o grau em que estas relações podem ser ampliadas. Gostaria de lembrar aqui o desfecho bem sucedido das negociações sobre a cooperação no aproveitamento pacífico da energia nuclear e também os trabalhos aus-

piciosos das duas comissões mistas teuto-brasileiras nos setores econômico e científico-tecnológico.guardo com grande interesse o intercâmbio de idéias que travaremos nestes campos.

## **diálogo é o caminho do sucesso**

Os povos do Norte e do Sul defrontam-se com a grave decisão de alcançarem um desenvolvimento progressista que conduza a melhores condições de vida. Acreditamos que o diálogo sobre estas questões, que afetam a todos, é o único caminho que promete sucesso no sentido de se alcançar uma solução satisfatória e justa. Como país que se encontra no salto do estágio de país em desenvolvimento para o de país industrializado, cabe ao Brasil uma importância bem especial. **A recessão mundial trouxe a todos nós a consciência das dimensões da interdependência dos Estados. E é também a interdependência que hoje determina relações entre países industrializados e em desenvolvimento. Enquanto os países industrializados necessitam de matérias-primas dos países em desenvolvimento, estes são carentes do capital e da tecnologia dos países industrializados. Além disso, cada um precisa do mercado do outro**

**para colocação dos seus produtos.** A VII Sessão Especial da Assembléia Geral das Nações Unidas evidenciou este reconhecimento. Em suas negociações intensivas, porém objetivas, ela constituiu um exemplo do desejo de cooperação de âmbito mundial. **De grande importância para a causa comum será também a conferência dos países produtores e consumidores sobre questões de energia, matérias-primas e desenvolvimento, convocada para dezembro, em Paris. O Brasil participará**

**desta conferência como país importante.** E é evidente que também queiramos manter a nossa troca de idéias com vistas a esta conferência.

Alegro-me por estar no Brasil, um país do qual me foi dito que fascina qualquer pessoa que o conhece, mesmo que por pouco tempo. Estou certo de que não serei nenhuma exceção.

Muito obrigado.

Discurso do Chanceler  
Azeredo da Silveira,  
em 18 de novembro de 1975,  
no Palácio Itamaraty de Brasília,  
na solenidade de troca de Notas pondo em vigor o Acordo sobre Cooperação no  
Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear entre Brasil e República Federal da Alemanha

## troca de notas põe em vigor acordo nuclear brasil-rfa

Senhor Ministro,

Os instrumentos que acabamos de trocar põem em vigor o Acordo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, entre o Brasil e a República Federal da Alemanha, assinado em Bonn a 27 de junho último.

A importância desse ato já foi amplamente realçada e seria dispensável repetir aqui todo seu alcance. Quero apenas dizer a Vossa Excelência que o Governo brasileiro se felicita por haver escolhido a República Federal da Alemanha como parceiro principal para a grande tarefa que é o desenvolvimento da energia nuclear para fins pacíficos em seu território e espera que o acordo, em vigor a partir de hoje, seja realmente um marco do maior relevo na expansão das relações entre o Brasil e a RFA.

A cooperação industrial seguir-se-á à cooperação científica, disciplinada pelo Acordo Geral de Cooperação nos Setores da Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, de 1969, e pelo Convênio entre a Comissão Nacional de Energia Nuclear e o Centro de Pesquisa Nuclear de Julich, que tantos benefícios vem trazendo ao setor da

pesquisa científica e à formação de pessoal especializado no Brasil.

Senhor Ministro,

Por outro lado, os dois protocolos de cooperação econômica, que acabamos de assinar em nome dos nossos respectivos Governos, constituem o oitavo e nono atos da mesma natureza, concluídos entre o Brasil e a República Federal da Alemanha, desde 1963.

É este, portanto, um tradicional e renovado gesto, a solidificar e estreitar as fraternas relações entre nossos dois países.

### **cooperação em vários setores**

A relação dos projetos contemplados nos dois protocolos demonstra eloqüentemente a relevância de uma cooperação que se estende do programa de saúde do Estado do Espírito Santo e do projeto de irrigação de Banabuiu a duas centrais geradoras de energia na região Norte e a substanciais créditos para a pequena e média empresas, em certas regiões do País.

A cooperação financeira alemã para tais projetos é importante na sua substância, pelo fato de trazer recursos em condições especialmente adaptadas às necessidades das áreas menos desenvolvidas, e também, pelo sentido de solidariedade com o esforço brasileiro de desenvolvimento geral, econômico e social.

Quero, portanto, expressar a Vossa Excelência, Senhor Ministro, a satisfação do Governo brasileiro pela conclusão dos presentes atos, que consideramos como um significativo testemunho do espírito de compreensão e colaboração que preside as relações entre a República Federal da Alemanha e o Brasil.

## um país que sabe aplicar créditos estrangeiros

Discurso do Ministro das  
Relações Exteriores da RFA, Hans-Dietrich  
Genscher, na solenidade de assinatura do  
Protocolo sobre Cooperação Financeira entre Brasil e RFA, em 18 de novembro de 1975;  
Nota do Itamaraty sobre a importância desse Protocolo

### discurso de genscher

Senhor Ministro de Estado,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

É para mim motivo de grande satisfação poder, por ocasião da minha visita ao Brasil, assinar também este Protocolo, que dará prosseguimento à cooperação financeira entre nossos dois países.

Está prevista a concessão de créditos no volume de 130 milhões de marcos alemães através do KFW (Instituto de Crédito para a Reconstrução) de Francfort-sobre-o-Meno, em condições especialmente favoráveis.

Esses créditos estão destinados a projetos bem diversos. Queria mencionar aqui o projeto de irrigação de Banabuiu, o programa sanitário para o Espírito Santo, as centrais elétricas de Porto Velho e Rio Branco e os créditos para empresas de pequeno e médio porte, principalmente do Nordeste.

### apoio ao empenho brasileiro para a industrialização

É justamente através desses pequenos créditos que esperamos apoiar o Governo brasileiro em

seu empenho de propulsar notadamente a industrialização do Nordeste, já promovida com intensidade.

Os anos passados provaram que seu país, Senhor Ministro, sabe dar boa aplicação a tais créditos.

Essa cooperação veio estreitar ainda mais os laços que ligam nossos povos e tornou mais firme ainda nossa vontade de vencermos solidariamente as dificuldades.

Alegro-me pelo fato de a República Federal da Alemanha poder, através da concessão desses créditos, contribuir para o dinâmico desenvolvimento econômico de seu país.

### nota do itamaraty

O Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, assinou hoje, dia 18 de novembro de 1975, juntamente com o Doutor Hans-Dietrich Genscher, Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federal da Alemanha, os Protocolos de Cooperação Financeira e de Empréstimo, nos valores de 105 e 25 milhões de marcos alemães, respectivamente.

O Protocolo de Cooperação Financeira possibilitará ao Governo brasileiro, ou a outros mutuários, escolhidos conjuntamente pelos Governos brasileiro e alemão, contratar empréstimos até o montante já mencionado, junto ao Instituto de Crédito para a Reconstrução, sediado em Frankfurt-sobre-o-Meno, com a previsão das seguintes dotações específicas: Projeto de Irrigação do Vale de Banabuiu, 30 milhões de marcos alemães; Programa de Saúde do Espírito Santo, 20 milhões; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, 30 milhões; Central Térmica de Rio Branco-Porto Velho, 14 milhões; Central Térmica de Rio Branco, 11 milhões.

O Protocolo de Empréstimo possibilitará ao Banco do Brasil S/A fazer um empréstimo até o montante já mencionado junto ao Instituto de

Crédito para a Reconstrução, para o financiamento de projetos de investimentos de pequenas e médias empresas de capital privado, dos setores agrícola e manufatureiro, localizadas no Norte e Nordeste do Brasil.

As condições sobre a utilização dos recursos previstos nos dois Protocolos serão determinadas por contratos a serem concluídos entre mutuários brasileiros e o Instituto de Crédito para a Reconstrução.

Ambos os Protocolos foram concluídos no espírito das relações amistosas existentes entre o Brasil e a República Federal da Alemanha e no desejo de que tais relações se consolidem e intensifiquem através de iniciativas frutíferas, no campo da cooperação para o desenvolvimento.

## só a coragem de inovar rompe as barreiras internacionais

Discurso do Chanceler Azeredo da  
Silveira, durante o banquete que

ofereceu ao Ministro das Relações Exteriores da República Federal da Alemanha,  
Hans-Dietrich Genscher, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 18 de novembro de 1975

Senhor Ministro das Relações Exteriores da República Federal da Alemanha,

Sinto-me feliz em poder restituir-lhe, hoje, as gentilezas e cortesias que Vossa Excelência me dispensou há cinco meses, quando tive o privilégio de usufruir, em Bonn, da generosa hospitalidade germânica. Este encontro, que tem o calor da amizade pessoal renovada, transcende, porém, o seu ritual significado, pois, no cenário desta visita, são os nossos povos e são os nossos Governos que se reconhecem mutuamente num contexto de ampliado entendimento e desejo de cooperação.

Sabemos todos que o Brasil e a República Federal da Alemanha vivem agora dentro de uma perspectiva criadora nas suas relações recíprocas. **Após cuidadosa avaliação das potencialidades da nossa cooperação, chegamos ambos à conclusão de que, no mundo de hoje, somente a coragem de inovar e de ousar permite romper o círculo vicioso que condena as nações a uma estratificação social internacional, com seu sé-**

**quito de problemas crescentes e de inevitáveis perigos.** O Brasil e a RFA se aprestaram a tentar quebrar o falso determinismo, que só tem levado a confrontações estéreis e a desconfianças inessárias entre nações desenvolvidas e em desenvolvimento.

### **Brasil, elemento de estabilização e de equilíbrio**

Essa identificação de solidariedade não é obra do acaso. Vossa Excelência teve a bondade de dizer-me, em Bonn, que a RFA via na atitude do Brasil face aos grandes problemas da hora presente um elemento de estabilização e de equilíbrio. Essa tem sido a inabalável determinação do Governo brasileiro, que não se tem poupado para manter-se fiel aos princípios que orientam sua política global e eficiente na consecução dos objetivos fundamentais do Estado, com serenidade e espírito de conciliação. De nossa parte, soubemos encontrar na RFA sensibilidade para examinar e mesmo promover alterações na or-

dem internacional vigente, consentâneas com o reconhecimento de uma interdependência crescente entre as nações. O papel da RFA na Europa é um desses exemplos. A colaboração que se ensaia entre nossos países é outra.

Certo é que essas transformações não se operam da noite ao dia e que é cheio de dificuldades o caminho a percorrer. **A importância crescente do plano internacional não deve encobrir o fato concreto, real, de que, em termos comparativos, o Brasil é, ainda, um país em desenvolvimento, que reparte com os países em desenvolvimento grande parte de suas características.** Por outro lado, o objetivo de todo país em desenvolvimento é alcançar, no mais curto prazo possível, níveis superiores de desenvolvimento que o coloquem a par com os países mais avançados. O Brasil oferece particularíssimas condições para proceder a esse salto qualitativo. É mérito da RFA querer participar desse processo. Será o esforço conjunto dos dois países em identificar os problemas concretos para adotar as soluções pertinentes que transformará a coincidência de interesses na comunidade de ações.

### **importante passo no plano financeiro**

Algumas áreas de cooperação nesse sentido já foram identificadas. Não se pode diminuir o ele-

vado significado do programa de cooperação tecnológica com o qual os dois países já estão comprometidos. Agora mesmo, durante a visita de Vossa Excelência, um passo importante está sendo dado, também, no plano financeiro, com a decisão alemã de reconhecer ao Brasil créditos para programas de desenvolvimento. Esperamos que progressos semelhantes sejam alcançados na área do comércio, de tanto significado para a aceleração do desenvolvimento econômico do Brasil.

Costumo dizer, Senhor Ministro, que **os entendimentos só são duradouros se são equânimes.** Estou certo do êxito da solidariedade que estamos construindo entre o Brasil e a RFA porque acreditamos que de nossa parte estamos contribuindo, também, para que objetivos nacionais da RFA, compatíveis com os do Brasil, se vejam propiciados por essa cooperação. O que nos cabe desejar é que essa disposição de entedimento, essa confiança na complementaridade de nossos interesses, esse impulso para a solidariedade, fundado no respeito recíproco, seja uma constante no nosso relacionamento futuro. Estou seguro de que, com isso, não apenas se beneficiarão os nossos respectivos povos mas toda a comunidade de nações amigas que conosco vivem os mesmos ideais, inspirados pelos mesmos valores que colocam o homem, sua dignidade e sua felicidade acima de tudo.

Discurso-resposta do Ministro  
das Relações Exteriores da  
República Federal da Alemanha,  
Hans-Dietrich Genscher, durante  
banquete no Palácio Itamaraty de  
Brasília, em 18 de novembro de 1975

## **brasil, símbolo de crescimento econômico e de convivência pacífica**

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores,

Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado,

Excelências,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Agradeço sinceramente as cordiais palavras de saudação que Vossa Excelência, meu mui pre-

zado colega, tem dirigido à minha delegação e a mim. Fomos acolhidos aqui em Brasília com tanta amabilidade e tanto calor humano que — já depois de poucas horas — nos sentimos como que em casa de amigos.

Posso assegurar-lhe, Senhor Ministro de Estado, que foi com grande alegria que viemos visitar seu país. **O Brasil tornou-se, internacionalmente, símbolo de um extraordinário crescimento eco-**

**nômico. Brasil significa igualmente convivência pacífica de pessoas das mais diversas cores e raças, que encontraram uma pátria neste grande país de futuro auspicioso. E, finalmente, Brasil significa racionalidade e ousadia, que tiveram sua expressão de modo tão impressionante na construção desta cidade — Brasília.**

### **solução de dificuldades depende de evolução e adaptações gradativas**

Racionalidade e ousadia — não são estas também as qualidades que necessitamos para solucionar os grandes problemas internacionais? Tampouco nos ajuda um radicalismo inspirado em emoções, ou a insistência, tímida e pusilânime, em defender as estruturas e a maneira de pensar tradicionais. **Os nossos dois países concordam mutuamente que a solução das dificuldades atuais não consiste na súbita destruição de sistemas existentes, mas apenas na evolução e adaptação racionais gradativas.**

Os resultados da VII Sessão Especial e da XXX Assembléia Geral das Nações Unidas, bem como da Conferência Preparatória de Paris, realizada em outubro último, provam que os apelos à prudência não encontraram ouvidos de mercador e que tem crescido a sensação de nossa dependência mútua.

Em 24 de setembro, eu disse na XXX Assembléia Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque, que todos os países deveriam conscientizar-se da interdependência da economia internacional e, em decorrência disso, a confrontação deveria ser substituída pela cooperação de âmbito internacional.

Vossa Excelência, Senhor Ministro de Estado, externou algo similar em seu discurso de grande repercussão, proferido, em 21 de outubro, no Royal Institute of International Affairs de Londres, quando falou do empenho de seu Governo em “desenvolver uma relação baseada no princípio de benefício mútuo, suscetível de criar as condições para uma verdadeira interdependência horizontal”, lembrando que o Acordo sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear, que firmamos no mês de junho em Bonn, é um exemplo no caminho para esta interdependência horizontal.

### **comércio é fator de cooperação**

Também somos unânimes em considerar o comércio um elemento decisivo da cooperação. **Os países industrializados devem abrir mais seus mercados aos produtos manufaturados dos países em desenvolvimento, mesmo que isso provoque modificações nas estruturas de produção dos países industrializados, que possam acarretar incisões dolorosas com sensíveis repercussões sociais.** O fato de o Brasil se ter tornado o parceiro mais importante, entre os países em desenvolvimento, da República Federal da Alemanha prova que estamos no caminho certo.

No passado mais recente, o Brasil, como a República Federal da Alemanha, passaram por experiências similares. Em ambos os países realizaram-se grandes empreendimentos. Os dois países voltaram a reiterar sua confiança na eficácia de um sistema econômico orientado por princípios liberais. **Meu Governo está convencido de que uma ordem de economia de mercado, regulamentando as relações econômicas entre os diversos países, constitui a melhor maneira de se conseguir um crescimento econômico comum e de superar o desequilíbrio econômico.**

Apesar da distância geográfica, a Europa e a América Latina permaneceram sempre em estreitas relações. Imigraram para este continente representantes de quase todos os povos europeus. Alegramo-nos pela contribuição que as pessoas de ascendência alemã prestaram na construção do Brasil. Esses múltiplos laços humanos entre os nossos continentes são importantes alicerces para nossa cooperação.

### **vínculos do brasil com a civilização ocidental**

Vossa Excelência, prezado Senhor Ministro de Estado, tem sublinhado sempre o quanto o Brasil está vinculado aos valores da civilização ocidental. Sentimo-nos gratos pelas simpatias com que seu país vem seguindo a obra da unificação europeia que se está realizando paulatinamente. Em seu discurso de Londres, Vossa Excelência salientou a importância do êxito desta obra também para a preservação dos valores que nos são comuns.



Deveríamos continuar conscientes destes valores comuns e não esquecer — em face do impressionante balanço de nossa cooperação econômica, do comércio e dos investimentos — de dispensar a devida atenção ao seu cultivo.

Ergo minha taça pela ventura pessoal de Sua Excelência o Presidente da República Federativa do Brasil, pelo bem-estar do povo brasileiro e pelo aprofundamento das relações de amizade entre nossos países.

## investimentos alemães no brasil aumentam, apesar da retração mundial

Conferência do Ministro das Relações Exteriores da República Federal da Alemanha,  
Hans-Dietrich Genscher, perante a Câmara Teuto-Brasileira de Indústria e Comércio  
de São Paulo, em 19 de novembro de 1975, no Clube Transatlântico, na Capital paulista

Senhor Presidente da Câmara Teuto-Brasileira,

Minhas Senhoras, meus Senhores:

Entre todos os países em desenvolvimento, o Brasil é o parceiro mais importante da República Federal da Alemanha. Ocupa o primeiro lugar em nosso comércio exterior com os países em desenvolvimento — excluindo as importações de alguns países produtores de petróleo, cujo valor se elevou pelo aumento de preço entre 1973 e 1974 — e também desponta em primeiro lugar em nossos investimentos no exterior. Foi por isso, Senhor Presidente, que aceitei, com especial satisfação, o seu convite para falar a esta comunidade, que, melhor do que qualquer outra, representa o extraordinário sucesso da cooperação teuto-brasileira.

O comércio teuto-brasileiro e os investimentos alemães no Brasil tiveram índices de aumento bastante significativos durante os últimos anos. É verdade que a retração mundial também aqui não passou despercebida. Assim, em 1974, as exportações brasileiras para a RFA aumentaram em apenas 4 por cento; por outro lado, no primeiro semestre de 1975, as exportações alemãs para o Brasil retrocederam em 10 por cento — se bem que após um crescimento verdadeiramente fenomenal de 89 por cento no ano anterior. Mas estas são apenas algumas sombras destoantes em um quadro geral que, mesmo em uma época marcada pela retração mundial, se apresenta predominantemente favorável.

### **dinamismo da economia dos dois países**

As dificuldades serão superadas. Podemos esperar confiantes que os elevados índices de crescimento do passado serão também mantidos no futuro. A razão para esta nossa confiança está, em primeiro lugar, no dinamismo da economia dos dois países. O Brasil alcançou índices de crescimento muito significativos nos últimos oito anos. Mesmo em 1974, o PNB cresceu 9,6 por cento, e a elevação de 5 por cento, esperada para 1975, representaria apenas um sonho para outros países. Com um volume de transações comerciais de 20 bilhões de dólares, o Brasil entrou em 1974 para o rol das nações que lideram o comércio mundial.

### **acordo nuclear: impulso ao comércio e investimentos**

Em segundo lugar, mas não menos intensamente, nossa confiança baseia-se no acordo teuto-brasileiro para aproveitamento pacífico da energia nuclear, que prevê a construção de até 8 grandes reatores atômicos durante os próximos 15 anos. Este é o maior projeto de cooperação já empreendido por qualquer dos dois países — tanto pela República Federal da Alemanha, como pelo Brasil. Este acordo será fonte de impulsos dos mais vigorosos, durante muitos anos ainda, tanto para o comércio como para os investimentos. Ontem, tive a oportunidade de trocar com

o Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores do Brasil as Notas pelas quais o acordo entrou em vigor.

### **cooperação mundial para o desenvolvimento**

Além da importância deste acordo para a nossa própria economia, merece destaque especial o fato de que nele um país industrializado coloca à disposição de um país em desenvolvimento o que existe de mais moderno, no momento, em tecnologia, para que este país em desenvolvimento possa cumprir, com seus próprios recursos, as suas metas de desenvolvimento. Este é apenas mais um exemplo que demonstra que a cooperação teuto-brasileira tem pela frente um futuro muito promissor, mas com uma condição: a de que nos seja possível manter a funcionalidade da economia mundial.

Há dois anos vimos lutando em toda parte com graves problemas da economia mundial. Agora, no entanto, os Estados Unidos e o Japão já deram os primeiros sinais de recuperação. Será necessária, todavia, uma colaboração entre todos os países do mundo para podermos reconduzir a economia mundial ao caminho do crescimento contínuo a longo prazo.

### **fortes e fracos: uma relação de dependência mútua**

Minhas Senhoras, meus Senhores:

Durante o fim de semana passado, seis das maiores nações industriais do mundo — os Estados Unidos, a República Federal da Alemanha, a Grã-Bretanha, a França, o Japão e a Itália — manifestaram, em uma conferência de cúpula de Chefes de Estado e de seus Ministros do Exterior e da Fazenda, a sua resoluta intenção de solucionarem juntos os problemas que ameaçam a economia mundial.

Tomaram esta atitude não somente em benefício próprio e no interesse da economia de seus próprios países, mas assumiram, sem sombra de dúvida, a responsabilidade também pelos outros países, especialmente aqueles de menor desenvolvimento.

**Hoje em dia não é mais viável uma estrutura econômica mundial em que os mais fortes ditem condições aos mais fracos. Todas as nossas considerações devem partir do fato de que tanto os países industrializados como os em desenvolvimento estão numa relação de dependência mútua. Ninguém poderá tirar proveito do prejuízo dos outros; poderá, sim, tirar proveito do ganho de um outro país.**

Os países participantes da conferência, em Rambouillet, entendem sua decisão final como uma oferta a todos os outros, no sentido de abordarem a solução dos problemas econômicos mundiais no mesmo espírito construtivo. Isto exige a disposição para esta cooperação e um comportamento de companheirismo. Neste ponto deixem-me salientar: esta é uma oferta que não diz respeito apenas ao relacionamento entre países industrializados do Ocidente e países em desenvolvimento. Diz respeito, também, aos países socialistas, quando é levantada a exigência da abertura dos mercados. **Quem de fato ajudar os países em desenvolvimento, deve comprar-lhes os seus produtos; não só as suas matérias-primas; mas também os seus produtos acabados e semi-acabados.**

Ainda que sejam tão belos estes reconhecimentos em relação aos objetivos dos países em desenvolvimento, eles não compensam o fato de que estes países desenvolvem 75 por cento do seu comércio com países da OECD e apenas 5 por cento com países socialistas. A abertura de mercados também nesta parte do mundo traria maior proveito aos países em desenvolvimento do que o apoio a resoluções do Terceiro Mundo nas Nações Unidas.

### **expansão econômica inédita**

Minhas Senhoras e meus Senhores:

Nos últimos 25 anos que antecederam a presente recessão, ocorreu uma expansão da economia mundial sem precedentes na história. Com esta expansão, deu-se um entrosamento mundial não menos exemplar das economias nacionais de cada país. Mas, com isto, a lei da interdependência adquiriu validade global; as partes não podem prosperar se não houver progresso do todo. E isto significa que os índices de cresci-

mento das economias nacionais são hoje interdependentes num âmbito global. Os países se encontram desta forma diante da escolha: expandir-se conjuntamente ou estagnar conjuntamente. A divisão internacional do trabalho encerra grandes oportunidades. Mas a dependência mútua a ela ligada cria também conflitos de interesses. Só poderemos aproveitar as oportunidades da divisão do trabalho, se for possível solucionar estes conflitos de interesses num esforço contínuo em prol do equilíbrio e do compromisso.

### **cooperação e não confrontação**

Minhas Senhoras e meus Senhores, uma coisa devemos deixar bem clara.

Devemos este crescimento ímpar dos países industrializados e — não obstante todas as deficiências — o desenvolvimento sem precedentes do Terceiro Mundo ao estabelecimento de uma economia mundial aberta — aberta para o comércio e para os investimentos.

Os elevados índices de crescimento das economias nacionais são inconcebíveis sem o poderoso impulso emanado de uma economia mundial, cujas taxas de expansão sempre se situaram bem acima dos índices nacionais. No entanto, esta tão bem sucedida economia mundial aberta encontra-se hoje em perigo. Está ameaçada por problemas novos — quero lembrar aqui sobretudo a inflação mundial dos últimos anos; está ameaçada pelo recrudescimento de forças protecionistas dentro dos países industrializados; está ameaçada pela dissensão entre países em desenvolvimento e países industrializados em torno de uma ordem justa de suas relações.

Sem dúvida, poderemos superar estes perigos. Mas só o poderemos se continuarmos desenvolvendo a ordem econômica mundial no sentido de um justo equilíbrio de interesses e a adaptarmos, através de uma reforma constante, às novas necessidades e problemas. A solução para um mundo interdependente só pode ser: cooperação, não confrontação.

Sinto-me feliz em saber que estou de acordo, neste sentido, com o Governo brasileiro e com meu amigo, o Ministro das Relações Exteriores, Senhor Azeredo da Silveira.

### **os principais meios de cooperação**

Minhas Senhoras e meus Senhores:

A fundamental unanimidade neste setor possibilitou aos países participantes de Rambouillet fazerem nítidas afirmações a respeito do que hoje se impõe. Quero lembrar aqui alguns pontos importantes:

— **Luta conjunta contra as forças da inflação.** A inflação dos grandes países industrializados não é assunto só deles; ela provoca tendências inflacionárias em todo o mundo, todos são por ela atingidos. Quando se chega a um acordo de defesa conjunta contra novos impulsos inflacionários, isto não constitui uma advertência dirigida em primeiro lugar aos outros, porém um compromisso consigo mesmo, uma instrução para a própria conduta. Não se deve fazer nada que, no próprio país ou nos outros, possa estimular a inflação.

— **Recusa coletiva a todas as tendências protecionistas.** A fuga por meio de medidas protecionistas equivaleria a buscar a própria salvação às custas dos outros. Os seis países participantes concordaram em atuar conjuntamente em favor de uma liberalização comercial a mais ampla possível. Para tanto, impõem-se apreciáveis reduções das taxas aduaneiras e, em alguns setores, inclusive a isenção total. E evidentemente não entendemos o comércio desimpedido como uma via de mão única de Norte para Sul; o tráfico deve fluir em ambos os sentidos.

— **Esforços conjuntos para o restabelecimento de maior estabilidade nas relações monetárias.** A situação de flutuações cambiais incalculáveis precisa ser superada. É necessária uma reforma do sistema monetário internacional. A possibilidade de concretizar tal reforma aumentou desde o último fim de semana.

— É princípio unânime da política econômica dos países participantes que, **por intermédio da diminuição do desemprego, devem ser recuperadas as possibilidades de crescimento, não somente no interesse dos países em desenvolvimento. Sem o crescimento dos países industrializados, as economias dos países menos desenvolvidos não poderão alcançar o crescimento, porque está claro que o auxílio eficiente para o Terceiro Mundo só é possível se houver uma**

**transferência real de recursos entre Norte e Sul.** Uma tal transferência, porém, que significa renúncia aos rendimentos próprios, só pode ser financiada pelos países industrializados se as suas próprias economias estiverem em contínuo crescimento. Somente o bem-estar crescente pode ser dividido. Destroçar o existente a nada mais conduz senão ao colapso total da economia mundial.

— Partindo do reconhecimento da interdependência, os seis países defendem **medidas eficazes para a estabilização dos rendimentos de exportação dos países em desenvolvimento.** Como é do conhecimento de todos, o Governo alemão sugeriu perante as Nações Unidas que para isto fosse utilizada parte do Fundo Monetário Internacional. Providências para a estabilização da receita deverão destinar-se, em primeiro lugar, aos países em desenvolvimento mais pobres.

— Os Estados participantes mais uma vez declararam-se partidários do **princípio do diálogo na configuração das relações entre os países em desenvolvimento e os países industrializados.** No espírito do diálogo, eles participarão da conferência de consumidores e produtores, marcada para o dia 16 de dezembro. Trata-se de proteger e incentivar de modo igual os interesses de todos.

### **estabilidade econômica conduz ao equilíbrio político e social**

Minhas Senhoras e meus Senhores:

Sendo a República Federal da Alemanha um país sem fontes próprias de matérias-primas destacáveis e sem petróleo próprio e, sendo um país preponderantemente exportador, já por seu próprio interesse econômico, não pode agir de outra forma senão bater-se em todo o mundo por um justo equilíbrio de interesses. Na política externa da República Federal da Alemanha, a tentativa para que se chegue a uma justa e racional ordem nas relações econômicas internacionais ocupa uma posição de capital importância.

Uma viagem como esta que hoje me trouxe a São Paulo e que ainda no decorrer desta semana me levará a Caracas e a Lima não serve apenas à promoção de interesses bilaterais, mas também, principalmente, ao desejo de promover o diálogo e a cooperação em âmbito mundial.

Não são apenas razões puramente econômicas que fizeram com que meu país adotasse esta política. Trata-se também de convicções eminentemente políticas. O povo alemão sabe muito bem que a instabilidade econômica acaba levando um país à instabilidade social e política, advindo daí grandes perigos tanto para o próprio povo como também — segundo vimos — para os outros. Por isso estou muito feliz em ter encontrado no Brasil um parceiro que encara estes problemas do mesmo modo que nós.

### **economia de mercado: o caminho de uma melhor ordem econômica mundial**

Entendo ser um grande acontecimento o fato de nossos países desejarem chegar a uma regular troca de opiniões a respeito destas questões e a uma colaboração estreita nas organizações internacionais. Estamos acordes em que somente podemos chegar a uma melhor ordem da economia mundial pelo caminho da reforma e que um dismantelamento revolucionário do atual sistema significaria, não desenvolvimento, porém caos.

Nesta reforma, queremos e precisamos ater-nos ao princípio da economia de mercado — pois ele é o sistema de economia mais produtivo e efetivo. Sou de opinião de que o desenvolvimento econômico do Brasil se deve essencialmente à economia de mercado.

### **diálogo essencial entre produtores e consumidores**

Minhas Senhoras e meus Senhores:

O esforço em prol de um equilíbrio entre Norte e Sul é atualmente um dos grandes temas da política mundial.

Foi um sucesso significativo, na Sétima Sessão Extraordinária das Nações Unidas, terem os países desenvolvidos e em desenvolvimento conseguido superar a atmosfera de confronto da Sexta Sessão Extraordinária e da XXIX Assembléia Geral e lançar bases para um desenvolvimento posterior da nossa ordem econômica mundial. Partindo daí, temos de seguir adiante e elaborar soluções concretas nos grêmios técnicos do sistema das Nações Unidas.

Um papel importante cabe também ao diálogo mantido em círculo menor entre produtores e consumidores, cuja conferência principal — como já foi mencionado — será aberta em dezembro em Paris, e da qual participarão o Brasil e — no âmbito da Comunidade Européia — a República Federal da Alemanha.

### **integrar os países em desenvolvimento**

É tarefa essencial do desenvolvimento posterior integrar os países em desenvolvimento, ainda mais do que até agora, na economia mundial e, por este meio, reforçar as forças motoras que emanam da economia mundial sobre o desenvolvimento.

Os países em desenvolvimento mais bem sucedidos têm sido, no passado, aqueles que melhor conseguiram esta integração. Um exemplo disto é justamente o Brasil. Partindo deste reconhecimento, o Governo da República Federal da Alemanha colocou a abertura adicional dos mercados para a exportação dos países em desenvolvimento no centro de suas proposições, por ocasião da Sétima Assembléia Geral Extraordinária. Queremos manter e reforçar as forças do mercado, a fim de que também os economicamente mais fracos possam se beneficiar com isso. Acho que não seria uma má combinação se conseguíssemos unir a eficiência do mercado com a proteção para os mais fracos.

**É preciso que os mercados dos países industrializados se abram, especialmente para os produtos manufaturados dos países em desenvolvimento.** Para os setores de estrutura menos sólida dos países industrializados isto significa, muitas vezes, uma adaptação bastante difícil. Cada Governo deve zelar para que esta adaptação se faça dentro de linhas bem ordenadas.

O Governo da República Federal da Alemanha está convencido, porém, de que as alterações na estrutura econômica em função de condições mercadológicas não devem ser impedidas por subvencionamentos destinados à sobrevivência. Muito pelo contrário, estas alterações devem ser facilitadas, ajudando-se a mão de obra e os investidores a se mudarem de setores de estrutura frágil para outros mais promissores. Não será preciso acentuar que esta tarefa será mais fácil para uma economia em crescimento do que para uma em recessão.

A abertura dos mercados por meio da eliminação de barreiras, sejam elas tarifárias ou não tarifárias, não será suficiente, contudo, para uma rápida integração dos países em desenvolvimento no comércio mundial. Será necessário crescer medidas positivas de apoio, que visem a fortalecer o poder competitivo dos países em desenvolvimento. Os instrumentos principais de que dispomos para este fortalecimento são a transferência de tecnologia e a cooperação industrial de todas as formas.

Faz muito tempo que o Brasil é um dos principais receptores de investimentos diretos estrangeiros, tendo-se utilizado destes investimentos com consciência e sucesso, como instrumento de sua estratégia de desenvolvimento. Esta estratégia, se a entendo corretamente, está assentada na divisão global do trabalho. Para a maioria dos países em desenvolvimento, a divisão global de trabalho apresenta a única possibilidade de industrialização. Pois, se fossem limitados aos seus próprios mercados restritos, estes países somente poderiam implantar unidades industriais antieconômicas sem competitividade e sem condições de crescimento.

A industrialização pressupõe a integração com o mercado maior e que mais se desenvolve: o mercado mundial. Esta integração, porém, não pode ser alcançada sem que se use o instrumento dos investimentos estrangeiros, pelo menos não em tempo hábil.

Presentemente, os países de origem de tais investidores ainda são quase que exclusivamente os países industrializados do mundo ocidental. Como já demonstram os primeiros indícios, existe, entretanto, um desenvolvimento de empresas transnacionais com origem nos países em desenvolvimento.

### **incentivos financeiros e fiscais**

Mais uma reflexão: os países industrializados podem estimular os investimentos de suas empresas nos países em desenvolvimento. O Governo alemão faz isto por meio da concessão de incentivos financeiros e fiscais e pelo aceite de garantias. Mas o que é decisivo são as condições que os próprios países em desenvolvimento criam para esta cooperação. É essencial, principalmente, a segurança de direito a longo prazo. Cabe reconhecer que a criação de um clima da

segurança de direito reside, em primeiro lugar, no interesse dos próprios países em desenvolvimento, pois é somente em um tal clima que os países em desenvolvimento conseguirão atrair investimentos feitos a longo prazo e que permanecem aplicados. Também neste aspecto, o Brasil representa um exemplo modelar de uma consequente política da segurança de direito em relação aos investimentos provindos do exterior.

Nas conversações oficiais mantidas ontem em Brasília, o Presidente e os Ministros brasileiros destacaram que o Brasil dará prosseguimento à sua política liberal em relação aos investimentos externos. É óbvio, porém, que o Brasil estabelecerá as próprias prioridades de acordo com as necessidades do seu desenvolvimento. Para a economia alemã, foi importante saber que ela é bem-vinda no Brasil, não só por um período determinado, mas que ela está convidada a ficar. Estou convencido de que a perspectiva a longo prazo que o Brasil renovou, em conexão com a minha visita, para as relações econômicas teuto-brasileiras, não deixará de ter suas repercussões positivas na Alemanha.

### **cooperação a longo prazo**

Permitam-me, minhas Senhoras e meus Senhores, após estas considerações gerais, fazer algumas observações específicas sobre os investimentos alemães no Brasil.

Quase a metade dos investimentos alemães em países em desenvolvimento encontra-se na América Latina, e destes, quase a metade está no Brasil.

Mais uma comparação: os investimentos dos Estados Unidos no Brasil são, em números absolutos, bem maiores do que os alemães, mas, enquanto o Brasil participa dos investimentos americanos com apenas 3 por cento, sua participação nos investimentos alemães é de nada menos de 7 por cento. Isto mostra de imediato como é estreita a cooperação econômica germano-brasileira. No total, o Brasil abriga cerca de 500 empresas teuto-brasileiras. Este número elevado já indica o grau em que também empresas alemãs pequenas e médias estão engajadas no Brasil. Quase todas as empresas alemãs atuam no setor de transformação. Deste modo, prestam

uma contribuição essencial para a industrialização do Brasil e para a criação de empregos. A maior empresa — Volkswagen do Brasil — estão ligados direta ou indiretamente cerca de um milhão e meio de brasileiros, incluindo-se os familiares.

Acho que o Brasil deu-se bem com as empresas alemãs e as de **joint ventures**.

Gostaria ainda de acrescentar: as empresas alemãs geralmente têm boa fama nos países em desenvolvimento. Com 80 por cento delas atuando no setor da manufatura e apenas 10 por cento no das matérias-primas e dos serviços, elas trazem, em toda parte, um aporte fundamental para a industrialização e a transmissão de tecnologia, e obtêm um lucro médio de 6,25 por cento, deduzidos os impostos, três quartos deste lucro permanecendo em forma de reinvestimentos nos países que as acolhem.

Tais cifras demonstram que os investimentos alemães em países em desenvolvimento não foram feitos visando ao lucro rápido, mas com o intuito de uma cooperação a longo prazo.

### **investimentos também satisfazem à rfa**

O balanço, portanto, é positivo para os países em desenvolvimento. Mas será que, por outro lado, os investimentos alemães no exterior também satisfazem às necessidades da economia nacional alemã? Respondo a esta pergunta com um claro **sim**. Presentemente, 50 por cento da produção da indústria manufatureira da República Federal da Alemanha são destinados direta ou indiretamente à exportação. T tamanha dependência da exportação tende a se tornar um problema, em um período da economia mundial no qual o aumento dos preços do petróleo e de outros preços levou muitos países a grandes déficits nos balanços de pagamentos. É, portanto, um imperativo do momento criar a indústria alemã uma segunda base através da montagem de unidades produtoras no estrangeiro, com cujo auxílio possa compensar as oscilações na exportação.

Uma comparação com outros países de altos índices de industrialização mostra o grande atraso em que a República Federal da Alemanha ainda se encontra neste setor. Nos Estados Unidos, a

produção no exterior tem uma participação de 80 por cento no total do comércio exterior, isto é, a produção no exterior somada à exportação. Para a República Federal da Alemanha, no entanto, tal participação situa-se em apenas 27 por cento. Nesta taxa reduzida, que também se encontra muito aquém das da Grã-Bretanha e da França, percebem-se os efeitos da perda dupla do patrimônio alemão no estrangeiro. Portanto, deve-se considerar, em princípio, que foi uma boa iniciativa a aceleração substancial, durante os últimos anos, do ritmo de crescimento dos investimentos alemães no exterior.

O valor dos investimentos alemães — sem reinvestimentos — triplicou nos sete anos, de 1967 a 1974, e ultrapassará neste ano a margem de 40 bilhões de marcos alemães.

Numa época de superoferta de empregos e de afluxo crescente de operários estrangeiros, os investimentos externos transcorriam sem problemas, inclusive encarados sob o prisma da política de empregos. Mas agora isto se modificou. A questão da exportação de empregos também se tornou um tema crítico para nós, a exemplo do que já muito antes acontecera nos Estados Unidos. Mas é preciso reconhecer claramente, neste ponto, que a alternativa que se apresenta freqüentemente não é a de produzir para exportar, dentro do país, ou produzir no estran-

geiro, mas sim produzir no exterior ou então não produzir nada. Além disso, os investimentos no exterior estimulam em todos os setores a cooperação econômica com o país parceiro e, conseqüentemente, as exportações para lá.

Hoje, o comércio acompanha o investimento. Também neste campo o Brasil constitui um caso modelar: os altos investimentos alemães no Brasil também influíram favoravelmente nas exportações. Enquanto as exportações globais alemãs triplicaram nos últimos dez anos — de 1965 a 1975 —, as exportações para o Brasil aumentaram oito vezes. Em outubro último, foi realizado em Francfort um congresso teuto-brasileiro de economia, cujo ponto central foi a questão dos investimentos. A este congresso compareceram nada menos do que 270 participantes. Este interesse excepcional comprova dois fatos: a visão dos empresários alemães, que pensam além da recessão e fazem planos para o futuro, e a permanente atração que o Brasil exerce sobre os investidores alemães.

Minhas Senhoras e meus Senhores:

Acredito estar fazendo uma previsão pouco arriscada ao profetizar: o número de associados da Câmara Teuto-Brasileira de Indústria e Comércio de São Paulo ainda está longe de atingir o máximo.

Comunicado Conjunto  
Brasil-República Federal da  
Alemanha, de 19 de novembro  
de 1975, sobre a visita oficial que  
o Ministro das Relações Exteriores da RFA, Hans-Dietrich Genscher, realizou ao Brasil

## comunicado traduz o bom entendimento brasil-rfa

Atendendo ao convite do Governo do Brasil, o Ministro das Relações Exteriores da República Federal da Alemanha, Senhor Hans-Dietrich Genscher, efetuou visita oficial ao Brasil do dia 17 ao dia 19 do corrente.

Durante sua permanência em Brasília, o Ministro Genscher foi recebido em audiência especial pelo Senhor Presidente da República, General-de-Exército Ernesto Geisel.

O Chanceler da República Federal da Alemanha manteve conversações com o Ministro das Relações Exteriores do Brasil sobre temas de interesse comum aos dois países no campo multilateral e no bilateral. Manteve, igualmente, entendimentos com os Senhores Ministros da Indústria e do Comércio, Severo Gomes, Minas e Energia, Shigeaki Ueki, e com o Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, João Paulo dos Reis Velloso, em reunião, no Ministério das Relações

Exteriores, à qual estiveram presentes os empresários alemães que o acompanharam nesta viagem.

Em cerimônia realizada no Palácio Itamaraty, no dia 18, os dois Chanceleres trocaram Notas que põem em vigor o Acordo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, assinado em Bonn, no dia 27 de junho último. Na mesma ocasião, foram assinados protocolos de cooperação financeira, relativos aos financiamentos concedidos pela República Federal da Alemanha para projetos de desenvolvimento econômico-social considerados prioritários pelo Governo brasileiro.

No espírito dos entedimentos iniciados em Bonn, no mês de junho, por ocasião da visita oficial do Ministro das Relações Exteriores do Brasil à República Federal da Alemanha, os dois Chanceleres procederam a uma ampla troca de pontos de vista sobre os principais problemas mundiais contemporâneos. Os dois Chanceleres deram especial atenção às questões vinculadas ao relacionamento entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento. Concordaram em que a VII Sessão Especial da Assembléia Geral das Nações Unidas constituiu um êxito no sentido de demonstrar que a cooperação entre os países é preferível à confrontação e de encaminhar soluções que permitam alcançar o justo equilíbrio de interesses entre os países mais desenvolvidos do Norte e os países menos desenvolvidos do Sul. Reconheceram a importância do problema e a urgência que está a reclamar para sua solução. Afirmaram a disposição de ambos os Governos de realizar uma estreita cooperação nesse sentido, para o que estimaram conveniente consultas regulares e permanentes entre as duas Chancelarias. Estiveram de acordo em que, para que se chegue a um justo equilíbrio nas relações econômicas entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, é necessário que as nações industrializadas abram mais os seus mercados aos produtos dos países em desenvolvimento, não somente para suas matérias-primas como também para produtos semi-acabados e manufaturados. Estimaram que esse esforço por parte dos países mais desenvolvidos deve ser empreendido por todas as nações industrializadas. Concordaram, finalmente, em que os países mais desenvolvidos devem colaborar para que sejam dados incentivos à industrialização dos países em desenvolvimento. Consideraram que o equilíbrio de interes-

ses buscado no plano internacional se beneficiaria com associações econômicas de caráter mais permanente, baseadas nos princípios da economia de mercado, para o que poderia ser fator de fundamental importância a transferência de tecnologia. Nesse sentido, ressaltaram que era exemplar a cooperação bilateral entre o Brasil e a República Federal da Alemanha.

Os dois Chanceleres consideraram que a Conferência de Paris, a realizar-se no próximo mês de dezembro, já deveria refletir as intenções de cooperação que foram identificadas nas posições dos dois países. Expressaram a importância do encontro dos Chefes de Governo dos principais países industrializados, em Rambouillet, durante o qual foi manifestada a vontade de cooperação dos Governos desses países para a solução dos problemas econômicos mundiais e sua convicção quanto à necessidade de crescente liberalização no comércio com os países em desenvolvimento.

Os dois Chanceleres passaram em revista os principais acontecimentos políticos que afetam a paz e a segurança internacional. Manifestaram sua esperança de que o processo de descolonização no continente africano seja concluído o mais rapidamente possível e sem interferência de terceiros.

Ao examinarem as relações econômicas bilaterais, os Ministros de Estado presentes discutiram assuntos de interesse direto para o intercâmbio econômico e o comércio entre os dois países, tendo sido enfatizados os resultados positivos da política seguida pelo Governo brasileiro no tocante ao ingresso de capital estrangeiro no País. Os Ministros presentes estiveram de acordo em que a política liberal de investimentos é fator de incremento das relações bilaterais. Ressaltando a importância de recursos externos para a consecução dos objetivos estabelecidos no II Plano Nacional de Desenvolvimento, a parte brasileira esclareceu o significado das medidas adotadas na área da propriedade industrial e para a concessão de incentivos fiscais a investimentos diretos.

Ambas as partes reconheceram que a manutenção dos princípios fundamentais do sistema baseado na economia de mercado é condição básica para o estreitamento ainda maior dos laços econômico-financeiros e comerciais que unem o Brasil e a República Federal da Alemanha.



Discurso do Chanceler Azeredo da Silveira, no  
Palácio Itamaraty de Brasília,  
em 21 de novembro de 1975,  
na assinatura do acordo  
que constitui a Comissão Mista para a Cooperação Econômica e Técnica  
entre Brasil e Irã, através de troca de Notas com o Embaixador iraniano no Brasil, Ali Fotouhi

## comissão mista, elo entre brasileiros e iranianos

Senhor Embaixador Fotouhi,

É com grande prazer que assino, em nome do Governo brasileiro, o presente acordo, pelo qual é constituída a Comissão Mista para a Cooperação Econômica e Técnica entre o Brasil e o Irã.

Considero o presente ato como altamente significativo. Constitui não apenas o instrumento para criar os mecanismos indispensáveis à efetivação da cooperação econômica entre os nossos dois países, mas, sobretudo, demonstra, pelo alto nível em que é constituída a Comissão Mista, o desejo de nossos Governos de dedicarem atenção prioritária ao desenvolvimento das relações brasileiro-iranianas.

A distância geográfica não constituirá empecilho à realização deste objetivo. Ela é largamente compensada pelas múltiplas coincidências de interesses, pelo paralelismo dos esforços de nossos povos e de nossos Governos para atingir mais altos estágios de desenvolvimento econômico e social, pela semelhança entre os sentimentos de legítimo orgulho nacional, que inspiram, num e noutro país, os altos propósitos de nossas respectivas políticas.

Estou certo, Senhor Embaixador, de que as Notas que acabamos de trocar, serão não somente um instrumento eficaz para a identificação e aproveitamento das oportunidades de cooperação econômica e técnica entre os nossos dois países, mas um passo importante para o estreitamento das relações entre nossos povos e nossos Governos.



# menos desenvolvidos, porém mais lúcidos

Discurso do Chanceler  
Azeredo da Silveira no  
plenário da Conferência

# porque mais vulneráveis

Econômica Internacional, em Paris, em 17 de dezembro de 1975

Senhor Presidente da Conferência,

Sejam minhas primeiras palavras para manifestar o agradecimento do Governo brasileiro ao Presidente Giscard d'Estaing por sua esclarecida iniciativa ao sugerir a realização da presente Conferência.

Há momentos na vida das nações em que é oportuno fazer uma avaliação do estado das relações internacionais e de suas perspectivas. A verdade é que, já há algum tempo, vivemos sufocados por um crescente número de problemas gerais e particulares nas nossas relações econômicas, que desfavorecem o diálogo, restringem a compreensão recíproca e relegam a cooperação a um plano secundário. Nesse ambiente sobrecarregado de tensões, exacerbam-se os antagonismos e enrijecem-se as posições. Esta Conferência pode e deve proporcionar precisamente as condições para que se saia desse impasse.

## **Brasil comparece sem preconceitos à conferência**

Embora o Brasil tivesse preferido que a Conferência se houvesse realizado há mais tempo, talvez em julho passado, quando teria sido mais

oportuna, a ela chega sem preconceitos, disposto a examinar com limpidez os componentes da crise atual para tirar as conclusões adequadas à sua efetiva solução, no benefício geral. **Acredita o Brasil que melhor atitude não pode ser adotada do que a de esquecermos todos, por momentos, as trincheiras estabelecidas em outros foros multilaterais e ousar pensar de forma inovadora, neste encontro.** Obviamente, essa disposição de ser criador e construtivo só pode ser efetiva se partir de todos, países em desenvolvimento e países desenvolvidos, e se estivermos todos conscientes de que temos um interesse comum a preservar.

Disso está convencido o Brasil e por razões que transcendem o puramente econômico. O Brasil vê no presente encontro algo de mais fundamental. Para nós, os Governos que estão aqui representados significam, no seu conjunto, o universo ético e cultural que, dentro de uma terminologia imprecisa em termos geográficos, é chamado de Mundo Ocidental. O teste que enfrentamos, em conjunto, é o de permitir que continue viável esse universo ético e cultural. O receio que nos assalta é o de que uma identificação restritiva desse universo possa alienar os países de menor capacidade de resistência e levá-los a se afastar do sistema. Porque não queremos que isso ocorra, não têm faltado nem

os esforços nem os alertas reiterados de parte dos países menos desenvolvidos, certamente mais lúcidos para o perigo, porque mais vulneráveis do que os países desenvolvidos.

### **crise tem repercussão transcendental**

A crise econômica geral tem para nós, destarte, uma possibilidade de repercussão humanística e histórica transcendental.

O Brasil encara de forma positiva o desafio da crise. Tenho sempre observado que nas raízes etimológicas do vocábulo **crise** estão embutidos os conceitos de distinção, de escolha, de decisão e de solução. É com esse espírito criador que devemos analisar a crise presente. E é essa ótica que o Brasil desejaria ver conferida aos trabalhos das comissões.

Duas ressalvas se impõem antes de qualquer esforço de análise. **Em primeiro lugar, não há versão autêntica da crise, que exclua a veracidade de interpretações distintas e até divergentes. Em segundo lugar, a crise não é o resultado de um fato único, introduzido extemporaneamente no processo das relações econômicas internacionais, mas resulta, ela própria, desse processo.** A falta de compreensão para esses dois pontos é em grande parte responsável pelas dificuldades encontradas nos debates internacionais sobre a matéria.

Talvez a abordagem mais construtiva no presente foro seja colocar entre parênteses, por algum tempo, as **explicações** da crise, a fim de que possamos nos concentrar no exame das suas características. Isso talvez nos possa conduzir, com um mínimo de atritos, a ensaiar o exame de alternativas de solução com preocupações exclusivamente teleológicas, sem as distorções emocionais provocadas pelas divergências quanto à interpretação das causas da crise.

### **busca de soluções e não de justificativas**

O Brasil pode dar para essa abordagem a contribuição de sua visão particular do problema. Com a preocupação pragmática de buscar solu-

ções e não justificativas, ao salientar alguns dos aspectos que, a meu ver, caracterizam a crise atual, procurarei ser apenas descritivo.

A inflação generalizada nos países desenvolvidos é, indubitavelmente, um dos elementos da crise, na medida em que o incessante encarecimento dos produtos por eles exportados para os países em desenvolvimento constitui um obstáculo adicional ao progresso econômico dos países menos desenvolvidos e, por conseguinte, agrava os desequilíbrios na ordem econômica mundial. **Não se pode, portanto, dissociar o problema da inflação interna nos países desenvolvidos do problema do comércio internacional.** Nesse sentido, tornam-se relevantes para a comunidade internacional as medidas tomadas internamente nos países desenvolvidos para conter a inflação, sobretudo naquilo que possam afetar os produtos essenciais exportados para os países em desenvolvimento.

Conjuntamente com a inflação, a recessão econômica nos países da OCDE, que importam, em conjunto, 75 por cento dos produtos exportados pelos países em desenvolvimento, constitui fator altamente restritivo do comércio internacional, já que, de um lado, reduz a capacidade de compra dos países industrializados ou, pelo menos, diminui o ritmo de crescimento de suas importações, e, de outro, estimula tendências protecionistas das quais as vítimas preferenciais são sempre os países em desenvolvimento emergentes.

### **descompasso no intercâmbio de manufaturas por matérias-primas**

Como reflexo das tendências acima esboçadas, recrudescer nos meses recentes a deterioração dos termos de intercâmbio entre produtos manufaturados e matérias-primas ou produtos de base em geral. Não abordo aqui a questão de saber se se trata de uma tendência secular ou não. Qualquer que seja a tendência secular, ela não explica que de um ano para outro, como ocorreu de 1973 para 1974, o valor das importações dos países em desenvolvimento haja crescido em 45 por cento, enquanto que o valor das exportações cresceu apenas em 27 por cento. **Ao fim do corrente ano, tudo indica que o valor das importa-**

**ções por parte dos países em desenvolvimento terá continuado a crescer, embora a um ritmo mais lento, enquanto que o valor das exportações, provavelmente, terá tido crescimento nulo senão negativo.**

Essas considerações nos levam a refletir sobre o caso específico do petróleo.

A súbita e sem precedentes alta dos seus preços tem sido apresentada como o elemento desencadeador da crise econômica internacional. Sem quereremos abrir o debate sobre as causas da crise — do qual prometemos nos afastar — é de justiça reconhecer que a crise já vinha despontando, aqui e acolá, muitos anos antes de qualquer modificação nos preços do petróleo, e sua eventual eclosão era matéria de freqüentes profecias nos foros internacionais, há pelo menos uma década. Não se pode deixar de reconhecer, finalmente, que os países produtores têm o direito de proteger seus recursos naturais, em especial os não renováveis, de fixar o preço justo para os seus produtos de exportação e de proteger os seus rendimentos da erosão de sua capacidade aquisitiva.

### **é maior a vulnerabilidade dos países em desenvolvimento**

Isto posto, não é possível também deixar de alertar para o fato de que o necessário exercício para corrigir as distorções consolidadas no comércio internacional do petróleo tem que levar em conta a vulnerabilidade especial dos países em desenvolvimento, igualmente vítimas de uma ordem internacional inequitativa e duplamente atingidos pelo esforço de acomodação que se processa. Na medida em que, em sua maior parte, depende, grandemente de importações de petróleo, sofrem esses países do aumento de preços do combustível e dos aumentos dos preços de produtos industrializados, bem como das restrições que se acumulam contra as suas exportações nos países desenvolvidos.

**Para a compreensão da gravidade do problema, é preciso não perder de vista que, em comparação com os países desenvolvidos, os países em desenvolvimento sofrem desvantagens peculiares, quais sejam a pouca capacidade que têm de conversão para formas alternativas de suprimento**

**energético, a pequena margem de que dispõem para reduzir o consumo de combustíveis e o grande empenho de sua receita de exportações no pagamento do petróleo.** No caso do Brasil, por exemplo, apesar do extraordinário desenvolvimento da produção hidrelétrica e os planos que estamos realizando para a produção de energia nuclear, as necessidades de importação de petróleo são ainda de tal ordem que, nos últimos dois anos, não obstante haverem nossas exportações crescido em 50%, a parte da receita das exportações destinadas ao pagamento de petróleo importado passou de 15%, em 1973, para perto de 40%, em 1974/75.

### **os problemas dos subdesenvolvidos não produtores de petróleo**

Nos meses que passaram, desde que o Presidente Giscard d'Estaing lançou a idéia da presente Conferência, vários reajustamentos se processaram nas correntes internacionais de comércio. Vemos, com satisfação, que muitos países reequilibram suas balanças comerciais e se encontram, novamente, em condições de reativar seu comércio externo. Esse é particularmente, o caso da maioria dos países industrializados. Infelizmente, o mesmo não se dá com quase todos os países em desenvolvimento não produtores de petróleo. **Na medida em que os países desenvolvidos mais ou menos equilibraram suas balanças comerciais, o déficit em conta-corrente dos países em desenvolvimento corresponde, hoje, grosso modo, ao saldo em conta-corrente dos países exportadores de petróleo. Essa circunstância não deve ser desconsiderada no exame das soluções da crise ao qual nos propomos neste momento.**

Ao terminar, Senhor Presidente, quero mais uma vez ressaltar que o Brasil encara esta Conferência como uma oportunidade para o diálogo e o entendimento. Queremos que daqui saiam soluções. Desejamos, porém, soluções que atendam a todos os países e não apenas a alguns poucos. Nosso esforço deve ser concentrado de maneira que todos participem, dentro de suas características e possibilidades, dos encargos de eventuais esquemas cujos efeitos, por sua vez, devem a todos interessar. Estamos convencidos de que somente as soluções equânimes são duradouras e temos a esperança de que a todos anime esse mesmo espírito construtivo.



Declarações do Chanceler Azeredo da Silveira e do Ministro Sérgio Fernando Guarischi Bath, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 30 de dezembro de 1975, na posse do Ministro Sérgio Bath no cargo de diretor do Instituto Rio-Branco

## instituto rio-branco em nova fase em Brasília

### azeredo da silveira

Na posse do novo diretor do Instituto Rio-Branco, Ministro Sérgio Fernando Guarischi Bath, o Chanceler Azeredo da Silveira afirmou, entre outras coisas, que "o Instituto Rio-Branco deve, cada vez mais, ser transformado numa escola de formação profissional de nível superior".

Anunciou o Ministro de Estado das Relações Exteriores que "agora o Instituto Rio-Branco implementará o há muito tempo projetado Curso de Altos Estudos de Política Externa, cuja frequência será requisito indispensável à promoção de Ministros à classe de Embaixador".

"O Ministro Sérgio Bath" — salientou o Chanceler — "tem enorme responsabilidade para com o Instituto Rio-Branco, o Itamaraty e o Brasil, pois o crescente aumento do peso específico do País no cenário internacional impõe a necessidade de se dar progressivamente melhor preparo ao diplomata brasileiro. O crescente peso específico do Brasil e a realidade internacional fazem com que, hoje, todos os postos da carreira diplomática sejam importantes."

"É por tal motivo que o diplomata brasileiro precisa ter uma formação cada vez mais acurada e uma permanente reciclagem de conhecimentos, a fim de estar sempre preparado para executar suas tarefas no processo irreversível de o Brasil cumprir a missão que lhe é própria e intransferível."

Azeredo da Silveira manifestou sua confiança no sentido de que "o Instituto Rio-Branco saiba atualizar constantemente seu sistema de ensino e sua programação de estudos e pesquisas, para poder acompanhar a evolução da diplomacia brasileira".

"Uma das coisas que solicitei ao Ministro Sérgio Bath, ao convidá-lo para o cargo que passa a ocupar, foi pôr em execução imediatamente o plano de transferência do Instituto Rio-Branco para Brasília. Existem ainda outros planos — para aprimoramento do Instituto — cuja viabilidade se encontra em estudos."

Lembrou, em seguida, que o Ministro Sérgio Bath é o primeiro ex-aluno do Instituto Rio-Branco que assume sua direção. "Vejo nisso uma consolida-

ção do espírito que presidiu a criação e o desenvolvimento do Instituto”, acrescentou o Chanceler.

Ao concluir, Azeredo da Silveira agradeceu ao Embaixador Alfredo Valladão — que deixa o cargo de diretor do Rio-Branco — “por seu empenho e seu eficiente trabalho inicial de encaminhamento das reformas que permitirão ao Instituto entrar em nova fase, em Brasília”.

### sérgio bath

Em seu discurso de posse, o Ministro Sérgio Bath declarou, inicialmente, que o Chanceler Azeredo da Silveira lhe determinou um importante objetivo para 1976: “reformular o Instituto Rio-Branco e implantá-lo na Capital da República”. O Ministro Sérgio Bath disse ser esse o maior desafio de sua carreira.

Acentuou, a seguir, que fica a dever ao Chanceler Azeredo da Silveira duas grandes oportunidades profissionais. “A primeira” — explicou Sérgio Bath — “a chefia da Divisão de Produtos de Base,

que assumi há um ano e meio, e que deixo com pesar. A segunda, hoje, é a participação no “grande salto” do Instituto Rio-Branco. “Salto” que só será possível graças ao empenho e à seriedade do Embaixador Alfredo Valladão, que nos deixa um novo Regulamento do Instituto, instrumento essencial para a sua reforma.”

Dirigindo-se ao Chanceler Azeredo da Silveira, afirmou: “Temos já um plano para a reforma e a transferência do Instituto Rio-Branco. É um bom plano, que precisa ser traduzido em realidade. Uma transposição difícil, da qual me aproximo com respeito, mas com naturalidade, movido pela confiança no apoio de Vossa Excelência e de todo o Itamaraty.”

“Os objetivos desse plano integram um amplo movimento de modernização e de aprimoramento do Ministério das Relações Exteriores, que Vossa Excelência vem conduzindo desde o primeiro dia da sua administração. São objetivos que sensibilizam esta Casa. O Itamaraty saberá responder ao estímulo” — prosseguiu Sérgio Bath.

Ao finalizar, declarou que, de acordo com orientação do Chanceler Azeredo da Silveira, “o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata iniciará suas aulas, em abril vindouro, nesta cidade. Será já um Curso renovado, embora preservando o pecúlio da sua tradição”.



# o brasil e a nova ordem internacional

Palestra do Chanceler  
Azeredo da Silveira em Brasília,  
em 8 de outubro de 1975,

por ocasião da abertura dos trabalhos do Painel de Assuntos Internacionais,  
promovido pela Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados

É com imenso prazer que inauguro este ciclo de palestras e de debates sobre assuntos internacionais. A iniciativa da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados não poderia ser mais oportuna. De fato, o recente desenvolvimento econômico e social do País, sua inescapável maior projeção internacional e, ao mesmo tempo, por essas mesmas razões, sua crescente interdependência com outras nações, tornam o tema da política externa uma preocupação prioritária para todos aqueles que se interessam pelos destinos do País. O Itamaraty, que carrega o dever institucional de assessorar na formulação da política externa e de conduzi-la operacionalmente, tem clara a consciência dessas responsabilidades acrescidas e da necessidade de ver criada uma opinião pública não-profissional sobre assuntos internacionais que respalde o Governo nas suas iniciativas. E quando falo em respaldo não me refiro exclusivamente ao aplauso incentivador mas também à crítica construtiva, dirigida a auxiliar, corrigir, orientar. Esses conceitos, aliás, tive já a oportunidade de exprimir por ocasião das solenidades do Dia do Diplomata, em abril do corrente ano.

Seria apropriado, talvez, no presente contexto, ampliar aqueles conceitos.

## **política externa: o papel do itamaraty**

O Ministério das Relações Exteriores tem, com relação aos demais, a peculiaridade de praticamente só poder medir a sua **performance** em termos qualitativos. **O Itamaraty não constrói estradas, não vende produtos, não forma professores, não aplica vacinas, não planta nem colhe. Também diversamente do que ocorre com as atividades políticas e administrativas de âmbito interno, as do Itamaraty são predominantemente voltadas para os interesses permanentes ou de longo termo do País, de preferência aos interesses circunstanciais ou imediatos.**

Essas distinções são importantes para que se possa entender a especificidade da tarefa diplomática. Esses dois aspectos são intimamente relacionados.

Embora o produto acabado da política externa não possa normalmente ser inventariado quantitativamente, as relações internacionais se articulam em torno de problemas concretos e de interesses tangíveis. Em muitos casos, certas vantagens setoriais imediatas podem indicar soluções que a avaliação política de voo mais largo aconselha. Outras vezes, o contrário ocorre e é

a visão política mais ampla que vai criar a moldura que possibilitará ganhos concretos para o País. Por essa razão, nem sempre os objetivos diplomáticos parecem claros ao público em geral e interesses setoriais poderão sentir-se episodicamente prejudicados diante de quaisquer opções políticas.

### **objetivos explícitos, segredos necessários**

Essas considerações trazem à tona a alegada propensão da diplomacia para o segredo. Na verdade, nesse aspecto a diplomacia não se distingue de qualquer outra atividade profissional. Pelo menos no caso brasileiro, e estou me referindo à diplomacia do presente Governo, que é a que me cabe defender e explicar, não existem objetivos resguardados ou ocultos. **O Presidente Geisel tem tido sempre a preocupação de pôr diante da Nação os desígnios do seu Governo no plano externo, com total franqueza e honestidade. Onde há segredo na diplomacia é na negociação, e esse tipo de segredo é comum a qualquer atividade profissional ou política.** O passe de um jogador, a compra de uma patente, a formação de uma sociedade, enfim qualquer negociação para aproximar partes, conciliar interesses, resolver disputas, supõe uma fase de diálogo, de entendimento ou de desentendimento, necessariamente resguardada da observação de terceiros, para que elementos de pressão estranhos ao processo de negociação propriamente dito nele não influam. Ora, o que ocorre no caso da atividade diplomática é que ela é fundamentalmente uma atividade de negociação.

### **grande variedade de assuntos**

Referi-me, há pouco, ao fato de que a diplomacia não lida com objetos tangíveis que lhe sejam próprios. Deveria, talvez, ter dito que todos os objetos tangíveis lhe são próprios, mas por vias indiretas. Um simples passar de olhos na volumosa correspondência que as Missões diplomáticas enviam diariamente à Secretaria de Estado surpreenderia a qualquer não-profissional da diplomacia pela variedade dos assuntos tratados, e não em nível de informação apenas, mas de negociação. As ementas do milhar de telegramas recebidos num só dia comporiam um dicionário enciclopédico dos problemas da atualidade. Aí

seriam encontradas gestões sobre comércio, finanças, cooperação econômica, técnica, científica, desenvolvimento social, defesa, segurança, relações culturais, proteção de nacionais no exterior, saúde pública, transportes, educação — enfim, toda a gama de atividades sociais, conduzidas essas gestões quer em nível bilateral, com uma centena de países dos mais variados estágios de desenvolvimento, quer em nível multilateral, em associações regionais ou universais de países.

**O papel do diplomata é o de aproximar interesses nacionais distintos em todos esses diversos campos. Ele se torna, pois, o intérprete dos interesses nacionais em cada um deles, conforme definidos pelos setores competentes.** Mais do que o intérprete, ele é levado a ser, também, o coordenador desses interesses, sempre que eles se projetem no campo externo e conduzam à negociação.

### **política externa: o papel da opinião pública**

Disse há pouco que a política externa não se processa num universo fechado imune às influências da opinião pública. Gostaria de ampliar essa idéia para dizer, inclusive, que a opinião pública pode e deve ter uma importante contribuição para a formulação e a condução da política externa. Para que exerça essa função, deve ela, porém, ser esclarecida e atuante de forma construtiva, pois o que interessa é que haja comunhão entre os objetivos e os métodos da política externa e as legítimas aspirações nacionais. Assim, é preciso não confundir a expressão desses sentimentos gerais com as manifestações de grupos mais vocais de representatividade marginal.

**Um dos primeiros requisitos para que se forme uma opinião pública esclarecida sobre assuntos internacionais é o diálogo franco entre o Governo e o povo sobre suas questões fundamentais. Isso procuramos fazer constantemente.** O Itamaraty mantém permanente contato com a imprensa, com os meios intelectuais e com grupos profissionais de todas as categorias, aos quais explica quotidianamente a sua tarefa. Nos últimos doze meses, diplomatas brasileiros fizeram palestras em cursos ou seminários nos vários Estados do Brasil numa média de duas vezes por semana.

Esses contatos não servem apenas ao propósito de levar o Itamaraty ao povo mas também, e de forma muito importante, para trazer o povo ao Itamaraty. Os debates que ocorrem nesses encontros fornecem preciosas indicações sobre as preocupações correntes e predominantes do público e orientam a atividade de análise do diplomata.

### **condicionantes da política exterior: o quadro externo**

Uma observação freqüente nesses contatos é a relativa falta de familiaridade com os condicionantes da política externa por parte da maioria dos leigos em política internacional.

A esse respeito, convém assinalar que o brasileiro parece oscilar entre uma atitude ufanista, que atribui ao País ilimitada capacidade de atuação no plano internacional e uma atitude negativa, que se traduz principalmente numa certa alienação cultural. A atitude de inferioridade era, quiçá, mais corrente até há poucos anos atrás. **A extraordinária recuperação econômica dos últimos anos, que, no plano interno, criou a mentalidade de que embarcamos numa estrada irreversível de continuado progresso e que, no externo, levou a que passassem a falar do milagre brasileiro — como antes se falava no milagre japonês ou do milagre alemão —, tem levado a que a atitude de euforia ufanista predomine recentemente.**

Não podemos ser contra sentimentos de autêntico patriotismo e genuína aspiração à grandeza. Tais sentimentos são, inclusive, propulsores de esforços indispensáveis à própria projeção do País. Ao profissional da diplomacia é importante, porém, que eles não se percam num lirismo sem bases que leve o País a enveredar por ilusórios sendeiros de grandeza verbal. Nosso constante esforço é o de assentar a atuação do País em fundações concretas de poder e de influência, para que os frutos sejam reais e não declaratórios.

Para esse fim, devemos conhecer com clareza o quadro externo dentro do qual atuamos e a exata capacidade que temos de alterá-lo ou não.

### **condicionantes da política exterior: o quadro interno**

Simetricamente, o quadro interno é, também, um dado do problema. Contrariamente ao externo, porém, ele é maleável a decisões nacionais. De qualquer forma, em momentos determinados, ele é um dado do problema, a ser considerado objetivamente, como o quadro externo.

O diplomata fará a síntese política dos dois quadros para avaliar as resultantes que melhor favoreçam aos interesses nacionais.

### **esforço de síntese política sobre os objetivos diplomáticos do Brasil**

Com base nas observações que acabo de fazer, fácil é verificar que, ainda quando existam objetivos permanentes para a política externa de um país, os objetivos estratégicos e táticos têm necessariamente de refletir as dinâmicas transformações que ocorrem no quadro externo e interno que condicionam a atividade diplomática.

Propuseram-me os Senhores o tema "O Brasil e a Nova Ordem Internacional". Esse título se presta a duas interpretações. Pode nova ordem querer dizer a ordem vigente, nova com relação às que lhes antecederam. Nesse sentido, nova ordem se confundiria com o que vinha chamando de quadro externo. Pode, porém, ter uma conotação teleológica e implicar ordem a ser construída.

**País de raízes profundamente éticas, não pode faltar à nossa atuação a constante preocupação com o dever-ser. Mas o próprio sentido de responsabilidade, que é também derivado dessa dominante preocupação ética, leva-nos a ser realistas e pragmáticos, pois não queremos apenas que nossa atuação seja correta, mas que ela seja também eficiente e útil.** Assim, sem perder de vista os objetivos de transformação da ordem internacional, que consideramos indispensável para os objetivos mais amplos de paz, da segurança, e da equidade econômica, temos de partir da constatação do real, e não podemos ignorar que a política é a arte do possível.

## **raciocínio simplista favoreceu a repartição do mundo**

No quadro externo atual ressalta indiscutível a supremacia de duas potências de irradiação universal, engajadas numa disputa de influência global. Independentemente das gradações de poder político ou econômico de que cada uma dispõe, o fato irrefutável é que ambas dispõem, individualmente, de suficiente poder militar para provocar uma hecatombe mundial. Esse poder lhes dá, de seu ponto de vista, o direito de considerar o problema das relações entre ambas como de absoluta prioridade com relação a todos os demais problemas internacionais que afetem a qualquer número de países, sob a alegação de que o desastre que resultasse de uma insuperável divergência entre elas seria universal e a todos arrasaria. Dentro dessa ótica, apenas as duas potências líderes seriam protagonistas da história universal contemporânea, ficando a evolução das demais dependente dos rumos de suas relações.

Esse raciocínio simplista alimentou a guerra fria, favoreceu a repartição do mundo em blocos, estimulou os alinhamentos automáticos e criou o não-alinhamento militante.

A evolução dessas tendências é dinâmica e, com o tempo, o problema das relações Leste-Oeste foi se desprendendo de sua característica maniqueísta fundamental, apresentando-se, hoje, de forma infinitamente mais complexa.

## **nova caracterização do mundo ocidental**

Uma marcante transformação ocorreu na própria caracterização do mundo ocidental, com o qual se identificava o lado Oeste do conflito. Enquanto originalmente ele era concebido como a totalidade do mundo não-comunista, hoje é identificado, pelo menos no pensamento oficial norte-americano, com as "democracias industriais", o que parece abarcar um número reduzido e selecionado de países do Hemisfério Norte. Tal concepção relega a uma espécie de limbo político mundial os países que não se enquadrem nas categorias implicitamente reconhecidas: "democracias industriais", países comunistas, países não-alinhados.

Até certo ponto, ela reflete, também, a superimposição do conflito Norte-Sul sobre o conflito Leste-Oeste. Com efeito, as "democracias industriais" não são senão o subconjunto formado pelo encontro daqueles dois conjuntos, o que equivale a negar a amplitude que o universo econômico ocidental realmente tem.

Durante certo tempo não foi de bom-tom falar-se num conflito Norte-Sul, o que poderia dar a impressão de que o universo ocidental estaria dividido. Na verdade, ele estava e a **rationale**, que justificava não revelar a divisão, era causa e estímulo dessa separação. Na medida em que se sustentava que o importante era fortalecer o centro e não tergiversar nas alianças que o garantiam se estava solapando as bases mesmas da solidariedade, pois não podiam os países da periferia conformar-se com uma posição subalterna e indefinidamente dependente.

## **primazia para o desenvolvimento econômico do centro**

Em anos recentes, mais e mais, um número crescente de países passou a dar aos problemas diretamente nacionais a primazia sobre os problemas de interesse indireto e entre os problemas de interesse direto avulta, em primeiro lugar, o do desenvolvimento econômico e social de seus povos. Não deixa de ser curioso notar como, no momento em que a ênfase das divergências mundiais parece deslocar-se do plano ideológico para o plano dos interesses econômicos, os países que se consideram o centro passaram a aplicar ao universo econômico os mesmos raciocínios que aplicavam ao político-ideológico, ou seja: não haverá estabilidade ou progresso econômico universal se não houver recuperação econômica no centro; por conseguinte, os interesses dos países em desenvolvimento residem primordialmente em permitir ou ajudar ao centro a recuperar-se economicamente.

## **brasil quer universo forte e coeso**

**O Brasil se recusa a ver o mundo por essas óticas distorcidas que justificam os privilégios de umas quantas poucas nações em detrimento dos legítimos interesses das demais. Consideramos que a aceitação da realidade internacional, tal como**

ela se apresenta, e o reconhecimento da necessidade de harmonizar os interesses Norte-Sul, constituem condição essencial para que se inicie um processo de reversão nas atuais tendências internacionais e se fortaleça o universo ocidental em que vivemos.

**No que respeita ao conflito Leste-Oeste, recusamo-nos a considerar que os interesses nacionais necessariamente sejam contingentes aos de outros países. Por essa razão, procuramos, por um lado, desmistificar o argumento que invoca os alinhamentos automáticos em nome da preponderância dos interesses das nações líderes, e, por outro lado, identificar claramente e defender os interesses nacionais diante de cada problema concreto.**

Essa orientação corresponde, ademais, nitidamente, aos interesses mais vastos da grande comunidade das nações. O bipolarismo nada mais era do que a exacerbação ao máximo das antigas tendências de organização internacional com base em sistemas de preponderância e de clientelismo, chamando-se essa preponderância por quaisquer dos nomes que caracterizavam a suserania política ou econômica e aquele clientelismo por qualquer das designações indicativas de dependência ou vassalagem de toda ordem.

### **incoerência entre princípios fixados e ordem estabelecida**

Curioso é notar que nunca ninguém se perturbou com o fato de haver contradição expressa entre a ordem vigente e o arcabouço de princípios professado, defendido e consagrado nos diversos arranjos internacionais bilaterais ou multilaterais.

Esse corpo de doutrina estabelece, com pequenas variações, sobretudo de ênfase, nos princípios, quase sempre os mesmos, que as relações entre Estados devem fundar-se em conceitos tais como a igualdade jurídica das nações, o direito à autodeterminação, a não-intervenção nos assuntos internos de outros Estados, o direito à paz, à segurança, ao progresso econômico e social e à justiça. Tem sido o inapagável ideal dos homens mais esclarecidos de todos os continentes que esses princípios sejam efetivamente aplicados e universalmente praticados.

Na prática, estamos longe, ainda, de ver sobre eles estruturada a ordem internacional. Não sumiram as ambições hegemônicas; o direito à autodeterminação tem sido conquistado em oposição à ordem internacional vigente e não ajudado por ela; a intervenção em assuntos internos de outros Estados é ainda prática corrente que dificulta o entendimento e a fraternidade mesmo no plano regional; a paz se vê prometida ou defendida com a força que ameaça a segurança; o progresso econômico encalha na impossibilidade da cooperação harmônica; e o desenvolvimento social e a justiça sofrem ser relegadas a prioridades esquecidas.

### **a despeito de tudo, uma visão otimista**

E no entanto, não é o apocalipse o que vejo.

**Sempre tive clara a noção de que é nos momentos de crise que surgem as grandes soluções. Somente a crise revela a inutilidade dos arranjos paliativos e a inadiável necessidade de medidas profundas.**

Atravessa o mundo, hoje, um desses momentos para ampla revisão. É natural que, como primeira reação, os países refluem caracteristicamente para as barreiras dos seus preconceitos políticos, econômicos ou de qualquer ordem. É natural, ainda, que as atitudes reivindicatórias de cada parte com isso se acirrem e levem a uma confrontação verbal por vezes frenética. É natural, também, que os primeiros gestos de negociação sejam minimalistas e pareçam irrisórios.

O importante é entender que essa coreografia da negociação global talvez seja inelutável e manter-se atento às oportunidades que se forem abrindo para a dissipação dos temores irracionais e a disseminação de juízos mais realistas que avaliam o longo e amplo processo de acomodação da ordem internacional em termos menos imediatistas e parciais.

### **contribuição brasileira para a harmonia mundial**

Pensamos estar dando uma contribuição nesse sentido.

No plano global Leste-Oeste, o Brasil, sem em nenhum momento perder de vista sua profunda identidade com os valores cristãos da civilização ocidental, admite e mesmo deseja que o mundo ocidental, reconhecido na sua inteira significação geográfica e cultural, se desenvolva na riqueza de sua variedade para que possa realizar sua aspiração dominante de criação de uma ordem internacional fundada em valores humanísticos. Não acreditamos na superioridade das ordens baseadas na subordinação ou na imposição de valores estranhos. Por essa mesma razão, vemos rica a tendência universal para a valorização do que é nacional, do que é típico, do que é próprio de cada comunidade, em qualquer longitude.

Nossa contribuição nesse sentido, damos-la realizando uma política externa ecumênica, certos de que os contatos são mais úteis do que o isolamento e a ignorância, e procurando impedir que as relações de amizade bilateral e de fraternidade multilateral com outros países sirvam a propósitos contrários aos esforços de entendimento e de aproximação universal aos quais nos consagramos. Damos-la, também, no foro multilateral institucional adequado, pela nossa constante colaboração nos esforços de modernização da Carta e das atividades das Nações Unidas.

Da mesma forma, **no plano do conflito Norte-Sul, nossa contribuição é sobretudo realista, pragmática e positiva. Não podemos ignorar que o conflito existe. Seria negar as mais claras e contundentes evidências.** Não podemos aceitar a tese dos países desenvolvidos de que o desequilíbrio que gera o conflito originou-se nas pontas do sistema das economias de mercado e que é dever das economias periféricas ajudar o centro a recuperar-se para que o fluxo de investimentos, essencial ao progresso das nações economicamente mais débeis, volte a se estabelecer. Não podemos, finalmente, contentarmo-nos com vitórias verbais que não sejam, elas próprias, instrumento eficaz para a instauração da nova ordem econômica internacional.

### **contradições dificultam solução**

A esse respeito, não perdemos de vista a gênese do movimento de confrontação entre os países menos desenvolvidos e os mais desenvolvidos

que, em 1974, atingiu o clímax durante a XXIX Assembléia Geral da ONU. Não resulta ela, como parecem avaliar erroneamente certos estadistas esclarecidos nos próprios países desenvolvidos, de uma incapacidade dos países em desenvolvimento de julgar o quadro econômico global e suas próprias necessidades, ou de uma vocação inelutável de sua parte para o irracional e o emocional. A verdade é que os dirigentes econômicos na maioria dos países em desenvolvimento revelam um requintado conhecimento das leis que regem a vida econômica internacional e das instituições e pessoas que as aplicam nos países desenvolvidos. É até freqüente que aqueles dirigentes se tenham formado nos países desenvolvidos, ou sob a influência das doutrinas econômicas neles professadas. Em qualquer hipótese, a experiência corrente é que tais dirigentes, já atuando como políticos, tenham quotidianamente encontrado em exercício a contradição corrente que governa as ações dos líderes políticos e econômicos dos Governos de países desenvolvidos que ou propagam soluções que, se aplicadas, redundariam em maior autonomia dos países em desenvolvimento e, como tal, contrariariam a continuidade ou a construção de clientelismos econômicos e políticos, ou advogam relações que, com novas roupagens, significariam a perpetuação do colonialismo.

Os exemplos são abundantes e sua discussão hoje faz parte do dia-a-dia do homem comum.

O espírito de confrontação surgiu da exasperação com essas contradições, de um certo cansaço com o embaçamento conceitual dos países desenvolvidos e, também, da aparente falta de alternativas.

### **acordo geral de comércio norte-sul**

Temos assistido a um relativo esfriamento de ânimos e a esperança parece surgir de que se tenha criado um clima mais propício ao entendimento. Por essa razão, sempre atentos às oportunidades para maximizar os frutos da negociação, o Brasil apresentou durante a VII Assembléia Especial das Nações Unidas, convocada especialmente para "considerar novos conceitos e opções com o objetivo de efetivamente promover a solução dos problemas econômicos mundiais, e:n

particular aqueles dos países em desenvolvimento, e assistir na evolução de um sistema de relações econômicas mundiais baseado na igualdade e nos interesses comuns de todos os países", uma proposta de negociação de um Acordo Geral de Comércio Norte-Sul.

**Temos ampla consciência de quanto a nossa proposta é insuficiente para atender às necessidades dos países em desenvolvimento e de quanto ela é ambiciosa para aplacar os temores protecionistas dos desenvolvidos.**

Não propomos refazer a ordem econômica internacional, disciplinar os mecanismos financeiros, orientar os fluxos de investimentos, harmonizar programas de impacto global, pensar, enfim, na humanidade como um todo e na construção de um futuro viável e se possível próspero como uma tarefa solidária da humanidade. Para tal idealismo ainda não estão maduros os povos. Tomamos um aspecto apenas do vasto panorama de inequidades econômicas para tentar resolver, o do comércio internacional, e, dentro dele, alguns problemas muito concretos que soem ser os que maior desequilíbrio provocam nas relações de intercâmbio: acesso e preços para certas categorias de produtos e em certas condições; acesso, por parte dos países em desenvolvimento, aos mercados dos países desenvolvidos, para seus produtos de exportação: produtos primários e manufaturados, em proporções crescentes e compatíveis com as necessidades de desenvolvimento; acesso, ainda, por parte dos países em desenvolvimento, em condições adequadas, aos bens de equipamento e à tecnologia necessária ao desenvolvimento. Por parte dos países desenvolvidos, tratar-se-ia, igualmente, de garantir-lhes, em condições negociadas de reciprocidade, acesso a matérias-primas essenciais e preços justos para esses produtos.

### **flexibilidade da proposta brasileira**

A proposta brasileira está baseada na constatação de que existem interesses nos dois sentidos e, no presente, melhores condições de negociação, porquanto as vantagens que se podem oferecer as duas partes, se não são equivalentes, são compatíveis. A esse respeito, não se pode perder de vista que a equivalência de concessões seria inequívoca, devido ao fato de que as par-

tes se apresentam para a negociação em condições de total desequilíbrio.

A proposta brasileira foi propositadamente oferecida de forma a que seu aproveitamento pudesse ser conduzido na maneira mais flexível possível. Não se liga ela à idéia de criação de novo mecanismo institucional nem interfere com a execução dos presentes. A rigor, uma vez que se chegasse ao Acordo Geral, os mecanismos atuais poderiam ser chamados a aplicar as novas regras, o que pode ser feito com um mínimo de adaptações.

### **perspectivas e conclusões**

É cedo ainda para se avaliar que sorte terá a proposta brasileira. Em suas primeiras reações, os países em desenvolvimento nela encontram elementos que atendem a interesses fundamentais seus. Quanto aos países desenvolvidos, é possível detectar atitudes de interesse acompanhadas de reservada inquietação a respeito do alcance da idéia.

De alguma forma, seu progresso estará ligado à evolução da economia global nos próximos doze meses. As economias do centro não estariam dispostas a fazer o que considerariam "concessões" às economias de periferia enquanto não se sentissem plenamente assentadas no trem da recuperação. Assim, o alívio da pressão confrontativa, obtido em parte com arranjos discriminatórios, em parte com oferecimentos de medidas seletivas, que só podem beneficiar aos países mais marginalizados, pode vir a servir aos países desenvolvidos para ganhar alento para suas manobras protelatórias quanto a medidas de caráter mais profundo no sentido de reordenamento econômico internacional. Se isto ocorrer, estaremos, apenas, gestando uma nova onda de confrontação acrimoniosa, possivelmente mais articulada do que a anterior.

### **brasil supera barreiras mas não pertence ao novo clube**

Por sua situação especial no mundo de hoje, o Brasil sofre limitações muito peculiares na sua capacidade de atuação internacional. **Embora tenhamos problemas típicos de países em desen-**

**volvimento, as dimensões de nossa economia nos distinguem de tal forma que, quer entre países em desenvolvimento, quer entre países desenvolvidos, somos tidos por muitos como um caso à parte, mais corretamente colocados ao lado dos desenvolvidos.** Nosso progresso nos dá a fama de havermos sido, talvez, o primeiro país a vencer a insuperável barreira que separa as classes de países, sem nos dar os proveitos de pertencer ao novo clube. Na verdade, por mais que nos possamos sentir lisonjeados com essa promoção, o fato é que comungamos com os países em desenvolvimento na maior parte de nossos problemas e que são raros, raríssimos mesmo, aqueles aspectos de nosso desenvolvimento econômico e social que nos põem a par com o já alcançado e, sobretudo, com as possibilidades de transformação latentes nos países já plenamente desenvolvidos.

Não nos devemos submeter aos cantos de sereia que nos anunciam o nirvana econômico hoje como não era lícito deixar-se dominar pelas casandras de outrora.

### **os objetivos do estado diante da realidade**

O que importa é não perder de vista, por um lado, os objetivos permanentes do Estado e, por

outro, a fria realidade que constitui os quadros políticos externo e interno que condicionam a nossa atuação.

Meus Senhores,

Terei sido pouco detalhista nesta exposição. Ao contrário das outras ocasiões em que tenho falado ao público, não inventariei ou exemplifiquei os trabalhos do Governo na condução da política externa do Brasil. Mas o caráter deste Painel de Assuntos Internacionais me animou a ser, desta vez, mais generalista. Afinal, o quadro geral que esbocei é tão real quanto é real o quadro particular que enfeixa as opções nas relações entre o Brasil e qualquer país determinado. As opções globais são tão concretas quanto as particulares e, como estas, têm que estar fundadas em apresentações corretas do real.

Muitos oradores me seguirão e estou certo de que inúmeros veios desse vasto real serão explorados. Não deixaremos de estar atentos a todas as sugestões que no decorrer dessas análises venham a surgir.

Quero, ao terminar, louvar a iniciativa da Comissão de Relações Exteriores, e desejar a este Painel o êxito que, estou certo, não lhe faltará.

## **a realidade mundial e o exercício do poder**

Declarações do Chefe do Departamento da África, Ásia e Oceania do Itamaraty, Italo Zappa, em Brasília, em 10 de outubro de 1975, durante os trabalhos do Painel de Assuntos Internacionais, organizado pela Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados

Sei quanto representa a oportunidade de participar do Painel de Assuntos Internacionais, com que a Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados inaugura modalidade de debates talvez sem precedentes na história do Legislativo brasileiro. É uma honra, um grande prazer, que impõe ao beneficiário a responsabilidade de procurar corresponder, com seu melhor

empenho, à finalidade da discussão para a qual é chamado a contribuir. Essa contribuição, é claro, terá de ser medida, adaptada às limitações do prazo, necessárias se se tem em vista cumprir o objetivo do seminário: recolher de cada participante a sua experiência concentrada a fim de compor um quadro tão rico e diverso quanto possível.



Com esse entendimento, serei naturalmente levado a indicar alguns dentre os aspectos políticos que repontam mais freqüentemente na área geográfica correspondente ao setor do Ministério das Relações Exteriores onde venho exercendo atividades: o Departamento da África, Ásia e Oceania, ou seja, a região do globo até há pouco relegada a uma simples condição de periferia, ou mesmo, em termos de ordem mundial, à virtual não existência.

### **triplicação dos membros da onu**

Na realidade, poucos eram os povos de toda essa imensa região aos quais se permitia sequer a interlocução na vida internacional. Alguém falava por eles, ou decidia dos seus destinos, ou supostamente assumia a responsabilidade pelos seus interesses. Hoje, parece diferente. A meia centena de países membros das Nações Unidas no momento da sua fundação, há trinta anos, triplicou-se. Não são mais cinqüenta, como em 1945; são agora quase cento e cinqüenta, e o acréscimo provém daquelas áreas. Quer dizer, uma organização que reflete em sua estrutura os desígnios ditados por esquemas abstratos de poder; uma entidade criada para consolidar privilégios ou responsabilidades, como quer que os chamemos; preparada para impor disciplina, dividir os frutos da vitória na Segunda Guerra; enfim, uma tentativa de estabelecer o diretório do poder mundial na base de concepção simplificada a respeito dos meios para o exercício desse poder; todo este edifício, labiríntico, frondoso, repartido num sem-número de conselhos, comissões, grupos de trabalho, organismos especializados, institutos, vê-se progressivamente invadido por uma crescente massa de freqüentadores, aos quais se tem de conferir o título de sócios.

É claro que este acontecimento não se produziu de forma imprevista. Não surpreendeu a quem quer que seja: nem aos detentores do poder, nem aos simples espectadores do processo marcado pela deliberação de absorver os novos países, incorporando-os àquela ordem. O que não se previu, em toda a sua extensão e em todas as suas conseqüências, foram os efeitos atuais desse processo, que ainda não se resolveu e, mais importante do que isso, não parece contar neste momento com perspectivas de solução.

### **ruidoso coro da dissensão e do protesto**

Os países da Ásia e sobretudo os da África, com as suas quarenta e sete nações independentes, formam hoje o ruidoso coro da dissensão e do protesto, que leva muitos a proclamar a falência da ONU como instrumento de composição no plano do convívio internacional. No entanto, cabe a pergunta: se a instituição das Nações Unidas pretendeu corporificar uma nova ordem mundial, baseada em princípios como a igualdade jurídica dos Estados, o direito à autodeterminação, o dever de não-intervenção, que resultados diferentes se poderiam produzir? O primeiro passo para a constituição da nova ordem era torná-la efetiva em sua composição universal; abrir as portas a todos os membros da família das nações, com as suas virtudes e os seus defeitos, queixas, aspirações, frustrações, problemas de toda natureza, porque esta é a realidade do mundo a que se desejava impor aquela ordem. Por que, então, o ceticismo, o desalento, que parece assumir proporções quase incontroláveis na medida em que se vão sucedendo as reuniões anuais da Assembléia da ONU? Não falta hoje quem fale em salvar as Nações Unidas, como organização destinada a resolver conflitos ou a encaminhar soluções. Não é este o seu papel fundamental ou, pelo menos, este não pode ser ainda o seu papel fundamental. Porque, se condições existissem para exercê-lo com êxito nos dias atuais, mais lógico e consentâneo com tal finalidade seria criar um tribunal de arbitragem, ao invés de constituir o foro universal que são as Nações Unidas em última análise.

Um foro pode não prover soluções ou mesmo encaminhá-las, mas é fora de dúvida a sua importância como elemento que contribui para evitar isolamentos e radicalizações. Se a isso acrescentarmos que a principal função do foro é assegurar a convivência até os extremos em que ela for possível, ou seja, um tipo de convivência que muitas vezes subsiste mesmo quando as relações bilaterais entram em colapso, aí então encontraremos o seu mais alto significado, pois o não isolamento e a persistência do convívio diplomático são inegáveis fatores de todas as evoluções benignas no campo dos conflitos internacionais.

## as nações é que criam a onu

Aquele ceticismo, portanto, não corresponde a uma genuína decepção. Ninguém poderia esperar que os problemas internacionais, na sua imensa complexidade de causas e efeitos, abrangentes das situações mais diversas, pudessem ser reduzidos ou equacionados em fórmulas de simples execução. Afinal, não é a ONU que cria as nações; é o oposto.

Se esta decepção não se justifica, por que, então, mantém-se a imagem da incredulidade? Por que se vai generalizando a idéia de que é necessário estabelecer um novo ordenamento mundial? Por que a concepção do mundo bipolar, do pentagrama, enfim, das fórmulas da política do poder?

A resposta não é simples, mas o caminho para encontrá-la é a compreensão de que o mundo está ainda muito distante da unidade política que em futuro longínquo terá de se ajustar, por fim, à sua inelutável unidade econômica.

Os centros do poder mundial — e tomemos o pentagrama para designá-los na sua expressão atualizada (Estados Unidos da América, União Soviética, China, Europa Ocidental e Japão) — já não podem, contudo, pretender o controle do universo. Se recusam às Nações Unidas o papel diretor do novo ordenamento, é pouco provável — e este fato se vai tornando cada vez mais evidente — que o possam assumir à revelia das demais nações.

## formas latentes de poder

O mundo periférico em relação aos centros do poder pode não revestir uma expressão de poder comparável à daqueles centros. Mas a questão é saber se o poderio militar, os arsenais atômicos, a avançada capacidade tecnológica e científica, os recursos econômicos esgotam os componentes do poder. A questão é saber se outros elementos, notadamente os recursos naturais, inclusive humanos, e até os fatores psicológicos, não representam formas latentes do poder, prontas a emergir e a se converterem em poder configurado.

A partir de 1973, quando se assinaram os Acordos de Paris para pôr termo à Guerra do Vietnã,

numa clara antecipação dos acontecimentos de abril passado, e a partir da eclosão da crise de energia, em outubro daquele mesmo ano, as nações da periferia passaram a demonstrar, com fatos concretos, que o poder é muito mais diluído e muito menos suscetível de concentração do que se imaginava. Assume múltiplas formas e não fica restrito aos campos indicados: o militar, o econômico, o científico ou o tecnológico. É inesperado nas suas manifestações e por vezes depende menos de condições objetivas de prevalência do que de injunções de outra ordem.

## confusão entre poder e onipotência

Não direi novidades se repetir que freqüentemente se confunde o poder com a onipotência. São os fatos quotidianos da vida internacional que vêm consistentemente desfazer esse malentendido. E é o próprio comportamento das superpotências, das grandes potências, do mundo industrializado, enfim, que confirma existir a plena consciência de limites, alguns dos quais intransponíveis, para o exercício do poder nacional, qualquer que seja o seu detentor.

É talvez em função dessa consciência que o **realismo político** — em Washington, Moscou, Pequim, Tóquio e nas Capitais da Europa Ocidental — leva aqueles centros a rever constantemente seus métodos de ação nas outras áreas do globo, onde as zonas de influência e os marcos ideológicos vão cedendo lugar à criação de uma nova **rationale**, acima das ideologias, própria deste mundo que se pode chamar de **terceiro mundo** ou **não-alinhados** ou simplesmente **países em desenvolvimento**. É claro que o ingrediente ideológico ainda se mantém na política mundial, mas já não constitui um privilégio das grandes potências poder agir, sem preconceitos, exclusivamente de acordo com os respectivos interesses nacionais.

## buscar opção afinada com os interesses nacionais

Não desejo, nem poderia, estender-me nessas considerações. O objetivo não é examinar na sua totalidade os aspectos políticos da ordem mundial. É, antes, indicar alguns aspectos que per-

mitam formar uma idéia geral, ainda que imperfeita, das condições de um cenário político avesso a simplificações e generalizações de qualquer tipo. É diante desse quadro que se definem as opções nacionais. **Não se trata de escolher o preto ou o branco, a esquerda ou a direita, o Norte ou o Sul, mas de situar a opção segundo critério realista e pragmático, que evidentemente não exclui os padrões éticos nem a vocação cultural ou filosófica, mas deve sempre afinar-se com o interesse nacional legítimo e viável.**

É especialmente importante ter sempre em vista que o conceito de ordem mundial pode conter muito de abstração, o que o torna irrelevante para a política externa e a ação diplomática. Viu-se, por exemplo, que as Nações Unidas não são mais que um foro e que os esquemas de colegiado do poder não se sobrepõem à imensa complexidade das relações políticas entre as nações. A primeira consequência é ter de admitir que existe em cada uma delas a responsabilidade imanente de zelar pelos seus interesses, não entregar-se à expectativa do que venha a acontecer fora das suas fronteiras.

### **África tem organização de cunho modelar**

Não direi que a consciência desta responsabilidade está por igual implantada em todas as nações, mas é crescente o número de países que a estão assumindo em maior ou menor grau. Na África, por exemplo, é surpreendente verificar, como me foi dado fazer recentemente, a extraordinária evolução que permitiu criar naquele Continente uma organização internacional de cunho modelar, como é a Organização da Unidade Africana, em pleno e eficaz funcionamento na defesa dos interesses regionais.

**O processo de descolonização que se seguiu à Segunda Guerra é bem indicativo de que a ordem mundial não se pode formar senão com base no elemento nação. Se assim não fosse, que sentido teria o desmembramento dos grandes impérios, a ruptura de comando da metrópole sobre as colônias? Que sentido pode ter agora, senão de retrocesso, que se substituam as colônias pelos clientes ou vassalos e as metrópoles pelos centros do poder? Não reserva a História a esta modalidade de domínio o mesmo fim que sepultou os antigos impérios coloniais?**

Por tudo isso é que a política exterior do Brasil sustenta com vigor, nas palavras do Chanceler Azeredo da Silveira, que "a interdependência não pode impor limites ao processo de desenvolvimento dos países menos avançados ou condená-los a um insolúvel círculo vicioso sócio-econômico. Não deve ser caracterizada como **vertical**. Esta é uma interdependência baseada na subordinação, e não na coordenação, e encontra suas raízes numa divisão internacional de trabalho obsoleta, que força os países em desenvolvimento a se especializarem como supridores de matérias-primas e clientes da produção de maior densidade tecnológica dos países industrializados, impedindo-os de aceder a uma genuína independência econômica. **O que se busca, portanto, é substituir essa interdependência vertical por uma interdependência horizontal, baseada na cooperação e em oportunidades econômicas eqüitativas.** A interdependência vertical se funda na institucionalização da desigualdade, e passa pela dependência; a horizontal supõe a igualdade, e parte da independência".

Se a nação, identificada no estado soberano, é a base necessária e insubstituível da ordem mundial, é preciso preservá-la no seu atributo essencial da independência verdadeira. Falsificá-la ou degradá-la, por qualquer forma, significará fazer ruir os fundamentos desta ordem mundial que se pretende construir. É necessário respeitar o papel que lhe cabe, sem submetê-la à subjugação ou vassalagem; assegurar a plenitude da função essencial que lhe compete exercer na comunidade internacional. A igualdade jurídica dos Estados, consagrada na Carta das Nações Unidas, não pode ser um simples conceito sem valor, mas um princípio respeitado que corresponda a uma regra indispensável da convivência internacional.

### **proposta brasileira respeita individualidade das nações**

É claro que não se poderá traduzir um tal princípio na falsa imagem da igualdade das nações. Mas nada impede que os países, grandes ou pequenos, fracos ou poderosos, unidades de um todo, se mantenham na sua intangível individualidade como sujeitos autônomos da ordem mundial. É mesmo essencial que essa individualidade se preserve para que nela se origine a vontade genuína de colaboração. Foi com esta inspiração

que a diplomacia brasileira, recentemente, tomou a iniciativa de levar às Nações Unidas a proposta de negociação de um acordo geral de comércio entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento, com vistas a fixar novas regras do jogo para o comércio Norte-Sul. Iniciativas desse gênero é que irão consolidar nos seus efeitos uma nova ordem mundial, sem artificios, nem ilusões, porque fundada nas aspirações de todos os povos e no seu consentimento.

Senhor Presidente,

Não escondo de Vossa Excelência o meu receio de não ter podido corresponder à expectativa deste Painel. O tema constitui um desafio, não apenas pela amplitude dos seus aspectos, pela grande diversidade de ângulos que se prestam a examiná-lo: há também a dificuldade inerente à sua própria identificação. Vossa Excelência, contudo, me relevará se em algum momento — que foram seguramente muitos — faltei ao roteiro desejado. Acredito que minhas omissões serão supridas facilmente no curso do debate de que participam expoentes das mais diferentes categorias profissionais.

### **teorias que se multiplicam ou se repetem**

Procurei limitar a tentativa de análise àqueles aspectos mais conhecidos, que têm servido para balizar a discussão do tema. Quando se fala de ordem mundial, é quase automática a idéia, de um lado, de Nações Unidas e, de outro, das diferentes teorias que pretendem explicar, além do plano das relações formais entre os Estados, a dinâmica real da política entre as nações. São teorias várias, estas que surgem a cada dia e algumas vezes chegam ao nosso conhecimento pela leitura dos jornais. A tendência é que se multipliquem ou mesmo se repitam, disfarçadas pelo artifício semântico, pois a tanto leva, não direi a incontinência, mas a quase incontrolável ansiedade neste terreno.

É preciso, porém, não esquecer que o mundo, as suas transformações, o destino dos países, as perspectivas que os cercam, nada disso existe para o interesse exclusivo dos especialistas. É o homem comum que se interroga sobre a grande

questão do seu destino e é ele, a sua sorte, os seus receios e esperanças que constituem o objetivo final e a razão de ser de todo o esforço especulativo. Pode estar a seu alcance a visão das claras opções que se abrem às comunidades organizadas quando procuram definir os rumos da sua convivência no plano internacional. Se esta possibilidade existe, impõe-se o dever de torná-la efetiva, e para tanto todos os esforços se justificam. Não que o homem comum não possa compreender; é que algumas vezes o especialista não sabe explicar.

### **assuntos complicados devem ser examinados com simplicidade**

Receio que as múltiplas teorias, a terminologia muitas vezes demasiado refinada, as expressões automáticas, em suma, a linguagem hermética torne impossível a compreensão de fatos e situações que não podem escapar à inteligência de quem quer que seja. Não é um paradoxo dizer que os assuntos complexos devem ser examinados com simplicidade. Quando se fala de ordem mundial, a primeira idéia que surge é a do convívio entre nações. Estas são, portanto, o elemento, a base, a matéria-prima. Negar este fato ou simplesmente desconhecê-lo pode levar ao caminho errado. Mas não se façam ilusões: a ordem mundial tem seus pilares inelutáveis, que são as nações.

Ouvi certa vez no plenário das Nações Unidas um conceito que me ficou na lembrança: uma sentença, simples, cristalina, mas a meu ver plena de significado naquele clima de incredulidade sobre o valor efetivo das várias resoluções que o voto majoritário dos países ali congregados aprovara. Ouvi dizer: pode ser que essas resoluções fiquem soltas no espaço, sem vigência imediata, mas têm valor profético. Quer dizer, é possível contemporizar, mas é inevitável que prevaleçam afinal os desígnios dos povos, traduzidos no mandato dos seus legítimos representantes.

Renovo-lhe, Senhor Presidente, Senhor Coordenador Geral, e a todos os participantes deste Painel, meu profundo agradecimento pela acolhida dispensada ao modesto servidor do Ministério das Relações Exteriores.

# brasil investe mais de um bilhão de dólares no café

Discurso do Presidente do Instituto Brasileiro  
do Café, Camilo Calazans de Magalhães,  
na abertura da reunião do Conselho da  
Organização Internacional do Café, em Londres, em 3 de novembro de 1975

Senhor Presidente,

Em junho, ao iniciar aquela que deveria ter sido a última sessão de negociação do novo Convênio Internacional do Café, a Delegação brasileira manifestou o desejo político do Governo de concluir um acordo capaz de atender equitativamente aos interesses de produtores e consumidores. Naquela oportunidade, assinalamos a necessidade de que cada país aqui representado fizesse um esforço de autocontenção de suas reivindicações, como única forma de se obter um equilíbrio duradouro de direitos e deveres no quadro do novo Convênio.

Sabemos todos que não foi possível, naquela sessão, ultimar a elaboração do texto final do Convênio. Não obstante, graças aos árduos esforços então realizados, sobretudo no seio do grupo de contato, alcançou-se um significativo conjunto de decisões sobre os mecanismos básicos do acordo. Ficaram pendentes apenas a distribuição do mercado entre os exportadores e algumas questões que, embora relevantes, são na realidade adjetivas ao corpo de decisões fundamentais então alcançadas.

Se compararmos o novo Convênio, tal como esboçado à luz dos resultados da sessão de junho-julho, com os acordos anteriores, é mister reconhecer que as inovações mais ponderáveis ali introduzidas atendem prioritariamente às preocupações e interesses dos países importadores.

## **novos instrumentos a serviço dos importadores**

Cabe mencionar, assim, os seguintes elementos novos, voltados todos para o objetivo de oferecer maiores garantias de fornecimento aos importadores:

- a) o sistema de quotas mistas, pelo qual parcela importante dos contingentes anuais de exportação de cada país produtor deverá basear-se na verificação de estoques de café físico, com o que se reduziria, ou mesmo eliminaria, o alegado risco da atribuição de quotas constituídas pelo chamado café-papel;
- b) as penalidades para os países que não fizeram em tempo hábil a notificação de insuficiências;
- c) o compromisso, por parte dos países produtores, de que não manterão ou adotarão medidas governamentais que restrinjam o fluxo de café para os membros importadores quando os preços estiverem acima do ponto médio da faixa anual; e
- d) as disposições relativas à suspensão das quotas em resposta a elevações rápidas e substanciais das cotações.

Como é fácil ver, Senhor Presidente, trata-se de poderosos instrumentos colocados a serviço dos interesses dos países consumidores, constituindo, em conjunto, sólida garantia de fornecimento concedida pelos produtores. Estes, por sua vez, não tiveram refletidas no novo Convênio algumas teses de grande importância para suas economias em desenvolvimento, como é o caso dos reajustamentos automáticos ou semi-automáticos dos preços em resposta à inflação mundial e às mudanças de paridade das principais moedas; igualmente, não encontraram respaldo, do lado dos consumidores, para a reivindicação de que se fixasse por critérios objetivos o contingente anual de exportação ou para que se criasse um estoque internacional financiado conjuntamente por exportadores e importadores.

### **governo brasileiro está disposto a participar do acordo**

Existe, portanto, um claro desequilíbrio entre as inovações de inspiração de consumidores e de produtores, fazendo com que o novo instrumento fique muito distante do que seria desejável. Apesar disso, o Governo brasileiro está disposto a participar deste acordo, com base nos entendimentos alcançados durante a última sessão, por confiar nos benefícios da cooperação internacional para o disciplinamento a longo prazo do mercado cafeeiro.

Dias após o encerramento da última sessão, o Brasil foi atingido pela maior geada dos últimos cinquenta anos, fenômeno surpreendente pela sua intensidade e extensão territorial. O Governo brasileiro fez questão de abrir as portas a todos que desejassem conhecer de perto os efeitos da geada — e muitos representantes aqui presentes puderam inspecionar *in loco* as regiões afetadas. Por essa razão, me eximo de apresentar aqui o resultado dos levantamentos efetuados pelo Instituto Brasileiro do Café, confirmados, aliás, por pesquisas de outros órgãos interessados do Brasil e do exterior. Como também são plenamente conhecidos os dados relativos aos estoques brasileiros, em mãos do IBC e de particulares, é fácil concluir que, antes de três ou quatro anos, o Brasil não poderá atingir seu nível normal de exportações.

### **brasil vai manter sua posição de grande exportador de café**

A este propósito, Senhor Presidente, sinto-me na obrigação de reiterar, neste foro, que **o Brasil não pretende, de forma alguma, abandonar a posição que mantém no quadro mundial de fornecedores de café. E esta não é uma simples declaração de intenções, mas a expressão de decisões concretas, já em estágio de execução.** O Governo brasileiro, como também é do conhecimento público, destinou recursos superiores a um bilhão de dólares para a recuperação da cafeicultura nacional, representando este o maior esforço financeiro jamais despendido, em todo o mundo, para o amparo da cultura do café. **A resposta de nossos produtores nos dá absoluta convicção de que retomaremos os volumes normais de safra, assegurando-nos a participação tradicional no comércio mundial do produto. Os que disso duvidam — e que porventura se lancem ao plantio desordenado — estarão fazendo um jogo, de inspiração duvidosa, com resultados trágicos para a totalidade dos produtores.**

Creio necessário, ainda, fazer um breve comentário sobre a questão dos preços do café, assunto que se tem prestado a inquietantes distorções. **A geada no Brasil, ocorrendo em momento em que as condições da oferta eram bem distintas das que prevaleceram no passado, não poderia deixar de provocar uma elevação das cotações. A ninguém, produtores ou consumidores, interessa que as cotações do café atinjam níveis suscetíveis de provocar uma retração do consumo. Mas é importante observar que a alta verificada nos últimos meses se fez a partir de preços extremamente aviltados, tão baixos que prejudicavam as perspectivas de manutenção da produção. Ademais, os níveis ora prevalecentes nada têm de excepcional, pois representam tão somente a correção das perdas reais que sofremos ao longo dos últimos anos como conseqüência da valorização contínua e acelerada dos produtos manufaturados que compõem a pauta de importação da maioria dos países produtores de café.** Com os atuais preços do mercado cafeeiro, Senhor Presidente, estaremos simplesmente aliviando a crise de balanço de pagamentos que ameaça os esforços dos países produtores de café em prol do desenvolvimento econômico e social.

## **queda da produção brasileira é transitória**

Senhor Presidente,

As considerações que me permiti fazer visam a elucidar a posição do Governo brasileiro com respeito ao Convênio Internacional do Café após a geada que atingiu tão duramente as principais áreas produtoras de meu País. Em resumo, estamos convencidos de que é transitória a queda da produção brasileira, o que nos obrigará provavelmente a reduzir para cerca de 12 milhões de sacas, nos próximos dois anos, nossas exportações anuais. A fim de evitar sobressaltos ao mercado, pretendemos fazer as notificações pertinentes de insuficiência ainda antes do início de cada um destes anos cafeeiros, permitindo assim que os **shortfalls** sejam distribuídos antecipadamente entre os demais produtores. **Vencida esta fase, o Brasil, como já afirmei, retomará plenamente sua parcela tradicional das vendas internacionais do produto.** As atuais cotações, que refletem o jogo

das forças de mercado tão zelosamente defendidas por diversos países consumidores, nada têm de excepcional quando colocadas no contexto amplo das relações econômicas internacionais. O conjunto de decisões alcançadas na última sessão é o resultado de intenso trabalho preparatório e de penosas negociações, que em nenhuma hipótese caberia reabrir agora a pretexto da geada que ocorreu no Brasil. O Convênio, tal como esboçado em julho, foi elaborado justamente com vistas a permitir o disciplinamento do mercado em condições variáveis da oferta — e vale insistir, não como um instrumento para a sustentação de preços a níveis aviltados diante de excedentes incontroláveis de café. Por estas razões, Senhor Presidente, o Governo brasileiro está disposto a ultimar agora as negociações a partir do ponto em que as interrompemos em julho, com o intuito de concluirmos um acordo capaz de entrar em operação efetiva a 1.º de outubro de 1976.

Muito obrigado.





# relações diplomáticas

## **brasil estabelece relações com mais quatro países**

No último trimestre de 1975, o Brasil estabeleceu relações diplomáticas com três países africanos e um sul-americano: Alto Volta, Níger, Moçambique e Suriname.

### **alto volta**

As relações com esse país da África Ocidental foram estabelecidas em 8 de outubro de 1975, dia em que o Itamaraty expediu a seguinte Nota à imprensa:

“Animados pelo desejo de desenvolver as relações de amizade e de cooperação entre os povos dos dois países, os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Alto Volta decidiram estabelecer relações diplomáticas em nível de Embaixada.

Os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Alto Volta, tendo considerado as afinidades culturais existentes entre os dois povos e desejando reforçar os laços de cooperação que lhes permitirão atingir mais facilmente seus objetivos nacionais em matéria de desenvolvimento econômico e social num clima de paz e segurança, reafirmaram sua adesão aos princípios de justiça consagrados pelo Direito Internacional e incorporados à Carta das Nações Unidas, particularmente os que dizem respeito: 1) à igualdade entre os Estados; 2) à autodeterminação dos povos; 3) à não-ingerência nas questões internas de outros Estados; 4) à soberania permanente dos Estados sobre os recursos naturais que se encontram dentro dos limites de sua jurisdição nacional; e 5) à solução pacífica das controvérsias internacionais. Repudiam, igualmente, todas as modalidades de discriminação racial, social e cultural, bem como o colonialismo sob todas as suas formas.”

### **níger**

Brasil e Níger já têm relações diplomáticas ao nível de Embaixada desde 24 de outubro de 1975. Em Nota distribuída à imprensa nesse dia, o Itamaraty salienta que os Governos do Brasil e do Níger tomaram tal decisão “desejosos de estreitar os laços de amizade existentes entre os povos brasileiro e nigerino, bem como de consolidar e intensificar a cooperação entre os dois países nos planos político, comercial e cultural”. A Nota informa que os dois Governos vão acreditar oportunamente seus Embaixadores.

### **moçambique**

O estabelecimento de relações diplomáticas Brasil-Moçambique foi anunciado em 14 de novembro de 1975, por intermédio de um Comunicado à imprensa divulgado simultaneamente em Brasília, pelo Itamaraty, e em Lourenço Marques, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros de Moçambique. Eis a íntegra do Comunicado:

“Através de troca de Notas entre o Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Embaixador Antonio F. Azeredo da Silveira, e o Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Popular de Moçambique, Joaquim Alberto Chissano, foram estabelecidas relações diplomáticas ao nível de Embaixada entre a República Federativa do Brasil e a República Popular de Moçambique, com efeito a partir de 15 de novembro de 1975.”

### **suriname**

Os Governos do Brasil e do Suriname estabeleceram relações diplomáticas em 25 de novembro de 1975, dia em que os surinamenses alcançaram plena independência do Reino dos Países Baixos,

formando o mais novo Estado soberano da América do Sul. Naquele dia, o Itamaraty encaminhou à imprensa o seguinte Comunicado:

“Os Governos da República Federativa do Brasil e do Suriname, animados do desejo de prosseguir e ampliar as relações de amizade e cooperação entre os dois países e seus povos, concordaram, nesta data, em estabelecer relações diplomáticas ao nível de Embaixada.

Ambos os Governos expressaram a confiança de que o presente acordo contribuirá para o aperfeiçoamento das relações entre os dois países e o estreitamento de laços mutuamente benéficos.”

### **seis novas embaixadas brasileiras na África**

O Presidente Ernesto Geisel assinou, em 31 de dezembro de 1975, decretos criando Embaixadas em seis países africanos: Moçambique, Angola, Lesoto, São Tomé-e-Príncipe, Guiné Equatorial e Alto Volta.

Nas Repúblicas Populares de Moçambique e de Angola, o Brasil instalará suas Embaixadas nas respectivas Capitais — Lourenço Marques e Luanda.

As outras Embaixadas terão caráter cumulativo. Moçambique ficará também com a Representação brasileira junto ao Reino do Lesoto. A Embaixada brasileira na República de São Tomé-e-Príncipe terá sede na República da Nigéria.

A Missão diplomática na República da Guiné Equatorial será cumulativa com a Embaixada em Gana, e a Representação na República do Alto Volta, cumulativa com a República da Costa do Marfim.

### **concessão de agrément**

O Governo brasileiro concedeu **agrément** aos seguintes Embaixadores:

Kenzo Yoshida, do **Japão**, em novembro de 1975;

Jorge Emilio Casal, da **Argentina**, em dezembro de 1975;

Johan Frederick Pretorius, da **África do Sul**, em dezembro de 1975.

### **designação de embaixadores brasileiros**

Miguel Álvaro Ozório de Almeida, junto à **Nova Zelândia**, cumulativamente, em 7 de novembro de 1975;

Sérgio Luiz Portella de Aguiar, junto ao Governo de **Barbados**, cumulativamente, em 7 de novembro de 1975;

Aluysio Guedes Regis Bittencourt, junto à República do **Afganistão**, cumulativamente, em 15 de novembro de 1975;

Alfredo Teixeira Valladão, junto ao Reino dos **Países Baixos**, em 25 de novembro de 1975.

### **entrega de credenciais**

De Embaixadores brasileiros:

Carlos dos Santos Veras, junto ao Governo do **Quênia**, em 10 de dezembro de 1975.

De Embaixadores estrangeiros:

Ali El Sonni El Muntasser, da **Líbia**, em 6 de outubro de 1975;

Simon Senghor, do **Senegal**, em 6 de outubro de 1975;

Marin Ivanov, da **Bulgária**, em 11 de novembro de 1975.

# relações comerciais

## **missão austríaca sonda mercado brasileiro**

Uma comitiva de 50 representantes de grandes firmas austríacas chegou ao Brasil em 27 de outubro de 1975 e aqui permaneceu durante 10 dias, mantendo contatos com autoridades e empresários de Brasília, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. A comitiva veio estudar as possibilidades de ampliação dos investimentos da Áustria no Brasil, de cooperação técnica e de intensificação do intercâmbio comercial entre os dois países.

A viagem desses empresários austríacos, patrocinada pelo Departamento de Comércio Exterior da Áustria (entidade que reúne empresas comerciais e industriais, tanto públicas como privadas), é consequência do I Seminário Internacional sobre Investimentos no Brasil, realizado em Salzburg, Áustria, em maio passado.

A missão austríaca apresentou propostas para o estabelecimento de acordos de cooperação, de associação de capital tipo **joint ventures**, de acordos de licença e assistência técnica e de venda de equipamentos. A cooperação proposta refere-se ao setor de fabricação de equipamentos industriais de pequeno e médio portes, tais como bombas especiais, tubos, bobinas, produtos químicos para tratamento de metais e máquinas para cortar aço e ferro.

Propôs, também, o estabelecimento de **joint ventures** nos setores tradicionais das relações econômicas entre os dois países, ou seja, máquinas, aços e produtos químicos. Os austríacos de-

monstraram interesse na aquisição de novos produtos brasileiros (linhas, tecidos, calçados, outros artigos de couro, compensados), assim como na ampliação das atuais importações de minério de ferro, café e algodão.

Embora não se tratasse de visita oficial de Governo a Governo, a delegação austríaca esteve no Ministério das Relações Exteriores, em Brasília, e foi recebida pelo Chefe do Departamento da Europa do Itamaraty, João Paulo da Silva Paranhos do Rio Branco.

## **comissão mista estimula comércio brasil-peru**

A Comissão Mista Brasileiro-Peruana, em seus trabalhos encerrados em 11 de novembro de 1975, em Lima, recomendou que por ocasião da assinatura do Convênio de Comércio — já negociado entre os dois países — sejam celebrados, também, acordos e contratos sobre alguns produtos (constantes das listas em anexo ao Convênio de Comércio). Segundo a Comissão Mista, tal providência daria operatividade imediata ao Convênio.

A Delegação brasileira propôs a reserva de mercado, para o cobre metálico de procedência peruana, até 35 por cento da importação anual brasileira efetiva de cada tipo de cobre (inclusive o **blister**), a partir de 1977, desde que em condições competitivas de mercado. Exige-se o compromisso peruano de assegurar esse fornecimento, na medida de suas disponibilidades de exportação.

Os peruanos desejam iniciar negociações para a aquisição no Brasil, a longo prazo, de soja em grão, óleo de soja, carne congelada, miúdos de bovino, carne ovina congelada e milho.

As negociações sobre todos os assuntos da agenda de trabalho da Comissão Mista se processaram com grande objetividade e muita cordialidade. Isso permite concluir que haverá importante desdobramento das negociações, complementando o clima de entendimento de que se revestiu o encontro do Chanceler Azeredo da Silveira com o Ministro das Relações Exteriores do Peru, Miguel Angel de la Flor Valle.

A ata das reuniões da Comissão Mista Brasileiro-Peruana foi assinada em 12 de novembro de 1975.

### **Brasil participará de 64 mostras internacionais em 1976**

Sessenta e quatro mostras internacionais estão programadas pelo Departamento de Promoção Comercial do Itamaraty para 1976: 23 na Europa, 22 nos Estados Unidos e Canadá, sete na América Latina, seis na África Subsaariana e seis no Oriente Médio e África do Norte.

A presença brasileira verifica-se em praticamente todo o mercado mundial e inclui: a) feiras, salões, semanas e exposições internacionais (mostras com participação de expositores de vários países); b) semana brasileira e exposições da indústria brasileira (mostras com participação exclusiva de expositores brasileiros); c) estandes de informação (pequenos estandes em mostras internacionais, sem apresentação de produtos, utilizando somente material informativo e promocional).

Incluem-se também exposições setoriais, que são pequenas mostras especializadas de produtos manufaturados nos **trade centers** brasileiros (situados no Setor de Promoção Comercial, SECOM, de Embaixadas e Consulados brasileiros em algumas das principais cidades norte-americanas e européias). Exposição setorial pode ser também a participação com pequenos estandes de produtos em feiras internacionais especializadas.

Outra categoria de mostra brasileira é o estande institucional, ou seja, a participação de pequeno porte em feira internacional sem exibição de produtos, abordando aspectos da realidade brasileira, sobre economia, turismo, informações comerciais, etc. Para 1976, está previsto apenas um estande institucional: na Feira Internacional de Lisboa.

Haverá em **janeiro** um estande de informações na Exposição de Varejistas, no Hilton Hotel de New York; e outro na Feira Vakantie/76, em Utrecht (Países Baixos).

Em **fevereiro** serão exibidos artigos de louça, porcelana e cerâmica no Variety Merchandise Show, no New York Coliseum; artigos diversos no Salão de Cama e Mesa de Los Angeles (Estados Unidos); e ferramentas na Feira de Ferragens de Toronto (Canadá). O Brasil comparecerá com um estande de informações à Feira Internacional de Gana, em Acra.

**Março** terá duas mostras brasileiras: de manufaturados, na Feira Internacional de Trípoli; e de roupas para homens, no Salão da Confecção Masculina, no Hilton Hotel de New York.

Serão montados, em **abril**, estandes de informações nas Feiras Internacionais de Milão e de Hannover (República Federal da Alemanha). A I Exposição Industrial Brasileira, em Jeddah, Arábia Saudita, exibirá manufaturados em geral. Nesse mês, o Brasil participará também do Salão do Couro, em Birmingham (Inglaterra).

Quatro mostras constam da programação para **maio**: uma em Londres — o Salão de Decoração; e três em New York — Premium Show (brinquedos), Salão Internacional de Artigos de Couro (roupas, peleteria e produtos de couro em geral) e Salão de Artigos de Banho, Cama e Mesa.

Na pauta de **junho** figuram: estande institucional na Feira Internacional de Lisboa; estande de informações na Feira Internacional de Barcelona; mostra de alimentos e bebidas no Salão da Confeitaria, no New York Coliseum; mostra de móveis na Feira Internacional do Mobiliário, em New York; e mostra da indústria naval, na Feira Possidônia, em Atenas.

O Brasil, em **julho**, irá a quatro feiras internacionais: a de Chicago (estande de informações), a de Bogotá (manufaturados), a de Joalheria de New York (pedras preciosas, além de jóias); e a de Damasco (estande de informações). Em Lagos, Nigéria, acontecerá a II Exposição Industrial Brasileira (manufaturados em geral). Ainda em julho, produtos brasileiros ficarão em exibição no Salão de Artigos para Presente de Los Angeles e na Exposição de Moscou da Indústria Leve.

Para **agosto**, está programada a presença brasileira no Salão do Calçado e no Salão de Artigos para Presentes, ambos no New York Coliseum; no Salão de Jóias e Adornos, de Los Angeles; na Feira Parceiros para o Progresso, em Berlim Ocidental (manufaturados); na Feira Internacional de Lourenço Marques, Moçambique (manufaturados); na Feira Internacional do Calçado, em Montreal (Canadá). O Brasil fará — também em agosto — a III Exposição Industrial Brasileira de Caracas (manufaturados) e terá um estande de informações no Salão Tu e Teu Mundo, em Hamburgo (República Federal da Alemanha).

Onze mostras figuram na agenda de **setembro**. Calçados e artigos de couro brasileiros serão expostos na Feira Internacional do Couro de Paris; manufaturados, nas Feiras Internacionais de Santa Cruz de la Sierra (Bolívia) e de Salônica (Grécia); mobiliário, na Feira Internacional de Móveis de Milão; ferramentas, no Salão Nacional de Mercadorias, no New York Coliseum; e mármore, na Feira Internacional de Mármore de Verona (Itália). Serão montados estandes de informações nas Feiras Internacionais de Outono (Viena), de Helsinque, de Gotemburgo (Suécia), de Nairóbi (Quênia) e na Feira Internacional do Levante, em Bari (Itália).

Em **outubro** fabricantes nacionais levarão manufaturados à I Exposição Industrial Brasileira da Cidade do México e às Feiras Internacionais de Argel, Bagdá, Teerã, Luanda, Assunção e Santiago. A moda brasileira estará presente ao Salão Internacional da Moda de Munique. Artigos brasileiros de esporte serão expostos no Salão Internacional de Artigos Esportivos no New York Coliseum; no Salão do Material Esportivo de Los Angeles; e no Salão do Esporte e Lazer, de Birmingham. Ainda em outubro, o Salão Nacional de Roupas, programado para o Hilton Hotel de New York, apresentará tecidos e artigos de armarinho brasileiros.

Durante o mês de **novembro**, manufaturados brasileiros serão exibidos na Feira Internacional de El Salvador; artigos de couro, na exposição especializada de Moscou; artigos de hotelaria, no Salão do New York Coliseum; e utilidades domésticas, no Salão de Londres.

Finalmente, em **dezembro**, o Brasil comparecerá à Feira Internacional de Dacar, com um estande de informações.

Como feiras e exposições são eficientes instrumentos para a promoção dos produtos brasileiros no exterior, o Itamaraty vem — desde 1971 — aperfeiçoando o atendimento ao empresariado nacional, procurando oferecer-lhe todo apoio e assistência necessários ao incremento de suas vendas nos mercados internacionais.

O aumento de 513%, em cinco anos, no número de empresas participantes, demonstra a eficiência do sistema montado pelo Ministério das Relações Exteriores: em 1970, 200 empresas participaram das mostras oficiais do Departamento de Promoção Comercial, enquanto em 1975 esse total elevou-se para 1226.

Os resultados comerciais são ainda mais significativos. Merece destaque especial a participação brasileira da Feira da Indústria Naval de Oslo, Noruega (Norshipping/75), onde representantes de estaleiros do Brasil firmaram contratos de vendas no valor de dezenas de milhões de dólares, para atender a pedidos de armadores europeus.

A participação brasileira nas mostras mais importantes será confiada a empresas nacionais especializadas. Caberá a tais empresas a promoção das mostras junto aos exportadores brasileiros, bem como a prestação de informações sobre o modo como deverão proceder os que desejam participar das feiras e exposições oficiais de 1976.

As empresas selecionadas pelo Itamaraty foram Arquiprom, Foco, Alcântara Machado, Fag, Fenac/Ki-Painel e Epi. A Arquiprom trabalhará com as seguintes mostras: de Toronto (ferramentas), de Bogotá (manufaturados), de New York (jóias e pedras preciosas) e de Santa Cruz de la Sierra (manufaturados). A Alcântara Machado cuidará de três mostras de manufaturados (Jeddah, Moçambique e Teerã) e de uma de modas (Munique).

A Foco se responsabilizará por seis mostras: quatro de manufaturados (Lagos, Argel, México e Santiago), uma de artigos de couro e de calçados (Paris) e o estande institucional de Lisboa. A Fag prestará serviços a cinco mostras, todas de manufaturados: Trípoli, Caracas, Salônica, Bagdá e El Salvador. A Fenac/Ki-Painel ficou com a Feira de Calçados de Montreal e a Epi, com a Feira Internacional de Assunção (manufaturados).

É através da rede brasileira de Missões diplomáticas e Repartições consulares — aproximadamente 150 postos no exterior — que o Itamaraty desenvolve amplo trabalho de promoção comercial, com o objetivo de incrementar nossas exportações de bens e serviços. Contribui, assim, para o ingresso de divisas e maior equilíbrio da balança comercial do País.

**“O importante e fundamental é procurar explicitar as convergências tácitas e maximizar o produto das negociações inspiradas no interesse nacional das partes, uma vez que os tratados só são realmente estáveis e duradouros na medida em que representam a harmonização de posições, condição imprescindível à perenidade dos pactos” — Azeredo da Silveira.**

### **inspeção dos marcos da fronteira brasileiro-peruana**

**Troca de Notas sobre Inspeção dos Marcos da Fronteira Brasil-Peru, assinadas pelo Chanceler peruano, Miguel Angel de la Flor Valle, e pelo Embaixador brasileiro no Peru, Manoel Emílio Pereira Guilhon, em Lima, em 6 de outubro de 1975.**

Considerando a necessidade de serem inspecionados os marcos de nossa fronteira comum, já definitivamente demarcada desde 1927, com o objetivo de reparar ou reconstruir os marcos danificados e de verificar a necessidade de serem densificados os marcos existentes, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Governo brasileiro concorda em constituir uma Comissão Mista de Inspeção dos Marcos da Fronteira Brasil-Peru.

Esta Comissão, com base no Tratado de 8 de setembro de 1909, nas vinte e cinco Atas da demarcação da fronteira, executada de 3 de julho de 1913 a 13

de setembro de 1927, e considerada ainda a Ata da reunião realizada em Washington, Estados Unidos da América, em 4 de março de 1925, deverá executar os seguintes trabalhos:

- a) inspecionar os oitenta e seis marcos da fronteira Brasil-Peru, entre a nascente do rio Javari e a confluência do arroio Yaverija com o rio Acre, constantes da Ata da Comissão Mista firmada em 12 de setembro de 1927;
- b) reconstruir os marcos destruídos e reparar os danificados, adotando, no caso da reconstrução, novo modelo de marco, que será estudado e aprovado em conferência da Comissão Mista;
- c) verificar a necessidade de densificar a demarcação anterior (1913-1927) nos trechos de fronteira seca, mediante a intercalação de novos marcos secundários; caso seja constatada essa necessidade, projetar e construir os marcos indispensáveis à boa materialização dos referidos trechos, determinando as respectivas posições geográficas;

- d) fazer uma inspeção ao longo do rio Javari e construir marcos de referência nos locais em que a Comissão Mista julgar conveniente;
- e) estudar e propor aos respectivos Governos as providências que possam ser adotadas com o fim de manter uma sistemática inspeção e conservação dos marcos de fronteira;
- f) documentar toda sua atuação mediante Atas, que serão lavradas em quatro exemplares do mesmo teor (dois em idioma português e dois em idioma espanhol), devendo ficar em poder de cada Delegação um exemplar em idioma português e um exemplar em idioma espanhol. Todas as Atas, para que tenham pleno efeito e se considerem em boa e devida forma, serão aprovadas em conferências (reuniões plenárias) da Comissão Mista, que deverão ser realizadas, em princípio, uma vez por ano, em cada um dos países, alternadamente, até que se conclua o trabalho previsto;
- g) as Atas das conferências (reuniões plenárias), acompanhadas da documentação correspondente (plantas, monografias, etc.) serão encaminhadas ao conhecimento dos respectivos Governos;
- h) a Comissão Mista poderá suspender e reatar as operações de campo ou gabinete, mediante acordo entre os respectivos Delegados-Chefes, por motivos justificados, que deverão constar em Ata;
- i) ambos os Governos providenciarão para que os víveres, instrumentos e outros quaisquer artigos que as Comissões devam transportar do território de um dos países para o do outro, no desempenho de suas missões específicas, circulem com inteira isenção de quaisquer entraves; semelhantemente, o pessoal, os veículos e embarcações de cada Comissão transitarão livremente pelo território da fronteira;
- j) cada Comissão fará suas despesas e contribuirá por metade para as que resultem de trabalho efetuado de forma mista;
- k) dentro do prazo de noventa dias, a contar da data da presente Nota, serão designadas as Delegações dos dois países, podendo os Delegados-Chefes convocar a primeira conferência da Comissão Mista na qual se estabelecerão as normas de seu funcionamento;
- l) terminados os trabalhos programados na presente Nota, a Comissão Mista reunir-se-á, redigindo-se então uma Ata final, da qual deverão constar todos os serviços realizados.

A presente Nota e a resposta afirmativa de Vossa Excelência serão consideradas como um Acordo entre os dois Governos, sobre o assunto, e constitutiva da referida Comissão.

## cooperação técnica e científica brasil-peru é intensificada

**Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre Brasil e Peru, assinado no Palácio Itamaraty de Brasília, em 8 de outubro de 1975, pelo Chanceler Azeredo da Silveira e pelo Embaixador peruano no Brasil, Gonzalo Fernández Puyó.**

O Governo da República Federativa do Brasil  
e

O Governo da República do Peru,

Animados pelo desejo de fortalecer os tradicionais laços de amizade existentes entre ambos os Estados,

Considerando o interesse comum em acelerar o desenvolvimento social e econômico de seus respectivos países, e conscientes de que o estímulo à colaboração científica e técnica e ao intercâmbio de conhecimentos científicos e técnicos entre ambos contribuirão para a consecução desses objetivos,

Concordam no seguinte:

### artigo I

As Partes Contratantes desenvolverão a cooperação científica e técnica entre ambos os países com o objetivo de contribuir para a melhor avaliação de seus recursos naturais e humanos, esforçando-se para que os programas que surjam do presente Acordo Básico se ajustem às políticas e planos globais, regionais ou setoriais de desenvolvimento nos dois países, como apoio complementar a seus próprios esforços internos para atingir seus objetivos de desenvolvimento econômico e social.

### artigo II

A cooperação entre as Partes Contratantes poderá assumir as seguintes modalidades:

- a) intercâmbio de informações, contemplando-se a organização dos meios adequados à sua difusão;
- b) aperfeiçoamento profissional, mediante programas de visitas ou estágios de especialização, e através da concessão de bolsas de estudo para especialização técnica;
- c) projetos conjuntos de pesquisa em áreas científicas e técnicas que sejam de interesse comum;
- d) intercâmbio de peritos e cientistas;
- e) organização de seminários e conferências;
- f) remessa e intercâmbio de equipamento e de material necessário à realização de projetos específicos;
- g) qualquer outra modalidade de cooperação que for acordada entre as Partes Contratantes.



### **artigo III**

Os programas e projetos de cooperação científica e técnica a que faz referência o presente Acordo Básico serão objeto de convênios complementares, que especificarão os objetivos de tais programas e projetos, os procedimentos de execução, bem como as obrigações, inclusive financeiras, de cada uma das Partes Contratantes.

### **artigo IV**

Os programas de cooperação científica e técnica estabelecidos em virtude do presente Acordo Básico procurarão, na medida do possível, abranger períodos de 3 a 5 anos, em consonância com os planos de médio e curto prazo que elaborem as Partes Contratantes.

### **artigo V**

As Partes Contratantes, no âmbito da Comissão Brasileiro-Peruana de Cooperação Técnica e Econômica e através de funcionários especialmente designados para tanto, avaliarão, anualmente, os programas conjuntos de cooperação científica e técnica, a fim de realizarem os ajustes que forem necessários. Excepcionalmente, essas avaliações poderão ser realizadas em prazos diferentes, quando as circunstâncias o exigirem, mediante entendimento por via diplomática.

### **artigo VI**

O financiamento das formas de cooperação científica e técnica definidas no Artigo II será convencionado pelas Partes Contratantes em relação a cada projeto.

As Partes Contratantes poderão solicitar o financiamento e a participação de organismos internacionais para a execução dos programas e projetos resultantes da aplicação do presente Acordo Básico.

### **artigo VII**

O intercâmbio de informações científicas e técnicas será efetuado, por via diplomática, entre os órgãos autorizados, em cada caso, pelas Partes Contratantes, que determinarão ainda os alcances e limitações do seu uso.

### **artigo VIII**

As Partes Contratantes facilitarão em seus respectivos territórios tanto a entrada quanto o cumprimento dos objetivos e funções dos técnicos e peritos no desempenho das atividades realizadas no quadro do presente Acordo Básico.

### **artigo IX**

Aplicar-se-ão aos funcionários e peritos de cada uma das Partes Contratantes, designados para trabalhar no território da outra Parte, as normas vigentes no país sobre os privilégios e isenções dos funcionários e peritos das Nações Unidas.

### **artigo X**

Os equipamentos, máquinas e qualquer dos implementos que possibilitem a cooperação técnica gozarão de

todas as facilidades alfandegárias que permitam a entrada livre na Parte Receptora dessa cooperação. Da mesma forma, as Partes Contratantes concordam em conceder entrada livre — desde que sejam respeitados os regulamentos sanitários correspondentes — a elementos de difusão ou melhoramentos no campo animal ou vegetal que sejam obtidos em decorrência dos projetos de cooperação a serem realizados pelas Partes Contratantes.

### **artigo XI**

As Partes Contratantes, de acordo com o estabelecido no Artigo VI, concordam em assegurar que as entidades vinculadas à execução dos programas e projetos derivados do presente Acordo Básico, proporcionem aos peritos e técnicos visitantes o apoio logístico e facilidades de transporte e informação, requeridas para o cumprimento de suas funções específicas. Da mesma forma, serão proporcionadas aos peritos e técnicos, quando necessário, as devidas facilidades de alojamento e manutenção.

### **artigo XII**

Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra da conclusão das formalidades necessárias à entrada em vigor do presente Acordo, o qual terá vigência a partir da data da última dessas notificações.

O presente Acordo terá uma duração de cinco anos, prorrogáveis tacitamente por iguais períodos, salvo se uma das Partes Contratantes comunicar à outra Parte, com antecedência mínima de seis meses, sua decisão em contrário.

### **artigo XIII**

A denúncia ou expiração do Acordo não afetará os programas e projetos em execução, salvo quando as Partes Contratantes convieram diversamente.

### **artigo XIV**

O presente Acordo Básico poderá ser denunciado por qualquer das Partes Contratantes e seus efeitos cessarão seis meses após a data da denúncia.

## **os acordos que iniciam a cooperação entre brasileiros e gaboneses**

**Acordos de Cooperação Cultural e de Cooperação Científica e Técnica entre Brasil e Gabão, firmados em Brasília, em 14 de outubro de 1975, pelo Chanceler brasileiro, Antonio F. Azeredo da Silveira, e pelo Ministro gabonês dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Paul Okumba D'Okwatsegue.**

## **acordo de cooperação cultural**

O Governo da República Federativa do Brasil, de um lado,

e

O Governo da República Gabonesa, de outro,

Denominados, a seguir, Partes Contratantes,

Desejosos de estreitar os laços de amizade entre seus povos e de encorajar a cooperação entre seus dois países no campo cultural,

Convêm no que segue:

### **artigo I**

As Partes Contratantes se empenharão em desenvolver a cooperação cultural entre seus dois países, com base no respeito à soberania nacional e a suas leis e regulamentos.

### **artigo II**

As Partes Contratantes se empenharão em estimular o intercâmbio de intelectuais, escritores, artistas e professores, concedendo-lhes as facilidades necessárias à realização das atividades relativas a suas especializações.

### **artigo III**

As Partes Contratantes propiciarão, através de seus organismos oficiais, o intercâmbio de bolsas de estudo e de bolsas de aperfeiçoamento, a nível pós-universitário, com o objetivo de facilitar a continuação de seus estudos e pesquisas nos seus Institutos ou Universidades respectivos.

### **artigo IV**

Para a consecução dos objetivos do presente Acordo, cada Parte Contratante propiciará o estabelecimento, em seu território, de centros culturais da outra Parte, com base em acordos especiais e nas legislações respectivas em vigor.

### **artigo V**

As Partes Contratantes propiciarão a criação de cadeiras de língua, literatura e civilização banta nas universidades da República Federativa do Brasil, e de língua portuguesa, literatura e civilização brasileira nas universidades da República Gabonesa, as quais funcionarão com base em acordos especiais, de conformidade com as leis e regulamentos em vigor.

### **artigo VI**

As Partes Contratantes, na medida do possível, farão constar de seus respectivos programas de ensino, os

temas apropriados a fim de oferecer aos estudantes de cada um dos dois países uma idéia exata da história e da geografia do outro país.

### **artigo VII**

As Partes Contratantes propiciarão a inclusão, através dos meios de informação respectivos, de resenhas culturais destinadas a um melhor conhecimento mútuo.

### **artigo VIII**

Cada uma das Partes Contratantes, com o objetivo de garantir a seus respectivos países uma compreensão melhor da civilização e da cultura da outra Parte, propiciará o intercâmbio de:

- a) obras básicas, livros, revistas, publicações de jornais de natureza literária, cultural e artística, mapas geográficos, catálogos, reproduções de manuscritos, estatísticas, planos e programas de ensino, obras e objetos de arte, filmes cinematográficos e de televisão e material educativo, pedagógico, cultural, artístico, turístico e desportivo;
- b) exposições culturais, artísticas e pedagógicas;
- c) apresentações teatrais, musicais e festivais cinematográficos;
- d) visita de artistas e de companhias teatrais, musicais e folclóricas;
- e) missões arqueológicas para a realização de pesquisas e escavações, com a finalidade de enriquecer o patrimônio cultural e histórico dos dois países.

### **artigo IX**

As Partes Contratantes propiciarão o intercâmbio de visitas entre desportistas e instituições desportivas dos dois países e organizarão encontros entre suas equipes desportivas.

### **artigo X**

Para ajudar a realização dos objetivos do presente Acordo e fortalecer a cooperação entre os dois Estados, cada uma das Partes Contratantes facilitará o estabelecimento de associações de amizade, de acordo com as leis e regulamentos em vigor no país respectivo.

### **artigo XI**

O presente Acordo entrará em vigor na data da troca dos instrumentos de ratificação e permanecerá em vigor seis meses após o dia em que uma ou outra Parte Contratante o tiver denunciado total ou parcialmente.

Em caso de denúncia, a situação de que desfrutaram os diversos beneficiários subsistirá até o fim do ano em curso, e, no que concerne aos bolsistas, até o fim do ano escolar ou universitário correspondente à data da denúncia.

## **acordo de cooperação científica e técnica**

O Governo da República Federativa do Brasil, de um lado,  
e

O Governo da República Gabonesa, de outro,

Denominados doravante "Partes Contratantes",

Desejosos de promover o conhecimento mútuo nos campos científico e técnico e mais ampla compreensão entre as duas Partes;

Convencidos de que o intercâmbio de experiência poderá ser de aplicação imediata e de evidente utilidade, tendo em vista a semelhança de condições ecológicas tropicais e o fato de que se trata de países em desenvolvimento;

Desejosos de acelerar a formação e o aperfeiçoamento de seus quadros científicos e técnicos;

Convieram nas seguintes disposições:

### **artigo I**

As Partes Contratantes organizarão visitas de estudo e de informação de altos funcionários encarregados de formular e executar planos e programas de desenvolvimento de seu país, a fim de conhecer as condições e as facilidades existentes no outro país, particularmente nos seguintes campos: agricultura, indústria, ciência, administração pública e metodologia da formação e do aperfeiçoamento profissional dos quadros científicos e técnicos.

### **artigo II**

Para a realização dos programas de cooperação científica e técnica, acordados entre as Partes, serão utilizados, entre outros, os seguintes meios:

- a) envio de peritos individualmente ou em grupos;
- b) intercâmbio de informações sobre assuntos de interesse comum;
- c) envio de equipamento indispensável à execução de um projeto específico; e
- d) formação e aperfeiçoamento profissionais em todos os campos mencionados no Artigo I.

### **artigo III**

Os programas e projetos de formação e de aperfeiçoamento profissionais poderão ser implementados através do envio de professores ou de pessoal técnico qualificado.

### **artigo IV**

As Partes Contratantes procurarão, na medida do possível, vincular os programas e projetos, a que se refere o Artigo II, a programas e projetos já em curso de execução.

### **artigo V**

1. A Parte Contratante que receber peritos e professores deverá conceder a estes facilidades para o bom desempenho de sua missão.

2. Os privilégios de que se possam prevalecer durante o período de sua missão serão especificados por via diplomática.

3. O mesmo princípio será aplicado à entrada no país do equipamento enviado pela outra Parte Contratante e destinado à realização de projeto específico.

### **artigo VI**

O presente Acordo entrará em vigor na data da troca dos instrumentos de ratificação e permanecerá em vigor seis meses após o dia no qual uma das Partes Contratantes o tenha denunciado total ou parcialmente.

Em caso de denúncia, a situação de que gozem os diversos beneficiários subsistirá até o fim do ano em curso e, no que se refere aos bolsistas, até o do ano escolar ou universitário que corresponda à data da denúncia.

## **brasil e França promovem pesquisa científica e tecnológica**

**Acordo entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Brasil (CNPq) e o Centro de Pesquisa Científica da França (CNRS), assinado em 17 de outubro de 1975 por José Dion de Melo Teles, pelo CNPq, e Bernard P. Grégory, pelo CNRS.**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (doravante denominado CNPq), de um lado,  
e o Centro Nacional de Pesquisa Científica (doravante denominado CNRS), de outro,

Constatando a importância da colaboração entre o Brasil e a França em matéria de pesquisa básica no campo da ciência e tecnologia;

Referindo-se ao Acordo Geral de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa assinado em Paris, em 16 de janeiro de 1967;

Desejosos de intensificar esta cooperação e melhor organizar o intercâmbio entre os dois países neste campo, de conformidade com o disposto no Artigo I do Acordo Geral de Cooperação Técnica e Científica acima mencionado, acordam as seguintes disposições:

### **artigo I — disposições gerais**

1.1 — O CNPq e o CNRS comprometem-se, no quadro de seus respectivos programas e no daqueles definidos

em comum, a desenvolver e a fortalecer sua cooperação no campo da pesquisa básica e suas aplicações científicas e tecnológicas.

Com esta finalidade, o CNPq e o CNRS concordam em se consultar e coordenar seus esforços nos campos e pelos seguintes meios:

1.2 — O CNPq e o CNRS favorecerão o intercâmbio de material de informação, de publicações e de revistas científicas e a propagação, em seus respectivos países, dos resultados, progressos, métodos e técnicas de pesquisas científicas no Brasil e na França, bem como a cooperação no campo da documentação científica.

1.3 — O CNPq e o CNRS convêm em favorecer o intercâmbio de peritos e pessoal qualificado, com vista a contribuir para a realização de seus respectivos programas, permitindo, notadamente, a utilização recíproca de suas instalações, de conformidade com a legislação em vigor em cada país.

1.4 — O CNPq e o CNRS procederão ao intercâmbio de cientistas, pesquisadores ou professores, com vista, notadamente, a: definir e realizar programas comuns de pesquisa; organizar colóquios, cursos e estágios de formação; proceder a consultas recíprocas; intercambiar experiências; etc.

1.5 — O CNPq e o CNRS acordam em realizar programas e experiências de interesse comum.

Cada uma das Partes comunicará à outra os setores de pesquisa nos quais uma cooperação lhe pareça desejável, objetivando medidas, com vista a facilitar a transferência de tecnologia. Um programa será estabelecido de comum acordo durante o encontro das delegações ou por troca de cartas. Este programa poderá ser completado ou revisto anualmente.

## **artigo II — disposições financeiras e procedimento do intercâmbio de pessoal**

II.1 — A fim de financiar as despesas de estada do pessoal intercambiado no quadro do presente Acordo, o CNPq colocará à disposição do CNRS, para o pessoal francês enviado ao Brasil, uma importância anual. Da mesma forma, o CNRS colocará à disposição do CNPq, para o pessoal brasileiro enviado à França, uma importância anual. O montante dessas importâncias será fixado anualmente por troca de cartas, assim como o programa mencionado no Artigo 1.5.

II.2 — Cada Parte Contratante determinará o montante das diárias a serem concedidas ao pessoal de seu país, em função da duração de sua estada e da sua qualificação. Estas importâncias serão abatidas dos créditos mencionados no Artigo II.1 até o término destes. Os saldos eventuais destes créditos, ao fim do exercício financeiro, não serão transferidos para o exercício financeiro do ano seguinte.

II.3 — As candidaturas do pessoal propostas no âmbito destes intercâmbios serão submetidas à aprovação prévia da instituição de destino. A instituição de origem fornecerá, pelo menos dois meses antes do início da estada, as seguintes indicações: nome, sobrenome, sexo, idade, grau acadêmico, posto ocupado, local de trabalho, especialidade do candidato, conhecimento de

línguas estrangeiras, data proposta de chegada e duração prevista da estada.

Serão igualmente determinados os centros que o candidato pretende visitar bem como seu programa científico, e eventualmente os temas das conferências ou cursos previstos.

A instituição de destino esforçar-se-á para comunicar sua resposta no prazo de um mês. Esta encarregar-se-á da coordenação do conjunto dos programas da estada.

II.4 — As despesas de viagem, ida e volta, do pessoal científico intercambiado no quadro do presente Acordo ficarão a cargo da instituição de origem, a contar de sua residência administrativa até seu primeiro local de desembarque no país de destino.

As despesas de transporte dentro do país de destino serão pagas por este, na medida em que tais deslocamentos estiverem ligados à execução do programa científico previsto.

II.5 — As pessoas acolhidas em conformidade com o presente Acordo não receberão honorários pelos seus cursos, conferências ou relatórios, nem por qualquer outro trabalho científico de caráter similar realizado no âmbito deste Acordo. Além disso, tais pessoas não poderão, sem autorização do CNPq e do CNRS, exercer atividade remunerada fora do âmbito de pesquisas previsto no seu programa de trabalho.

II.6 — A instituição que acolhe assegurará assistência médica ao pessoal em missão de conformidade com a regulamentação em vigor no país que acolhe.

Se não houver previsão de regulamentação específica na legislação local, a instituição que acolhe tomará a seu cargo as despesas com doenças ou acidentes ocorridos com o pessoal durante suas estadas para pesquisa, oferecendo-lhe proteção equivalente àquela de que gozaria em seu país de origem.

II.7 — Quando os programas comuns de pesquisa ou os intercâmbios de pesquisadores resultarem na importação de equipamento material ou veículos, o país que acolhe esforçar-se-á para obter isenção de direitos e taxas de importação, de conformidade com o disposto no Acordo Geral de Cooperação Técnica e Científica assinado em 16 de janeiro de 1967.

## **artigo III — disposições finais**

III.1 — O presente Acordo é celebrado por um prazo de três anos, podendo ser renovado por recondução tácita e por períodos iguais.

III.2 — A rescisão do presente Acordo poderá ser levada a efeito em qualquer época e por quaisquer das duas Partes Contratantes. Tornar-se-á efetiva 6 meses após sua notificação.

III.3 — O presente Acordo poderá ser modificado mediante entendimento entre as duas Partes e a pedido de uma delas.

III.4 — O presente Acordo entrará em vigor assim que ele tenha sido incluído oficialmente no âmbito do Acordo Geral de Cooperação Técnica e Científica, mediante troca de notas entre ambos os Governos.

## grande comissão e acordo marítimo brasil-frança

**Acordo entre Brasil e França para a Constituição de uma Grande Comissão de Competência Geral e Acordo Marítimo Brasil-França, assinados em Paris, em 24 de outubro de 1975, pelos Chanceleres do Brasil, Azeredo da Silveira, e da França, Jean Sauvagnargues.**

### acordo para a constituição de uma grande comissão

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa

Resolvem instituir uma Grande Comissão de Competência Geral, cujas atribuições e modalidades de funcionamento são as seguintes:

#### artigo I

##### mandato

A Grande Comissão tem por objetivo uma concertação permanente entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa.

A Grande Comissão serve de moldura para o exame das relações franco-brasileiras nos campos político, econômico, de cooperação cultural, científica e técnica. Ela submete aos Governos as recomendações que julgar apropriadas.

Define diretrizes para as comissões especializadas indicadas no Artigo III.

Faz o balanço das atividades da cooperação bilateral em todos os campos.

#### artigo II

A Grande Comissão é presidida pelos Ministros das Relações Exteriores e pode contar com a presença de outros Ministros e de altos funcionários dos dois países, em função dos temas a serem debatidos. O Secretariado, do lado brasileiro, é exercido pelo Departamento da Europa, e do lado francês, pela Direção Política.

#### artigo III

##### procedimento

A Grande Comissão se reúne uma vez por ano, alternadamente em Brasília e em Paris.

Os dois Governos determinam, de comum acordo, a data e a agenda da reunião, por via diplomática normal.

Ao fim de cada reunião da Grande Comissão é divulgado um comunicado conjunto.

Sob a égide da Grande Comissão, as comissões especializadas existentes ou a instituir se reúnem sempre que necessário e relatam os resultados de seus trabalhos à Grande Comissão.

Consultas políticas são organizadas pelo menos uma vez por ano entre os Secretários-Gerais ou Chefes dos Departamentos políticos dos respectivos Ministérios das Relações Exteriores. Essas consultas se realizam ao mesmo tempo que as reuniões da Grande Comissão, quando esta se reunir.

#### artigo IV

##### validade

O presente Acordo entra em vigor na data de sua assinatura, sendo igualmente válidos os textos em língua portuguesa e francesa; pode ser denunciado mediante notificação com seis meses de antecedência.

### acordo marítimo

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa,

Desejosos de assegurar o desenvolvimento harmonioso do intercâmbio marítimo entre o Brasil e a França, baseado na reciprocidade de interesses e na liberdade do comércio exterior marítimo, convêm no seguinte:

#### artigo I

Para os efeitos do presente Acordo:

1. Entende-se pela expressão "navio da Parte Contratante" qualquer navio de bandeira dessa Parte, em conformidade com a sua legislação. Entretanto, essa expressão não abrange:

- a) navios de guerra;
- b) outros navios armados por uma tripulação pertencente à marinha de guerra;
- c) navios de pesquisas hidrográficas, oceanográficas e científicas, que não se enquadrem na legislação em vigor na outra Parte Contratante concernente às atividades correspondentes;
- d) barcos de pesca.

2. A expressão "membro da tripulação" refere-se a qualquer pessoa empregada em serviços de bordo durante a viagem, no exercício de funções ligadas à exploração ou à manutenção do navio, e incluída no rol de equipagem.

## **artigo II**

O presente Acordo se aplica ao território da República Federativa do Brasil, de um lado, e ao território da República Francesa, de outro.

## **artigo III**

1. As Partes Contratantes acordam:

- a) em incentivar os navios do Brasil e da França a participarem no transporte de mercadorias entre os dois países e em não criar óbices a que os navios de bandeira da outra Parte Contratante efetuem o transporte de mercadorias entre os portos de seu país e de terceiros países;
- b) em cooperar para a eliminação dos obstáculos capazes de prejudicar o desenvolvimento do intercâmbio marítimo entre as duas Partes Contratantes e as diversas atividades decorrentes desse intercâmbio.

2. As disposições do presente Artigo, estabelecidas à luz dos interesses recíprocos dos dois países, não criam impedimentos ao direito de que navios de bandeira de terceiros países efetuem o transporte de mercadorias entre os portos das duas Partes Contratantes.

## **artigo IV**

1. Cada Parte Contratante concederá aos navios da outra Parte, em seus portos e águas territoriais, na base de efetiva reciprocidade, o mesmo tratamento que concede aos seus próprios navios empregados em transportes internacionais, no tocante a acesso aos portos, à recepção de direitos e taxas portuárias, à utilização dos portos e de todos os serviços que concede à navegação e às operações comerciais dela decorrentes aos navios e sua equipagem, aos passageiros e às mercadorias. Essa disposição visa, especialmente, à distribuição de lugar no cais e às facilidades de carregar e descarregar.

2. As disposições do parágrafo acima não se aplicarão às atividades que, de acordo com a legislação de cada país, sejam reservadas à sua própria bandeira e, especialmente, aos serviços de portos, reboque, salvatagem, comércio marítimo de cabotagem nacional, ao regulamento de prática obrigatória para navios estrangeiros, nem às formalidades referentes à entrada e permanência de estrangeiros.

## **artigo V**

1. As Partes Contratantes tomarão, nos limites de sua legislação e regulamentos portuários, todas as medidas necessárias para impedir demoras dos navios e para acelerar e simplificar, tanto quanto possível, o atendimento de formalidades administrativas, alfandegárias e sanitárias nos portos.

2. No que concerne a estas formalidades, o tratamento concedido será o da nação mais favorecida.

## **artigo VI**

Cada Parte Contratante reconhecerá a nacionalidade dos navios da outra Parte Contratante, conforme os documentos que se encontram a bordo desses navios, e emitidos pelas autoridades competentes da outra Parte Contratante em conformidade com suas leis e regulamentos.

## **artigo VII**

1. Cada Parte Contratante reconhecerá os certificados de arqueação emitidos pela outra Parte Contratante.

2. Cada Parte se reserva o direito de exercer, eventualmente, por suas autoridades competentes, qualquer verificação, objetivando exclusivamente assegurar-se de que a tonelagem inscrita no certificado de arqueação, ou em qualquer outro documento que o substitua, corresponde efetivamente à arqueação aplicável em seu território.

3. Em caso de serem verificadas discrepâncias relevantes entre a arqueação brasileira e a arqueação francesa, as autoridades competentes brasileiras têm o direito de retificar a tonelagem dos navios franceses, assim como as autoridades competentes francesas, por seu lado, poderão, em igual hipótese, retificar a arqueação dos navios brasileiros. As referidas retificações só terão efeito para a viagem durante a qual sua necessidade tenha sido reconhecida e constatada.

4. Em caso de a verificação constatar que a tonelagem ou as características do navio diferem daquelas mencionadas no certificado de arqueação, ou em outro documento pertinente, as autoridades competentes do país sob cuja bandeira navega o navio serão informadas.

5. Uma vez feita a correção necessária, as autoridades competentes que a tenham efetuado informarão imediatamente as autoridades competentes da outra Parte Contratante sobre o assunto.

## **artigo VIII**

Cada Parte Contratante reconhecerá os documentos de identidade dos tripulantes, emitidos pelas autoridades competentes da outra Parte Contratante. Os citados documentos de identidade serão, no que concerne à República Federativa do Brasil, a "caderneta de inscrição e registro", da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha e, no que se refere à República Francesa, o "livret professionnel maritime".

## **artigo IX**

1. As pessoas detentoras dos documentos mencionados no Artigo VIII do presente Acordo, poderão, sem visto de entrada, desembarcar e permanecer no distrito em que se encontra o porto de escala, durante prazo correspondente àquele em que o seu respectivo navio permanecer no citado porto, desde que figurem no rol da tripulação do citado navio e que seus nomes constem da lista encaminhada às autoridades do porto.

2. Essas pessoas deverão satisfazer os controles regulamentares quando de seu desembarque e de seu retorno a bordo.

#### **artigo X**

1. As pessoas nacionais de uma das Partes Contratantes, titulares de um dos documentos mencionados no Artigo VIII do presente Acordo, terão direito de trânsito, sem visto, através do território da outra Parte Contratante, a fim de retornar, ou ao seu porto de embarque, ou ao seu país de origem, desde que sejam possuidoras de uma ordem de embarque ou desembarque emitida pelas autoridades competentes de seu país.

2. A permanência em território de uma das Partes Contratantes de tripulantes nacionais da outra Parte, e que possuam caderneta de inscrição e ordem de embarque ou desembarque, mencionada no Artigo VIII, limita-se a um período de quinze dias consecutivos, o qual poderá ser excepcionalmente prolongado, desde que alegados motivos justos, a critério das autoridades competentes.

3. Cada Parte Contratante se compromete a readmitir, sem formalidade, em seu território, qualquer titular do documento referido no parágrafo 1.º do presente Artigo e por ela emitido, ainda que a nacionalidade do interessado seja passível de contestação.

#### **artigo XI**

As Partes Contratantes se reservam o direito de proibir a entrada em seu território de pessoas que possuam os documentos de tripulantes acima mencionados, desde que as julguem indesejáveis.

#### **artigo XII**

1. As autoridades judiciárias de uma das Partes Contratantes não poderão ser parte em processos civis decorrentes de controvérsias entre o Capitão e um membro de tripulação de um navio pertencente à outra Parte Contratante, e que se refiram a questões salariais ou de contrato de trabalho, exceto em caso de solicitação ou com o consentimento do funcionário consular do país sob cuja bandeira navega o navio.

2. As autoridades administrativas e judiciárias de uma das Partes Contratantes não intervirão em decorrência de infrações cometidas a bordo de um navio pertencente à outra Parte Contratante, e que se encontre em um porto da primeira Parte, excetuados os casos seguintes:

- a) se o pedido de intervenção é feito pelo funcionário consular ou com sua autorização;
- b) se a infração ou suas conseqüências são de natureza a comprometer a tranquilidade e a ordem públicas em terra ou no porto, ou a ameaçar a segurança pública;
- c) se estrangeiros, não integrantes da tripulação, estiverem envolvidos.

3. As disposições deste Artigo não afetam o direito das autoridades locais de aplicarem a legislação e a regulamentação aduaneiras, de saúde pública e as outras medidas de controle concernentes à segurança dos navios e dos portos, à salvaguarda das vidas humanas, à segurança das mercadorias e à admissão de estrangeiros.

#### **artigo XIII**

1. Se um navio de uma das Partes Contratantes naufragar, encalhar ou sofrer qualquer outra avaria ao longo da costa da outra Parte, o navio e sua carga, o Comandante, os tripulantes e os passageiros receberão, durante todo o tempo, a mesma ajuda e a assistência concedida aos navios da outra Parte que se encontrem em condições semelhantes. Nenhuma disposição do presente Artigo prejudicará qualquer reclamação de salvação com relação a qualquer ajuda ou assistência prestada ao navio, seus passageiros, tripulação e carga.

2. O navio que tiver sofrido avaria, assim como sua carga e o material existente a bordo, não estarão sujeitos à cobrança de direitos aduaneiros e outras taxas de importação, se não forem utilizados no local ou destinados ao consumo no território da outra Parte Contratante.

3. Nenhuma das disposições do parágrafo 2.º do presente Artigo deverá ser interpretada de modo a excluir a aplicação das leis e regulamentos das Partes Contratantes com relação ao armazenamento temporário de mercadorias.

#### **artigo XIV**

1. Para a aplicação das disposições do presente Acordo, as Partes Contratantes convêm no seguinte:

- a) proceder a consultas e ao intercâmbio de informações, através de seus respectivos órgãos competentes, no que concerne aos diversos aspectos do intercâmbio marítimo;
- b) favorecer os contatos no mais alto nível entre representantes governamentais dos referidos serviços ou organismos competentes, assim como entre os representantes dos setores privados interessados.

2. As duas Partes Contratantes solucionarão, segundo princípios de reciprocidade e de equilíbrio de vantagens, os diversos problemas que possam surgir na execução do presente Acordo, no que concerne especialmente:

- a) aos volumes de participação das duas bandeiras no transporte marítimo de que trata o presente Acordo;
- b) às questões tarifárias e outras afetas à referida participação;
- c) à harmonização dessa participação, com o fim de equilibrar o intercâmbio de serviços e transporte marítimo entre as duas Partes.

3. Para esse fim, uma Comissão Mista, integrada por representantes designados respectivamente pelas autoridades competentes das duas Partes, será constituída e se reunirá periodicamente.

#### **artigo XV**

1. Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra do cumprimento das formalidades requeridas pela sua Constituição para a vigência do presente Acordo, o qual entrará em vigor no primeiro dia do primeiro mês após a data da última notificação.

2. O presente Acordo permanecerá em vigor até que uma das Partes Contratantes o denuncie, mediante notificação com seis meses de antecedência.

### **mecanismo de consulta brasil-roma em nível ministerial**

**Troca de Notas entre o Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Italiana, Mariano Rumor, e o Chanceler brasileiro, Azeredo da Silveira, feita em Roma, em 28 de outubro de 1975, estabelecendo um mecanismo de consulta, em alto nível, entre Itália e Brasil, através de reuniões anuais entre os Ministros das Relações Exteriores dos dois países ou de seus representantes.**

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Mariano Rumor  
Ministro dos Negócios Estrangeiros  
da República Italiana

Senhor Ministro,

Tenho a honra de confirmar a Vossa Excelência que, no curso de nossas conversações, verificamos o interesse e a utilidade de reuniões periódicas entre os Ministros das Relações Exteriores do Brasil e da Itália para exame da situação internacional e do conjunto das relações dos dois países nos campos político, econômico, social e da cooperação industrial, cultural, científica e técnica. No que respeita aos problemas internacionais, observar-se-á, em particular, o interesse que revestem consultas sobre as questões tratadas nas Nações Unidas e em outros foros multilaterais.

2. Para esse fim, serão realizadas reuniões, em princípio anualmente, a nível dos dois Ministros das Relações Exteriores ou de seus representantes. Tais reuniões se realizarão, alternadamente, no Brasil e na Itália, em data e com agenda a serem determinadas de comum acordo pelos canais diplomáticos normais.

3. Com base nas diretrizes que forem, em consequência, estabelecidas, serão realizadas as reuniões de Comissões Mistas previstas nos acordos vigentes

entre os dois países, e, bem assim, outras reuniões de grupos *ad hoc* que as circunstâncias aconselhem convocar.

A presente nota e sua resposta colocarão imediatamente em vigor este nosso entendimento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

**Antonio F. Azeredo da Silveira**  
Ministro das Relações Exteriores do Brasil

### **comissão empresarial italo-brasileira**

**Troca de Notas, efetuada em Roma, em 28 de outubro de 1975, entre o Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Italiana, Mariano Rumor, e o Chanceler brasileiro, Azeredo da Silveira, criando uma Comissão Empresarial Italo-Brasileira e tomando outras providências na área econômica.**

A Sua Excelência  
O Senhor Deputado Professor Mariano Rumor  
Ministro dos Negócios Estrangeiros  
da República Italiana

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota de Vossa Excelência, datada de hoje, nos seguintes termos:

“Senhor Ministro,

No decorrer dos encontros mantidos hoje em Roma procedemos a um amplo e profícuo intercâmbio de informações sobre diversos aspectos das relações entre os dois países e ficaram evidenciados os resultados positivos já alcançados e as amplas perspectivas de incremento da cooperação econômica e industrial, no quadro do acordo de colaboração econômica de 30 de abril de 1956.

Nessa ocasião, tomamos conhecimento, com satisfação, da importância crescente que o intercâmbio assumiu para as economias de ambos os países e concordamos, ademais, com a oportunidade de consolidar e promover, num espírito de entendimento mútuo, o seu desenvolvimento nos mais altos níveis, levando em consideração a inter-relação das duas economias.

De minha parte, e considerando a importância das iniciativas de colaboração econômica existentes entre os dois países, desejo confirmar a ampla disposição do Governo italiano em favorecer uma maior participação italiana — inclusive no tocante à facilidade creditícia à exportação prevista pela legislação italiana em vigor — nos programas de desenvolvimen-



to do Brasil que foram identificados em diversos setores e, prioritariamente, nos seguintes: siderúrgico, de telecomunicações, ferroviário, aeronáutico, petroquímico e hidrelétrico.

Desejo, finalmente, ressaltar que, a fim de promover o intercâmbio de informações relativas aos respectivos mercados, de incentivar a criação de empresas mistas e de **joint ventures**, de dar andamento a estudos e pesquisas nos campos econômico e tecnológico que possam ser úteis ao desenvolvimento das economias dos dois países, concordamos em favorecer, também, no âmbito dos entendimentos de cooperação em curso entre os dois países, a constituição de uma Comissão Empresarial Ítalo-Brasileira, atuando, com essa finalidade, junto às organizações dos dois países mais representativas das atividades industriais, agrícolas e comerciais.

Ao manifestar minha satisfação pessoal pela atmosfera de cordialidade na qual se realizaram os encontros, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta estima e consideração."

Ao expressar minha concordância com o conteúdo da mencionada Nota, tenho o prazer de informar-lhe que registrei, com satisfação, a disposição do Governo italiano em favorecer a participação das empresas italianas nos mencionados setores.

A esse respeito, desejo manifestar-lhe o interesse que o Governo brasileiro atribui à participação da indústria italiana em setores tão significativos para o desenvolvimento nacional e para o conjunto das relações entre os dois países.

Desejo também assegurar-lhe o empenho das competentes autoridades brasileiras e o meu próprio em examinar, com a mais favorável disposição, a executabilidade de cada um dos projetos que poderão resultar da ampliação da colaboração econômica e industrial entre os dois países.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

**Antonio Francisco Azeredo da Silveira**  
Ministro das Relações Exteriores do Brasil

## **brasileiros e bolivianos trocam experiência em física**

**Ajuste Complementar, por troca de Notas, ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, de 1973, entre o Brasil e a Bolívia, firmado pelo Embaixador brasileiro em La Paz, Cláudio Garcia de Souza, e pelo Ministro das Relações Exteriores e Culto da Bolívia, Alberto Guzmán Soriano, em 30 de outubro de 1975.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
General-de-Brigada Alberto Guzmán Soriano  
Ministro das Relações Exteriores e Culto da Bolívia

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota de Vossa Excelência n.º DGAC 507, da presente data, cujo texto transcrevo a seguir:

"Senhor Embaixador,

Com referência à Nota Verbal n.º DGAC/92/15, de 19 de fevereiro de 1975, e no quadro do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, concluído entre nossos dois Governos, a 10 de julho de 1973, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República da Bolívia, o seguinte Ajuste Complementar referente ao desenvolvimento de pesquisas em física do estado sólido, na Universidade Maior de Santo André de La Paz:

I. O Governo da República da Bolívia e o Governo da República Federativa do Brasil concordam em que o projeto de cooperação do Instituto de Física Gleb Wataghin da Universidade Estadual de Campinas com a Universidade Maior de Santo André seja regulado pelas disposições do mencionado acordo e complementado pelas disposições abaixo estipuladas.

II. O Governo da República Federativa do Brasil, por intermédio do Instituto de Física Gleb Wataghin da Universidade Estadual de Campinas, deverá executar um projeto de cooperação técnica cujo objetivo é organizar e equipar um laboratório e desenvolver pesquisas em física do estado sólido, na Universidade Maior de Santo André.

III. O Governo da República Federativa do Brasil, através do Instituto Gleb Wataghin da Universidade Estadual de Campinas compromete-se a:

- a) treinar físicos do estado sólido, pesquisadores bolivianos em trabalhos experimentais de alto nível, durante 36 meses;
- b) formar dois mestres em física experimental de sólidos durante 24 meses;
- c) treinar dois técnicos, um em mecânica de precisão e outro em vidro, durante 24 meses;
- d) equipar adequadamente os laboratórios e a biblioteca de física do estado sólido, durante 3 anos;
- e) realizar pesquisas no transcurso de 3 anos.

IV. O Governo da República Federativa do Brasil custeará o transporte dos professores e técnicos bolivianos referidos nas letras a), b) e c) do item III, bem como concederá aos mesmos um auxílio mensal para manutenção.

V. Para a execução do referido na letra d) do item III acima, o Governo da República Federativa do Brasil

fornecerá, a suas expensas, o equipamento abaixo discriminado:

- 1) equipamento de ultra-som ATEC;
- 2) osciloscópio TEKTRONIX 7700 e complementos;
- 3) eletroímã e complementos;
- 4) cortadora de metais;
- 5) termômetros digitais, controlador;
- 6) equipamento de alto vácuo;
- 7) policristais e monocristais orientados;
- 8) transdutores;
- 9) equipamento de raios X;
- 10) equipamento eletrônico auxiliar e componentes eletrônicos para desenho;
- 11) biblioteca especializada, livros e revistas.

VI. Os equipamentos relacionados no item V serão montados e utilizados no Instituto de Física Gleb Wataghin até que seja considerado satisfatório o treinamento dos pesquisadores bolivianos participantes do programa, quando será cedido em comodato à Universidade Maior de Santo André.

VII. O Governo da República da Bolívia custeará o transporte dos equipamentos discriminados no item V, de Campinas a La Paz.

VIII. O Governo da República da Bolívia indicará, através da Universidade Maior de Santo André, os técnicos bolivianos que participarão do projeto.

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com os termos dos itens I a VIII acima, tenho a honra de propor constituam esta Nota e a de resposta de Vossa Excelência, em que expresse a concordância de seu Governo, um Ajuste Complementar ao mencionado Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, a entrar em vigor na data de resposta de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

General-de-Brigada Guzmán Soriano,  
Ministro das Relações Exteriores e Culto."

Muito me apraz manifestar a Vossa Excelência a concordância do meu Governo com os termos da Nota a que respondo, a qual, juntamente com a presente, constitui Acordo formal entre nossos Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais elevada consideração.

**Cláudio Garcia de Souza**  
Embaixador do Brasil

## comércio e pagamentos entre brasil e rda

**Acordo de Comércio e Pagamentos entre os Governos do Brasil e da República Democrática Alemã, assinado no Palácio Itamaraty de Brasília, em 5 de novembro de 1975, pelo Chanceler Azeredo da Silveira e pelo Vice-Ministro de Comércio Exterior da RDA, Gerd Monkemeyer.**

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Alemã, a seguir denominados Partes Contratantes, animados pelo propósito de fortalecer e desenvolver as relações comerciais entre ambos os países, em bases de igualdade e de interesse mútuo, acordaram o seguinte:

### artigo I

As Partes Contratantes, no interesse mútuo de desenvolvimento das relações econômicas, contribuirão, por todos os meios a seu alcance, para o aumento do intercâmbio comercial entre os dois países, procurando, dentro das possibilidades existentes, manter o seu equilíbrio.

Parágrafo único. Para tal, as Partes Contratantes adotarão, com observância das respectivas legislações sobre comércio exterior e câmbio, o tratamento adequado à boa condução das operações reguladas pelo presente Acordo.

### artigo II

As Partes Contratantes concedem-se em todas as questões relativas ao comércio, tratamento não menos favorável do que aquele que cada uma delas concede ou venha a conceder a qualquer terceiro país.

O tratamento indicado compreende:

- 1) os gravames de qualquer natureza incidentes sobre a importação e a exportação, bem como os referentes à execução de pagamento para essas operações;
- 2) os métodos de aplicação desses gravames e todas as regras e formalidades em conexão com a importação e a exportação.

Parágrafo único. As disposições deste Artigo não serão aplicadas às vantagens, isenções e facilidades que:

- a) cada Parte Contratante concedeu ou venha a conceder a países limítrofes, a fim de facilitar o comércio fronteiriço;
- b) cada Parte Contratante concedeu ou venha a conceder aos demais membros de zona de livre comércio, mercado comum ou união aduaneira, de que seja parte integrante;
- c) cada Parte Contratante concedeu ou venha a conceder em decorrência de ajustes comerciais multilaterais entre países em desenvolvimento, dos quais uma das Partes Contratantes não participe.

### artigo III

A importação e a exportação de mercadorias e serviços, no quadro do presente Acordo, serão objeto de contratos, nos quais deverão ser fixadas as condições comerciais, entre as firmas, instituições e organismos brasileiros, e as pessoas jurídicas da República Democrática Alemã autorizadas a operar no comércio exterior.

Parágrafo único. A execução dos contratos comerciais será da responsabilidade exclusiva dos respectivos contratantes, cabendo aos Governos a responsabilidade somente nos casos em que sejam partes intervenientes.

### artigo IV

Respeitada a legislação do Brasil, os cidadãos e pessoas jurídicas da República Democrática Alemã que exercerem as atividades mencionadas no Artigo III, no quadro do presente Acordo, gozam na República Federativa do Brasil dos mesmos direitos, no que se refere à proteção de sua pessoa e propriedade, que os cidadãos e pessoas jurídicas de qualquer outro Estado.

Respeitada a legislação da República Democrática Alemã, os cidadãos e pessoas jurídicas do Brasil que exercerem as atividades mencionadas no Artigo III, no quadro do presente Acordo, gozam na República Democrática Alemã dos mesmos direitos, no que se refere à proteção de sua pessoa e propriedade, que os cidadãos e pessoas jurídicas de qualquer outro Estado.

### artigo V

As Partes Contratantes propiciarão, pelos meios ao seu alcance e no quadro de suas possibilidades, que as correntes de exportação do Brasil para a República Democrática Alemã se constituam, progressivamente e em proporções crescentes, de produtos manufaturados e semi-manufaturados brasileiros, sem prejuízo da exportação de novos produtos e das mercadorias tradicionais.

### artigo VI

As mercadorias objeto do presente Acordo serão destinadas, exclusivamente, ao consumo interno ou à transformação pelas indústrias do país importador.

Parágrafo único. A reexportação de mercadorias não será permitida, salvo se, em cada caso, uma das Partes Contratantes obtiver o prévio consentimento da outra.

### artigo VII

A fim de promover o intercâmbio de mercadorias entre ambos os países, as Partes Contratantes procurarão estimular a troca de informações comerciais, bem como a realização de feiras e exposições em seu território, e providenciarão, sempre que necessário, visitas recíprocas de especialistas da área econômico-comercial.

Com esse objetivo, serão concedidas, de Parte a Parte, as facilidades previstas em suas respectivas legislações.

### artigo VIII

As Partes Contratantes permitirão a importação e a exportação livre de direitos aduaneiros — de acordo com a legislação vigente no território da Parte Contratante respectiva — dos seguintes itens:

- a) produtos e mercadorias sem valor comercial e material de publicidade comercial destinados a mostras;
- b) produtos e materiais destinados a feiras e exposições permanentes ou temporárias, sob a condição prévia de que tais produtos e materiais serão reexportados; e
- c) máquinas, ferramentas e materiais cujo ingresso no território de uma das Partes Contratantes vier a ser admitido em caráter temporário, como instrumento necessário à prestação de serviços contratados, inclusive para fins de montagem ou conserto, sob a condição prévia de que tais bens não serão vendidos.

### artigo IX

A fixação dos preços das mercadorias, objeto de intercâmbio entre os dois países, nos contratos respectivos concluídos entre as pessoas e organizações mencionadas no Artigo III do presente Acordo, tem por referência cotações internacionais de mercadorias de qualidade e características iguais ou comparáveis.

### artigo X

O Banco Central do Brasil, que opera sob a autorização do Governo da República Federativa do Brasil e o Deutsche Aussenhandelsbank A.G., Berlim, que opera sob a autorização do Governo da República Democrática Alemã, abrirão, cada um, as contas em dólares dos Estados Unidos da América, moeda escritural, daqui por diante denominadas Contas, necessárias ao registro das operações de comércio disciplinadas pelo presente Acordo e à execução dos pagamentos dele decorrentes.

Parágrafo 1.º — Através dessas Contas, os referidos bancos registrarão os recebimentos e os pagamentos relacionados com:

- a) exportação e importação de mercadorias, conforme previsto no Artigo III do presente Acordo, e destinadas ao consumo, à utilização e à transformação nos dois países, bem como os serviços previstos no referido Artigo;
- b) despesas comerciais e bancárias relativas a exportações e importações, tais como fretes de mercadorias transportadas sob a bandeira de um dos dois países, comissões, seguros (prêmios, indenizações, exceto resseguros), juros comerciais e bancários e outras despesas referentes às transações;
- c) despesas com reparos de navios de bandeira de um dos dois países das Partes Contratantes realizados no Brasil ou na República Democrática Alemã;

- d) despesas com material de consumo de bordo, ressalvado que neste item não se incluirão os fornecimentos de combustíveis e lubrificantes;
- e) outras operações que, em cada caso, forem previamente aprovadas pelo Banco Central do Brasil e pelo Deutsche Aussenhandelsbank A.G.;

**Parágrafo 2.º** — Ambas as Contas estarão livres de comissões e despesas.

**Parágrafo 3.º** — As transações reguladas pelo presente Acordo serão faturadas em dólares dos Estados Unidos da América — moeda escritural.

#### **artigo XI**

A fim de facilitar o intercâmbio comercial entre os respectivos países, as Partes Contratantes concedem-se, de modo recíproco, um crédito técnico rotativo de US\$ 10 milhões (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América), aplicável às Contas referidas no Artigo X. Sobre os saldos dessas Contas, computar-se-ão juros à taxa de 5% ao ano, calculados e lançados semestralmente e, se for o caso, na ocasião do encerramento das mesmas.

#### **artigo XII**

Excedido o limite do crédito técnico rotativo recíproco, a Parte Contratante devedora esforçar-se-á por aumentar suas exportações, devendo a Parte Contratante credora, por seu lado, adotar as providências adequadas que estimulem a elevação de suas importações.

**Parágrafo 1.º** — A fim de possibilitar o desenvolvimento do Comércio, entretanto, os dois Bancos promoverão, a qualquer tempo, e por mútuo entendimento, operações que contribuam para a manutenção do equilíbrio das Contas em nível adequado à finalidade do presente Acordo, estejam ou não excedidos os limites do crédito técnico previsto no Artigo XI.

**Parágrafo 2.º** — As providências mencionadas neste Artigo não prejudicam a faculdade do Banco credor de exigir do Banco devedor o pagamento, a qualquer tempo, do referido excesso, em moeda de livre conversibilidade, indicada pelo credor, exigência essa que o Banco devedor se obriga a cumprir de imediato.

#### **artigo XIII**

Nas conversões da moeda das Contas do presente Acordo para moedas de livre conversibilidade, e vice-versa, os dois Bancos observarão as taxas de câmbio entre o dólar dos Estados Unidos da América e a moeda escolhida, vigentes na data da operação e no mercado de câmbio internacional previamente acordado, em cada caso, entre os dois Bancos.

#### **artigo XIV**

Expirado o presente Acordo, as Contas referidas no Artigo X permanecerão abertas pelo prazo suplementar de 180 dias, a fim de nelas serem lançados os valores dos pagamentos resultantes de operações aprovadas pelas autoridades competentes de ambos os países durante a vigência do Acordo, e não liquidadas.

**Parágrafo 1.º** — No referido prazo suplementar, serão também lançados nas Contas os valores dos pagamentos resultantes de novas transações autorizadas com o objetivo de liquidar o saldo remanescente.

**Parágrafo 2.º** — Findo o prazo suplementar de 180 dias, contados a partir da data em que expirar o prazo de validade do presente Acordo, o saldo remanescente nas Contas será liquidado imediatamente pelo banco devedor, a pedido do banco credor, e em moeda de livre conversibilidade a ser por ele indicada.

**Parágrafo 3.º** — Ressalvado o disposto no Artigo XV a seguir, serão, também, liquidadas em moeda livremente conversível, escolhida pelo banco credor, as operações aprovadas pelas autoridades competentes de ambos os países, cujo pagamento venha a ocorrer posteriormente ao prazo de 180 dias a que se refere o presente Artigo.

#### **Artigo XV**

Os pagamentos decorrentes de contratos relativos aos fornecimentos de máquinas e equipamentos financiados a longo prazo, aprovados pelas autoridades competentes de ambos os países, serão lançados nas Contas referidas no Artigo X.

**Parágrafo 1.º** — Expirado o Acordo, e findo o prazo suplementar de 180 dias referido no Artigo XIV, a Parte Contratante devedora abrirá uma "Conta Especial" em nome da Parte Contratante credora, em dólares dos Estados Unidos da América, a qual permanecerá aberta pelo tempo necessário ao registro da totalidade dos pagamentos decorrentes das operações mencionadas no presente Artigo.

**Parágrafo 2.º** — Sobre os fundos que se acumulem na "Conta Especial" referida no parágrafo anterior, serão computados juros à taxa que for estipulada pelos bancos, calculados e lançados nessa Conta semestralmente e, quando for o caso, no encerramento da mesma.

**Parágrafo 3.º** — Os fundos acumulados na "Conta Especial", referida neste Artigo serão utilizados pela Parte Contratante credora no pagamento de mercadorias adquiridas no país da Parte Contratante devedora.

**Parágrafo 4.º** — O saldo eventualmente existente na "Conta Especial" referida neste Artigo, 6 (seis) meses após a data prevista para o vencimento da última prestação, será imediatamente liquidado pelo banco devedor, em moeda de livre conversibilidade, de escolha do banco credor. Na hipótese de recebimentos de prestações em atraso após o prazo de 6 (seis) meses aqui referido, seu valor será imediatamente liquidado pelo banco devedor, em moeda de livre conversibilidade, de escolha do banco credor.

**Parágrafo 5.º** — Para os efeitos deste Artigo, compreender-se-á como de longo prazo as operações de financiamento cujo prazo de pagamento se estenda por mais de 360 dias, contados a partir da data do embarque da mercadoria.

#### **artigo XVI**

No limite de suas atribuições, o Banco Central do Brasil e o Deutsche Aussenhandelsbank A.G., Berlim, fixarão, tão logo tenham ambas as Partes Contratantes mutuamente se notificado do cumprimento das formalidades necessárias à vigência deste Acordo, as medidas técnicas necessárias à execução do presente Acordo.

#### **artigo XVII**

As mercadorias originárias de terceiro país, adquiridas por um dos dois países, não poderão ser pagas através das Contas referidas no Artigo X, salvo aprovação prévia dos dois bancos, em cada caso.

#### **artigo XVIII**

As autoridades competentes das Partes Contratantes reservam-se o direito de exigir, quando estritamente necessário, certificado de origem para as mercadorias importadas, emitido pelas autoridades competentes do país exportador.

#### **artigo XIX**

A expiração do presente Acordo não prejudicará:

- a) a validade das autorizações concedidas, durante sua vigência, pelas autoridades das duas Partes Contratantes;
- b) a validade dos contratos comerciais e financeiros celebrados, e ainda não concretizados, durante sua vigência;
- c) a plena aplicação de todos os seus dispositivos aos supracitados contratos e, em particular, do disposto nos Artigos XIV e XV deste instrumento.

#### **artigo XX**

Com o propósito de promover as relações comerciais entre os dois países e estimular a cooperação econômica e o intercâmbio comercial entre a República Federativa do Brasil e a República Democrática Alemã, as Partes Contratantes concordam em estabelecer uma Comissão Mista, constituída por representantes de ambos os países que, a pedido de uma das Partes, se reunirá alternadamente nas respectivas Capitais, pelo menos a cada dois anos.

#### **artigo XXI**

O presente Acordo será submetido à aprovação das autoridades competentes de cada uma das Partes Contratantes, de conformidade com as respectivas disposições legais.

As Partes Contratantes notificarão uma à outra o cumprimento das formalidades necessárias à vigência do Acordo, o qual entrará em vigor a partir da data da troca dessas notificações, por um período de 5 anos, prorrogável por períodos sucessivos de 1 ano, salvo denúncia, comunicada por via diplomática, com antecedência mínima de 180 dias antes do término de qualquer período.

Toda emenda ou complementação ao presente Acordo será objeto de entendimento por escrito entre as Partes Contratantes.

## **acordo sobre transporte aéreo com a Jordânia**

**Acordo sobre Transportes Aéreos entre Brasil e Jordânia, assinado no Palácio Itamaraty de Brasília, em 5 de novembro de 1975, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Azeredo da Silveira, e pelo Embaixador da Jordânia no Chile e no Brasil (cumulativamente), Hisham Al-Shawa**

O Governo da República Federativa do Brasil  
e  
O Governo do Reino Hachemita da Jordânia,

Tendo decidido concluir um Acordo sobre transportes aéreos regulares entre os dois países, designaram para esse fim representantes devidamente autorizados, os quais convieram nas disposições seguintes:

#### **artigo I**

As Partes Contratantes concedem-se reciprocamente os direitos especificados no presente Acordo e seu Anexo, a fim de que se estabeleçam os serviços aéreos internacionais nos mesmos previstos, doravante referidos como "serviços convencionados".

#### **artigo II**

1. Qualquer dos serviços convencionados poderá ter início imediatamente ou em data ulterior, a critério da Parte Contratante à qual os direitos foram concedidos, mas não antes que:

- a) a Parte Contratante à qual os direitos tenham sido concedidos haja designado uma empresa aérea de sua nacionalidade para a rota ou as rotas especificadas;
- b) a Parte Contratante que concede os direitos tenha expedido a necessária licença de funcionamento à empresa designada, obedecidas as disposições do parágrafo 2.º deste Artigo e as do Artigo VI.

2. A empresa aérea designada por uma Parte Contratante poderá ser chamada a fazer prova, perante as autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante, de que se encontra em condições de satisfazer os requisitos prescritos pelas leis e regulamentos, normalmente aplicados por essas autoridades ao funcionamento de empresas de transportes aéreos internacionais.

3. As Partes Contratantes reservam-se a faculdade de substituir, por outras empresas aéreas nacionais, a ou as empresas aéreas originariamente designadas, dando prévio aviso à outra Parte Contratante. A nova empresa designada aplicar-se-ão todas as disposições do presente Acordo e seu Anexo.

### artigo III

1. Com o fim de evitar práticas discriminatórias e assegurar igualdade de tratamento, fica estabelecido que:

I. as taxas e outros gravames que uma das Partes Contratantes imponha ou permita sejam impostas à empresa ou empresas designadas pela outra Parte Contratante para uso de aeroportos e outras facilidades, não serão superiores às taxas e gravames cobrados das aeronaves de sua bandeira empregadas em serviços internacionais semelhantes, pelo uso de tais aeroportos e facilidades;

II. os combustíveis, óleos lubrificantes e peças sobressalentes introduzidos no território de uma Parte Contratante, ou postos a bordo de aeronaves da outra Parte Contratante nesse território, quer diretamente por uma empresa por esta designada, quer por conta de tal empresa, e destinados unicamente ao uso de suas aeronaves nos serviços convencionados, gozarão do tratamento dado às empresas nacionais que realizam transporte aéreo internacional, no que diz respeito a direitos aduaneiros, taxas de inspeção e/ou outros direitos e gravames nacionais;

III. as aeronaves de uma das Partes Contratantes utilizadas na exploração dos serviços convencionados, e os combustíveis, óleos lubrificantes, equipamento normal e peças sobressalentes para a manutenção e preparação das aeronaves utilizadas, bem como as provisões de bordo, compreendendo alimentos, bebidas e tabaco, enquanto em tais aeronaves, gozarão de isenção de direitos aduaneiros, taxas de inspeção e direitos ou taxas semelhantes no território da outra Parte Contratante, mesmo quando utilizados ou consumidos em vôo sobre o referido território.

2. Os bens enumerados no parágrafo precedente e objeto de isenção pelo mesmo estabelecido não poderão ser desembarcados da aeronave no território da outra Parte Contratante sem o consentimento de suas autoridades aduaneiras, e ficarão sujeitos ao controle dessas autoridades, enquanto não utilizados pela empresa.

3. Os passageiros, bagagens e mercadorias em trânsito pelo território de uma Parte Contratante e que permanecerem na área do aeródromo que lhes é reservada serão submetidos apenas ao controle estabelecido para essa área. As bagagens e mercadorias em trânsito direto serão isentas de direitos, taxas ou gravames aduaneiros.

### artigo IV

Os certificados de navegabilidade, cartas de habilitação e licença expedidas ou revalidadas pelas autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante e ainda em vigor serão reconhecidos como válidos pela outra Parte Contratante para o fim de exploração dos serviços convencionados. As Partes Contratantes se reservam, entretanto, o direito de não reconhecerem, relativamente ao sobrevôo de seu território, certificados de habilitação e licenças concedidas aos seus próprios nacionais pelas autoridades da outra Parte Contratante ou por um terceiro Estado.

### artigo V

1. As leis e regulamentos de uma Parte Contratante relativos à entrada, permanência no seu território ou saída do mesmo, de aeronave empregadas em navegação aérea internacional, ou relativos à exploração e à navegação de tais aeronaves dentro do seu território, serão aplicados às aeronaves da empresa ou empresas designadas pela outra Parte Contratante.

2. As leis e regulamentos de uma Parte Contratante relativos à entrada, permanência no seu território ou saída do mesmo, de passageiros, tripulações ou carga de aeronaves, como sejam os concernentes à entrada, despacho, imigração, passaportes, alfândega e quarentena, aplicar-se-ão aos passageiros, tripulações e carga das aeronaves da empresa aérea designada pela outra Parte Contratante quando no território da primeira Parte Contratante.

### artigo VI

1. As Partes Contratantes reservam-se a faculdade de negar ou revogar licença de funcionamento a uma empresa aérea designada pela outra Parte Contratante quando não julgarem suficientemente comprovado que parte preponderante da propriedade e o controle efetivo da referida empresa estão em mãos de nacionais da outra Parte Contratante.

2. A empresa designada poderá ser multada pelas autoridades da outra Parte Contratante, na forma do ato de autorização de seu funcionamento jurídico, ou a licença de funcionamento ser suspensa, no todo ou em parte, pelo período de um (1) mês a três (3) meses:

a) nos casos de inobservância das leis e regulamentos referidos no Artigo V deste Acordo e de outras normas governamentais estabelecidas para o funcionamento das empresas aéreas designadas;

b) quando as aeronaves utilizadas nos serviços convencionados não sejam tripuladas por pessoas que possuam respectivamente a nacionalidade de uma ou outra Parte Contratante, excetuados os casos de adestratamento do pessoal navegante, por instrutores devidamente autorizados pelos órgãos competentes da Parte Contratante que designou a empresa e durante o período de adestratamento.

3. Nos casos de reincidência das infrações constantes do item anterior, a licença poderá ser revogada.

4. A revogação constante dos itens 1 e 3 deste Artigo só poderá ser aplicada após consulta com a outra Parte Contratante. A consulta terá início num prazo de sessenta (60) dias a partir da respectiva notificação.

#### **artigo VII**

As autoridades aeronáuticas das duas Partes Contratantes deverão manter contato permanente para garantir uma estreita colaboração em todas as questões tratadas no presente Acordo, visando à sua execução satisfatória.

#### **artigo VIII**

1. Se qualquer das Partes Contratantes desejar modificar qualquer cláusula do Anexo ao presente Acordo poderá solicitar uma consulta entre as autoridades aeronáuticas de ambas as Partes, a qual terá início num prazo de sessenta (60) dias, a partir da respectiva notificação.

2. Os resultados da consulta passarão a vigorar após confirmação por troca de notas por via diplomática.

#### **artigo IX**

1. As divergências entre as Partes Contratantes sobre a interpretação ou aplicação do presente Acordo e do seu Anexo que não puderem ser resolvidas por negociações ou por meio de consultas diretas serão submetidas a julgo arbitral, seguindo-se o procedimento previsto no Artigo 85 da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluída em Chicago, a 7 de dezembro de 1944, quanto à composição e funcionamento do respectivo tribunal.

2. As Partes Contratantes farão o possível para dar cumprimento à decisão arbitral.

#### **artigo X**

Ao entrar em vigor uma convenção aérea multilateral aceita por ambas as Partes Contratantes, o presente Acordo deverá ser modificado de modo que as suas disposições se conciliem com as da nova convenção.

#### **artigo XI**

O presente Acordo e seu Anexo, e assim os demais atos relativos aos mesmos que os complementem ou modifiquem, serão comunicados à Organização da Aviação Civil Internacional, para fins de registro.

#### **artigo XII**

Cada uma das Partes Contratantes poderá, em qualquer tempo, notificar à outra Parte Contratante o seu propósito de denunciar o presente Acordo, fazendo simultaneamente uma comunicação no mesmo sentido à Organização da Aviação Civil Internacional. O presente Acordo deixará de vigorar doze (12) meses depois da data do recebimento da notificação pela outra Parte Contratante, salvo se for retirada por consenso de ambas as Partes Contratantes antes de expirar aquele prazo. Se não for acusado o recebimento da notificação pela Parte Contratante à qual for dirigida, entender-se-á recebida 14 (catorze) dias depois de o ter sido pela Organização da Aviação Civil Internacional.

#### **artigo XIII**

O presente Acordo substitui todas as licenças, privilégios e concessões existentes à data de sua entrada em vigor, outorgados a qualquer título por uma das Partes Contratantes em favor da empresa aérea da outra Parte Contratante.

#### **artigo XIV**

Para fins de aplicação do presente Acordo e do seu Anexo:

- a) a expressão "autoridade aeronáutica" significa, no caso da República Federativa do Brasil, o Ministro da Aeronáutica, e, no caso do Reino Hachemita da Jordânia, a Direção de Aviação Civil ou, em ambos os casos, qualquer pessoa ou órgão que esteja legalmente autorizado a exercer as funções atualmente pelos mesmos exercidas;
- b) a expressão "empresa aérea designada" significa qualquer empresa que uma das Partes Contratantes tiver escolhido para explorar os serviços convencionados e a cujo respeito tiver sido feita comunicação por escrito às autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante, segundo o disposto no Artigo II, parágrafo 1.º, alínea b, do presente Acordo;
- c) a expressão "território" terá o mesmo sentido que lhe dá o Artigo II da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluída em Chicago, a 7 de dezembro de 1944;
- d) as definições "empresa aérea", "serviço aéreo", "serviço aéreo internacional" e "escalas sem fins comerciais" são as constantes do Artigo 96 da Convenção sobre Aviação Civil Internacional acima mencionada.

#### **artigo XV**

1. Cada Parte Contratante notificará a outra, por via diplomática, da conclusão das formalidades constitucionais necessárias à entrada em vigor do presente Acordo, o qual terá vigência a partir da data da última dessas notificações.

2. No entanto, o Acordo entrará em vigor, provisoriamente, na data de sua assinatura, nos limites das atribuições administrativas das respectivas autoridades aeronáuticas.

#### **ANEXO**

##### **seção I**

As Partes Contratantes concedem-se mutuamente o direito de explorar, por intermédio da empresa ou empresas designadas e segundo as condições deste Anexo, os serviços convencionados, nas rotas e escalas estabelecidas nos Quadros de Rotas que o integram.

## seção II

1. Nos termos do presente Acordo e deste Anexo, cada Parte Contratante concede às empresas aéreas designadas pela outra Parte Contratante e para o fim de explorarem os serviços convencionados ao longo das rotas especificadas os seguintes direitos:

- a) o direito de desembarcar e embarcar passageiros, cargas e malas postais originados no território da outra Parte Contratante ou a ele destinados;
- b) o direito de desembarcar e embarcar passageiros, cargas e malas postais de tráfego internacional, originados em escalas em terceiros países incluídas no Quadro de Rotas, ou a elas destinados.

2. Cada Parte Contratante autoriza o sobrevôo de seu território pela empresa ou empresas designadas da outra Parte Contratante, com ou sem pouso técnico nas escalas constantes do Quadro de Rotas.

3. Todo o estabelecido precedentemente fica sujeito, em seu exercício, às condições previstas na Seção III, seguinte.

## seção III

1. Os serviços convencionados terão por objetivo fundamental oferecer uma capacidade adequada à procura do tráfego.

2. Na exploração desses serviços se levará em conta, principalmente quanto à exploração de rotas ou trechos comuns de rota, os interesses das empresas aéreas designadas, a fim de que os serviços prestados por qualquer delas não sejam indevidamente afetados. Assegurados os princípios de reciprocidade, um tratamento justo e equitativo deverá ser concedido às empresas aéreas designadas das duas Partes Contratantes, para que possam explorar, em igualdade de condições, os serviços aéreos nas rotas especificadas nos Quadros anexos.

3. O direito de uma empresa aérea designada de uma Parte Contratante de embarcar e desembarcar, nos pontos e rotas especificados, tráfego internacional com destino a ou proveniente de terceiros países, será exercido de modo que a capacidade corresponda:

- a) à necessidade do tráfego entre o país de origem e os países de destino;
- b) às exigências de uma exploração econômica dos serviços convencionados;
- c) à procura do tráfego existente nas regiões atravessadas, respeitados os interesses dos serviços locais e regionais.

## seção IV

1. As autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes consultar-se-ão a pedido de uma delas a fim de determinar se os princípios enunciados na Seção III estão sendo observados pelas empresas aéreas designadas, e, em particular, para evitar que uma porção

injusta de tráfego seja desviada de uma das mencionadas empresas.

2. As autoridades aeronáuticas de qualquer das Partes Contratantes fornecerão às autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante, a pedido destas, periodicamente ou a qualquer tempo, os dados estatísticos que sejam razoavelmente solicitados, para a verificação de como está sendo utilizada, pela empresa ou empresas aéreas designadas da outra Parte Contratante, a capacidade oferecida nos serviços convencionados. Esses dados deverão conter todos os elementos necessários para fixar o volume de tráfego, bem como sua origem e destino.

## seção V

1. As tarifas a serem aplicadas pelas empresas aéreas designadas de uma Parte Contratante em pagamento do transporte de passageiros e carga originados no território da outra Parte Contratante ou a ele destinado deverão ser estabelecidas em níveis razoáveis, dando-se a devida consideração a todos os fatores relevantes, inclusive custo de operação, características de serviço, lucro razoável e tarifa de outras empresas aéreas aplicadas na mesma ou em rotas semelhantes, devendo ser observado, quanto possível, o mecanismo adotado pela Associação Internacional dos Transportes Aéreos (IATA).

2. As tarifas assim elaboradas serão submetidas à aprovação das autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante trinta (30) dias, pelo menos, antes da data prevista para a sua aplicação; em casos especiais, esse prazo poderá ser reduzido, se assim concordarem as ditas autoridades.

3. Se, por qualquer razão, uma determinada tarifa não puder ser fixada na forma das disposições anteriores, ou se, durante os primeiros quinze (15) dias do prazo, qualquer das Partes Contratantes notificar à outra a desaprovação de qualquer tarifa que lhe foi submetida, as autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes tratarão de determinar tal tarifa em reunião de consulta.

4. As tarifas estabelecidas na forma das disposições desta Seção permanecerão em vigor até que novas tarifas sejam estabelecidas segundo mesmas disposições.

5. As tarifas aplicadas pelas empresas aéreas designadas por uma das Partes Contratantes, quando servirem pontos comuns às duas Partes ou pontos compreendidos em rotas comuns entre o território de uma Parte Contratante e terceiros países, não serão inferiores às aplicadas pelas empresas da outra Parte na execução de serviços idênticos.

6. As empresas aéreas designadas por uma Parte Contratante não poderão conceder, direta ou indiretamente, por si ou através de qualquer intermediário, descontos, abatimentos ou quaisquer reduções sobre tarifas em vigor, salvo os previstos pelas resoluções aprovadas pelas Partes Contratantes.

## seção VI

Os horários deverão indicar o tipo, modelo e configuração das aeronaves utilizadas, bem como a frequên-



cia dos serviços e escalas, e serão submetidos pelas empresas aéreas designadas de cada Parte Contratante às autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante trinta (30) dias, no mínimo, antes da data prevista para sua vigência. Tais horários deverão ser aprovados dentro do prazo acima indicado, a menos que envolvam alteração de escalas ou de capacidade em desacordo com o que está especificado neste Anexo.

#### **seção VII**

1. As seguintes alterações nas rotas não dependerão de prévio aviso entre as Partes Contratantes, bastando a respectiva notificação de uma a outra autoridade aeronáutica:

- a) inclusão ou supressão de pontos de escalas no território da Parte Contratante que designa a empresa aérea;
- b) omissão de escalas no território de terceiros países.

2. A alteração das rotas convencionadas pela inclusão de ponto de escala não previsto no Quadro de Rotas fora do território da Parte Contratante que designa a empresa aérea fica sujeita a acordo prévio entre as autoridades aeronáuticas de ambas as Partes.

#### **QUADRO DE ROTAS DO BRASIL**

**A (2)**

##### **pontos iniciais**

No território do Brasil

##### **pontos intermediários (1)**

Dois pontos na África Ocidental (3)  
Um ponto na África Central (3)  
Um ponto na África Oriental (3)

##### **pontos na Jordânia**

Amã

##### **pontos além (1)**

Teerã, Nova Déli ou Tóquio

**B (2)**

##### **pontos iniciais**

No território do Brasil

##### **pontos intermediários (1)**

Um ponto na África Ocidental (3)  
Argel  
Túnis  
Trípoli  
Cairo

##### **pontos na Jordânia**

Amã

##### **pontos além (1)**

Teerã, Nova Déli ou Tóquio

#### **QUADRO DE ROTAS DA JORDÂNIA**

**A (2)**

##### **pontos iniciais**

No território da Jordânia

##### **pontos intermediários (1)**

Cairo  
Lagos  
Acra ou Abidjã  
Dacar

##### **pontos no Brasil**

Rio de Janeiro e/ou São Paulo

##### **pontos além (1)**

Montevidéu ou Buenos Aires  
Santiago

**B (2)**

##### **pontos iniciais**

No território da Jordânia

##### **pontos intermediários (1)**

Cairo  
Trípoli ou Bengazi  
Túnis  
Argel  
Dacar

##### **pontos no Brasil**

Rio de Janeiro e/ou São Paulo

pontos além (1)

Montevideu  
Buenos Aires  
Santiago

- 1) A suspensão de escalas se regula pela Seção VII do Anexo.
- 2) A seleção de uma das rotas acima implica no cancelamento da outra rota.
- 3) As Partes fixarão os pontos antes da iniciação dos serviços.

#### PROTOCOLO DE ASSINATURA

No curso das negociações que terminaram com a assinatura do Acordo sobre Transportes Aéreos entre o Brasil e a Jordânia, os Representantes das Partes Contratantes acordaram o seguinte:

1. Com referência aos membros da tripulação estrangeiros utilizados nos serviços convencionados, as empresas aéreas designadas brasileiras e jordanianas submeterão às autoridades aeronáuticas do Brasil e da Jordânia, quando for o caso, uma lista completa incluindo nome, nacionalidade, função, tipo e número da licença e o nome da autoridade que emitiu a referida licença. Se não houver nenhuma comunicação em contrário por parte das autoridades brasileiras ou jordanianas, os membros da tripulação poderão operar os serviços convencionados.

2. A remessa de somas recebidas pelas empresas aéreas designadas das Partes Contratantes far-se-á de acordo com as formalidades cambiais das duas Partes Contratantes, as quais, no momento, concedem amplas facilidades para as transferências oriundas dessas operações.

As autoridades aeronáuticas ensejarão os seus melhores esforços, através dos canais apropriados, visando à celebração de um acordo bilateral sobre isenção de tributação.

### brasil e peru incrementam turismo e preservam flora e fauna

**O Chanceler Azeredo da Silveira e o Ministro peruano das Relações Exteriores, Miguel Angel de la Flor Valle, assinaram em Lima, em 7 de novembro de 1975, o Convênio de Cooperação Turística entre Brasil e Peru e o Acordo para Conservação da Flora e da Fauna dos Territórios Amazônicos Brasileiros e Peruanos.**

### convênio de cooperação turística

Os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Peru,

Considerando os tradicionais vínculos de amizade que unem ambos os países,

Com o objetivo de incrementar as relações entre seus povos, particularmente no tocante ao turismo,

E atendendo às recomendações da II Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Econômica e Técnica, realizada em Brasília de 26 a 28 de agosto de 1974,

Concordam em celebrar um Convênio de Cooperação Turística nos seguintes termos:

#### artigo I

Os Governos do Brasil e do Peru se coordenarão estreitamente, através de seus órgãos oficiais de turismo, para obter a concessão das máximas facilidades a fim de incrementar as correntes turísticas entre ambos os países.

#### artigo II

Ambos os países poderão assessorar-se reciprocamente na preparação e realização de campanhas de publicidade e promoção turísticas.

#### artigo III

Os órgãos oficiais de turismo do Brasil e do Peru coordenarão a elaboração e promoção de circuitos turísticos brasileiro-peruanos, para serem oferecidos às correntes turísticas que visitem o Brasil e o Peru.

#### artigo IV

Os órgãos oficiais de turismo do Brasil e do Peru coordenarão a realização de campanhas de promoção conjuntas, com o propósito de criar e atrair novas correntes turísticas para os dois países.

#### artigo V

Ambos os Governos, através de seus órgãos de aeronáutica civil que regulam a política de transporte aéreo comercial, com o objetivo de desenvolver um maior intercâmbio turístico, propiciarão, no momento oportuno, o estudo para estabelecer, dentro de uma política tarifária de interesse para ambos os países, tarifas promocionais nas rotas aéreas entre o Brasil e o Peru que sejam operadas por empresas aéreas de bandeira brasileira ou peruana.

#### artigo VI

Os órgãos oficiais de turismo do Brasil e do Peru poderão solicitar ao setor privado, empresas públicas e qualquer outro tipo de empresa, dedicadas à atividade turística, em seu respectivo país, que colaborem e participem na promoção de programas turísticos para ambos os países.

#### **artigo VII**

Os órgãos oficiais de turismo do Brasil e do Peru estudarão as possibilidades de cooperação bilateral com vistas ao desenvolvimento pleno das áreas de interesse turístico comuns a ambos os países.

#### **artigo VIII**

Ambos os Governos, através de seus órgãos oficiais de turismo, intercambiarão informações sobre planos de desenvolvimento turístico, política de promoção turística e estatística turística, a fim de contribuir para maior desenvolvimento do setor de turismo em seus respectivos países.

#### **artigo IX**

Os Governos do Brasil e do Peru intercambiarão informações sobre planos de ensino no âmbito do turismo, com o fim de aperfeiçoar a formação de técnicos e pessoal especializado, para tratar de obter o eventual reconhecimento dos programas e cursos de formação turística e, segundo o caso, conceder validade aos títulos obtidos nestes cursos em um outro país.

#### **artigo X**

Os Governos do Brasil e do Peru, dentro do Programa de Cooperação Técnica entre ambos os países, coordenarão e promoverão, de acordo com as necessidades e possibilidades de cada país, a realização de programas destinados a intercambiar técnicos nos diversos campos da atividade turística, para que desfrutem de períodos curtos de treinamento em órgãos públicos ou privados de ambos países, a fim de melhorar a qualificação de recursos humanos do setor de turismo de cada país.

#### **artigo XI**

Os Governos do Brasil e do Peru, através de seus órgãos oficiais de turismo, promoverão a realização de reuniões técnicas para o cumprimento do presente Convênio.

#### **artigo XII**

Este Convênio terá duração indefinida, mas qualquer dos dois países poderá denunciá-lo, mediante prévio aviso ao outro país, com seis meses de antecedência.

#### **artigo XIII**

Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra da conclusão das respectivas formalidades necessárias à entrada em vigor do presente Convênio, o qual terá vigência a partir da data da última dessas notificações.

### **acordo para a conservação da flora e da fauna dos territórios amazônicos brasileiros e peruanos**

O Governo da República Federativa do Brasil  
e  
O Governo da República do Peru,

Considerando a conveniência de promover a mais estreita colaboração entre ambos os países na observância de políticas racionais de conservação da flora e da fauna dos seus respectivos territórios amazônicos, para o aproveitamento racional do seu potencial econômico;

Convencidos de que a cooperação bilateral em material de fiscalização e controle é indispensável para a garantia da eficiência das medidas conservacionistas,

Acordaram as seguintes disposições:

#### **artigo I**

A República Federativa do Brasil designa o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a República do Peru a Dirección General Forestal y de Fauna do Ministério da Agricultura, como órgãos dos dois Governos, cuja finalidade será um intercâmbio regular de informações sobre as diretrizes, os programas e os textos legais relativos à conservação e ao desenvolvimento da vida animal e vegetal dos respectivos territórios amazônicos.

#### **artigo II**

Propiciarão, outrossim, o intercâmbio de informações obtidas através das respectivas investigações, com o objetivo de colher os dados básicos para o manejo adequado dos recursos naturais renováveis daqueles territórios, inclusive mediante o estabelecimento de reservas representativas dos diferentes ecossistemas e unidades biogeográficas.

#### **artigo III**

Tendo em vista os objetivos acima assinalados, as Partes Contratantes promoverão reuniões de técnicos a fim de lograr diretrizes, tanto quanto possível uniformes, em matéria de:

- a) proibições totais ou parciais, temporárias ou não, para a coleta científica de espécies da flora e da fauna ameaçadas de extinção, bem como proibição total ou parcial, temporária ou não, da caça;
- b) uso de métodos químicos de controle biológico;
- c) preservação das florestas e demais formas de vegetação natural que, por suas características ecológicas, mereçam tratamento especial;
- d) introdução de espécies exóticas à região amazônica.

#### **artigo IV**

As reuniões de que trata o Artigo anterior serão estabelecidas por via diplomática, mediante solicitação de qualquer dos dois Governos e terão como sede o país ao qual couber a iniciativa da convocação.

#### **artigo V**

Os dois Governos, dentro do espírito de cooperação que presidiu o presente Acordo, e nos termos da Con-

venção para a Proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas Naturais dos Países da América, de 1940, e da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Silvestres em Perigo de Extinção, de 1973, das quais o Brasil e o Peru são signatários, comprometem-se a reprimir, nos seus respectivos territórios, a importação ou trânsito de produtos naturais, originários de uma das Partes, cuja exportação seja proibida no território da mesma Parte.

#### **artigo VI**

Com vistas à conservação de espécies da flora e da fauna amazônicas de interesse científico ou possível valor econômico e à sua eventual industrialização, os signatários do presente Acordo fomentarão estudos para a implantação de estações experimentais e de viveiros e criadouros artificiais em seus territórios.

Parágrafo único. Entende-se por viveiro ou criadouro artificial a área especialmente preparada e delimitada, com instalações próprias, onde as espécies da flora ou da fauna tenham condições adequadas para sua reprodução e desenvolvimento.

#### **artigo VII**

O presente Acordo entrará em vigor a partir do momento em que as Partes Contratantes sejam informadas, mediante notas, de que foram cumpridas as formalidades exigidas.

#### **artigo VIII**

A vigência do presente Acordo é indefinida e durará até seis meses após a data em que for denunciado, por escrito, por uma das Partes Contratantes.

### **acordo nuclear brasil-rfa entra em vigor**

**Troca de Notas que puseram em vigor o Acordo entre Brasil e República Federal da Alemanha sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, concluído em Bonn, em 27 de junho de 1975. As Notas, assinadas pelo Chanceler Antonio F. Azeredo da Silveira e pelo Ministro das Relações Exteriores da República Federal da Alemanha, Hans-Dietrich Genscher, foram trocadas em 18 de novembro de 1975 no Palácio Itamaraty de Brasília.**

#### **nota do brasil**

A Sua Excelência o Senhor Hans-Dietrich Genscher, Ministro das Relações Exteriores da República Federal da Alemanha.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de informar Vossa Excelência de que foram cumpridos os requisitos internos necessários, se-

gundo a legislação brasileira, para a entrada em vigor do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, concluído em Bonn, a 27 de junho de 1975.

Nestas condições, proponho que, em conformidade com o disposto no seu Artigo 11, parágrafo 1, o referido Acordo entre em vigor na data da Nota pela qual Vossa Excelência confirme que, por parte da República Federal da Alemanha, foram igualmente cumpridos os requisitos internos exigidos para sua vigência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

**Antonio F. Azeredo da Silveira**  
Ministro de Estado das Relações Exteriores

#### **nota da rfa**

A Sua Excelência o Senhor  
Embaixador Antonio F. Azeredo da Silveira,  
Ministro de Estado das Relações Exteriores da  
República Federativa do Brasil.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar o recebimento da Nota de 18 de novembro de 1975 de Vossa Excelência, pela qual me comunica que foram cumpridos os requisitos internos, necessários segundo a legislação brasileira, para a entrada em vigor do Acordo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, concluído entre o Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil, em 27 de junho de 1975, em Bonn.

Confirmo pela presente que também da parte do Governo da República Federal da Alemanha existem os requisitos para a entrada em vigor do Acordo nos termos do Artigo 11, parágrafo 1. Seguindo sua proposta, o Acordo poderá entrar em vigor em 18 de novembro de 1975.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**Hans-Dietrich Genscher**  
Ministro das Relações Exteriores da  
República Federal da Alemanha

### **rfa financia empresas e projetos brasileiros**

**Protocolos sobre Cooperação Financeira entre Brasil e República Federal da Alemanha, assinados no Palácio Itamaraty de Brasília, em 18 de novembro de 1975, pelo Chanceler brasileiro, Azeredo da Silveira, e pelo Ministro das Relações Exteriores da República Federal da Alemanha, Hans-Dietrich Genscher.**

## protocolo de 105 milhões

O Governo da República Federativa do Brasil  
e

O Governo da República Federal da Alemanha,

No espírito das relações amistosas existentes entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha;

No desejo de consolidar e intensificar tais relações amistosas, através de uma cooperação frutífera no campo do auxílio ao desenvolvimento;

Conscientes de que a manutenção destas relações constitui a base do presente Protocolo;

No intuito de promover o desenvolvimento econômico e social no Brasil,

Convieram no seguinte:

### artigo I

1. O Governo da República Federal da Alemanha possibilitará ao Governo da República Federativa do Brasil ou a outros mutuários, a serem escolhidos conjuntamente por ambos os Governos, contratar empréstimos até um montante total de cento e cinco milhões de marcos alemães junto ao Instituto de Crédito para a Reconstrução, Francfort-sobre-o-Meno, em conformidade com as alíneas 2 a 4.

2. Do montante total do empréstimo de 105 milhões de marcos alemães, referido na alínea 1, uma quantia no valor de até 30 milhões de marcos alemães será colocada à disposição do projeto de irrigação de Banabuiu.

3. Do montante total do empréstimo de 105 milhões de marcos alemães, referido na alínea 1, até 75 milhões de marcos serão colocados à disposição dos projetos "Programa de Saúde do Espírito Santo" (até 20 milhões de marcos alemães), "Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico" (até 30 milhões de marcos alemães), "Central Térmica de Porto Velho" (até 14 milhões de marcos alemães) e "Central Térmica de Rio Branco" (até 11 milhões de marcos alemães), se estes projetos, depois de examinados, forem considerados dignos de promoção.

4. Por comum acordo entre as Partes Contratantes, os projetos mencionados na alínea 3 poderão ser substituídos por outros.

### artigo II

1. A utilização dos empréstimos mencionados no Artigo I, alíneas 2 e 3, bem como as condições sob as quais serão concedidos, serão determinadas pelos contratos a serem concluídos entre os mutuários e o Instituto de Crédito para a Reconstrução, os quais estarão sujeitos às disposições legais vigentes na República Federal da Alemanha.

2. O Governo da República Federativa do Brasil, desde que não seja ele próprio o mutuário, garantirá ao Instituto de Crédito para a Reconstrução todos os pagamentos em marcos alemães em cumprimento dos compromissos dos mutuários, decorrentes dos contratos a serem concluídos de acordo com a alínea 1.

### artigo III

O Governo da República Federativa do Brasil isentará o Instituto de Crédito para a Reconstrução de todos os impostos e demais gravames fiscais a que possa estar sujeito na República Federativa do Brasil quando da conclusão ou durante a execução dos contratos referidos no Artigo II.

### artigo IV

Com relação ao transporte de passageiros e bens no tráfego marítimo e aéreo, decorrente do presente Protocolo, uma Parte Contratante não excluirá nem dificultará a participação com igualdade de direitos das companhias de transporte regulares da outra Parte Contratante e concederá as autorizações necessárias para a realização do referido transporte.

### artigo V

Para os fornecimentos e serviços, relativos a projetos financiados pelos empréstimos, deverão ser abertas concorrências públicas internacionais, salvo quando, em caso especial, se convier diversamente.

### artigo VI

O Governo da República Federal da Alemanha atribui especial importância a que, nos fornecimentos resultantes da concessão dos empréstimos, seja dada preferência aos produtos da indústria situada no Land Berlim.

### artigo VII

Com exceção das disposições do Artigo IV, relativas ao tráfego aéreo, o presente Protocolo aplicar-se-á também ao Land Berlim, desde que o Governo da República Federal da Alemanha não apresente ao Governo da República Federativa do Brasil declaração em contrário até três meses após a entrada em vigor do presente Protocolo.

### artigo VIII

O presente Protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura.

AJUSTE, POR TROCA DE NOTAS,  
SOBRE O PROTOCOLO ACIMA

A Sua Excelência o Senhor Horst Roding,  
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da  
República Federal da Alemanha.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar o recebimento da Nota n.º  
EH 444/03/14/22/23/25/667/75, de 18 de novembro  
de 1975, cujo teor, em português, é o seguinte:

"Senhor Ministro de Estado,

Com referência ao Protocolo sobre Cooperação Financeira, no montante de cento e cinco milhões de mar-

cos alemães, acordado hoje entre os nossos dois Governos, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República Federal da Alemanha, em aditamento ao Artigo IV (cláusula de transporte) do referido Protocolo, o seguinte Ajuste:

1. O Governo da República Federal da Alemanha não considera inconveniente que os transportes de bens no tráfego marítimo, decorrentes da concessão de ajuda financeira, se realizem na base dos contratos de **pool** em vigor entre as companhias de navegação com sede nas zonas alemã e brasileira de vigência do Protocolo acima referido.

2. O Governo da República Federal da Alemanha concorda com a possibilidade de ceder a terceiros uma parte das quotas das companhias de navegação participantes da Conferência de Fretes Brasil/Europa/Brasil, com sede nas zonas alemã e brasileira de vigência do Protocolo acima referido.

3. Os transportes da Europa para os portos no Norte do Brasil situados na região servida pelo tráfego Norte do Brasil/Amazonas/Europa, visto não existir contrato de **pool** entre as companhias de navegação que exploram as rotas da Europa para esta região, bem como em casos em que bens forem expedidos em outras regiões não integradas na região da Conferência de Frete Brasil/Europa/Brasil, deverão ser distribuídos na base de 50% entre as companhias de navegação de bandeira brasileira e alemã com sede nas zonas brasileira e alemã de vigência do Protocolo acima referido.

4. Aplicar-se-ão, suplementarmente, ao presente Ajuste as disposições do Protocolo acima referido, inclusive a cláusula de Berlim (Artigo VII).

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos itens 1 a 4, a presente Nota e a de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância de seu Governo, constituirão um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro de Estado, apresentar os protestos de minha mais alta consideração.

2. Em resposta, informo a Vossa Excelência que o Governo brasileiro concorda com a proposta contida na Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir Ajuste entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

**Antonio F. Azeredo da Silveira**

### **protocolo de 25 milhões**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Federal da Alemanha,

No espírito das relações amistosas existentes entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha,

No desejo de fortalecer e aprofundar tais relações amistosas, através de uma cooperação frutífera no campo do auxílio ao desenvolvimento,

Cientes de que a manutenção destas relações constitui a base do presente Protocolo,

No intuito de promover o desenvolvimento da economia brasileira,

Convieram no seguinte:

#### **artigo I**

1. O Governo da República Federal da Alemanha possibilitará ao Banco do Brasil S/A, Brasília, fazer um empréstimo, até um montante total de vinte e cinco milhões de marcos alemães, junto ao Instituto de Crédito para a Reconstrução, Francfort-sobre-o-Meno, para o financiamento de projetos de investimento de pequenas e médias empresas de capital privado, dos setores agrícola e da indústria manufatureira.

2. Tanto a primeira aplicação como as reaplicações do empréstimo favorecerão exclusivamente as pequenas e médias empresas do Norte e do Nordeste do Brasil.

3. O Projeto referido no item 1 poderá, de comum acordo entre o Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil, ser substituído por outros projetos.

#### **artigo II**

1. A aplicação desse empréstimo, bem como as condições sob as quais será concedido, serão determinadas pelos contratos a serem concluídos entre o mutuário e o Instituto de Crédito para a Reconstrução, os quais estarão sujeitos às disposições legais vigentes na República Federal da Alemanha.

2. O Governo da República Federativa do Brasil garantirá ao Instituto de Crédito para a Reconstrução todos os pagamentos e transferências deles decorrentes em cumprimento de obrigações do mutuário, provenientes do contrato de empréstimo a ser concluído.

#### **artigo III**

O Governo da República Federativa do Brasil isentará o Instituto de Crédito para a Reconstrução de todos os impostos e demais gravames públicos a que possa estar sujeito na República Federativa do Brasil, durante a conclusão ou execução dos contratos de empréstimo referido no Artigo II.

#### **artigo IV**

Com relação ao transporte de passageiros e bens no tráfego marítimo e aéreo, decorrente do presente Protocolo, uma Parte Contratante não excluirá nem dificultará a participação com igualdade de direitos das companhias de transporte regulares da outra Parte Contratante e concederá as autorizações necessárias para a realização do referido transporte.

#### **artigo V**

O Governo da República Federal da Alemanha empresta especial importância a que, nos fornecimentos resultantes da concessão do empréstimo, seja dada preferência aos produtos da indústria do Land Berlim.

#### **artigo VI**

Com exceção das disposições do Artigo IV, relativas ao transporte aéreo, o presente Protocolo valerá também para o Land Berlim, salvo se, dentro de três meses, após a entrada em vigor do Protocolo, o Governo da República Federal da Alemanha se manifestar em sentido contrário ao Governo da República Federativa do Brasil.

#### **artigo VII**

O presente Protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura.

## **brasil e irã criam comissão mista**

**Troca de Notas, formalizada no Palácio Itamaraty de Brasília, em 21 de novembro de 1975, entre o Ministro das Relações Exteriores, Azeredo da Silveira, e o Embaixador iraniano no Brasil, Ali Fotouhi, criando a Comissão Mista Brasil-Irã, em nível ministerial.**

#### **nota do brasil**

A Sua Excelência o Senhor Ali Fotouhi  
Embaixador do Império do Irã.

Senhor Embaixador,

De acordo com os entendimentos mantidos em Teerã, entre a Missão Econômica Brasileira e as autoridades iranianas, no período de 17 a 21 de maio de 1975, tenho a honra de propor a criação de uma Comissão Mista, ao nível ministerial, com vistas ao incremento da cooperação econômica e técnica entre o Brasil e o Irã, e que terá os seguintes termos de referência:

- 1) a Comissão Mista deverá analisar as relações econômicas e técnicas entre o Brasil e o Irã. Com o propósito de incrementar essas relações, a Comissão Mista deverá identificar áreas de interesse comum e tomar medidas tendentes à implementação de projetos e programas específicos;
- 2) a Comissão Mista deverá funcionar como instrumento de troca de informações e de consultas sobre assuntos de sua área de competência;

- 3) a Comissão Mista deverá promover e facilitar o contato entre empresas comerciais e industriais dos dois países;
- 4) a Comissão Mista deverá reunir-se no mínimo uma vez ao ano, alternadamente, em Brasília e Teerã;
- 5) a Comissão Mista poderá criar Grupos de Trabalho para examinar setores ou assuntos especiais. Os termos de referência desses Grupos de Trabalho serão fixados pela Comissão Mista. Os Grupos de Trabalho relatarão suas atividades à Comissão Mista.

2. Tenho a honra de propor que a presente Nota e a resposta afirmativa de Vossa Excelência constituam acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Império do Irã, que entrará em vigor na data da resposta de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

**Antonio F. Azeredo da Silveira**  
Ministro das Relações Exteriores da  
República Federativa do Brasil

#### **nota do irã**

His Excellency  
Ambassador Antonio F. Azeredo da Silveira  
Minister of Foreign Affairs  
Federative Republic of Brazil  
Itamaraty Palace  
Brasília, DF.

Excellency,

I have the honour of acknowledging the receipt of Your Excellency's letter dated today, the English text of which reads as follows:

"Your Excellency,

Pursuant to the discussions held in Tehran, between the Brazilian Economic Mission and the Iranian authorities, from May 17 to 21, 1975, I have the honour to propose the establishment of a ministerial joint commission for economic and technical cooperation between Brazil and Iran, with the following terms of reference:

- 1) the joint commission shall revise economic and technical relations between Brazil and Iran. In the furtherance of these relations, it shall seek to identify areas of common interest and shall make arrangements for the implementation of specific projects and programs;
- 2) the joint commission shall serve as means for the exchange of information and consultation about subjects falling within its competence;

- 3) the joint commission shall encourage and facilitate contacts between commercial and industrial enterprises of the two countries;
- 4) the joint commission shall meet at least once a year alternately in Brasilia and Tehran;
- 5) the joint commission may establish committees to deal with special fields or subjects.

The terms of reference of such committees will be determined by the joint commission.

The committees shall report to the joint commission.

If the Imperial Government of Iran accepts the above proposals, I have the honour to suggest that this letter and Your Excellency's reply shall constitute an agreement between our two countries, which shall be effective from the date of Your Excellency's reply.

I avail myself of this opportunity to present to Your Excellency the assurances of my highest consideration."

Hereby, I have the honour of informing Your Excellency, that the Imperial Government of Iran agrees with Your Excellency's proposal on the establishment of a joint commission for economic and technical cooperation between Iran and Brazil.

I avail myself of the opportunity to present to Your Excellency the assurances of my highest consideration.

**Ali Fotouhi**

Ambassador of His Imperial Majesty  
Shahinshah Aryamehr

## o histórico tratado de amizade e cooperação com os paraguaios

**Tratado de Amizade e Cooperação entre Brasil e Paraguai, assinado em Assunção, em 4 de dezembro de 1975, pelos Chanceleres Azeredo da Silveira, do Brasil, e Raúl Sapena Pastor, do Paraguai, durante a visita do Presidente Ernesto Geisel ao Paraguai.**

Sua Excelência o Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Ernesto Geisel, e Sua Excelência o Senhor Presidente da República do Paraguai, General-de-Exército Alfredo Stroessner;

Tendo presentes os especiais laços de fraterna amizade que unem o Brasil e o Paraguai e o desejo de seus Governos de reafirmá-los em solene documento;

Côncios do amplo campo de convergência de seus interesses e da importância de que se reveste, para um e outro país, a franca e leal colaboração em que se inspiram suas relações;

Dispostos a consagrar, em um instrumento orgânico e flexível, procedimentos para incrementar essa colaboração, com imaginação criadora e espírito pragmático;

Imbuídos do propósito de executar programas específicos que tenham efetiva incidência no desenvolvimento econômico e social dos respectivos países;

Resolvidos a fortalecer a integração entre os dois países dentro de um amplo programa de cooperação;

Tendo presentes a tradicional identidade de posições em relação à livre navegação dos rios internacionais da Bacia do Prata; a identidade de posições em relação ao aproveitamento dos mesmos rios, de acordo com a Declaração de Assunção, de 3 de junho de 1971; assim como a coincidência de critérios em relação ao aproveitamento dos recursos naturais;

Decididos a incrementar suas relações políticas, econômicas, comerciais, financeiras, científicas, técnicas, culturais, turísticas e de toda ordem;

Resolveram celebrar o presente Tratado de Amizade e Cooperação e, para esse fim, nomearam seus Plenipotenciários, a saber:

O Presidente da República Federativa do Brasil, Sua Excelência o Senhor Embaixador Antonio Francisco Azeredo da Silveira, Ministro de Estado das Relações Exteriores,

O Presidente da República do Paraguai, Sua Excelência o Senhor Doutor Raúl Sapena Pastor, Ministro das Relações Exteriores,

Os quais acordaram o seguinte:

### artigo I

As Altas Partes Contratantes convêm em instaurar e aperfeiçoar mecanismos permanentes de cooperação, entendimento e troca de informações sobre os assuntos de interesse comum.

### artigo II

Os mecanismos a que se refere o Artigo I processar-se-ão por via diplomática ou através da Comissão Geral de Cooperação e Coordenação Brasileiro-Paraguai, que agora se institui, e que terá por finalidade fortalecer a cooperação entre os dois países, analisar e acompanhar os assuntos de interesse comum e propor aos respectivos Governos as medidas que julgar pertinentes.

Parágrafo 1 — A Comissão Geral será composta de uma seção de cada Parte;

Parágrafo 2 — As seções nacionais da Comissão Geral, presididas pelos respectivos Ministros das Relações Ex-



teriores, serão integradas por igual número de delegados designados pelos respectivos Governos;

Parágrafo 3 — A Comissão Geral redigirá o seu próprio Regulamento, que será aprovado pelos dois Governos, por troca de Notas;

Parágrafo 4 — A Comissão Geral examinará e proporá a ambos os Governos a forma pela qual as atuais Comissões Mistas e Grupos de Trabalho *ad hoc* poderão passar a constituir subcomissões da Comissão Geral;

Parágrafo 5 — Os dois Governos, mediante Acordos por troca de Notas, decidirão a criação de outras subcomissões que se fizerem necessárias para atender a novas formas de cooperação entre os dois países.

### **artigo III**

As Altas Partes Contratantes se comprometem a ampliar o intercâmbio comercial entre os dois países, mediante a utilização adequada das oportunidades que se apresentarem. Nesse sentido, as Altas Partes Contratantes celebrarão, no mais breve prazo possível, um Protocolo de Expansão Comercial que terá presente a situação de menor desenvolvimento econômico relativo do Paraguai e que especificará as normas e procedimentos a que se sujeitarão as negociações para o estabelecimento de um programa de liberação progressiva do intercâmbio.

### **artigo IV**

A fim de cooperar com os planos de desenvolvimento industrial do Governo do Paraguai, o Governo brasileiro estenderá ao Paraguai linhas de crédito para a aquisição, no Brasil, de bens de capital, mediante prévio acordo entre as instituições bancárias competentes.

### **artigo V**

A República do Paraguai concederá aos bens de capital originários do Brasil, que se importem em seu território, com base no disposto no Artigo precedente e em virtude de acordos de linhas de crédito global que celebrem as instituições competentes de ambos os países, o tratamento mais favorável que se outorgue a essas importações.

### **artigo VI**

As Altas Partes Contratantes estimularão, dentro de um quadro de cooperação, os investimentos destinados a impulsionar o desenvolvimento econômico mútuo, tanto no setor público, como no setor privado, inclusive mediante a celebração de acordos de complementação industrial e a criação de empresas binacionais. Nesse contexto, levar-se-ão em conta a situação de país de menor desenvolvimento econômico relativo do Paraguai e sua condição de Estado sem litoral marítimo.

Parágrafo único — Com esse propósito, e de conformidade com suas respectivas legislações, ambos os Governos facilitarão aos seus nacionais investimentos no outro país.

### **artigo VII**

As Altas Partes Contratantes se comprometem a concluir, no mais breve prazo possível, um acordo para evitar os efeitos prejudiciais da dupla tributação.

### **artigo VIII**

A fim de impulsionar uma cooperação eficaz no setor agropecuário, ambos os países intercambiarão informações e experiências, prestando-se reciprocamente a maior assistência possível em matéria de produção e técnicas agrícolas e celebrando acordos comerciais sobre produtos agropecuários destinados a promover a complementação das produções nacionais e a assegurar o acesso aos mercados e abastecimentos respectivos.

### **artigo IX**

As Altas Partes Contratantes terão presente, ao formularem suas respectivas políticas viárias e desde que aprovado por ambos os Governos, o Plano Diretor de Integração dos Sistemas de Transportes do Brasil e do Paraguai, conforme o estabelecido no Acordo concluído por troca de Notas, firmadas em Assunção, em 10 de setembro de 1974.

### **artigo X**

As Altas Partes Contratantes concordam na necessidade de dar plena aplicação, no que lhes concerne, ao Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre, de 19 de outubro de 1966, com o objetivo de dinamizar o intercâmbio comercial e de facilitar o tráfego recíproco de cargas e passageiros, de modo, especialmente, a agilizar o escoamento de exportações paraguaias através dos portos brasileiros.

### **artigo XI**

As Altas Partes Contratantes procederão aos estudos necessários à interconexão ferroviária entre os dois países tendo presentes, desde que aprovado por ambos os Governos, o Plano Diretor de Integração dos Sistemas de Transportes do Brasil e do Paraguai, e a melhor utilização dos serviços portuários do Brasil, por parte do Paraguai.

### **artigo XII**

As Altas Partes Contratantes ratificam os dispositivos e princípios consagrados nos Atos Internacionais entre elas vigentes em matéria da livre navegação dos rios internacionais da Bacia do Prata e, conseqüentemente, sua decisão de assegurar as condições de navegabilidade dos referidos rios. Tal decisão nos casos de trechos fluviais compartilhados será adotada de comum acordo.

### **artigo XIII**

As Altas Partes Contratantes manifestam seu interesse recíproco em melhorar as condições de navegação do rio Paraguai entre Assunção e o desaguadouro da Baía Negra.

Parágrafo único — Para alcançar tal propósito, as Altas Partes Contratantes manter-se-ão em contato a fim de

estabelecer, no momento oportuno e na forma pertinente, a melhor maneira de levar avante os estudos e as obras que se fizerem necessários.

#### **artigo XIV**

As Altas Partes Contratantes, considerando a situação de Estado sem litoral marítimo da República do Paraguai e o desejo da República Federativa do Brasil de envidar todos os esforços para que a República do Paraguai possa ter acesso aos benefícios do mar, manifestam sua determinação de concluir acordos que assegurem ao Paraguai o livre acesso ao mar e do mar, através do território brasileiro; a utilização racional, através de uma ação conjunta, dos depósitos francos já concedidos nos portos de Santos e Paranaquá e em outros depósitos que vierem a ser concedidos em outros portos brasileiros; a concessão de direito à pesca a nacionais ou empresas de capital exclusivamente paraguaio, na zona marítima submetida à jurisdição e soberania da República Federativa do Brasil, nas condições a serem estabelecidas em protocolos ou outros atos bilaterais celebrados entre os dois países.

#### **artigo XV**

As Altas Partes Contratantes reafirmam a grande importância da realização de estudos para a elaboração de um plano de desenvolvimento integral da região do Alto Paraná.

Parágrafo 1 — Para este fim, o Governo brasileiro oferece ao Governo paraguaio sua cooperação para a realização daqueles estudos;

Parágrafo 2 — As Altas Partes Contratantes examinarão a melhor forma de alcançar aquele objetivo.

#### **artigo XVI**

As Altas Partes Contratantes consideram como um primeiro passo concreto para a consecução do disposto no Artigo anterior o Acordo, por troca de Notas, entre os dois Governos, de 8 de janeiro de 1975, para um estudo do potencial hidrelétrico dos rios Acaray, Monday e Ñacunday.

#### **artigo XVII**

A fim de colaborar no processo de desenvolvimento econômico do Paraguai, o Governo brasileiro se compromete a cooperar com o Governo do Paraguai, quando este o solicitar e na forma que entre os mesmos for acordada, para a valorização econômica de recursos naturais que signifiquem novas fontes de riquezas para o Paraguai,

Parágrafo único — Nesse contexto, as Altas Partes Contratantes se comprometem a dar início, no mais breve prazo possível, ao exame de um programa de cooperação para pesquisa, captação e distribuição de água subterrânea na região ocidental do Paraguai, Chaco paraguaio.

#### **artigo XVIII**

As Altas Partes Contratantes, considerando as importantes finalidades do Tratado de Itaipu (Tratado para

o Aproveitamento Hidrelétrico dos Recursos Hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do rio Iguazu, de 26 de abril de 1973), ratificam os objetivos e propósitos enunciados no referido Tratado e em seus Anexos, nos Protocolos Adicionais, nas Notas Diplomáticas e nos demais instrumentos que dele decorrem.

#### **artigo XIX**

As Altas Partes Contratantes terão presentes, além das interligações de seus sistemas elétricos já existentes e a prevista no aproveitamento hidrelétrico binacional de Itaipu, as possibilidades de interligações entre os sistemas elétricos dos dois países em outros pontos da fronteira e procurarão estabelecê-las nas condições técnicas e financeiras mais convenientes, com vistas a uma melhor integração elétrica entre os dois países.

#### **artigo XX**

As Altas Partes Contratantes, reconhecendo a importância da interligação dos dois países em telecomunicações, através de um sistema terrestre de alta capacidade, concordam em prosseguir os estudos pertinentes. Afirmam, outrossim, sua intenção de estabelecer um sistema de cooperação no campo das telecomunicações e dos serviços postais que preveja o intercâmbio de técnicos, a capacitação de pessoal e, sempre que necessário, o fornecimento de equipamentos.

#### **artigo XXI**

As Altas Partes Contratantes, nos termos do Acordo Básico de Cooperação Educacional, Científica e Cultural, celebrado em 17 de outubro de 1973, e com o intuito de pôr em prática formas mais eficazes de cooperação bilateral nos campos específicos nele mencionados, reunirão, periodicamente, o organismo bilateral previsto no Artigo XIV do referido Acordo Básico, para estudar e propor:

- a) a intensificação do programa de estudantes-convênio;
- b) o aumento do número de bolsas de estudo em nível de pós-graduação e ampliação de cursos de treinamento profissional;
- c) a dinamização dos contatos entre universidades, institutos e entidades culturais e científicas;
- d) a ampliação do intercâmbio de professores entre os dois países e o incentivo a projetos conjuntos de natureza científica, com vistas a facilitar a troca de experiência e de conhecimentos;
- e) a organização de programas de difusão cultural, em rádio e televisão.

#### **artigo XXII**

As Altas Partes Contratantes reconhecem a conveniência de estimular ainda mais as atividades de cooperação técnica. Nesse sentido, concordam em promover a realização conjunta ou coordenada de serviços de pesquisa e desenvolvimento; a criação e funcionamento de instituições de pesquisa ou centros de aperfei-

çoamento; a organização de seminários e conferências; o intercâmbio de peritos em missões técnicas; a troca de informações e documentação e o estabelecimento de meios destinados à sua difusão.

**Parágrafo único** — As Altas Partes Contratantes reafirmam sua disposição de continuar a implementar o Acordo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Atômica, de 18 de agosto de 1961, e nesse sentido instruirão os respectivos organismos nacionais competentes a que se consultem, logo que possível, sobre o aperfeiçoamento da execução do programa comum, previsto no Artigo II daquele Acordo.

#### **artigo XXIII**

As Altas Partes Contratantes adotarão as medidas que sejam necessárias para incentivar o intercâmbio turístico bilateral, especialmente no que diz respeito à facilitação dos trâmites e formalidades para o ingresso, nos seus territórios respectivos, dos nacionais e dos residentes de um e outro país. Com esse propósito, consideram conveniente a conclusão de um acordo que amplie e atualize o Convênio de Turismo e Trânsito de Passageiros, assinado em 12 de setembro de 1958. Iniciarão, outrossim, campanhas permanentes de promoção turística conjunta e estudarão as modalidades de cooperação bilateral, com vistas ao desenvolvimento pleno das áreas de interesse turístico comuns a ambos os países.

#### **artigo XXIV**

As Altas Partes Contratantes se comprometem a celebrar, dentro do mais breve prazo possível, um acordo que especifique as normas e procedimentos a que se sujeitarão as relações dos dois países em matéria de previdência social.

#### **artigo XXV**

Além dos instrumentos internacionais previstos no presente Tratado e dentro do espírito que o informa, as Altas Partes Contratantes celebrarão, sempre que as circunstâncias aconselharem, protocolos adicionais ou outro tipo de atos internacionais sobre todos os assuntos de interesse comum.

#### **artigo XXVI**

As Altas Partes Contratantes, animadas, como se encontram, do firme desejo de preservar os laços de fecunda amizade, reafirmam solenemente a decisão de resolver qualquer divergência que se suscitar entre elas por negociações diplomáticas diretas ou mediante recursos aos instrumentos vigentes entre os dois Estados sobre solução pacífica de controvérsias.

#### **artigo XXVII**

O presente Tratado entrará em vigor na data da troca dos Instrumentos de Ratificação, que deverá realizar-se na cidade de Brasília.

Em fé do que os Plenipotenciários acima mencionados assinam o presente Tratado, em dois exemplares em português e espanhol, ambos os textos igualmente autênticos.

## **projeto de protocolo adicional ao tratado de limites brasil-paraguai**

**Projeto de Protocolo Adicional ao Tratado de Limites (de 21 de maio de 1927) entre Brasil e Paraguai, feito em 4 de dezembro de 1975, em Assunção, por ocasião da estada, na Capital paraguaia, de uma delegação brasileira chefiada pelo Presidente da República, Ernesto Geisel, da qual fazia parte o Ministro das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira.**

Considerando que, até a presente data, não alcançaram decisão final as tentativas efetuadas pelos demarcadores brasileiros e paraguaios para darem cumprimento às disposições do Tratado de Limites, complementar ao de 9 de janeiro de 1872, firmado no Rio de Janeiro a 21 de maio de 1927;

Considerando, entretanto, que, como resultado dos trabalhos hidrográficos e topográficos efetuados recentemente pela Marinha de Guerra da República Federativa do Brasil, e dos trabalhos hidrográficos e topográficos efetuados pela Marinha da República do Paraguai e organizações paraguaias responsáveis por tais trabalhos técnicos, os dois Governos coincidem em que o canal principal do rio Paraguai corre a Leste da ilha conhecida como ilha de Porto Murtinho ou Banco das Três Barras, pelo Brasil, ou ilha Margarita, pelo Paraguai, e que, igualmente, não existe tal canal principal de navegação entre a ilha do Chapéu ou Sombrero e a margem esquerda do mesmo rio;

Considerando que os referidos trabalhos técnicos, efetuados por ambos os Governos, podem ser, neste caso particular, utilizados para se lograr uma definição parcial da fronteira no rio Paraguai, de acordo com o Artigo XIII do Protocolo de Instruções para a demarcação e caracterização da fronteira, celebrado, no Rio de Janeiro, em 9 de maio de 1930, entre os dois Governos;

Animados, outrossim, pelo espírito de franca cooperação que caracteriza a fraterna amizade e os vínculos de boa vizinhança que unem os dois países,

Acordam em celebrar o presente Protocolo Adicional ao referido Tratado de Limites de 21 de maio de 1927:

#### **artigo I**

A República Federativa do Brasil reconhece o domínio territorial e a soberania do Paraguai sobre a ilha conhecida até agora como Porto Murtinho, ou Banco das Três Barras, pelos brasileiros, e denominada ilha Margarita, pelos paraguaios, cujo ponto central está situado aproximadamente a 21 graus, 41 minutos e 27,3 segundos de latitude Sul, e 57 graus, 53 minutos e 23,6 segundos de longitude Oeste.

#### **artigo II**

A República do Paraguai reconhece o domínio territorial e a soberania da República Federativa do Brasil sobre a ilha conhecida até agora como do Sombrero,

pelos paraguaios, e denominada do Chapéu, pelos brasileiros, cujo ponto central está situado aproximadamente a 20 graus, 33 minutos e 38,9 segundos de latitude Sul, e 58 graus, 00 minutos e 00 segundos de longitude Oeste.

#### **artigo III**

Os Governos signatários manifestam sua decisão de empreender, no mais breve prazo possível, através da Comissão Mista de Limites e de Caracterização da Fronteira Brasil-Paraguai, os trabalhos relativos à adjudicação das demais ilhas situadas no rio Paraguai, no trecho compreendido entre a foz do rio Apa e o desaguadouro da Baía Negra.

#### **artigo IV**

O presente Protocolo Adicional entrará em vigor na data da troca dos respectivos instrumentos de ratificação, a efetuar-se na cidade de Brasília.

### **promulgação e aprovação de acordos**

#### **atos diplomáticos promulgados**

Protocolo para a Continuação em Vigor do Convênio Internacional do Café de 1968 (prorrogado), concluído em Londres, em 26 de setembro de 1974 (Decreto n.º 76.423/10-10-75).

Acordo sobre a Classificação Internacional de Patentes, aberto à assinatura em 24 de março de 1971, em Estrasburgo (Decreto n.º 76.472/17-10-75).

Convênio sobre Transportes Marítimos, concluído com o Governo do México, em Brasília, em 24 de julho de 1974 (Decreto n.º 76.566/6-11-75).

Acordo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, firmado com o Governo da República Federal da Alemanha, em Bonn, em 27 de junho de 1975 (Decreto n.º 76.695/1-12-75).

#### **instrumentos diplomáticos aprovados pelo congresso nacional**

Acordo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, assinado com a República Federal da Alemanha, em Bonn, em 27 de junho de 1975 (Decreto Legislativo n.º 85/17-10-75).

Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares, firmado com o Reino do Marrocos, em Brasília, em 30 de abril de 1975 (DL n.º 86/24-10-75).

Acordo de Cooperação Econômica e Técnica, firmado com o Governo da Arábia Saudita, em Jeddah, em 2 de abril de 1975 (DL n.º 87/8-10-75).

Acordo de Cooperação, concluído com o Governo do Coteivê, em Brasília, em 25 de março de 1975 (DL n.º 91/28-10-75).

Acordo Destinado a Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Imposto sobre a Renda e o Capital, firmado com o Governo da República Federal da Alemanha, em Bonn, em 27 de junho de 1975 (DL n.º 92/31-10-75).

Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital, firmado com o Governo da Suécia, em Brasília, em 25 de abril de 1975 (DL n.º 93/31-10-75).

Acordo de Comércio, firmado com o Governo da Grécia, em Brasília, em 9 de junho de 1975 (DL n.º 94/10-11-75).

Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital, firmada com o Governo da Áustria, em Viena, em 24 de maio de 1975 (DL n.º 95/10-11-75).

Atas da Conferência Administrativa Mundial de Telegrafia e Telefonia, da União Internacional de Telecomunicações, realizada em Genebra, de 2 a 11 de abril de 1973 (DL n.º 101/1-12-75).

Atas Finais da Conferência Administrativa Mundial de Telecomunicações Espaciais, realizada em Genebra, de 7 de junho a 17 de julho de 1971 (DL n.º 102/3-12-75).

## **Brasil e França constituem comissão para indústria e comércio**

**Comunicado Conjunto Brasil-França, emitido no Rio de Janeiro, em 6 de novembro de 1975, sobre a criação da Comissão Econômica Franco-Brasileira para a Indústria e o Comércio:**

A convite do Governo brasileiro, o Senhor Norbert Ségard, Ministro do Comércio Exterior da França, visitou o Brasil de 30 de outubro a 6 de novembro de 1975. Ele estava acompanhado de uma missão de industriais e de banqueiros.

Durante sua permanência, o Senhor Norbert Ségard foi recebido pelo Ministro das Relações Exteriores, Senhor Antonio Francisco Azeredo da Silveira; da Fazenda, Senhor Mário Henrique Simonsen; dos Transportes, Senhor Dirceu Araújo Nogueira; da Agricultura, Senhor Alysson Paulinelli; da Aeronáutica, Senhor Joelmir Campos Araripe Macedo; da Indústria e do Comércio, Senhor Severo Fagundes Gomes; das Minas e Energia, Senhor Shigeaki Ueki; das Comunicações, Senhor Euclides Quandt de Oliveira, assim como pelo Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, João Paulo dos Reis Velloso.

O Ministro Norbert Ségard visitou igualmente os Governadores dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, Senhores Paulo Egydio Martins e Floriano Peixoto Faria Lima, e os Presidentes da Petrobrás, Senhor Araken de Oliveira, e da Eletrobrás, Senhor Mário Bhering.

Por ocasião dos diversos encontros e reuniões de trabalho que se realizaram, foram passados em revista numerosos projetos de cooperação econômica que interessam aos dois países, especialmente nos setores da agricultura, da siderurgia e da transformação de metais não-ferrosos, dos transportes, dos equipamentos elétricos e eletrônicos, das telecomunicações e da indústria química e petroquímica, etc.

Ambas as partes se felicitaram dos resultados já obtidos e indicaram a vontade de desenvolver e de diversificar ainda mais suas relações econômicas e a cooperação entre as empresas.

Com este objetivo, elas decidiram criar, no quadro da Grande Comissão instituída em outubro de 1975, por ocasião da visita à França do Senhor Azeredo da Silveira, Ministro das Relações Exteriores, uma Comissão Econômica para a Indústria e o Comércio, cuja presidência caberá, do lado brasileiro, ao Senhor Severo Gomes e, do lado francês, ao Senhor Norbert Ségard.

Ela terá por missão examinar e promover os projetos de cooperação entre os dois países no domínio de suas respectivas competências. Ela será composta de representantes governamentais, mas, no desejo de associar mais estreitamente as empresas dos dois países no desenvolvimento da cooperação econômica franco-brasileira, seus responsáveis poderão eventualmente ser chamados a participar nos seus trabalhos no seio de grupos de trabalho. Esta comissão se reunirá pelo menos uma vez por ano e alternativamente no Brasil e na França.

## **uma informação sem o menor fundamento**

**Em 26 de dezembro de 1975, o Itamaraty distribuiu à imprensa o seguinte Comunicado:**

A propósito de notícia da Agência France Presse, procedente de Argel, divulgada pelos jornais de hoje, no sentido de que o Brasil teria transportado por mar tropas da Mauritânia até o porto de Vila Cisneros, no Saara Ocidental, as autoridades brasileiras

esclarecem que a informação não tem o menor fundamento. Os únicos navios brasileiros que têm operado na linha Brasil-Mauritânia pertencem ao Lloyd Brasileiro e transportam asfalto da Petrobrás para a Mauritânia. Nenhum navio brasileiro jamais foi utilizado para outros fins. Quanto aos navios do Lloyd, trata-se de cargueiros especializados, sem qualquer condição, portanto, para o transporte de pessoas.

## **acordo para evitar a bitributação brasil-rfa**

**Em 30 de dezembro de 1975, o Itamaraty distribuiu o seguinte Comunicado à imprensa, sobre a troca de Notas que põem em vigor o Acordo para Evitar a Dupla Tributação sobre a Renda e o Capital, assinado com a República Federal da Alemanha, em 27 de junho de 1975:**

Em nome do Governo brasileiro, o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Antonio F. Azeredo da Silveira, em ato realizado, nesta data, em seu Gabinete, trocou com o Embaixador da República Federal da Alemanha, Senhor Horst Roding, Instrumentos de Ratificação do Acordo sobre Bitributação da Renda, firmado, em Bonn, a 27 de junho de 1975.

O referido ato internacional coloca em vigor, a partir de 1.º de janeiro de 1976, o Acordo de Bitributação, que tem por finalidade evitar que os rendimentos gerados em um dos Estados Contratantes e pagos a residentes do outro Estado Contratante estejam sujeitos a pesados impostos em ambos os Estados signatários. O presente Acordo cria também condições favoráveis ao desenvolvimento das relações econômicas entre o Brasil e a RFA, estimula os fluxos de capital e tecnologia alemã para o Brasil, propicia o aumento do intercâmbio entre os dois países nos campos cultural e científico e evita a evasão fiscal em matéria de imposto sobre a renda.

Para tal, o Acordo de Bitributação fixa novas alíquotas de imposto incidente sobre dividendos, juros e royalties, e regula a tributação dos rendimentos decorrentes do exercício de profissões liberais, dos rendimentos de artistas, desportistas, professores e pes-

quisadores nos dois Estados Contratantes. O Acordo ainda isenta de imposto os rendimentos dos estudantes e aprendizes residentes de um Estado Contratante que se encontrem no outro Estado como estudante universitário, aprendiz, beneficiário de doação, subvenção ou prêmio, ou como membro de programa de cooperação técnica governamental.

Pelo Acordo, os dividendos gerados em um Estado Contratante e pagos a residentes do outro Estado Contratante podem ser tributados também no Estado onde são gerados, contanto que esse imposto não exceda a 15% do montante bruto dos dividendos (Artigo 10).

O Artigo 11 do Acordo estabelece que os juros gerados em um Estado e pagos a residentes do outro Estado Contratante podem ser tributados no primeiro Estado, desde que o imposto aí devido não exceda:

- a) 10% do montante bruto dos juros se o seu beneficiário for um banco e se o empréstimo for concedido por um período mínimo de 7 anos para a compra de equipamento industrial;
- b) 15% do montante bruto dos juros em todos os demais casos.

A tributação dos royalties é regulada pelo Artigo 11. O imposto incidente sobre os royalties, no Estado de onde os mesmos derivam, não poderá exceder:

- a) 25% do montante bruto dos royalties provenientes do uso ou da concessão do uso de marcas de indústria e comércio;
- b) 15% em todos os demais casos.

É importante também ressaltar a inclusão, no Artigo 2.º do Acordo, do mecanismo conhecido como **tax sparing**, que consiste em abater do imposto devido, no Estado de residência do beneficiário dos rendimentos, o montante do imposto que deveria ter sido pago no Estado de origem dos mesmos rendimentos, imposto este calculado antes da redução das alíquotas previstas nos referidos Artigos 10, 11 e 12 do presente Acordo.

Por este mecanismo, a diferença entre o montante do imposto pago efetivamente pelo beneficiário do rendimento, no Estado onde este é gerado, e a quantia que é creditada em favor do mesmo beneficiário, como imposto no Estado de sua residência, constitui importante incentivo aos fluxos de capital entre os dois Estados signatários.

## excertos e ênfases excertos e ênfa

### **brasileiros e peruanos trocam conhecimentos técnicos e científicos**

**Do discurso do Chanceler Azeredo da Silveira ao Embaixador peruano no Brasil, Gonzalo Fernández-Puyó, na cerimônia de assinatura do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica com o Peru, realizada no Palácio Itamaraty de Brasília, em 8 de outubro de 1975.**

“Há pouco mais de um ano inauguravam-se, em Brasília, os trabalhos da II Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Econômica e Técnica. Dizíamos, naquela ocasião, que os dois Governos viviam um momento auspicioso na história de suas relações. No entanto, mesmo nossos melhores desejos não podiam augurar, então, o grande progresso que já podemos hoje registrar nas relações entre nossos países, sempre marcadas, antes, pela cordialidade e pela harmonia, e agora impulsionadas, também, pelo desejo de crescente cooperação.

Entre as inúmeras conclusões positivas da II Reunião da Comissão Mista, mereceu destaque o acordo em que estavam ambos os Governos de que, além da intensificação das relações comerciais e econômicas entre os dois países, havia campo para uma proveitosa cooperação, também, nos setores científico e tecnológico.

O Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica é o resultado dos esforços que se sucederam aos entendimentos então alcançados.

Tenho um particular agrado em participar desta cerimônia pelo alto significado de que ela se reveste na atual conjuntura econômica universal.

Com efeito, entre os principais problemas que enfrentam os países em desenvolvimento para superar o hiato decisório que os separa das nações plenamente desenvolvidas está o da aquisição de conhecimentos científicos e tecnológicos.

O problema é variado em seus aspectos pois não se trata apenas de ter acesso à tecnologia em geral mas

de poder obter a tecnologia adequada para o aproveitamento integral das condições atuais do País e de poder conseguir que a importação de tecnologia não se transforme num novo fator de dependência ou descaracterização nacional, mas permita, sim, o progresso harmonioso e autêntico dos povos.

No Brasil, o desenvolvimento dos setores científico e técnico é uma das prioridades do programa do Governo, conforme especificadas no II PND. Procuramos os conhecimentos científicos e técnicos oriundos de todos os países que tenham uma contribuição a dar, pois estamos seguros de que a diversificação de fontes é, nesse terreno, particularmente proveitosa. Ao mesmo tempo, estamos sempre dispostos a partilhar com outros países em desenvolvimento os frutos de nossos progressos nesses setores.

Dentro de alguns dias, estará se iniciando em Lima a III Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Econômica e Técnica. Essa será já a ocasião para começarmos a pôr em prática o Acordo que hoje firmamos, ainda que, formalmente, deva ele aguardar as ratificações pelos dois Governos.”

### **despedida do embaixador do japonês**

**Do discurso do Ministro de Estado Azeredo da Silveira, em almoço no Palácio Itamaraty de Brasília, em 3 de novembro de 1975, ao condecorar com a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul o Embaixador japonês, Atsushi Uyama, que deixou suas funções no Brasil.**

“Durante os dois anos que permaneceu entre nós, Vossa Excelência soube impor uma imagem digna da nobre nação que representa. Desejo, Senhor Embaixador, que encontre em minhas palavras mais do que uma manifestação de respeito e de admiração por sua reconhecida competência profissional. O sucesso de

sua missão se deve também à sua inegável simpatia pelo Brasil e diria mesmo a uma grande confiança nos destinos deste País. Creio por isso que Vossa Excelência foi capaz de colocar, no cumprimento de sua tarefa como Embaixador, uma sincera convicção pessoal e um autêntico entusiasmo. Porque Vossa Excelência é também um amigo do Brasil, nossos entendimentos foram sempre francos e frutíferos, em benefício de nossos povos e das relações entre nossos países.

Comprovando o fortalecimento e a importância dessas relações, tivemos — durante a gestão de Vossa Excelência — a visita ao Brasil de um Chefe de Governo, o ex-Primeiro-Ministro Kakuei Tanaka. Ainda recentemente, fomos novamente honrados com a presença entre nós do Vice-Primeiro-Ministro Takeo Fukuda. Esperamos todos que, no próximo ano, se realize a visita ao Japão do Presidente Ernesto Geisel. Tais encontros mostram que o relacionamento entre nossos países exige hoje um alto nível de entendimento político, capaz de concorrer para um diálogo cada vez mais construtivo entre nossos Governos, diálogo compatível com a importância de nossos interesses comuns e de nossos vínculos históricos. A amizade entre o Brasil e o Japão constitui um patrimônio pelo qual devemos velar. Ela não é fruto do acaso: foi deliberadamente construída e preservada ao longo deste século, graças inclusive à contribuição humana trazida pelo imigrante japonês não só para o progresso do País como para a própria nacionalidade brasileira. Cabe-nos prosseguir neste caminho, com a mesma coragem e clarividência do passado. Hoje de caráter marcadamente econômico, a cooperação nipo-brasileira tem fundamentos sólidos e por isso mesmo duradouros: uma colaboração entre parceiros iguais para benefício mútuo. Os grandes projetos que formam atualmente o núcleo dessa cooperação são, antes de mais nada, uma prova de confiança no futuro, como o foram os empreendimentos pioneiros da Usiminas e da Ishibrás. Não podíamos prever então que o potencial de cooperação entre nossos países iria frutificar de forma tão rápida e tão positiva. Penso, portanto, que devemos ser otimistas, porque estaremos sendo objetivos.

Vossa Excelência soube cumprir sua missão dentro da exata compreensão dessa perspectiva histórica. A importância das relações entre o Brasil e o Japão transcende o plano dos interesses puramente imediatos. A crescente cooperação entre nossos países será, sem a menor dúvida, um fator de indiscutível relevância na ordem internacional do mundo de amanhã."

### **intensificação do transporte aéreo entre brasil e jrdânia**

**Do discurso de Azeredo da Silveira, na assinatura do Acordo sobre Transportes Aéreos entre o Brasil e o Reino Hachemita da Jordânia, firmado em Brasília, em 5 de novembro de 1975, pelo Chanceler brasileiro e pelo Embaixador jordaniano, Hisham Shawwa.**

"A intensificação do tráfego aéreo, decorrência imediata do estreitamento dos vínculos entre o Brasil e a Jordânia, tornou conveniente a negociação de pacto regulamentador das relações aeronáuticas bilaterais, o qual proporciona às empresas transportadoras designadas pelas Partes condições mais favoráveis de participação nas ligações aéreas jordaniano-brasileiras.

De fato, o documento que ora firmamos terá como mais auspiciosa consequência o início, em prazo que espero seja o mais breve possível, da presença efetiva e majoritária das nossas duas bandeiras no promissor mercado de transportes aéreos gerado pelo fortalecimento dos laços que unem o Brasil e a Jordânia.

O Governo brasileiro, Senhor Embaixador, está consciente da relevância de que se reveste a assinatura deste documento, reflexo da determinação de encurtar as distâncias entre o Brasil e a Jordânia, em particular, e o Mundo Árabe, em geral, a fim de propiciar um relacionamento solidário e amplo, que conduza a uma duradoura e sólida amizade entre nossas nações."

### **américa latina, área prioritária da diplomacia brasileira**

**Do discurso, de improviso, do Chanceler Azeredo da Silveira, em 11 de novembro de 1975, no Palácio Itamaraty de Brasília, na despedida do Embaixador Espedito Resende, que deixou a chefia do Departamento das Américas do Ministério das Relações Exteriores para assumir o cargo de Embaixador em Santiago do Chile.**

"Em primeiro lugar, queria dizer que esta é uma cerimônia funcional. Evidentemente, as cerimônias funcionais do Itamaraty são públicas. Temos tido sempre o prazer de ter aqui conosco os jornalistas, mas estou vendo tal aparato publicitário em torno desta cerimônia, que vejo que isto se deve, principalmente, à importância de nossa política na América. De fato, o Departamento das Américas do Itamaraty representa um volume extraordinário de trabalho. Acho que se quisermos adotar um critério estatístico, pelo menos no que diz respeito ao Ministro de Estado, o Departamento das Américas representa talvez cerca de 35% do trabalho que ele tem de fazer aqui. Isto mostra a importância desse Departamento.

A cerimônia de hoje, para mim, tem vários aspectos. Costumo ser muito honesto em dizer aquilo que penso. Primeiro, porque o Departamento tem essa importância. Segundo, porque essa importância decorre do fato da prioridade muito especial, talvez a primeira prioridade, que deu o Presidente Geisel ao relacionamento do Brasil com a América, e, especialmente, com a América Latina, os nossos vizinhos. E, na América Latina, o Brasil é o país que tem onze nações fron-



teiriças, sendo talvez o que tenha o maior número de vizinhos no mundo, o que induz a nossa política externa a penetrar na intimidade desse Continente, a conhecer precisamente não só os valores, como também os graus de nossa política exterior, e de nosso comprometimento. Os países latino-americanos cada vez mais adquirem personalidade própria. Acho que isso é flagrante e que constitui problema de amadurecimento. E tal amadurecimento deve ser considerado por nós com compreensão e observado de forma amistosa, não numa posição de críticos, mas numa posição de desejarmos chegar a identificar, com precisão e rigor, a motivação de cada um desses países.

O Brasil tem que trabalhar na América Latina de forma fraternal, compreendendo, e não pretendendo pensar que nós somos capazes de dar lições aos nossos irmãos da América Latina. É esse sentimento que, em reciprocidade, também deles desejamos receber: a compreensão do nosso processo de desenvolvimento econômico e social e de nosso processo político. Cada qual tem o direito de se dar o destino que entender. Isso é o fator essencial em nossa capacidade de aproximação real com a América Latina e, inclusive, também, com os Estados Unidos, que não fogem a esta regra, de maneira alguma. Creio que esta é a política que temos procurado imprimir a nossa política continental, de acordo com as diretrizes do Presidente Geisel. E os frutos estão aí. Estamos diversificando nossas atividades, e, inclusive, dando um sentido mais criador a uma palavra que adquiriu um sentido mítico na América Latina, que é a palavra integração.

O processo de integração simplesmente aduaneiro deu seus resultados. Não pode ser abandonado. Pode ser levado adiante ainda, até determinado ponto, mas não é o único sistema de se promover a integração. A integração, hoje, tem variados aspectos. Qualquer iniciativa bilateral que enriquece a região contribui para a integração continental. Qualquer iniciativa bilateral ou aquelas que possam vir a ser de dois ou mais países, dentro de esquemas precisos, que atendam aos interesses da América Latina, também são formas de integração. E os foros multilaterais também o são. Daí a abertura do Brasil a participar ativamente desses foros sem preconceitos, sem reservas, evidentemente, dentro da ótica de nossa situação no Continente.

O importante em política exterior é que o Brasil fale com voz própria. Ela não pode ser uma voz falsa, nem no sentido de se opor, nem no sentido de apenas desejar agradar. Nenhuma das duas políticas frutifica. O Brasil tem que ser autêntico consigo mesmo, mas esta autenticidade tem que vir impregnada de um elemento de catálise, que é a compreensão da autenticidade também dos outros países, porque eles também são autênticos, também têm suas motivações legítimas e nacionais, em nível igual ao das nossas motivações. Parece-me, pois, lícito afirmar que já são visíveis os resultados positivos de nosso relacionamento com a América Latina. E são visíveis, embora, ao mesmo tempo, talvez sejam os mais difíceis no campo internacional porque em área tão vizinha deve pagar-se o preço da intimidade. A intimidade não permite simplificações e é muito comum simplificar sobre questões de política exterior.

Antes, era muito mais fácil falar em solidariedade continental, porque era uma expressão lírica, que não

tinha nenhum conteúdo concreto, ou antes, representava apenas aspirações respeitáveis e certas tradições do Continente. Mas essas tradições e esses conceitos não tinham que se confrontar com realidades concretas. Hoje nós temos que casar as duas coisas. Esse amadurecimento, essa caracterização de personalidade dos países e as manifestações mais concretas dos seus interesses nacionais, não debilitam, porém, pelo contrário, devem ser fator de fortalecimento dos denominadores comuns do Continente.

Evidentemente, nós temos que deixar para trás em muitos casos a bagagem artificial que se tenha criado. Nada disso, implica, no entanto, em falta de solidariedade e sim no reconhecimento de que estamos entrando num processo mais rigoroso e que o Brasil está aberto às aspirações das demais nações, sendo condição essencial para nossas relações com as Américas o fato de que nada seja impossível de ser discutido com qualquer país da região. Isso não quer dizer que tenhamos que, necessariamente, estar de acordo. Mas isso quer dizer que há uma possibilidade sempre de negociação e que há uma possibilidade forte de harmonização de interesses."

## **acordo de bitributação brasil-rfa entra em vigência**

**Trechos dos discursos do Chanceler Azeredo da Silveira e do Embaixador da República Federal da Alemanha no Brasil, Horst Roding, pronunciados em 30 de dezembro de 1975, no Palácio Itamaraty de Brasília, por ocasião da troca dos instrumentos de ratificação do Acordo entre Brasil e RFA para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Imposto sobre a Renda e o Capital. O texto integral desse Acordo, assinado em Bonn em 27 de junho de 1975, encontra-se na Resenha de Política Exterior do Brasil, n.º V, páginas 159 a 168.**

### **AZEREDO DA SILVEIRA**

"Esta troca coloca em vigor, a partir de 1.º de janeiro de 1976, o Acordo de Bitributação, que tem a finalidade de evitar que rendimentos gerados em um dos Estados Contratantes, a serem pagos a residente no outro Estado, estejam sujeitos a dupla imposição fiscal.

Eminentemente técnico, o Acordo não deixa, contudo, de repercutir nos mais variados setores de atividades. Assim, ao amenizar o tratamento tributário para rendas geradas pelas atividades econômicas das pessoas

físicas e jurídicas em cada Estado, o Acordo se transforma em poderoso instrumento de estímulo aos investimentos de todas as categorias, à transferência de tecnologia e à ampliação do intercâmbio científico, cultural e artístico.

É altamente significativo que estejamos a firmar este Ato ao encerrar-se o ano de 1975. Foi o ano que termina propício às boas relações entre os nossos Governos. Assistiu ele às visitas que reciprocamente nos fizemos os Chanceleres dos dois países, visitas que forneceram a ocasião para o amadurecimento da prática de consultas intergovernamentais sobre as relações bilaterais e os principais problemas internacionais contemporâneos.

Em 1975, firmaram os dois Governos o importante Acordo de Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, que promete profícua, larga e crescente colaboração entre nossos países. Há poucos dias, foram criadas as primeiras empresas mistas que levarão a cabo o programa. Para esse fim, tivemos a visita a Brasília do Senhor Hans Haunschild, Secretário de Estado do Ministério da Pesquisa e Tecnologia.

Durante a visita do Ministro Genscher ao Brasil, foram assinados o Protocolo de Cooperação Financeira, destinado ao financiamento de diversos projetos de desenvolvimento econômico e social no Brasil, e o Protocolo de Empréstimo, que visa a facilitar recursos para a pequena e média empresa, no Norte e no Nordeste do País.

A Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica voltou a reunir-se, dando curso a importantes projetos no campo dos investimentos. Foram criadas e implantadas este ano as respectivas Secretarias permanentes no Brasil e na República Federal da Alemanha. Também importantes foram os trabalhos da Comissão

Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Científica e Tecnológica, hoje mais do que nunca relevante nas relações entre os dois países.

O ano de 1975 destacou-se, ainda, pelo número de visitas trocadas por personalidades oficiais entre os nossos países."

#### EMBAIXADOR DA RFA

"As relações entre a República Federal da Alemanha e o Brasil têm bases bem diversificadas. Entre elas figuram investimentos e comércio, bem como o intercâmbio científico e cultural. O caráter especialmente político do Acordo para Evitar a Dupla Tributação residirá em seu efeito benéfico para quase todos os setores onde alemães e brasileiros estão cooperando.

A renúncia de nossos Governos a tributos fixada pelo presente Acordo é, antes de tudo, a expressão de que chegamos juntos à conclusão de que a transferência tradicional de capital, tecnologia e **know-how** entre nossos países tem beneficiado ambos os lados e, por isso, deveria ser estimulada em escala ainda maior. As empresas alemãs começaram a confiar cedo no futuro do Brasil e reagiram com um engajamento crescente à abertura mostrada pela parte brasileira. Assim, já podemos realizar, de maneira exemplar, muito daquilo que se afigura indispensável com vistas à redução da diferença do nível de prosperidade entre os hemisférios Norte e Sul. Além do mais, os brasileiros e os alemães demonstraram que os princípios liberais poderão contribuir, também entre os povos, para uma divisão de trabalho mais justa e mais adequada."

# mensagens mensagens mensagens

## **geisel e stroessner trocam cartas**

**Carta do Presidente paraguaio, Alfredo Stroessner, ao Presidente Ernesto Geisel, de 16 de setembro de 1975, divulgada em 22 de outubro de 1975**

Senhor Presidente e eminente amigo:

A magnitude dos empreendimentos conjuntos que nossos Governos iniciaram, sob o amparo de acordos internacionais conscientemente elaborados e desejados, asseguram a nossos povos relações num nível de alta amizade e recíproca cooperação, que estreitam cada dia mais os vínculos entre o Paraguai e o Brasil.

Por outro lado, as evidentes coincidências, que nos aspectos interno e externo apresentam as políticas de nossos Governos, assinalam caminhos que servem para forjar um destino melhor para ambos os países, em momentos em que sérios problemas atingem a outras nações.

Estas considerações, que me compraz destacar, moveram meu ânimo para estender a Vossa Excelência, em nome de minha Pátria e da maneira mais cordial, um convite para que se digne a visitá-la, em data que considere oportuna.

Vossa esclarecida presença virá confirmar a decisão de nossos Governos de prosseguir no empenho de lograr a prosperidade e felicidade de nossos povos, ao mesmo tempo que servirá também para que o Paraguai renda homenagem, na vossa ilustre pessoa, à nobre nação que ajusta agora conosco os caminhos de um venturoso porvir.

Pessoalmente, será para mim motivo de especial prazer receber Vossa Excelência e renovar, em Vossa grata companhia, o exame dos temas que suscitam a dinâmica de nossos desejos comuns. Nos vemos assim mesmo, altamente honrados, minha esposa e eu, se

a Excelentíssima Senhora Geisel e membros de sua distinta família pudessem acompanhar Vossa Excelência nesta oportunidade, que marcará, sem dúvida alguma, uma jornada auspiciosa para nossos países, comprometidos como se acham em fortalecer uma amizade exemplar.

Ao desejar assim expressados meus sentimentos, me honro em manifestar a Vossa Excelência os protestos de minha amizade e muito alta consideração.

**Alfredo Stroessner**  
Presidente da República do Paraguai

**Carta-resposta do Presidente Ernesto Geisel ao Presidente do Paraguai, Alfredo Stroessner, de 10 de outubro de 1975, divulgada em 22 de outubro de 1975**

Senhor Presidente e eminente amigo:

Tenho a satisfação de acusar recebimento da carta, datada de 16 do mês findo, pela qual Vossa Excelência teve a amabilidade de formular um convite para que visite o Paraguai. Vossa Excelência, em gesto adicional de gentileza, que muito me sensibilizou, significou-me o quanto estimaria que minha mulher e membros de minha família me acompanhassem na referida viagem.

Desejo expressar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, meu mais sincero agradecimento pelo convite em apreço e, ao mesmo tempo, manifestar-lhe que me será muito grato visitar o seu nobre e altivo país. É também com particular satisfação que minha esposa empreenderá essa viagem.

Estou certo, Senhor Presidente, de que essa visita será uma nova oportunidade para estreitar ainda mais as relações entre nossos povos, de cuja fraternidade os grandes e diversos empreendimentos, ora em andamento, constituem um eloqüente testemunho. Essas

obras, pelo seu extraordinário porte e significado, estão destinadas a uma profunda repercussão no desenvolvimento de nossos países. Somente Governos plenamente imbuídos de seus deveres e responsabilidades poderiam lançar-se a uma tarefa conjunta de tão extraordinárias dimensões.

Ao terminar, Senhor Presidente, cabe-me dizer-lhe o quanto aprecio essa nova ocasião de encontrar-me com Vossa Excelência e de entreter uma conversação sobre os assuntos de mútuo interesse de nossos Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da minha mais alta consideração.

**Ernesto Geisel**

Presidente da República Federativa do Brasil

## **dia das nações unidas**

**Mensagem do Presidente Ernesto Geisel, de 24 de outubro de 1975, a propósito do Dia das Nações Unidas**

Neste dia, em que se comemora o trigésimo aniversário das Nações Unidas, o Brasil reitera sua adesão aos propósitos e princípios da Carta de São Francisco. Como há trinta anos, não parece haver hoje alternativa para a realização dos ideais de paz e justiça a não ser a observância do espírito da Carta, que reflete o sentimento do povo brasileiro. A atuação internacional do Brasil se tem pautado pelos objetivos que nortearam, em 1945, o nascimento da Organização das Nações Unidas, e em cuja formulação teve participação ativa.

O Brasil adota posição construtiva e negociadora em face da Organização, e a reconhece como principal centro harmonizador dos interesses de Estados soberanos e iguais. A cooperação entre Estados em prol da paz, segurança e desenvolvimento, e a busca incessante de pontos de convergência são o meio mais eficaz de se concretizar plenamente o ideário de justiça contido na Carta das Nações Unidas.

## **dia nacional de ação de graças**

**Do Chanceler Azeredo da Silveira, em 18 de novembro de 1975, sobre o Dia Nacional de Ação de Graças**

É com real prazer que me associo, mais uma vez, à comemoração do Dia Nacional de Ação de Graças.

A idéia de reunir todos os anos a família brasileira para render graças a Deus pelos dons de Sua Providência foi introduzida em nosso País por Joaquim Nabuco, expoente da diplomacia, do pensamento e das letras do Brasil.

De seu restrito núcleo inicial, a prática foi-se expandindo e, há vinte e seis anos, ganhou proteção oficial, através da lei que instituiu, no Brasil, o Dia Nacional de Ação de Graças. Em sua promoção, muito relevo assumiu o papel benemérito desempenhado por Dona Alice Gérin Isnard Távora, que, com justiça, relembro.

Mas não só dentro de nossas fronteiras nacionais a data é observada. Também nas Missões diplomáticas brasileiras assim se faz, mesclando-se, então, ao caráter espiritual próprio da festa um inelutável sentimento de saudade do solo pátrio, o que confere ao Dia Nacional de Ação de Graças, no exterior, característica particularmente tocante.

Na condição de Chefe da Casa em que nasceu a observância do Dia Nacional de Ação de Graças, gostaria de concitar todos os brasileiros e, em particular, os servidores do Itamaraty, em seus vários níveis, a unirem-se, no dia de hoje, em agradecimento a Deus pelo que Dele tiverem obtido ou estiverem por receber.

Que esta união obedeça a um processo natural de expansão, irradiando-se do seio das famílias aos núcleos de moradia até alcançar os ambientes de trabalho.

E já que a Igreja Católica, de tanta preeminência no Brasil, está comemorando seu Ano Santo Jubilar, ouçamos também, no dia de hoje, a exortação papal para 1975, toda ela em favor da reconciliação entre os homens.

Que esse espírito de agradecimento ao Criador e de concórdia entre as criaturas possa marcar de modo muito nítido nossa jornada de hoje. Se em tal intento unirmo-nos todos os brasileiros, com a generosidade e o entusiasmo que nos são peculiares, estaremos preservando as mais nobres tradições de nossa nacionalidade e, ao mesmo tempo, oferecendo salutar exemplo a toda a Humanidade.

## **genscher agradece hospitalidade brasileira**

**Telegrama do Ministro das Relações Exteriores da República Federal da Alemanha, Hans-Dietrich Genscher, em 20 de novembro de 1975**

Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Embaixador Antonio F. Azeredo da Silveira.

Prezado colega e caro amigo,

Ao deixar o território da República Federativa do Brasil, quero agradecer-lhe mais uma vez pela extraordinária hospitalidade com que fomos recebidos, a minha delegação e eu. As impressões do que me foi dado levar deste fascinante país, do seu desenvolvimento empolgante e da sua extraordinária vivacidade, isto tudo será inesquecível para mim.

As animadoras conversações que pude manter com Vossa Excelência e com os seus colegas proporcionaram-me conhecimentos altamente apreciados. Pude assim saber da magnitude das tarefas do seu Governo para assegurar o progresso econômico e social do seu país, além de receber uma impressão pessoal da importância do Brasil no mundo.

A franqueza e a mútua confiança, que caracterizaram as nossas conversações, refletem a excelente situação das estreitas e amistosas relações entre os nossos países, que constituem um magnífico exemplo de uma parceria entre pares.

Estou convencido de que desta nossa troca de impressões resultarão novos impulsos para um estreitamento ainda maior das nossas relações, sobretudo das econômicas. As informações diretamente recebidas pelos representantes da economia alemã, que fizeram parte da minha comitiva, sobre a política econômica de seu país, não deixarão de ter conseqüências positivas, segundo creio.

Eu lhe ficaria muito grato, Senhor Ministro, pelo favor de transmitir a Sua Excelência o Presidente da República, General Ernesto Geisel, o meu especial agradecimento por me ter dado ocasião para mantermos a nossa conversa tão frutífera.

Com os melhores votos por sua atividade de tamanha responsabilidade e por seu bem-estar pessoal, deixo-lhe minhas cordiais saudações.

**Hans-Dietrich Genscher**

Ministro das Relações Exteriores da República Federal da Alemanha

## **morte de francisco franco**

**Telegrama do Presidente Ernesto Geisel ao Presidente do Conselho de Regência da Espanha, Alejandro Rodriguez de Valcarcel, em 20 de novembro de 1975**

Sensibilizado com a notícia do falecimento de Sua Excelência o Generalíssimo Francisco Franco Bahamonde, Chefe do Estado Espanhol, em nome do povo brasileiro e no meu próprio, apresento a Vossa Excelência e aos demais membros do Conselho de Regência a expressão do meu profundo pesar, rogando-lhe o obséquio de transmitir minhas sinceras condolências à família enlutada.

**Ernesto Geisel**

Presidente da República Federativa do Brasil

**Telegrama do Presidente Ernesto Geisel à viúva do Generalíssimo Francisco Franco Bahamonde, Senhora Carmen Polo de Franco, em 20 de novembro de 1975**

Em nome de minha família e no meu próprio, rogo-lhe aceitar as expressões de nosso profundo pesar pelo falecimento do Generalíssimo Francisco Franco Bahamonde.

**Ernesto Geisel**

Presidente da República Federativa do Brasil

**Telegrama do Chanceler Azeredo da Silveira ao Ministro de Assuntos Exteriores da Espanha, Pedro Cortina Mauri, em 20 de novembro de 1975**

Por ocasião do falecimento de Sua Excelência o Generalíssimo Francisco Franco Bahamonde, Chefe do Estado Espanhol, peço a Vossa Excelência aceitar a expressão do meu mais sincero pesar.

**Antonio F. Azeredo da Silveira**

Ministro das Relações Exteriores do Brasil

## **falecimento do embaixador aráujo castro**

**Do Presidente norte-americano Gerald R. Ford ao Presidente Ernesto Geisel, em 10 de dezembro de 1975**

A Sua Excelência Ernesto Geisel,  
Presidente da República Federativa do Brasil.

Prezado Senhor Presidente:

Fiquei profundamente chocado com o súbito falecimento de João Augusto de Araújo Castro, que serviu seu país com tanta distinção na qualidade de Embaixador nos Estados Unidos, durante os últimos quatro anos e meio. Sua esclarecida representação dos interesses brasileiros serviu para incrementar a amizade e o respeito entre nossos dois países. Em meu nome e no do povo dos Estados Unidos, quero registrar aqui profundo pesar e apresentar condolências por essa perda para ambos os nossos países.

Sinceramente,

**Gerald R. Ford**

Presidente dos Estados Unidos da América

**Do Presidente Ernesto Geisel ao Presidente norte-americano Gerald R. Ford, em 10 de dezembro de 1975**

A Sua Excelência Gerald R. Ford,  
Presidente dos Estados Unidos da América.

Fico muito reconhecido pela mensagem de pêsames que Vossa Excelência me enviou por motivo do fale-

cimento do Embaixador João Augusto de Araújo Castro. Esteja Vossa Excelência seguro de que o exemplo de dedicação à causa comum da amizade entre o Brasil e os Estados Unidos da América deixado pelo Embaixador Araújo Castro servirá de estímulo para um estreitamento cada vez maior das relações entre nossos dois países.

**Ernesto Geisel**

Presidente da República Federativa do Brasil

**Do Secretário de Estado norte-americano, Henry Kissinger, ao Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Antonio F. Azeredo da Silveira, em 10 de dezembro de 1975**

A Sua Excelência  
Antonio Francisco Azeredo da Silveira  
Ministro das Relações Exteriores  
Brasília, DF.

Prezado Antonio,

Sinto um profundo sentimento de perda pessoal com a morte do Embaixador Araújo Castro. Sua contribuição neste país o distinguiu no Corpo Diplomático de Washington. Junto-me a seus muitos amigos americanos e admiradores para lamentar o falecimento de um colega excepcional e um grande representante de um grande país.

**Henry**

**Do Chanceler Azeredo da Silveira à Embaixatriz Myriam Saint-Brisson de Araújo Castro**

Poucos homens terão contribuído mais do que João Augusto de Araújo Castro para dignificar esta Casa e

a carreira que abraçou. Em todas as posições que ocupou, em razão do mesmo merecimento que o levou a galgar todos os escalões da carreira diplomática brasileira, guiou-o o desejo de, bem servindo o Itamaraty, bem servir o Brasil. Não foram poucos os momentos críticos em que esta Casa dependeu da inteligência, do talento e do patriotismo de João Augusto de Araújo Castro. Digo-o porque tive o privilégio de servir diretamente sob suas ordens. Interpreto, pois, o sentimento de todos quantos pertencemos ao Itamaraty — desde os diplomatas até os funcionários administrativos, em exercício no Brasil e no exterior — ao lhe dizer da tristeza imensa que nos domina ao saber que não mais teremos João Augusto de Araújo Castro a nosso lado.

**Antonio F. Azeredo da Silveira**

### **mensagem de geisel ao papa sobre o ano novo**

**Do Presidente Ernesto Geisel ao Papa Paulo VI, por ocasião da passagem de ano**

O início de 1976 coincide, auspiciosamente, com a proclamação, por Vossa Santidade, do Dia Mundial da Paz. Desejo, pois, nesse Ano Novo, renovar meus votos por seu Pontificado, associando-me mais uma vez à mensagem comemorativa dessa data, que estou fazendo difundir para conhecimento do povo brasileiro, cuja vocação inata para paz e a concórdia tanto o notabiliza como nação, em busca sempre do engrandecimento do patrimônio espiritual da humanidade.

## **brasil sediará a próxima conferência geral da aiea**

No começo de outubro, o Brasil foi escolhido para sediar a próxima conferência geral da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), entidade especializada da ONU que congrega 107 países e tem por objetivo desenvolver a aplicação da energia atômica para fins pacíficos. A conferência está marcada para setembro, e será a vigésima na história da Agência.

Além da Áustria, sede da AIEA e onde normalmente são realizadas suas reuniões, apenas Japão e México tiveram o privilégio de promover conferências gerais da entidade. Representantes dos 107 países filiados à AIEA reúnem-se, anualmente, em conferência geral, para debater questões relacionadas com a aplicação pacífica da energia nuclear.

Na última reunião da AIEA, o Brasil prontificou-se a servir de sede à conferência geral de 1976 e sua iniciativa foi aprovada por unanimidade. Com isso, o Brasil ganha prestígio internacional e tem a oportunidade de mostrar, *in loco*, a centenas de cientistas nucleares de todo o mundo, o que vem desenvolvendo no setor da energia nuclear, particularmente em consequência do acordo firmado, em junho passado, com a República Federal da Alemanha.

Os brasileiros, na ocasião, darão novas demonstrações de seus propósitos pacíficos no tocante ao uso da energia nuclear. Paralelamente, será mais uma oportunidade para que representantes estrangeiros, de alto nível científico, tenham contato com a realidade brasileira em outros campos.

## **comissão mista brasil-rfa de cooperação científica e tecnológica**

A quinta reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Científica e Tecnológica, realizada em Bonn, nos dias 6 e 7 de outubro de 1975, examinou

os relatórios dos coordenadores dos diversos programas de cooperação elaborados em função do Acordo Geral Brasil-República Federal da Alemanha sobre Cooperação no Campo da Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico.

Esse Acordo trata da cooperação nos setores de pesquisa e de desenvolvimento energético; pesquisa básica e aplicada em física, química e engenharia, geociências, biociências, etc.; pesquisa e desenvolvimento aeroespacial; matemática e processamento de dados.

A Comissão Mista anotou o progresso alcançado durante o último ano de cooperação pelos convênios especiais concluídos entre o Centro de Pesquisas Nucleares de Julich, a Sociedade de Matemática e Processamento de Dados, o Centro de Pesquisas Aeroespaciais, o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico, pelo lado da RFA; e a Comissão Nacional de Energia Nuclear, a Nuclebrás, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Centro Técnico Aeroespacial (CTA), pelo lado brasileiro.

Os programas de trabalho para 1976 planejados por essas instituições foram aprovados. A Comissão Mista solicitou aos coordenadores alemães e brasileiros que dessem ênfase, no âmbito da cooperação, aos programas sobre os trópicos úmidos e às regiões semi-áridas do Brasil. Foram aplaudidas as iniciativas em andamento nos campos de desenvolvimento e **software** de computadores e semi-condutores.

A Comissão anotou o progresso dos contatos objetivando a celebração de um convênio especial entre o Instituto de Ciências Marítimas de Kiel e a Diretoria de Hidrografia e Navegação do Rio de Janeiro, abrangendo a cooperação em áreas específicas de pesquisa e desenvolvimento oceanográfico.

A Delegação brasileira foi chefiada pelo Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro; e a Delegação da República Federal da Alemanha, pelo Secretário de Estado do Ministério Federal de Pesquisa e Tecnologia, Hans-Hilger Haunschild. O Embaixador do Brasil em Bonn, Egberto da Silva Mafra, também esteve presente aos trabalhos.

A sexta reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira será efetuada em Brasília, entre setembro e outubro de 1976.

## **o brasil na assinatura do convênio constitutivo do sela**

O Governo brasileiro foi representado na aprovação e assinatura do Convênio Constitutivo do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA) pelo Chefe do Departamento de Organismos Regionais Americanos do Itamaraty, Carlos Frederico Duarte Gonçalves da Rocha. A reunião em que se constituiu o SELA foi realizada na Cidade do Panamá entre os dias 13 e 20 de outubro de 1975. O enviado brasileiro lá compareceu na qualidade de representante especial plenipotenciário.

## **embaixador da bolívia entrega carta de banzer a geisel**

Durante audiência que lhe foi concedida pelo Presidente Ernesto Geisel, em 17 de outubro de 1975, no Palácio do Planalto, o Embaixador da Bolívia no Brasil, Marcelo Terceros Banzer, entregou ao Presidente brasileiro uma carta do Presidente boliviano, Hugo Banzer, agradecendo as medidas tomadas pelo Governo do Brasil, para a viabilização dos acordos entre os dois países no campo da cooperação econômica.

O Presidente brasileiro e o Embaixador boliviano mantiveram conversações sobre os programas que serão executados conjuntamente pelo Brasil e pela Bolívia, inclusive os que prevêem a construção — no vizinho país — de uma grande siderúrgica e de um gasoduto para fornecimento de gás natural boliviano ao Brasil. O Chanceler Azeredo da Silveira também esteve presente à audiência.

## **brasil ingressa no conselho da imco**

O Brasil foi eleito, em 12 de novembro de 1975, para o Conselho da Organização Consultiva Marítima Intergovernamental (IMCO), na categoria B, com 52 votos. Só o Canadá, nessa categoria, obteve mais votos que o Brasil (53).

Os demais eleitos, juntamente com Brasil e Canadá, foram República Popular da China (50 votos), França (45), Itália (45) e República Federal da Alemanha (44). Não conseguiram se eleger os seguintes países: Suécia, Espanha, Bélgica, Libéria e Austrália.

Na categoria A, foram eleitos Reino Unido, Grécia, Japão, Estados Unidos, Noruega e União Soviética. Sobrou a Libéria, que depois se candidatou pela categoria B e perdeu novamente. Na categoria C, elegeram-se Argélia, Argentina, Índia, Indonésia e Polônia.

## **panamá convida geisel para comemoração do congresso anfitriônico**

Uma Missão especial panamenha entregou ao Presidente Ernesto Geisel, no Palácio do Planalto, em 19 de novembro de 1975, uma mensagem do Presidente da República do Panamá, convidando-o para participar da reunião de Chefes de Governo latino-americanos que será realizada na Cidade do Panamá, a 26 de junho de 1976.

Promovida pelo Governo panamenho, essa reunião será o ponto alto das comemorações do Sesquicentenário do Congresso Anfitriônico do Panamá, convocado por Simón Bolívar em 26 de junho de 1826 e que foi a primeira reunião pan-americana da história.

O Vice-Presidente panamenho, Gerardo Gonzales, chefiou a Missão especial que veio trazer o convite ao Presidente Ernesto Geisel. Fizeram parte da Missão, também, o presidente da Corte Suprema do Panamá, Juan Materno Vasquez, e o Presidente da Assembléia Nacional panamenha, Dario Gonzales Pitti.

## **brasileira é eleita vice-presidenta de congresso sobre a mulher**

A Conferência Mundial de Troca de Informações sobre a Situação da Mulher, promovida pela UNESCO, em Bonn, na primeira semana de dezembro de 1975, com a presença de representantes de 22 países, passou em revista as manifestações havidas em todo o mundo comemorativas do Ano Internacional da Mulher (1975).

Foi aprovado, na Conferência, um programa para levantamento de informações sobre a situação jurídica e social da mulher em todos os continentes, o qual será posto em prática no primeiro semestre de 1976. O secretariado da UNESCO propôs que os 22 países representados na Conferência de Bonn patrocinem o intercâmbio de visitas de personalidades femininas, com o propósito de intensificar a troca de informações e aperfeiçoar o conhecimento sobre problemas da mulher. Essas visitas deverão ocorrer no segundo semestre de 1976.

O convite aos 22 países, para participarem da Conferência de Bonn, partiu do Diretor-Geral da UNESCO que, no processo de escolha, contou com o auxílio de entidades nacionais ligadas a esse organismo. O Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura (IBCEC) — encarregado, no Brasil, das relações com a UNESCO — indicou a escritora Dinah Silveira de Queiroz para representar nosso País.

A alemã Helga Stimm, do Parlamento Federal da República Federal da Alemanha, foi eleita presidenta da Conferência; e Dinah Silveira de Queiroz, vice-presidenta.



O Governo alemão-ocidental prestigiou o congresso feminino de Bonn, enviando altas personalidades à sessão de abertura, entre as quais a presidenta do Parlamento Federal. O líder máximo do Partido governista (o Social-Democrático), ex-Chanceler Willy Brandt, compareceu à sessão de encerramento, quando proferiu discurso incentivando as mulheres a persistirem na "luta corajosa pela igualdade dos sexos".

## ministro dos transportes da itália visita o brasil

Estiveram no Brasil, em fins de novembro e começo de dezembro de 1975, duas missões oficiais italianas, uma encabeçada pelo Ministro dos Transportes e da Aviação Civil da Itália, Mario Martinelli, e outra, pelo Subsecretário desse Ministério, Giuseppe Sinezio. Os visitantes mantiveram contatos com autoridades e empresários brasileiros da área dos transportes, sobretudo o ferroviário.

Mario Martinelli conversou sobre a concessão, pelo Governo italiano ao Brasil, de créditos para a execução de obras ferroviárias. Segundo o Ministro, seu país tem interesse em montar no Brasil, sob regime de **joint ventures**, duas fábricas de locomotivas, e fornecer material ferroviário. O Ministro brasileiro dos Transportes, Dirceu Nogueira, anotou o interesse, mas ressaltou que o Brasil — em projetos dessa natureza — prefere o sistema de consórcios.

Acompanhado por técnicos italianos, Giuseppe Sinezio visitou a estrada de ferro Rio-Belo Horizonte, obras da construção da **Ferrovía do Aço**, obras da Rede Ferroviária Federal (RFF) na Baixada Santista e no porto de Santos, e o terminal petrolífero de Paulínia, no Estado de São Paulo.

As missões italianas vieram retribuir visita à Itália feita em maio por uma delegação de técnicos do Ministério dos Transportes, da Rede Ferroviária Federal, da Empresa de Engenharia Ferroviária (ENGEFER) e das Ferrovias Paulistas S/A (FEPASA), chefiada pelo Subsecretário-Geral do Ministério dos Transportes, Newton Cyró Braga.

## representante dos eua na oea conversa com silveira

O Embaixador dos Estados Unidos na Organização dos Estados Americanos (OEA), William Maillard, esteve em Brasília em 8 de dezembro de 1975, quando se reuniu

por mais de três horas com o Chanceler Azeredo da Silveira. Do encontro participaram também o Chefe do Departamento de Organismos Regionais Americanos do Itamaraty, Carlos Frederico Duarte Gonçalves da Rocha, e o Embaixador dos EUA no Brasil, John Crimmins.

O principal assunto da viagem de Maillard ao Brasil foi a proposta de reforma da Carta de Princípios da Organização dos Estados Americanos. Com o mesmo objetivo, o representante norte-americano na OEA já havia visitado Montevidéu e Buenos Aires; e, ao deixar Brasília, rumou para Caracas e Port-of-Spain.

## comitê brasileiro-boliviano de cooperação econômica e técnica

Em Santa Cruz de la Sierra, o Comitê Brasileiro-Boliviano de Cooperação Econômica e Técnica realizou uma série de três reuniões, encerradas em 11 de dezembro de 1975.

Esse Comitê foi constituído nos termos do Artigo VII do Acordo de Cooperação e Complementação Industrial entre Brasil e Bolívia, assinado em 22 de maio de 1974, em Cochabamba, pelo Chanceler Azeredo da Silveira e pelo Ministro das Relações Exteriores e Culto da Bolívia, Alberto Guzmán Soriano (publicado pela **Resenha de Política Exterior do Brasil**, ano I, número I, páginas 56 e 59).

As tarefas do Comitê são coordenar a cooperação e a complementação industrial a que se refere o Acordo. A Delegação brasileira que compareceu às reuniões de Santa Cruz de la Sierra foi chefiada pelo Secretário-Geral do Ministério da Indústria e do Comércio, Paulo Vieira Belloti; e a boliviana, por Miguel Tejada Velasco.

## as quatro primeiras subsidiárias da nuclebrás

A **Nuclen**, a **Nuclep**, a **Nuclei** e a **Nuclam** — as quatro primeiras subsidiárias da Nuclebrás (Empresas Nucleares Brasileiras S/A), previstas pelo Acordo Nuclear Brasil-República Federal da Alemanha, de 27 de junho de 1975, foram constituídas em Brasília, em 17 de dezembro de 1975, em solenidade realizada no gabinete do Ministro das Minas e Energia, Shigeaki Ueki.

A tarefa da **Nuclen** (Nuclebrás Engenharia S/A) será atuar na área de serviços de engenharia para usinas nucleares. A **Nuclep** (Nuclebrás Equipamentos Nuclea-

res S/A) cuidará da fabricação de componentes pesados para usinas nucleares. A **Nuclei** (Nuclebrás Enriquecimento Isotópico S/A) construirá uma usina de demonstração de enriquecimento de urânio baseado no processo de jato centrífugo. A **Nuclam** (Nuclebrás Auxiliar de Mineração S/A) se ocupará da prospecção, pesquisa, mineração e beneficiamento de minérios de urânio.

Os documentos que criaram as quatro subsidiárias foram assinados pelo Presidente da Nuclebrás, Paulo

Nogueira Batista, e pelos representantes das empresas nucleares alemãs associadas à Nuclebrás. Além do Ministro das Minas e Energia, estavam presentes à solenidade de assinatura o Ministro, interino, das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro; o Ministro da Indústria e do Comércio, Severo Fagundes Gomes; o Embaixador da RFA no Brasil, Horst Roding; o Secretário de Estado do Ministério de Pesquisa e Tecnologia da RFA, Hans Haunschild; e todos os presidentes e diretores de empresas vinculadas ao Ministério das Minas e Energia.

## discursos sobre relações exteriores

Os discursos citados encontram-se, na íntegra, no **Diário do Congresso Nacional (DCN)**.

### senado federal

**Lourival Baptista** (ARENA/Sergipe) — Posição do Governo brasileiro com respeito à criação do Sistema Econômico Latino Americano (SELA). **Diário do Congresso Nacional** n.º 124/7-10-1975/Seção II.

**Arnon de Mello** (ARENA/Alagoas) — Acordo Nuclear Brasil-República Federal da Alemanha. **DCN** n.º 131/17-11-1975/Seção II.

**Virgílio Távora** (ARENA/Ceará) — Documentos firmados pelos Chanceleres brasileiro e alemão, em Brasília, dando início prático às atividades decorrentes do Acordo Nuclear. **DCN** n.º 155/20-11-1975/Seção II.

**Itamar Franco** (MDB/Minas Gerais) — Análise do balanço de pagamentos brasileiros, na parte referente à conta de serviços. **DCN** n.º 156/21-11-1975/Seção II.

**Orestes Quércia** (MDB/São Paulo) — Importância da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC) no desenvolvimento harmônico e independente dos países subdesenvolvidos da América Latina. **DCN** n.º 156/21-11-1975/Seção II.

**Benjamim Farah** (MDB/Rio de Janeiro) — Saudação ao Líbano pelo transcurso da data de sua independência. **DCN** n.º 157/22-11-1975/Seção II.

**Lourival Baptista** (ARENA/Sergipe) — Observações relativas aos trabalhos desenvolvidos na XXX Assembléia Geral da ONU. **DCN** n.º 158/25-11-1975/Seção II.

**Itamar Franco** (MDB/Minas Gerais) — Exportações brasileiras para os Estados Unidos. **DCN** n.º 163/2-12-1975/Seção II.

**Itamar Franco** (MDB/Minas Gerais) — Contratos de risco para instalação de usina de exploração de urânio e a importância da energia nuclear para o Brasil. **DCN** n.º 163/2-12-1975/Seção II.

### câmara dos deputados

**Ary Kffuri** (ARENA/Paraná) — Discurso do Chanceler Azeredo da Silveira na Assembléia Geral das Nações Unidas. **DCN** n.º 115/1-10-1975/Seção I.

**Pedro Lauro** (MDB/Paraná) — Necessidade de promoção, no Paraná, de um plano de reflorestamento com área correspondente àquela que será inundada com a construção da hidrelétrica de Itaipu. **DCN** n.º 119/7-10-1975/Seção I.

**Juarez Bernardes** (MDB/Goiás) — Propósito da ONU de recomendar aos países-membros a uniformização da legislação sobre o trânsito. **DCN** n.º 122/17-10-1975/Seção Conjunta.

**Ubaldo Barem** (ARENA/Mato Grosso) — Criação de um programa de desenvolvimento para a região da fronteira de Mato Grosso com o Paraguai. **DCN** n.º 127/18-10-1975/Seção I.

- Nosser Almeida** (ARENA/Acre) — XXX aniversário da ONU. **DCN** n.º 128/25-10-1975/Seção Conjunta.
- Antônio Bresolin** (MDB/Rio Grande do Sul) — Relações Brasil-Argentina. **DCN** n.º 129/22-10-1975/Seção I.
- Harry Sauer** (MDB/Rio Grande do Sul) — Exportações de calçados brasileiros para os Estados Unidos. **DCN** n.º 129/22-10-1975/Seção I.
- Florim Coutinho** (MDB/Rio de Janeiro) — Política nuclear do Brasil. **DCN** n.º 130/23-10-1975/Seção I.
- Erasmio Martins Pedro** (MDB/Rio de Janeiro) — Ligação entre o Brasil e o Peru, através da empresa Aero-peru. **DCN** n.º 131/30-10-1975/Seção Conjunta.
- Ary Kffuri** (ARENA/Paraná) — Viagem do Chanceler Azeredo da Silveira à Europa. **DCN** n.º 134/29-10-1975/Seção I.
- José Maria de Carvalho** (MDB/Rio de Janeiro) — Aniversário da independência política do Líbano. **DCN** n.º 142/8-11-1975/Seção I.
- João Cunha** (MDB/São Paulo) — Resolução proposta pelos Estados Unidos na Comissão de Assuntos Sociais da Assembléia Geral da ONU, referente à liberação de presos políticos. **DCN** n.º 142/14-11-1975/Seção Conjunta.
- Antonio Bresolin** (MDB/Rio Grande do Sul) — Ressarcimento do depósito de marcos feito por brasileiros em bancos alemães. **DCN** n.º 142/14-11-1975/Seção Conjunta.
- Fernando Coelho** (MDB/Pernambuco) — Moção apresentada na ONU de anistia e liberdade para presos políticos. **DCN** n.º 143/15-11-1975/Seção Conjunta.
- Erasmio Martins Pedro** (MDB/Rio de Janeiro) — Denúncia, contra a União Soviética, da Organização para Anistia Internacional referente à situação de milhares de presos políticos. **DCN** n.º 145/19-11-1975/Seção Conjunta.
- Magnus Guimarães** (MDB/Rio Grande do Sul) — Anistia política mundial. **DCN** n.º 147/15-11-1975/Seção I.
- Lygia Lessa Bastos** (ARENA/Rio de Janeiro) — Ano Internacional da Mulher. Transcrição do discurso de Dinah Silveira de Queiroz. **DCN** n.º 153/25-11-1975/Seção I.
- Israel Dias Novaes** (MDB/São Paulo) — Acordo Nuclear. **DCN** n.º 155/27-11-1975/Seção I.
- João Menezes** (MDB/Pará) — Criação de linha aérea entre Brasil e Bélgica. **DCN** n.º 156/28-11-1975/Seção I.

# índice

<b>síntese</b>	<b>3</b>
<b>geisel: acordos com o paraguai têm raros precedentes</b> discursos do presidente brasileiro, ernesto geisel, e do presidente paraguaio, alfredo stroessner, na assinatura do tratado de amizade e cooperação brasil-paraguai	<b>5</b>
<b>livro de ouro é entregue aos paraguaios</b> palavras de geisel na devolução do <b>livro de ouro</b> e uma descrição dessa relíquia	<b>10</b>
<b>stroessner destaca valor da cooperação para o progresso</b> discurso de saudação do presidente alfredo stroessner na chegada de geisel a assunção e resposta do presidente brasileiro	<b>11</b>
<b>chaves simbólicas de assunção ao presidente brasileiro</b> discurso de geisel	<b>13</b>
<b>geisel recebe a principal condecoração paraguaia</b> discurso do presidente stroessner ao condecorar o presidente brasileiro e resposta de geisel	<b>14</b>
<b>tratado de cooperação abrange múltiplas áreas</b> nota da assessoria de imprensa do itamaraty sobre o tratado de amizade e cooperação brasil-paraguai	<b>17</b>
<b>contrato eletrobrás-itaipu é empréstimo recorde a uma só obra</b> nota da assessoria de imprensa do itamaraty sobre o contrato entre a eletrobrás e a itaipu	<b>18</b>
<b>plano diretor integra sistema viário brasil-paraguai</b> nota da assessoria de imprensa do itamaraty sobre o plano diretor de integração dos sistemas de transportes brasil-paraguai	<b>20</b>
<b>protocolo adicional desfaz dúvidas sobre ilhas</b> nota da assessoria de imprensa do itamaraty sobre o protocolo adicional ao tratado de limites brasil-paraguai de 1927	<b>20</b>

presidente focaliza crise mundial e anuncia contratos de risco discurso do presidente geisel à nação	23
mensagem presidencial cita realizações da diplomacia em 1975 mensagem de fim de ano do presidente geisel	31
a mesma visão da realidade aproxima brasil e gabão discurso do presidente brasileiro ao presidente gabonês, albert-bernard bongo, em Brasília	37
bongo elogia modelo brasileiro de desenvolvimento discurso do presidente gabonês em resposta ao do presidente brasileiro	39
partilhar tecnologia com nações semelhantes discurso de Azeredo da Silveira ao chanceler gabonês, Paul Okumba d'Okwatsegue, na assinatura de acordos Brasil-Gabão	41
colaboração dos poderes, garantia dos princípios democráticos discurso do presidente gabonês no Supremo Tribunal Federal	42
estratégia conjunta em defesa dos produtos de base comunicado conjunto Brasil-Gabão	43
viagem de Silveira estreita laços com Grã-Bretanha, França e Itália introdução à visita do chanceler brasileiro a esses países	47
papel do Reino Unido na solução dos problemas mundiais discurso de Azeredo da Silveira ao chanceler britânico, James Callaghan, em Londres	49
o liberalismo inglês e o empenho brasileiro pelo progresso discurso de Silveira ao ministro britânico do Comércio, Peter Shore, em Londres	51
Silveira explica em Londres a política externa brasileira discurso do chanceler brasileiro, em Londres, no Royal Institute of International Affairs	52
memorandum prevê consultas periódicas de alto nível memorandum de entendimento Brasil-Reino Unido e comunicado conjunto	57
esperanças de renovação partem da França discurso de Azeredo da Silveira ao chanceler francês, Jean Sauvagnargues, em Paris	61
equilíbrio mundial pode depender do Brasil discurso do chanceler francês a Azeredo da Silveira, em Paris	63
país emergente: um status que não deve obstar o desenvolvimento discurso de Azeredo da Silveira aos correspondentes diplomáticos em Paris	66
comunicado mostra amizade e confiança mútua comunicado conjunto Brasil-França	68

<b>mundo de hoje não satisfaz aos menos desenvolvidos</b> discurso de azeredo da silveira ao chanceler italiano, mariano rumor, em roma	71
<b>brasil, um ponto de referência mesmo fora das américas</b> discurso do presidente italiano, giovanni leone, a azeredo da silveira, em roma	73
<b>fraternidade une italianos e brasileiros</b> discurso-resposta de silveira ao presidente italiano	74
<b>ampla faixa de convergência de pontos de vista</b> comunicado conjunto brasil-itália	75
<b>acordo com a rda reflete equilíbrio e realismo</b> discurso de azeredo da silveira na assinatura do acordo de comércio e pagamentos brasil-rda	77
<b>a questão da palestina</b> declaração de voto do chefe da delegação do brasil à xxx sessão da assembléia geral das nações unidas, sobre dois projetos de resolução referentes à questão da palestina	79
declaração de voto do chefe da delegação do brasil à xxx sessão da assembléia geral das nações unidas, sobre o sionismo	80
intervenção do delegado do brasil à 124.ª sessão plenária da assembléia geral das nações unidas, sobre a questão da palestina, em 1947	80
<b>silveira em lima fala do perigo da radicalização</b> discurso do chanceler do brasil e trechos do discurso do chanceler peruano, miguel angel de la flor valle, em lima	83
<b>respeito modelar entre brasileiros e peruanos</b> discurso de azeredo da silveira na abertura dos trabalhos da III reunião da comissão mista brasileiro-peruana de cooperação econômica e técnica, em lima	86
<b>integrar a américa latina em busca do bem-estar</b> discurso do chanceler brasileiro na sede do pacto andino, em lima	88
<b>brasil e peru querem ordem internacional mais justa</b> comunicado conjunto brasil-peru	90
<b>a visita do ministro das relações exteriores da rfa</b> declarações de hans-dietrich genscher ao chegar ao brasil	93
<b>troca de notas põe em vigor acordo nuclear brasil-rfa</b> discurso de azeredo da silveira na solenidade de troca de notas colocando em vigor o acordo nuclear brasil-rfa	94
<b>um país que sabe aplicar créditos estrangeiros</b> discurso de genscher na assinatura do protocolo sobre cooperação financeira brasil-rfa e nota do itamaraty sobre esse protocolo	95
<b>só a coragem de inovar rompe as barreiras internacionais</b> discurso de azeredo da silveira ao ministro das relações exteriores da rfa	96

brasil, símbolo de crescimento econômico e de convivência pacífica discurso-resposta de genscher a silveira	97
investimentos alemães no brasil aumentam, apesar da retração mundial conferência de genscher na câmara teuto-brasileira de indústria e comércio de são paulo	99
comunicado traduz o bom entendimento brasil-rfa comunicado conjunto brasil-república federal da alemanha	105
comissão mista, elo entre brasileiros e iranianos discurso de azeredo da silveira na assinatura do acordo constituindo a comissão mista para a coo- peração econômica e técnica entre brasil e irã	107
menos desenvolvidos, porém mais lúcidos porque mais vulneráveis discurso do chanceler brasileiro na conferência econômica internacional, em paris	109
instituto rio-branco em nova fase em Brasília declarações de azeredo da silveira e do ministro sérgio fernando guarischi bath na posse deste como diretor do instituto rio-branco	113
o brasil e a nova ordem internacional palestra do chanceler brasileiro na abertura dos trabalhos do painel de assuntos internacionais, na câmara dos deputados	115
a realidade mundial e o exercício do poder declarações do chefe do departamento da áfrica, ásia e oceania do itamaraty, italo zappa, durante os trabalhos do painel de assuntos internacionais, na câmara dos deputados	122
brasil investe mais de um bilhão de dólares no café discurso do presidente do instituto brasileiro do café, camilo calazans de magalhães, na abertura da reunião do conselho da organização internacional do café, em londres	127
relações diplomáticas brasil estabelece relações com mais quatro países	131
seis novas embaixadas brasileiras na áfrica	132
concessão de <b>agrément</b>	132
designação de embaixadores brasileiros	132
entrega de credenciais	132
relações comerciais missão austríaca sonda mercado brasileiro	133
comissão mista estimula comércio brasil-peru	133
brasil participará de 64 mostras internacionais em 1976	134



tratados, acordos, convênios	
<b>inspeção dos marcos da fronteira brasileiro-peruana. troca de notas</b>	<b>137</b>
<b>cooperação técnica e científica brasil-peru é intensificada. acordo básico de cooperação científica e técnica</b>	<b>138</b>
<b>os acordos que iniciam a cooperação entre brasileiros e gaboneses</b>	<b>139</b>
cooperação cultural	140
acordo de cooperação científica e técnica	141
<b>brasil e França promovem pesquisa científica e tecnológica. acordo entre o conselho nacional de desenvolvimento científico e tecnológico, do brasil (cnpq) e o centro de pesquisa científica, da França (cnrs)</b>	<b>141</b>
<b>grande comissão e acordo marítimo brasil-França</b>	
acordo brasil-França para a constituição de uma grande comissão de competência geral	143
acordo marítimo	143
<b>mecanismo de consulta Brasília-Roma em nível ministerial. troca de notas constituindo um mecanismo de consulta, em alto nível, entre Brasil e Itália</b>	<b>146</b>
<b>comissão empresarial italo-brasileira. troca de notas criando uma comissão empresarial italo-brasileira e tomando outras providências na área econômica</b>	<b>146</b>
<b>brasileiros e bolivianos trocam experiência em física. ajuste complementar, por troca de notas, ao acordo básico de cooperação técnica e científica de 1973 entre Brasil e Bolívia</b>	<b>147</b>
<b>comércio e pagamentos entre Brasil e RDA. acordo de comércio e pagamentos entre Brasil e República Democrática Alemã</b>	<b>148</b>
<b>acordo sobre transporte aéreo com a Jordânia</b>	<b>151</b>
<b>Brasil e Peru incrementam turismo e preservam flora e fauna</b>	
convênio de cooperação turística	156
acordo para a conservação da flora e da fauna dos territórios amazônicos brasileiros e peruanos	157
<b>acordo nuclear Brasil-RFA entra em vigor. troca de notas que puseram em vigor o acordo sobre cooperação no campo dos usos pacíficos da energia nuclear</b>	<b>158</b>
<b>RFA financia empresas e projetos brasileiros (protocolos sobre cooperação financeira entre Brasil e República Federal da Alemanha)</b>	<b>158</b>
protocolo de 105 milhões	159
ajuste, por troca de notas, sobre o protocolo acima	159
protocolo de 25 milhões	160
<b>Brasil e Irã criam comissão mista. troca de notas formando a comissão mista Brasil-Irã</b>	<b>161</b>
<b>o histórico tratado de amizade e cooperação com os paraguaios. tratado de amizade e cooperação entre Brasil e Paraguai</b>	<b>162</b>
<b>projeto de protocolo adicional ao tratado de limites Brasil-Paraguai</b>	<b>165</b>
<b>promulgação e aprovação de acordos</b>	
atos diplomáticos promulgados	166
instrumentos diplomáticos aprovados pelo congresso nacional	166

<b>comunicados e notas</b>	
brasil e frança constituem comissão para indústria e comércio	167
uma informação sem o menor fundamento	167
acordo para evitar a bitributação brasil-rfa	168
<b>excertos e ênfases</b>	
brasileiros e peruanos trocam conhecimentos técnicos e científicos	169
despedida do embaixador do japo	169
intensificação do transporte aéreo entre brasil e jordânia	170
américa latina, área prioritária da diplomacia brasileira	170
acordo de bitributação brasil-rfa entra em vigência	171
<b>mensagens</b>	
geisel e stroessner trocam cartas	173
día das nações unidas	174
día nacional de ação de graças	174
genscher agradece hospitalidade brasileira	174
morte de francisco franco	175
falecimento do embaixador araujo castro	175
mensagem de geisel ao papa sobre o ano novo	176
<b>notícias</b>	
brasil sediará a próxima conferência geral da aiea	177
comissão mista brasil-rfa de cooperação científica e tecnológica	177
o brasil na assinatura do convênio constitutivo do sela	178
embaixador da bolívia entrega carta de banzer a geisel	178
brasil ingressa no conselho da imco	178
panamá convida geisel para comemoração do congresso anfictiônico	178
brasileira é eleita vice-presidenta de congresso sobre a mulher	178
ministro dos transportes da itália visita o brasil	179
representante dos eua na oea conversa com silveira	179
comitê brasileiro-boliviano de cooperação econômica e técnica	179
as quatro primeiras subsidiárias da nuclebrás	179
<b>congresso nacional</b>	
discursos no senado	181
discursos na câmara dos deputados	181





Composto e impresso no  
Centro de Serviços Gráficos  
do IBGE, Rio de Janeiro - RJ.

